

NOVA ESPERANÇA Fundado em 03/04/60 - Ano 59 Nº 3094 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 Nº 2181
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 28 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi **WWW.Oregionaljornal.com.br** Nova Esperança, Domingo, 21 de Julho de 2019

Estado entrega cheques a ganhadoras do Nota Paraná



Todas de Curitiba e todas mulheres. São da Capital as três felizes ganhadoras dos prêmios do Nota Paraná deste mês de julho. Os cheques, de R\$ 50 mil, R\$ 30 mil e R\$ 20 mil, foram entregues nesta quinta-feira (18) às três moradoras de Curitiba dos bairros Mossunguê, Hugo Lange e Campo Comprido.

A cobradora de ônibus Vanilda de Fátima Mayer quer aproveitar os R\$ 20 mil que ganhou para colocar em dia todas as contas atrasadas. Sem esconder tanta alegria, não cansa de comentar que nunca ganhou nada – só um ovo de Páscoa, certa vez - e agora vai arrumar a vida. "Só Jesus mesmo!", agradeceu, porque concorreu com apenas uma nota, que recebeu ao fazer as compras do mês com o vale-alimentação.

As outras felizardas, a arquiteta Flávia Pamplona Hoffmann (R\$ 30 mil) e a advogada Juliana Alencar Holetz (R\$ 50 mil) ainda não sabem o que fazer, mas pretendem investir o dinheiro. E, como diz Juliana, é preciso ter o dinheiro na mão para saber o que fazer – "se

não, ainda não é meu".

SORTEIOS

Este foi o 44º sorteio desde a criação do programa Nota Paraná, que devolve 30% do ICMS recolhido pela Receita Estadual ao consumidor que pede nota fiscal no comércio. O contribuinte acumula créditos, que pode resgatar ou usar no pagamento do IPVA, e ainda concorre a prêmios em dinheiro.

A nota fiscal é a garantia do recolhimento do imposto ao Estado e da consequente aplicação dos recursos em saúde, educação e no bem-estar da população.

O programa já devolveu R\$ 1,478 bilhão para mais de 20 milhões de CPFs e R\$ 140 milhões para 1,3 mil entidades, que atuam na assistência social, saúde, defesa e proteção animal, esporte e cultura de todo o Estado.

Os sorteios são mensais, mas em alguns meses os prêmios são maiores – em maio, junho, agosto, outubro e dezembro, os prêmios principais são de R\$ 200 mil, R\$ 120 mil e R\$ 80 mil. Todos os meses

são premiados 250 mil bilhetes, no valor de R\$ 2.840.000,00. Nos meses especiais, são entregues R\$ 3.140.000,00.

MÚSICA

Na entrega dos cheques, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, em Curitiba, houve a apresentação de alunos do Instituto Beija Flor, entidade de assistência social de Colombo, município da Região Metropolitana da Capital. A instituição atende 60 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 15 anos e é beneficiada com recursos do Nota Paraná. As crianças fizeram uma apresentação musical.

CADASTRO

Para se cadastrar no Nota Paraná aces-

se o site www.
notaparana.
pr.gov.br, clique na opção
"cadastre-se"
e preencha os
dados pessoais, como CPF,
data de nascimento, nome
completo, CEP
e endereço
para criação da

senha pessoal.

Para participar dos sorteios é preciso fazer adesão no site. Toda primeira compra no mês gera um bilhete ao participante do programa para os sorteios mensais, independentemente do valor. Depois, cada R\$ 50 em notas fiscais dá direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período.

Para usar a devolução do ICMS para pagar ou abater do IPVA devido, o interessado deve acessar o portal do Nota Paraná em novembro, para transferir os créditos para pagamento do IPVA do ano seguinte. XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO



Assistência social: Direito do povo, com financiamento Público e Participação Social

20/08/2019 as 13:00 horas

Centro de Eventos (Rua Delmiro Costa de Oliveira)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANGU







Prefeitura Municipal de Itaguajé ESTADO DO PARAMA

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CRIPJ 76.970.3590001-53

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - RETIFICAÇÃO 1 O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações no EDITAL DETESTE SELETIVO n^2 001/2019, conforme

I - ALTERAR o requisito do cargo de Professor conforme segue:

1.278,87 Magistério concluído ou <u>curso superior em</u> <u>Pedagogia concluído.</u> Professor 20

Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 16 de julho de 2019. CRISÓGONO NOCETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CONCURSO PÚBLICO № 001/2019

EDITAL № 006/2019 - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

abertura nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - Estado do Paraná, no so de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA

1. Sem recursos interpostos quanto à homologação preliminar, divulga-se a homologação definitiva das inscrições, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	CARGO
50000027	Camila Manzoli Rufino	01/03/1992	126656173	Contador
50000024	Eduardo de Oliveira Caleare	20/12/1993	107896732	Contador
50000018	ERIC ANDERSON TIHARA	01/10/1981	6.227.523-5	Contador
50000022	Fabio Cesar Shigueoka Samezima	01/09/1989	103593271	Contador
50000015	Fransuele Barbosa da Silva	08/11/1989	468542681	Contador
50000036	HUGO GABRIEL ARRUDA	24/08/1988	99243902	Contador
50000017	JESSICA APARECIDA RAMOS	21/08/1994	102770390	Contador
50000028	JULIO CESAR DE SOUZA	09/01/1982	83026391	Contador
50000005	Luana Santos Mateo	21/11/1996	545407424	Contador
50000003	MARCELO FELIPE GONÇALVES	13/11/1984	85445138	Contador
50000029	Marcos Augusto Libardi	03/11/1994	12906218	Contador
50000016	Mauro Fugio Murakami	20/07/1958	1343159	Contador
50000002	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	06/04/1989	106297584	Contador
50000007	RENATO JUNIOR MESQUITA	02/01/1992	105079389	Contador
50000030	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995	127208417	Contador
50000004	Tatiane Felinto Pereira	28/06/2019	620990119	Contador
50000026	THAIANA VICTOR TOLOI	00/00/0000	104483674	Contador
50000011	THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES	13/05/1994	102859251	Contador

Santa Fé. 21 de Julho de 2019.

Presidente da Comissão Especial

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CONCURSO PÚBLICO № 001/2019 EDITAL Nº 007/2019 - ENSALAMENTO

Dispõe sobre o Ensalamento, Local da Prova Objetiva e Entrega de Títulos do Concurso Público Edital de abertura nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

O ensalamento das provas objetivas dos candidatos inscritos no Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Fé, aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme informações a seguir

DATA DA PROVA OBJETIVA: 28/07/2019 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: MATUTINO (MANHÃ)
ABERTURA DOS PORTÕES: 08H00MIN

ABERTIONA DUS PORTÔES: OBHASMIN
DURAÇÃO DA PROVA: 04 HORAS
LOCAL: COLEGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA.
ENDEREÇO: R. SÃO PAULO, 425, SANTA FÉ - PR, 86770-000

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	CARGO	SALA
50000027	Camila Manzoli Rufino	01/03/1992	126656173	Contador	SALA 01
50000024	Eduardo de Oliveira Caleare	20/12/1993	107896732	Contador	SALA 01
50000018	ERIC ANDERSON TIHARA	01/10/1981	6.227.523-5	Contador	SALA 01
50000022	Fabio Cesar Shigueoka Samezima	01/09/1989	103593271	Contador	SALA 01
50000015	Fransuele Barbosa da Silva	08/11/1989	468542681	Contador	SALA 01
50000036	HUGO GABRIEL ARRUDA	24/08/1988	99243902	Contador	SALA 01
50000017	JESSICA APARECIDA RAMOS	21/08/1994	102770390	Contador	SALA 01
50000028	JULIO CESAR DE SOUZA	09/01/1982	83026391	Contador	SALA 01
50000005	Luana Santos Mateo	21/11/1996	545407424	Contador	SALA 01
50000003	MARCELO FELIPE GONÇALVES	13/11/1984	85445138	Contador	SALA 01
50000029	Marcos Augusto Libardi	03/11/1994	12906218	Contador	SALA 01
50000016	Mauro Fugio Murakami	20/07/1958	1343159	Contador	SALA 01
50000002	RAFAEL EUGENIO LEITE CHAVES	06/04/1989	106297584	Contador	SALA 01
50000007	RENATO JUNIOR MESQUITA	02/01/1992	105079389	Contador	SALA 01
50000030	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995	127208417	Contador	SALA 01
50000004	Tatiane Felinto Pereira	28/06/2019	620990119	Contador	SALA 01
50000026	THAIANA VICTOR TOLOI	00/00/0000	104483674	Contador	SALA 01
50000011	THAIS ARMINDA DE SOUZA MORAES	13/05/1994	102859251	Contador	SALA 01

- 2. Os candidatos deverão apresentar seus títulos na mesma data da prova objetiva ortando-os já no momento em que se adentrarem na sala destinada para realização
- 2.1 Os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala os títulos conjuntamente com o
- 2.1 Os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos.
 2.2 Não será permitida a ausência do candidato após o término da prova objetiva para buscar seus títulos.
 2.3 Os candidatos deverão observar as demais disposições sobre a prova de títulos que constam no item 8 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Valdemar Pereira Vogel

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 011/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. <u>CONVOCA</u> a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital n.º 001/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, no período de <u>22 a 24 de julho de 2019</u>, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se a processo admissional, munida de cópia dos seguintes documentos:

seguintes documentos:

1) Comprovação do nível de escolaridade exigida;
2) Comprovação dos títulos;
3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federat;
4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente para a função;
5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
8) Cédula de Identidade; e
9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

Inscrição PIS/PASEP (se houver).

CARGO CLASSIFICAÇÃO
Professor 13.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação da candidata. Inajá, 18 de juho de 2019

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 67/2019 CONTRATANTE: CONTRATADO: OBJETO: Dispensa de Licitação nº 67/2019

Prefeitura Municipal de Ángulo

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI

Aquisição de tintas para demarcação viária e solventes
para que a Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos
possa dar manutenção à sinalização horizontal de ruas e
avenidas, faixas de pedestres, quebra molas e vagas para
deficientes físicos no Município de Ángulo

RS 3.645,00 (Três mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 15 de julho de 2019. Rogerio Aparegido Bernardo Prefeito Municipal

<u>SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL</u> SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO (LASR)

EDSON TELES DA SILVA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização (LASR) para bovinocultura de leite (Criação de animais em lactação), a ser implantado no lote rural número 61, 60-D e 61-A-2, denominado sítio Santa Irene, gleba Piúna, estrada Taquaritinga, município de Nova Esperança - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 001/2019 e convocada pelo Edital n.º 009/2019, por não comparecer ao local, data e horário estipulado e com isso, a não apresentação dos documentos exigidos pelo edital de convocação acima citado.

CARGO CLASSIFICAÇÃO Laila Pamela da Silva Pessini

> Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

CMDCA

Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 3440122! Município: Inajá – PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE no uso de suas atribuições legais, divulga oRESULTADO DEFINITIVODAAVALIAÇÃOPSICOLÓGICA, a relação com os nomes, em ordem alfabética, dos CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO e CONVOCA OS CANDIDATOS CITADOS ABAIXO, para uma reunião, que acontecerá no dia 18/07/2019 (quinta-feira), às 19:00 horas no CRAS -Centro de Referência de Assistência Social.

CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO:

- 1. BRUNA FRANCISCO DE JESUS
- 2. CARLOS HENRIQUE REGUINE
- 3. CLAUDINÉIA DE SOUZA 4. CLEVER VERAS QUEIROZ EVANGELISTA
- 5. DÉBORA XAVIER DE SOUZA
- 6. DENISE DOS SANTOS COSTA
- EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA
- 8. GABRIELA ALVES SANTOS
- 9. JOYCE DA SILVA MELO
- 10. KÁTIA SALVADOR GONCALVES
- 11. LAÍS FERNADA BARBOSA ALVES 12. MÔNICA APARECIDA DA SILVA
- 13. REGIANE FRANCISCA PEREIRA
- 14. SANDRO JAIRO FRAQUETA
- 15. TATIANA SILVÉRIO DO NASCIMENTO
- 16. VALDIR ELIAS FERNANDES
- 17. VANESSA CARDOSO CARLOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yshoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

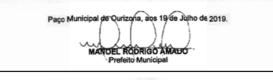
EDITAL Nº 07/2019

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019. CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr, num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao nal, munido dos seguintes docu Uma foto 3x4 recente

- eleitor e comprovante da última eleição
- ópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde cons
- a vacinação em dia fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
- fotocópia do comprovante de residência
 Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma de Conclusão do Curso) e
 Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
 Atestado Médico de boa saude física e mental que será agendado pelo
 Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
- o) Preentene en en entenado na Aria Saude Ocupacional o o) Preentene no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
 p) Nº da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi



Candidato



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - SAMAE - JARDIM OLINDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2019 CONTRATO: 006/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONTRATADA: VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DO SAMAE.

DO VALOR TOTAL; R\$ 8.833,40 (oito mil e oltocentos e trinta e três reais e quarenta centa: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

30.001.17.122.0201.2.021.3.3.90.30.00.00 - 2076 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: igência até 16 de julho de 2020 contados a partir de 16 de julho de 2019. wordung? Wilson Cordeire

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Saudade n.º 304 - Vila Knoll - Fone: (44) 3245 2754 e-mail:socialmgcu@hotmail.com - CEP 87.160.00 Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 17 de julho de 2019,

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento do Governo Federal - Sister Único da Assistência Social - Ano 2019.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação i, 17 de julho de 2019. CMAS

> Justino Chel HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO



DECRETO Nº 076/2019, 18 de julho de 2019.

Nomeia os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo - IPAM.

NOME

Joicimar Roberto Bernardo

Ana Paula de Lim

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 549/2010, de 14 de

Considerando o resultado da eleição para os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAM de Ângulo, convocada por meio do Edital nº 001/2019 – IPAM;

Considerando a designação de representantes do Poder Legislativo do Município de Ângulo por meio do Oficio nº 014/2019;

Considerando a designação de representantes do Poder Executivo do Município de Ângulo mediante Oficio nº 039 e 040/2019 - GAB.

DECRETA:

MEMBROS TITULARES

Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – IPAM, os seguintes membros:

Representante eleito	Silvana Aparecida de Souza
Representante do Poder Legislativo	Rogério Marcolino Bozelhe
Representante do Poder Executivo	Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
Representante do Poder Executivo	Eliziane Aparecida Zanoli
MEMBROS SUPLENTES	NOME
MEMBROS SUPLENTES Representante eleito	NOME Celso Luciano da Silva
MEMBROS SUPLENTES Representante eleito Representante eleito	NOME Celso Luciano da Silva José Marcio Vilhena
Representante eleito	Celso Luciano da Silva

Representante do Poder Legislativo Alexisandri Ferreira
Representante do Poder Executivo Maria Izabel Romeiro Maesta
Representante do Poder Executivo Paulo Henrique da Silva Bossi Art. 2º. Ficam nomeados para o Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – IPAM, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	NOME
Representante eleito	Terezinha Cintra Ribeiro
Representante elelto	Ademir Boselli
Representante do Poder Executivo	Caroline Gomes Vidigal
MEMBROS SUPLENTES	NOME
MEMBROS SUPLENTES Representante eleito	NOME Paulo Eduardo Gonçalves

Art. 3º. Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal que se refere esse Decreto terão um mandato de 04 (quatro) anos, admitida

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no día dezoito de julho de dois mil e dezenove.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ATALAIA

PRAÇA JOSE BENTO DOS SANTOS, OZ CEP 87630-000 - ATALAIA - PARANÁ (44)32541122 CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

SUMULA - Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia para o exercício de 2019 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O Presidente do fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, Estado do ná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º. LEI Nº 1269/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Municipio de Atalaia, para o exercício de 2019 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil regis) no, para o reforço da seguinte dotação:

40.01 - FUNDO MUNICIPAI	L DE PREVIDENCIA		
40.01.09.272.0010.2.201	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000,0
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	001	15.000,0
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	001	5.000,0
SOMA			22.000,0

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

DESCRIÇÃO 001 22.000,00 RECURSOS LIVRES

Art. 3. – Esta Resolução entrará em vigor nesta data sendo publicado no Edital do Fundo de Previdência e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA EM 18 de julho de 2019.



SÚMULA DE REQUERIMENTO

Diretor Presidente

DE LICENÇA PREVIA

LAERCIO NUNES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para avicultura de corte. End. Sitio Santa Fé Sexto, Lote nº 419, Colônia Zacarias de Góis, s/n, Zona Rural de Lupionópolis em 15/07/2019.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato

Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

> Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês

Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel

Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Paranacity Lanchonete do Roberto **Paranapoema** Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni

Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Mercado Mineiro

Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

Santa Inês



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP Conselho Editorial: CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO

> Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi

É permitida a reprodução de qualquer matéria reiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional'

03/04/1960

CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná Diretor: Edemar Del Grossi

-mail: contato@oregionaljornal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543

rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta



Tiragem: 3.000 exemplares

Exercício: 2019 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n° 2 de RESCISÃO do contrato n°.193/2018, objetivando a Contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana, contendo um campinho com grama sintética, pergolado de madeira, playground e paisagismo em área pública do Município de Ângulo. decorrente de Tomada de Preços n° 07/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a CONSTRUTORA DEMARCON EIRELI inscrita no CNPJ sob n°. 04.181.119/0001-69. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 11 de julho de 2019.

OGERIO APARECIDO BERNARDO PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Saudade n.º 304 - Vila Knoll Fone: (44) 3245 2754 e-mail:socialmgcu@hotmail.com - CEP 87.160.000 Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2019

SÚMULA: Cancelamento de Inscrição da Entidade Socioassistencial, Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Familia (APMIF) de Mandaguaçu/PR no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 17 de julho de 2019,

Art.1º - Aprovar o Cancelamento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da entidade socioassistencial Associação de Proteção a Maternidade, a Infância e a Família (APMIF) de Mandaguaçu – PR. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA CMAS

<u>Prefeitura Municipal de Santa Fé</u>

DISPENSA Nº 39/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: ADRIEL CARLOS FERREIRA - MEI RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de funilaria e pintura para os veículos da frota Municipal VALOR TOTAL: RS 16.750 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) **DATA DA DISPENSA: 03/07/2019**

DISPENSA Nº 40/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: BANDEIRA – COMÉRCIO DE BALANÇAS EIRELI RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de balanças de plataforma digital, para conferir pedidos que necessitem desse tipo de tecnologia, para atender a estrutura de recebimentos de produtos para uso na Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: RS 12.000,00 (doze mil reais) DATA DA DISPENSA: 12/07/2019

DISPENSA Nº 41/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: ROSIMAR JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA - MEI RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos infláveis, para atender até 06(seis) horas em diversas datas comemorativas e demais eventos, considerados necessários na Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias de Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 16.355,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA DISPENSA: 12/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: VALMIR APARECIDO PAIÃO & CIA LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de aquisição e recarga de BOTIJÃO DE
GÁS GLP P13 E P45, para netendimento de todos os setores da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 179.657,00 (cento e setenta e nove mil selscentos e cinquenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019 VIGÊNCIA: 12(doze) mese

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa jornalistica para PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ILIMÍTADA DE ATOS OFICIAIS DOS DIVERSOS SETORES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ EM JORNAL DE
PUBLICAÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO A SER DEFINIDO COMO ÓRGÃO DE
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, conforme especificações do Anexo I que é parte
integrante do presente edital.
VALOR TOTAL: R\$ 63,600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Rua Versador Wilson Jorge n° 125 - Fone/Fax: (844) 3278-1269

RESOLUÇÃO: Nº 157

SÚMULA: Aprova o Plano de Trabalho da AVE -Associação Vida e Esperança de Mandaguaçú- Pr.

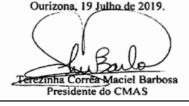
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018 e,

considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 19/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da AVE-Associação Vida Esperança na modalidade de fomento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 004/2019 - Proc. Adm. nº 008/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica, visando a aquisição de 04 Câmeras IP de alta definição, para serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal, para que sejam utilizadas na transmissão das Sessões da Câmara Municipal via

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 004/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos legais, referente a contratação da empresa WAGNER SVERZUT 07349693923, CNPJ nº 21.311.157/0001-08, no valor de R\$ 1.776,00 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais). referente ao objeto acima referido, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ângulo-Pr, 18 de julho de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO Exercício: 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2019

DATA: 18/07/2019 CONTRATANTE CONTRATADO(A)

OBJETO

commatação de Empresa Jurídica, visando a acquisição de Of Cámeras IP de alta definição, para serem instaladas nas deplamara Municipal, para que aojam utilizadas na transmissão das Sessões de Cámara Municipal via internet.

JUSTIFICATIVA

fermós se à dispersa de licitação para contratação, com pequena relevância econômica, diante da enerotidade de uma licitação, presa a ser contratada com o memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra-se agata para o fornecimento do objeto a ser contratada como memor valor, encentra se agata para o dispeta de contratado como memor valor, encentra se agata para o dispeta de contratado como memor valor, encentra se que para o dispeta de contratado como memor valor, encentra de contratado como encen

1031000120014490520000 1005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITEM(S) Lot Orde Hem Descrição
1 551 Câmora Intelbras VIP \$3330 G2 IP Bullet Unidade Qtde. V. Unitário Total:

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico

MARCELO COVRE Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-Pr

EMBASAMENTO LEGAL



Republicação por Incorreção

PORTARIA Nº. 016/2019

ESTADO DO PARANÁ

SUMULA: Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CEP: 86.755-000

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) días de Férias Regulamentares à Servidora TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES, portadora do RG Nº, 6,709,645-2 – SSP-PR, Matrícula nº 013, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas a partir do dia 15/07/2019 até o dia 03/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de julho de 2019.





PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 077/2019

Súmula: Concede aposentaria à servidora pública municipal Aparecida do Carmo Faria Santini.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Aparecida do Carmo Faria Santini**,

Art. 1º Fica concedido à servidora Aparecida do Carmo Faria Santini, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG sob n.º 4.861.825-1/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 659.781.539-49, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, a partir de 03

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoría proventos integrais no valor de R\$ 3.360,88 (três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM 18 DE JUNHO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

SÚMULA: Dá posse ao novo membro do Conselho Tutclar do Município de Ângulo, Estado do Paraná, eleito em 09 de Julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o resultado da Eleição Complementar realizada em 09-07-2019,

DECRETO Nº 075/2019

Art. 1° - Ficam empossadas a partir de 16 de Julho de 2019, no cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para completar o mandato do Conselho atual, na vaga de conselheiros desistentes, conforme resultado de Processo Eleitoral Complementar, realizado em 09

MARTA PEREIRA GALVÃO BOSSO.

SUPLENTE:

1. BRUNA GODOYS RISSARDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado no órgão oficial de imprensa do município.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 16 de Julho de 2019.

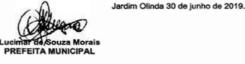




MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº. 113/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E COPOS DESCARTAVEIS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Decorrente de Pregão nº 64/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DASMAI COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.117.187/0001-10. Aditiva o contrato com término 30/07/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. nentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

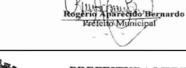
Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642 286/0001-15

NOTIFICAÇÃO PARA RETORNO AO EMPREGO:

ADNILSON LAUREANO Matrícula nº 198 - CPF: 691.796.209-06

A Prefeitura Municipal de Ângulo, Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, vem, perante Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO a retormar às suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, <u>de forma imediata</u>, sob pena de caracterização de *abandon de emprego*, cienticando-lhe desde já, que os dias não trabalhados serão devidamente descontados de seu salário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ângulo, 17 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL № 22/2019

A Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2019, de 20-01-2019, tendo constatado que o documento exigido na alínea b do ítem 6.1.3 do edital: (RRT – Registro de Responsabilidade Técnica) é emitido para Arquitetos e não para Engenheiro Civil, resolve alterar a exigência para: b) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Ângulo, 18 de março de 2019.

Antonio Carlos da Silva Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Fé

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2019-PMSF

AVISO DE ERRATA

OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de UNIFORMES PARA ALUNOS, PROFESSORES, SECRETÁRIAS ESCOLARES, AGENTES DE LIMPEZA, MERENDA E SERVIÇOS AUXILIARES DA REDE MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente Edital.

1. FICA ALTERADO O ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL. Nova data para recebimento das propostas, documentação e realização

RECERIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia 02 de agosto de 2019, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

REALIZAÇÃO: Dia 02 de agosto de 2019 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital da referida licitação

Santa Fé, 18 de julho de 2019.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Rum Versador Wilson Jorge 1 125 - Fowe/Fax: (044) 3278-1269 E-mail: social.oza@gmail.com Ourtenus Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 156 SÚMULA: Aprova o Plano de Ação SUAS WEB, para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Unico de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018 e,

Considerando a deliberação da Plenária que aprova o Plano de Ação do Serviço de Proteção Social Básica do Ministerio da Cidadania da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do SUAS WEB, em: 19/07/2019.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financimento do Governo D-Bolsa Familia, IGD SUAS, Serviço de Proteção Ir familia (PAIF), Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e BPC na Escola, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Aprova a previsão de atendimento físico.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

0 Terezinha Corcêa Maciel Barbosa Presidente do CMAS

Ourizona, 19 Julho de 2019.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA
Pego Menfelpal "Hiro Vicira"

Rela Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6088/2017

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º ADITAR, a Portaria 6077/2017, de 28.06.2019, para que os fatos sejam apurados, também, em face da Servidora M.A.B.O.

Art. 2º Observadas as disposições desta Portaria, fica ratificada, em todos os seus termos, a Portaria 6077/2017, de 28.06.2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 16 de julho de 2019. Anito Rocha de Olivetra Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA
Paço Municipal "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABN/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76 - 288, 329/0001-08
www.mandaguacu pr.gov.br - adm@mandaguacu pr.gov.br

LEI Nº 2091/2019

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1142/99, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.

Faço saber que a Cârnara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu. Pretento cipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.142/99, de 19 de outubro de 1999, passa

 I - incentivar os produtores rurais, elevando os índices de produção e produtividade, através de desenvolvimento integrado e sustentável;" (NR). Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.142/99, de 19 de

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.

a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

LEI Nº 2090/2019 Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercicu-financeiro e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Organento do Município de Mundapasçu no corrente exercicio, no valor tostal de 185. 6.148.830,0 (seis milhões, cento e quaerata e oito mil, oitocentos e trinta reais), destinado a reforçar as

rama Trabalho Código Elemento Local	Descrição	Fonte	V
4.122.0003.2.010 Manufer	sção do Sesor de Pessoal		
	exchaive do RGPS	0.001	50
	entos e vantagens fixas - pessoal civil	0.001	170
3.1.91.13 082 Obrigaç	Des patronais	0.001	22
	iglio do Setor de Finanças		
3.1.90.11 095 Vencins	entos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	012
4.122.0003.2.017 Manuser	ação dos Serviços do Dipso. Obras, Viação e Urbanismo		
	erviços de terceiros – pesson física	0.001	20
	erviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	300
	sentos e material permanente splo dos Serviços Opto, Ação Social	0.001	1 30
	entos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	360
	Des petronais	0.001	17
	Des patronais	0.001	28
3.3.90.39 268 Outros 9	ervicos de terceiros – pessoa jurídica	100.0	30
8.244.0009.2.083 Concess	to de beneficios eventuais		
3.3.90.30 273 Material	de consumo	0.001	
3.392.0016.2.076 Manut. o	las Atividades Culturais		
3.3.90.39 474 Outros s	ervigos de terceiros - pessoa jurídica	0.001	-48
8.542.0022.2.080 Manut. I	Opto. Meio Ambiente	6 001	22
3.3.90.30 723 Material 3.3.90.39 725 Outros s	de consumo	0.001	. 60
	erviços de terceiros - pessos jurídica	0.001	15
1.4.90.32 726 Equipm	nentos e material permanente Total de Suplementações por Fonte	0.001	1.344
		u.co.i	111
ama Trabalho Código	Descrição	Fonte	TV
Elemento Local 2.361.0013.2.036 Manut. 8	nsino Fundamental – Fundeb 40%		
	de consumo	0.102	46
	erviços de terceiros – pessos jurídica	0.102	133
	entos e material permanente	0.102	20
100	Total de Suplementações por Fonte	0.102	200
The same I was a limited to	Descrição		v
nma Trabalho Código Elemento Local	Descrição	Fonte	
	nsino Fundamental - Outros Recursos		
	ervigos de terceiros - pessos jurídica	0.103	80
2 365 0013 2 033 Manut. 0			·
	Centros Educação Infantil — Pré-escola entos e vientagens fixas — pessoal civil	0.103	150
		0.103	7
3.1.91.15 448 Obrigaç	Ses patronais Total de Suplementações por Fonte	0.103	237
	Total de Depetite autors por Totale	56.105	
rama Trabalho Código	Descrição	Fonte	, Vi
Elemento Local	The Part of the Control of the Contr		
2.361.0013.2.039 Marut. I	Ensino Fundamental - Outros Recursos	0.104	477
3.1.90.11 376 Vencim	entos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	530
	ções e Restituições Trabalhistas	0.104	60
	tes patronais		60
3.3.90.39 396 Outros s	erviços de terceiros – pessoa jurídica	0.104	170 820
	Total de Suplementações por Fonte	0.104	820
rama Trabalho Código Elemento Local	Descrição	Fonte	į v
	nção do Centro de Saúde Municipal		-
	entos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	2.000
		0.303	168
	Des perronais		
	ções e Restituições Trabalhistas	0.303	105
	Des patronnis	0.303	155
	de consumo	0.303	123
	erviços de terceiros - pessoa jurídica	0,303	270
	de tecnologia da informação		50.
	ção da Divisão de Medicina		
	entos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	590
	Consórcio Paraná Medicamentos	market and the same of	1
3.3.90.32 652 Materia	bern ou serviço para distribuição	0.303	3.547
V/s (vialetta	Total de Suplementações por Fonte		

		Total de Suplementações por Fonte TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		3.547.250.00 6.148.830,00
Art. 2º Par	ra dar çol	pertura ao crédito de que trata a presente lei, serão u	tilizados o	s recursos
previstos no art. 43, dotações:	Inciso II	I, da Lei Federal 4.320/64, através de cancelamento p	sarcial das	seguintes
III – Cancelamen Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
2.04.04.092.0003.2:006	Local	Manut. Procuradora Juridiça		NODEROUS
3.1.90.11 3.1.91.13 03.03.04.122.0003.2.010	050	Vencimentos e vintagens fixas pessoal civil Obrigações patronais Manut Setor de Pessoal	0.001	20 000,00
3.1.90.01 3.3.91.97 05.01.04.122.0003.2.017	076 085	Aposent do RPPS, reserva remunerada Aporte para cobertura do deficit atuarial	0.001	700 000 O
3.1.90.94 05.02.15.451.0022.2.060	143	Manutenção Serviços Dpto. Obras. Viação Urb. Indenizações e restituições trabalhistas Manut. E Conservação de Parques de Luzer	0.001	\$0,000,00
3.1.90.11	176	Vencimentos e varitagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais	0.001	31,790,00 6.350,00 6.350,00
3,3,90,30 3,3,90,39 4,4,90,52	178 179 180	Material de consumo Outros serviços de terceiros - pessoe jurídica Equipamentos e material permanente	0.001	6.350.00
05.02.18.543.0022.1.006		Equipamentos e obras complementares no Lago Artificial Lagoa Doursda		
4.4.90.51 4.4.90.52	181	Obras e instalações Equipamentos e material permanente	0.001	15.890,00
05.02.18.543.0022.1.057 4.4.90.51	183	Edificar Parque de Lazer no Jardim Ana Ligin Obras e instalações	0.001	15.890,00
4.4.90.52 05.03.15.452.0019.1.023 4.4.90.61	184	Equipamentos e material permanente Adquirir terreno para ampliar cemitério municipal Aquisição de imóveis	0.001	21,190,00
05.03.15.452.0019.1.025 4.4.90.51	190	Ampliação e melhorias no sistema de iluminação pública Obras e instalações	0.001	31.790.00
05.03.15.452.0019.2.020 3.1.90.11 3.1.90.94	192	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil Indenizações e restituições trabalhistas	0.001	100.000,00
3.1.91.13 05.03.15.452.0019.2.021	196	Obrigações patronais Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0.001	20.000.00
3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	204 206 208	Minterial de consumo Outros serviços de terceiros – person jurídica Obras e instalações	0.001	10.590,00 127,190,00
05.03.15.452.0019.2.022 3,1.90.11	211	Manut. dos serviços no cemitério municipal Vencimentos e vantagens fixes - pessoal civil	0,001	28,000,00
3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.51	214 216 217	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessos jurídica Obras e instalações	0.001 0.001 0.001	5.290,00 2.110,00 5.290,00
05.03.26.782.0017.1.044 4.4.90.51	772	Implantar novos portos de ônibus e revitalizar os existentes Obras e instalações	0.001	21.190,00
05.03.26.782.0017.2.018 3.1.90.11 3.1.91.13	223 224	Manutenção dos terminais rodoviários Vencimentos e ventagens fixas — pessoal civil Obrigações patrimoniais	0.001	42.390,00 12.710,00
3.3.90.30 3.3.90.39	225 226	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.050,00
Programs Trabalho	Código	Total de Cancelamentos nessa Página Descriclo	Fonte	1.594.370,00 Vulur
05.04.15.452.0019.2.019	Local	Maratenção da garagem e oficina mecânica	0.001	37,090,0
3.1.90.11 3.1.91.13 3.3.90.30	227 228 229	Vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil Obrigações patrimoniais Material de consumo	0.001	127100
3,3,90,39 4,4,90,52 07,04,08,241,0009,2,028	230	Outros serviços de terceiros – pessos jurídica Equipamentos e material permanente	0.001	1.050,00
3.1.90.11	279 280	Manut. das atividades do Fundo Municipal Idoso Vencimentos e vantagens fixas — pescal civil Obrigações patrimoniais	0.001	15.890.00 3.170,00
33,9030 33,9039 44,9052	281 282 284	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	0.001 0.001	4.230,00 4.230,00 3.170,00
07.04.08.243.0009.2.031 3.1.90.11	285	Manut, centros municipais apoio e convivência Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0,001	26.550,00
3.1.91.13 3.3.90.30	286 287 288	Obrigações petrimoniais Material de consumo	0.001 0.001	5.000,00 5.290,00 1.050,00
3.3.90.36 4.4.90.52 07.04.08.244.0009.2.089	291	Outros serviços de terceiros – pessoa física Equipamentos e material permanente Atenção às fiznilias dos adolescentes internados por medida sócio	0.001	5.2908
3.3.90.14 3.3.90.30	292 293	educativa Diárias - pessual civil Material de consumo	1000	10.100,00 21.190,00
3.3.90.39	295	Outros serviços de terceiros - pessos jurídica	0.001	21.190,00
08.01.12.361.0013.2.030 3.1.90.11 3.3.90.14	326	Administração Dpto. de Educação e Cultura Vencimentos e vantagens fixas – persoal civil	0.001	21,190,0
08.02.12.361.0013.1.012	331	Diáries - pessoal civil Construção, amplinção e remodelação de salas de auta e dependências	0.001	3.1700
4.4.90.51 08.02.12.361.0013.1.013 4.4.90.52	335	Obras e instalações Aquisição de veículo para o transporte escolar	0.001	2180000
08.02.12.361.0013.1.014 4.4.90.51	340	Equiparnentos e muterial permanente Edificação, ampliação e remodelação de unidades escolares Obras e instalações	0.001	140.000,0
08.02.12.361.0013.1.015 4.4.90.52 08.02.12.361.0013.2.061	349	Ampliar laboratórios de informática Equipamentos e material permanente	0.001	5.290,0
33.90.36 08.03.12.365.0013.1.048	405	Manutenção do Transporte Escolar - PNAT Outros serviços de terceiros - pessoa física Construir, ampliar ou remodelar Centro de Educação Infantil -	0.001	1.050,0
4.4.90.51 08.03.12.365.0013.1.049	419	Creche Obras e instalações Construir, ampliar ou remodelar Centro de Educação Infantil - Pré-	0.001	52,990,0
4.4.90.51	423	Obras e instaluções	0.001	52,990.6
08.03.12.365.0013.2.032 3.1.90.11 3.1.91.13	427 433	Manutenção de Centros de Educação Infantil Creche Vencimentos e vantagens fixas pessual civil Obrigações patronais	0.001	68.890.0
3.3.90.30 3.3.90.39	435 437	Material de consumo Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica	0.001	5,500) 10,500)
4.4.90.52	439	Equipementos e material permanente Total de Cancelamentos nessa Página	0.001	797,020,0
Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.03.12.365.0013.2.033 3.1.90.11 3.1.91.13	441	Manutenção de Centros de Educação Infentil - Pré-escola Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Obrigações patronais	0.001	7,690,0 5,890,0
3.3.90.30	449 451	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	46,820,0
4.4.90.52 08.04.13.392.0013.2.078 3.1.90.11	453	Equipamentos e material permanente Manutenção da Casa da Cultura Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0,001	5,290.0
3.1.90.13 3.1.91.13	458 459	Obrigações patronais Obrigações patronais	0.001	3.170.0
08.04.13.392.0016.2.040 3.3.90.39 4.4.90.52	467 468	Manutenção da biblioseca pública municipal Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	0.001	8.470.0 8.470.0
08.04.13.392.0016.2.076 3.3.90.30 4.4.90.52	473	Manitenção das atividades culturais Material de consumo	0.001	51,290,0
09.01.10.301.0011 2.052 3.1.90.11	475	Equipamentos e material permanente Manut. Atividades Dpto. de Saúde Vencimentos e vartagens fixas – pessoal civil	0.001	3.170.0 5.290.0
3.3.90.36 3.3.90.39	485 487	Outros serviços de terceiros – pessoa física Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.100,0 2.100,0
4.4.90.52 09.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52	490	Equipamentos e material permanente Aquisição velculos para atendimento na stode Equipamentos e material permanente	0.001	2 100,0
09.02.10.301.0011.1.036 4.4.90.51	499	Remodelar e ampliar o Posto de Seúde local Obras e instalações	0.001	5.290,0
09.02.10.301.0011.1.042		Adquirir veículo equipado com elevador que atenda normas de acessibilidade		
4.4.90.52 09.02.10.301.0011.2.047	501	Equipamentos e material permanente Manutenção do programa de atenção básica	0.001	21.190.0
3.3.90.30	517 520	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.290,0 5.290,0 5.290,0
4.4.90.52 09.02.10.301.0011.2.048 3.1.90.13	522	Equipamentos e material permanente Manut, Centro de Saúde Municipal Obrigações paronais	0.001	5.290,0
3.3.90.30 3.3.90.36	538 541	Material de consumo Outros serviços de terceiros pessoa física	0.001	2 100 6
33.90.39 33.90.40 33.90.46	543 546 547	Outros serviços de terceiros – persoa jurídica Serviços de Tecnologia da Informição Auxílio Alimentação	0.001	112 7 and 31.750,0 8 470,0
4,4.90.52 09.02.10.301.0011.2.049	547 549	Equipamentos e material permanente Manuz. Divisão de Medicina	0.001	1.050,0
3.1.90.11 3.1.90.94 3.1.91.13	551 555 556	Vencimentos e vantagens fixus – pessoal civil Indenizações e restituições trabalhistas	100.0	409.700,0 12.910,0
3.1.91.13 09.02.10.301.0011.2.050 3.1.90.11	565	Obrigações patronais Implantação do NOAS-SUAS Vencimentos e vantagens fixas – possoal civil:	0.001	52.990,0 2.110,0
3.3.90.30 3.3.90.39	566 567	Material de consumo Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.110.0
4.4.90.52 09.02.10.301.0011.2.062 3.1.90.11	568	Equipamentos e material permanente Programa Saúde da Família Vencimentos e vantagems fixas — pesonal civil	0.001	84.790.0
3.1.90.16 3.1.91.13	582 586	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Outras despesas variáveis pessoal civil Obrigações patronais	0.001	2.110.0
		Total de Cancelamentos nessa Página		1.086.580,0
Programa Trubalho Elemento 09.02.10.301.0011.2.063	Local	Descrição Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Fonte	Valor
3.1.90.11 3.1.90.13	590 593	Vencimentos e vuntagens fixas – pessonl civil Obrigações patronais	0.001	95,390,0 31,790,0
3.1.90.94 3.3.90.39 09.02.10.301.0011.2.071	598 601	Indenizações e restituições trabalhistas Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica	0.001	2.110,0
3.3.90.14 4.4.90.52	605	Programa Saúde da Família Incentivo Estadual Diárias – peasoal civil Equipamentos e material permanente	0.001	1.050.0
09:02:10:301:0011:2:086 3:1:90:11	624	Manue, UBS Distrito de Pulinópolis Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	39.340.0
09.02.10.301.0011.2.087 3.1.90.94 09.02.10.304.0011.2.064	637	Manut, UBS Vila Guadiana Indonizações e restituições trabalhistas Programa de Vigilância Sanitária	0.001	10.590.0
3 3 60 50	744	TALL TALL		

		egional BISEMANAL		Nov
4.490.52 09.02.10.301.0011.2.047	501	acessibilidade Equipamentos e material permanente Manutenção do programa de stenção básica	0.001	21.190,00
3.3,90.30 3.3,90.39 4.4,90.52	517 520 522	Material de consumo . Outros serviços de terceiros – pesson jurídica Equipementos e material permanente	0.001 0.001 0.001	5.290,00 5.290,00 5.290,00
09.02.10.301.0011.2.048 3.1.90.13 3.3.90.30	527 538	Manus, Centro de Saúde Municipal Obrigações patronais Material de consumo	0.001	5,290,00 122,950,00
3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.40	541 543 546	Outros serviços de terceiros - pessos física Outros serviços de terceiros - pessos jurídica Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	2.100,00 112.740,00 31.790,00
3.3.90.46 4.4.90.52 09.02.10.301,0011,2.049	547 549	Auxdio Alimentação Equipamentos e material permanente Manut. Divisão de Medicina	0.001	8.470,00 1.050,00
3.1.90.11 3.1.90.94 3.1.91.13	551 555 556	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Indenizações e restituições trabalhistas	0.001 0.001 0.001	409 700,00 12 910,00 52 990,00
09.02.10.301.0011,2.050 3.1,90.11	565	Obrigações patronais Implantação do NOAS-SUAS Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.001	2.110,00
33,90,30 3,3,90,39 4,4,90,52	566 567 568	Material de consumo Outros serviços de tercejros pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	0.001 0.001 0.001	2.110,00 1.050,00 1.050,00
09.02.10.301.0011.2.062 3.1.90.11 3.1.90.16	577 582	Programa Saúde da Família Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	84,790,00
3.1.91.13	586	Obrigações patronais Total de Cancelamentos nessa Página	0.001	2.110,00 1.096.580,00
Programa Trubalho Elemento 09.02.10.301.0011.2.063	Código Local	Descripto	Fonte	Vador
3.1.90.11 3.1.90.13	590 593	Programa de Agentes Comunitários de Saúde Vencimentos e vantagens fixas – pestoal civil Obrigações patronais	0.001	95.390,00 31,790,00
3.1.90.94 3.3.90.39 09.02.10.301.0011.2.071	598 601	Indenizações e restituições trabalhistas Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Programa Saúde da Família-Incentivo Estadual	0.001	2.110,00
3.3.90.14 4.4.90.52 09.02.10.301.0011.2.086	605	Diárias - pessoal civil Equipementos e material permanente Manut. UBS Diserto de Pulinópolis	0.001	1,050,00
3.1.90.11 09.02.10.301.0011.2.087 3.1.90.94	624	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Marrat. UBS Vila Guadiana Indentzações e restituições trabalhistas	0.001 0.001 0.001	39.340.00
09.02.10.304.0011.2.064 3.3.90.30 3.3.90.39	655	Programa de Vigilância Sanitária Material de consumo Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	0.001	2.110,00 5.290,00
09.02.10.304.0011.2.075 3.1.90.11 3.1.91.13	661	Implentação e manutenção do canil Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais	0.001	16.950,00 3.170,00
3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	663 664 665	Material de consumo Outros serviços de terceiros - pesson física	0.001	15.890.00 5.290.00 15.890.00
4.4.90.51 4.4.90.52	666	Outros serviços de terceiros – pesson jurídica Obras e instalações Equipamentos e material permanente	0.001	31.790,00 8.470,00
10.01.20.122.0024.1.033 4.4.90.52	681	Aquisição de equipamentos agrícolas Equipamentos e material permanente	0.001	21.190.00
10.01.20.122.0024.1.046 4.4.90.52 10.01.20.122.0024.2.055	682	Aquisiglio de veículo de pequeno porte Equipamentos e maturial permanente Manutençilo do Setor de Agricultura	0.001	37.270.00
3.1.90.94 3.3.90.36 10.01.20.122.0024.2.059	690	Indenizações e restituições trabalhistas Outros serviços de teroginas — pesson fisica Apoiar a modernização, diversificação e associativismo na	0.001	21.190,00 25.430,00
3.3.90.30 3.3.90.36	693 694	advidade agropecularia Material de consumo Outros serviços de terceiros – pesson física	0.001	1.830,00
3.3.90.39 4.4.90.32 10.01.20.122.0024.2.067	695 696	Outroe serviços de terceiros - pessos turidica Equipamentos e material permanente Implantação do projeto de recuperação da mata cillar e preservação	0.001	2.640.00 3.170,00
3.3.90.30	697	de mananciais Material de consumo	0.001	2.110.00
33.90.39 11.01.27.812.0030.2.155	698	Outros serviços de teroeiros - pessos jurídica Manuemção das Atividades do Doto Esportes	0.001	2.110.00
3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.94	700 701	Vencimentos e variagens fixas — peasoal civil Obrigações paromais Indenizações e restituições trabalhistas	0.001	5.100.00 25.490,00 10.590,00
33.90.30 33.90.39 11.02.27.8[2.0030.1.02]	702	Misterial de consumo Misterial de consumo Outros serviços de terceiros - pessos jurídica Ampliação e remodeleção do estádio de fisebol de Vila Guadism	0.001	1,310,00
4.4.90.51 11.02.27.812.0030.1.022	704	Obras e instalações Ampliação e remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione	0.001	8.470.00 8.470.00
4.4.90.51		Obran e instinisções Total de Cancelamentos nessa Página		484,770,00
Programa Trabelho Elemento 11.02.27.812.0030.1.024	Código Local	Descrição Conserveção do campo de fuebol de Pullinópolis	Fonte	Valor
4.4.90.51 11.02.27.812.0030.1.038	706	Obras e instalações Remodelação do Estádio Luiz Lonardoni Obras e instalações	0.001	8.470.00 58.570.00
4,4,90,51 11,02,27,812,9030,2,046 3,1,90,11 3,3,90,30	708 712	Manut des stividades esportivas e de lazer Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Material de consumo	0.001	40.000.00 20.000.00
11.02.27.813.0030.1.037 4.4.90.51 4.4.90.52	717	Obras no Centro de Eventos Obras e instalações	0.001	8.470,00 8.470,00
12.02.18.542.0022.2.081		Equipamentos e material permanente Manut. da Divisão de Fiscalização Ambiental	0.001	15.890.00
3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	727 728 729	Vencimentos e vantagens fluts — pessoal civil Obrigações patronais Obrigações patronais	0.001	2.110,00
33,9036 33,9039 44,9032	731 732 733	Outros serviços de terceiros — pessos física Outros serviços de terceiros — pessos jurídica. Equipamentos e material permanente	0.001	5.290,00 5.290,00
12.03.18.542.0072.2.082 3.1.90.11 3.1.90.13	734	Mænutenglio divisito lloenciamentos ambientais Vencimentos e ventagens fluss – pessoal civil Obrigações patronais	0.001	15.890.00
3.1.91.13 3.3.90.36 3.3.90.39	736 738 739	Otrigações parronais Outros serviços de terceiros – pessos física Outros serviços de terceiros – pessos jurídica	0.001	2,110,00 1 050,00 3,290,00
4.4.90.52	740	Equipementos e material permanente	0.001	5,280,00
		Total de Cancelamentos nessa Página Total de Cancelamentos por Fonte	0.001	209.580,00 4.172,320,00
Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descripto	Fonte	Valor
08.01.12.361.0013.2.030 3.1.90.11 3.1.91.13	327	Administração Opto, Educação e Cultura Vencimentos e varitagens fixas – pessoul civil Obrigações patronais	0.102	41390.00
08.02.12.361.0013.2.036 3.1.90.11	355	Mars.t. Ensino Fundamental – Fundeb 40% Vencimentos e vantagens fixas – possoel civil	0.102	153,320,00
Programa Trabalho	Código	Total de Cancelamentos por Fonte Descrição	0.102 Fonte	200.000,00
08.01.12.361.0013.2.030 3.1.90.11	Local 328	Administração Doto, Educação e Cultura	0.103	62 500 00
3.1.90.13 08.02.12.361.0013.1.015	329	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Ampliar laboratórios de informática	0.103	63,590,00
4.4.90.52 08.02.12.361.0013.1.016 4.4.90.51	350	Equipamentos e material permanente Edificar um Centro de Integração Obras e instalações	0.103	52,990,00
08.02.12.367.0013.2.043 3.1.90.11	411	Manutenção do Ensino Especial Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.103	42,390,00
3,1,90,13 3,1,91,13 3,3,90,39	412 413 416	Obrigações patronais Obrigações patronais Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.103 0.103 0.103	2.110,00 12.710,00 5.290,00
4.4.90.52 08.03.12.365.0013.2.032 3.1.90.16	417	Equipamentos e material permanente Manut. Centros Educação Infantil - Creche Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.103	2.110,00
3.1.91.13 4.4.90.52	434	Obrigações patricuis Equipamentos e material permanente	0.103	13.550,00
08.03.12.365.0013.2.033 3.1.90.16 4.4.90.52	445	Manut. Centros Educação Infantil - Pré-escola Outras despesas variáveis - pessoal civil Equipementos e material permenente	0.103	3.170,00
Programa Trabalho	Ctdino	Total de Cancelamentos por Fonte Descrição	0.103 Fonte	237,080,00
Elemento 08.02.12.366.0013.2.042	Código Local	Marter sains de oula para atender jovens e adultos - EJA	Ponte	
3.1.90.11 3.1.91.13 33.90.30	407 408 409	Vencimentos e ventagens fixas – pessoal civil Obrigações patronais Masterial de consumo	0.104 0.104 0.104	42,390,00 14,830,00 2,110,00
4.4.90.52 08.03.12.365.0013.1.048	410	Equipamentos e material permanente Construir, ampliar ou remodelar Centro de Educação Infantil - Creche	0.104	243000
4.4.90.51 08.03.12.365.0013.1.049	420	Obras e instalações Construir, ampliar ou remodelar Centro de Educação Infantil – Pré-	0,104	52.990,00
4.4.90.51	424	escola Obras e instalações Total de Cancelamentos por Fonte	0.104	52.990,00 167,420,00
Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento 09.01.10.301.0011.2.052 3.1.90.11	Local 477	Manut, Atividades Dpto, de Saúde Vencimentos e vantagens fixas – pessual civil	0.303	36.490.00
3.1.90.13	478	Obrigações putronais	0.303	10.590.00
	479 486	Indenizações e restituições trabalhistas Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.303	5.290,00
3.1.90.94 3.3.90.36 4.4.90.52	491	Equipamentos e material personente	0.303	42.490,00
3.3.90.36 44.90.52 09.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52		Equipamentos e material permanente Aquisição de equipamento médico ambulatorial Equipamentos e material permanente	0.303 0.303	42.490,00 2.110,00
33,9036 44,90,52 09,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 09,02,10,301,0011,1,028 44,90,51 09,02,10,301,0011,1,029	491 492 494	Equipmentos e material permanente Aquitețilo de equipmento médica arthelatorial Equipmentos e material permanente Remodeir e ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópolis	0.303	2.110,00
3.3,90,36 44,90,32 09,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 09,02,10,301,0011,1,028 44,90,51 09,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 09,02,10,301,0011,1,031	491 492 494 495	Eguipamentos e material permanente Aquiticido de equipamento médico ambelatorial Equipamentos e material permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulindpolís Obras e instalações Aquisações de Equipamento Odontológico	0.303 0.303 0.303	2.110.00 10.590.00 31.790.00 31.790.00
33,90,36 44,50,52 99,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,028 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,031 44,90,52 90,02,10,301,0011,1,031 44,90,52 90,02,10,301,0011,1,032 44,90,52	491 492 494	Eguipamentos e material permanente Aquiticido de equipamento médico arrhelatorial Equipamentos e material permanente Remodelar e ampiar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampiar o Posto de Saúde de Pulindpolis Obras e instalações Aquisições de Equipamentos Odorisológico Equipamentos e material permanente Aquisição de Equipamentos aredimento na saúde Equipamentos e material permanente	0.303 0.303 0.303	2 110,00 10,590,00 31,790,00
33,90,36 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,01,0301,0011,1,029 44,90,51 99,01,0301,0011,1,031 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,032 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,032 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042	491 492 494 495 496	Equipamentos e material permanente Aquisido de oquipamento médico arribdutorial Equipamentos e material permanente Remodelir e ampliar o Posto de Saúde da Vila Gundianu Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópoolis Obras e instalações Aquisições de Equipamento Odorsológico Equipamentos e material permanente Aquisiçõe védudos para desendimento na saúde Equipamentos e material permanente Adquirir veltorio equipado com elevador que atende normas de accessibilidade Equipamentos e material permanente	0.303 0.303 0.303 0.303	2.110.00 10.590.00 31.790.00 31.790.00 10.590.00
33,90,36 44,50,52 99,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,02,10,301,0011,031 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,031 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,002 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,043 44,90,52	491 492 494 495 496 498 502	Eguipamentos e material permanente Aquisido de ocujuarrento medico arribatorial Equipamentos e material permanente Remodelir e arrejáre o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamento Odorniológico Equipamentos e meterial permanente Aquisição vefoulos para stendimento na saúde Equipamentos e material permanente Adquirir vefoulo equipado com elevador que atenda nomas de acessibilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado so CAPS Obras e instalações	0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31,790,00 31,790,00 10.590,00 11,590,00 52,990,00
33,90,36 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,027 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,039 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,031 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,032 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,043 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,043 44,90,51 44,90,51 44,90,51 44,90,51	491 492 494 495 496 498 502 507 508	Equipamentos e material permanente Aquisidado de oquipamento médico arribdiscorial Equipamentos e material permanente Remodelir e ampliar o Posto de Saúde da Vila Gundianu Otras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópoolis Otras e instalações Aquisido de Equipamento Odorasológico Equipamentos e material permanente Aquisição véstulos para atendimento na saúde Equipamentos e material permanente Aquisição véstulos para atendimento na saúde Equipamentos e material permanente Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Otras e instalações Edificar prédio Destinado ao CAPS Otras e instalações Edificar promaterial permanente Mensteropão da Divisão de Medicina Otrigações patronais	0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31,790,00 31,790,00 10,590,00 11,500,00 52,990,00
33,90,36 44,50,52 99,02,10,301,0011,1,027 44,50,52 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,029 44,90,51 99,02,10,301,0011,1,031 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,032 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,042 99,02,10,301,0011,1,043 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,043 44,90,52 99,02,10,301,0011,1,043 31,90,14 33,190,14 33,190,14	491 492 494 495 496 498 502 507 508 554 559 561	Eguipamentos e material permanente Aquisição de ocujuarente medico arribeitorial Equipamentos e material permanente Remodelir e arrejaire o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamento Odoroslógico Eguipamentos e meterial permanente Aquisição veloulos para stendimento na saúde Eguipamentos e meterial permanente Aquisição veloulos para stendimento na saúde Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e meterial permanente Menatenção da Diveisão de Medicina Obrigoções patronais Diárias - pessoal civil Material de consumo	0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 11.590,00 52.990,00 4.990,00 4.200,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14	491 492 494 495 496 498 502 507 508 559 556 564 571	Equipamentos e material permanente Aquisido de oquipamento médico ambelatorial Equipamentos e material permanente Remodelir e ampliar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Otras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópoolis Otras e instalações Aquasiçõe voltações de Saúde de Pulinópoolis Otras e instalações Aquasiçõe voltações de Equipamento Odontológico Equipamento e material permanente Aquasiçõe voltações permanente Aquasiçõe voltações permanente Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Otras e instalações Edificar Prédio Destinado ao CAPS Otras e instalações Edificar Prédio Destinado ao CAPS Otras e instalações Diárias — pessoal civil Material de coresumo Equipamentos e material permanente Mentempto da Divisão de Medicina Otrigoões patronais Diárias — pessoal civil Material de coresumo Equipamentos e material permanente Mentenção do Stero de Odontologia Otrigoões patronais	0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31,790,00 10.590,00 11,790,00 11,790,00 12,790,00 4,290,00 4,290,00 1,800,00 5,790,00 2,110,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 4.4.90.53 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.30 4.4.90.52	491 492 494 495 496 498 502 507 508 554 559 561 564	Equipamentos e material permanente Aquisido de ocujuarente medico arribducorial Equipamentos e material permanente Remodelir e ampliar o Posto de Saúde da Vila Gundianu Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Pulinópodis Obras e instalações Aquisições de Equipamento Odorsológico Equipamentos e material permanente Aquisições veloulos para stendimento na saúde Equipamentos e material permanente Aquisições veloulos para stendimento na saúde Equipamentos e material permanente Equipamentos e material permanente Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado so CAPS Obras e instalações Equipamentos e material permanente Mensatenção da Divisão de Medicina Obrispoões patronais Diárias - pessoal civil Material de consumo Equipamentos e material permanente Equipamentos e material permanente Mensatenção do Stor de Odoxiologia Obrispoões patronais Indenizações e restinições urbalibiasa Obrispoões patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31,790,00 10.590,00 17,500,00 4,500,00 4,500,00 4,500,00 1,500,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.053 3.3.90.30	491 492 494 495 496 498 502 507 508 559 561 564 571 572 575 576 578	Eguipamentos e material permanente Aquisição de ocupiamento médico arrhedutorial Eguipamentos e meterial permanente Remodelar e arropitar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Aquasições de Equipamentos e Obras de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquasições de Equipamentos e meterial permanente Aquairições e meterial permanente Aquairições veloulos para stendimento na saúde Eguipamentos e meterial permanente Adquairir veloulos qual pado com elevador que utenda normas de acesabilidade Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Mentamenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão de Medicina Divisão de Obrasido de Obrasido de CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Mentamenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Indensações e reschulções inabelibitas Outros serviços de receivos — pessoo jurídica Eguipamentos e material permanente Programa Saude da Familia Vencimentos e vontageras fixas — pessool civil	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 4.790,00 4.790,00 4.790,00 4.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.053 3.1.90.13	491 492 494 495 496 496 496 502 507 508 554 559 561 561 571 575 576	Eguipamentos e material permanente Aquisidos de opuiparanto medico arributorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampiar o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampiar o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Aquisição de Equipamentos de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos o Outrológico Eguipamentos e material permanente Aquisição veloulos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veloulo equipado com elevador que stenda normas de acesabilidade Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manaterição da Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão – pessoal civil Material de corsuarso Eguipamentos e material permanente Manaterição da Corsuarso Eguipamentos e ematerial permanente Manateriações patronais Obrigações patronais Obrigações patronais Obrigações patronais Indenizações e material permanente Manateriações de Sectorio de Outrologia Obrigações patronais Indenizações e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e vantagras ficas – pessoal civil Origações patronais Outras de Sectorios e pessoa civil Outras de Sectorios e pessoal civil Indenizações e reptituições trabulações Outras de Sectorios e pessoal civil Indenizações e reptituições trabulações Outras de Sectorios e pessoal civil Indenizações e reptituições trabulações Outras de Sectorios e pessoal civil Indenizações e reptituições trabulações Indenizações e pessoal civil Indenizações e reptituições trabulações	0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 10.590,00 4.500,00 4.500,00 4.500,00 4.500,00 5.290,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.053 3.3.90.34 3.3.90.34 3.3.90.34 3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.060	491 492 494 495 496 498 502 507 508 554 559 561 571 572 575 576 578 589 583	Eguipamentos e material permanente Aquisição de opsiguemento médico arribultorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampiár o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampiár o Posto de Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos Odontológico Eguipamentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que stenda normas de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Mantanenção al Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão personais Divisão personais considerados de Seculações Equipamentos e material permanente Mantanenção da Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão personais considerados de Seculações Equipamentos e ematerial permanente Mantanenção da coriasmo Equipamentos e ematerial permanente Mantanenção do Setor de Odontologia Obrigações patronais Indenizações e material permanente Programa Saúde da Família Vencimentos e vantegares ficas — pessoal civil Obrigações patronais Ournas dos pessos variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Ournas dos pessos variáveis — pessoal civil Indenizações e remotingões trabulhistas Ournas dos pessos variáveis — pessoal civil Indenizações e reptituições trabulhistas Programa Saúde da Pamília Programa Saúde Apartes Comunitários de Saúde Vencimentos e vantageras ficas — pessoal civil	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 11.790,00 45.790,00 45.790,00 1.860,00 5.790,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.063 3.1.90.14 3.3.90.19 3.3.90.11	491 492 494 495 496 496 502 507 508 554 559 561 571 572 575 576 578 588 583 583 591	Equipamentos e material permanente Aquisido de ocupiamento médico arribelatorial Equipamentos e material permanente Remodelir e arrejairo Postos de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampliaro Postos de Saúde de Pulinôpolis Obras e instalações Aquisições de Equipamentos Odornológico Equipamentos e material permanente Aquisiçõe de Equipamento Odornológico Equipamentos e material permanente Aquisiçõe vefudos para stendimento na saúde Equipamentos e material permanente Adquirir vefudo equipado com elevador que stenda nomus de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Equipamentos e material permanente Minaterial de ocusiamento de Medicina Obrigações patronais Dárias - pessoal civil Material de consumo Equipamentos e material permanente Minateriações de Setor de Odornologia Obrigações patronais Indenizações e estituições irabelibrias Odros se ensiblições irabelibrias Odros serviços de terceiros - pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Minaterial de consumo Equipamentos e material permanente Dárias - pessoal de de Familia Vencimentos e vantageras fixas - pessoal civil Obrigações patronais Outros serviços de terceiros - pessoa civil Obrigações patronais Outros despesas variáveis - pessoal civil Obrigações patronais Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31,790,00 11.590,00 11.590,00 15.590,00 4.590,00 4.590,00 4.590,00 5.590,00 5.590,00 5.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00 6.590,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.063 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.062 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.11	491 492 494 495 496 496 496 502 507 508 554 559 551 554 571 572 575 576 578 580 583 585 591 596 602	Eguipamentos e material permanente Aquisição de ocupiamento médico arribelatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Aquisições posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisições de Equipamentos (Advisión de Eguipamentos es meterial permanente Aquisições de Equipamentos es meterial permanente Aquisiçõe véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que atenda normas de acesabilidade Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Desinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Desinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manaterio, do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisãos pessou civil Material de consumo Eguipamentos e material permanente Manaterio, do Seior de Odonialogia Obrigações patronais Interinações es enstrialções inbalhistas Outros servições de terceiros — pessou jurídica Eguipamentos es meterial permanente Programa Saude da Parillia Vencimentos es meterial permanente Programa Saude da Parillia Vencimentos es unidagos ristas — possoul civil Indenizações patronais Obrigações patronais Programa de Agentes comunitários de Saúde Vencimentos es ventingers fixos — pessoul civil Obrigações patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.800,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.31 3.3.90.39 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.062 3.3.90.11 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.063 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.063 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.063 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.063 3.3.90.39 99.02.10.301.0011.2.065 3.3.90.39	491 492 494 495 496 496 496 502 507 508 559 551 551 576 571 572 575 576 583 583 589 580 680 601 601 601 601 601 601 601 60	Equipamentos e material permanente Aquisição de ocupiamento médico arribultorial Equipamentos e material permanente Remodelir e arrejairo Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampliaro Posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição veliculos e material permanente Aquisição veliculos para tendimento na saúde Equipamentos e material permanente Aquisição veliculos para tendimento na saúde Equipamentos e material permanente Aquisição veliculos para tendimento na saúde Equipamentos e material permanente Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Equipamentos e material permanente Menateriola do Diveido de Medicina Obrigações patronais Diárias - pessoal civil Material de consumo Equipamentos e material permanente Menateriolações o esta de Ostoalogia Obrigações patronais Obriss - pessoal civil Material de consumo Equipamentos e material permanente Menateriolações e residações trabalibitas Outros servições de receivos - pessoal civil Obrigações patronais Outros despesas variáveis - pessoal civil Outros serviços de receivos - pessoal civil Outros serviços e te	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.800,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13	491 492 494 495 496 496 502 507 508 559 551 571 572 575 576 578 580 583 583 585 591 594 602 615 616 617	Eguipamentos e material permanente Aquisição de organizario modico arribelatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Aquisições de Equipamentos e Posto de Saúde de Palinôpolis Obras e instalações Aquisições de Equipamentos e material permanente Aquisições de Equipamentos e material permanente Aquisiçõe véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que atenda normas de acesabilidade Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Desinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manutenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão — pessoa livil Material de consumo Eguipamentos e material permanente Manutenção do Seitor de Odoxialogia Obrigações patronais Indenizações e restruições trabalhistas Outros servições de terceiros — pessoa jurídica Eguipamentos e material permanente Programa Saúde da Parillia Vencimentos e ventageras fixas — possoal civil Indenizações e restruições trabalhistas Obrigações patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 11.790,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.012 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.063 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39 90.02.10.301.0011.2.063 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39 90.02.10.301.0011.2.063	491 492 494 495 496 496 502 507 508 507 508 559 551 571 572 575 576 578 580 583 583 585 591 602 602 603 604 605 606 607 607 607 608 609 609 609 609 609 609 609 609	Eguipamentos e material permanente Aquisição de oquipamento médico arrhelatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e arropitar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Vila Guadiana Obras e instalações Aquasido de Equipamento Odorstológico Eguipamentos e material permanente Aquisição veloculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veloculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veloculo equipado com elevador que utenda nomas de acessibilidade Eguipamentos e material permanente Eguipamentos e material permanente Eguipamentos e material permanente Mantanenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão de Divisão de Medicina Obrigações patronais Indensinações e rensináções urabelibitats Outros cerviços de receitos — pessoa jurídica Eguipamentos e material permanente Programa Saúde da Parrilla Vencimentos e vandagem fixas — pessoal civil Obrigações patronais Indensinações e rensináções trabalvistas Obrigações patronais Outros despessas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Outros despessas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Outros despessas variáveis — pessoal civil Outros despessas variáveis — pes	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.800
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.027 4.4.90.52 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.18 3.1.90.18 3.1.90.19 3.1.	491 492 494 495 496 496 502 507 508 554 559 561 561 577 578 578 578 580 583 583 585 591 616 617 618 619 622 623 Código Local	Eguipamento e material permanente Aquisição de oquipamento médico arribetatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamento Gornológico Eguipamentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que atenda normas de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manateriação Divisão de Medicina Obrisgolos patronais Divisão-pessou divil Material de consumo Equipamentos e material permanente Manateriação do Seior de Odoniologia Obrisgolos patronais Indivisars de Seior de Odoniologia Obrisgolos patronais Indivisars de resensações instalações Equipamentos e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e vuetagera fixus — pessoul civil Obrigolos patronais Indivisações patronais Obrigolos patronais Obrisgolos patronai	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 11.790,00 4.790,0
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52 4.4.90.52	491 492 494 495 496 496 502 507 508 559 551 556 557 576 578 580 583 581 591 594 602 615 616 617 618 619 622 623 COdigo Local	Eguipamentos e material permanente Aquisição de opuipamento médico arribelatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde de Villa Gundiana Obras e instalações Aquisição de Equipamentos e Odoriológico Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veloudo equipado com elevador que atenda normas de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado na CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manateriação do Divisão de Medicina Obrisgoões patronais Divisão—Possou divil Material de consumo Equipamentos e material permanente Manaterição do Seior de Odoniologia Obrisgoões patronais Indenizações e material permanente Manateriação do Seior de Odoniologia Obrisgoões patronais Indenizações patronais Indenizações patronais Outros serviços de terceiros—pessos jurídica Eguipamentos e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e ventagera fixus —pessoal civil Obrigoões patronais Outros serviços de terceiros—pessoa civil Obrigoões patronais Outros serviços de terceiros—pessoal civil Obrigoões patronais Outros serviços de terceiros—pessoal civil Obrigoões patronais Outros despessas variáveis—pessoal civil Obrigoões patronais Outros despessas variáveis—pessoal civil Indenizações e restinações trabalhistas Obrigoões patronais Outros despessas variáveis—pessoal civil Indenizações restinações trabalhistas Obrigoões patronais Audilo Alimentaçõe Total de Cancelamentos nessas Págins Descrição	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 11.790,00 4.790,0
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1027 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.02 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.63 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.63 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.10.63 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2049 3.1.90.13 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.17 3.3.90.18 3.3.90.19 3.3.90.19 3.3.90.19 3.3.90.19 3.3.90.11	491 492 494 495 496 496 502 507 508 554 559 561 564 577 578 578 578 580 583 585 591 616 617 618 619 622 623 Código Local	Eguipamentos e material permanente Aquisito de opciopramento medico arribatorosti Eguipamentos e material permanente Remodelin e ampitar o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Remodelin e ampitar o Posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos (Ostrostógico Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veteulo equipado com elevador que stenda nomas de acesabilidade Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manaterial de obrisão de Medicina Obrisgoões patronais Dirisão—pessoal civil Material de corsuarso Eguipamentos e emetrial permanente Manaterial do corsuarso Eguipamentos e emetrial permanente Manaterial de corsuarso Eguipamentos e emetrial permanente Manaterial do corsuarso Eguipamentos e emetrial permanente Programa Saúde de Familia Vencimentos e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e vantageres fiscas—pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas variáveis—pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas variáveis—pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas variáveis—pessoal civil Indemizações e restinuções trababistas Obrigações patronais Austil Manaterial permanente Total de Caneclamentos nessa Página Descrição Manat. UBS do Distrão de Pulinópolis Vencimentos e vantageres fiscas—pessoal civil Indemizações e restinuções trababistas Obrigações patronais Austil Alimentação Eguipamentos e material permanente Total de Caneclamentos nessa Página Descrição Manat. UBS do Distrão de Pulinópolis Vencimentos e vantageres fiscas—pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas variáveis—pessoal civil Obrigações patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.790,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 3.3.90.10	491 492 494 495 496 498 502 507 508 554 559 5561 564 577 578 580 583 583 585 591 594 602 615 616 617 618 619 622 623 COddgo Local	Eguipamento e material permanente Aquisición de opiopamento médico arribelatorial Eguipamentos e material permanente Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamento Odoriológico Eguipamentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que atenda normas de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Mantanenção da Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão — pessoa levil Material de consumo Equipamentos e material permanente Mantanenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Indivisão— pessoa levil Material de consumo Equipamentos e material permanente Programa Saúde da Partilia Vencimentos e vastageras fixas — possoal civil Obrigações patronais Indivisão— pessoa puridica Equipamentos e material permanente Programa Saúde da Partilia Vencimentos e vastageras fixas — possoal civil Obrigações patronais Outros serviços de terceiros — pessoa civil Obrigações patronais Outros desposas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Outros desposas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Outros desposas variáveis — pessoal civil Indemizações restinações trabalhistas Obrigações patronais Outros desposas variáveis — pessoal civil Indemizações restinações trabalhistas Obrigações patronais Outros desposas provais Total de Cancelamentos nessa Pagina Descrição Messa UBS do Destrão de Pulinópolis Vencimentos e vastageras fixas — pessoal civil Indemizações pessoal civil Obrigações patronais Outros desposas restinações restinações pessoal civil Obrigações patronais Outros desposas restinações restinações restinações con desposa de civil Obrigações patronais Outros desposas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 11.790,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1027 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.17 3.1.90.18 3.1.90.19 90.02.10.301.0011.2.065 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.17 3.1.90.18 3.1.90.19 3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.11	491 492 494 495 496 496 502 507 508 507 508 559 551 551 571 572 575 576 578 580 583 581 591 617 617 617 617 617 617 617 617 617 61	Eguipamentos e material permanente Aquisido de ocupiamento medico arribaltorial Equipamentos e material permanente Remodelar e ampisir o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampisir o Posto de Saúde de Pulinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos (Ostrológico Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Aquisição véculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir veculo equipado com elevador que stenda nomas de acessibilidade Eguipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado ao CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Manatenção da Divisão de Medicina Obrigações patronais Diárias — pessoal civil Material de consumo Eguipamentos e stantinol permanente Manatenção do Setor de Odunologia Obrigações patronais Indenizações e emistrial permanente Programa Saúde de Farnita Vencimentos e vantegras fituss — pessoal civil Obrigações patronais Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Programa Saúde da Farnita Vencimentos e vantegras fituss — pessoal civil Obrigações patronais Outros despessa variáveis — pessoal civil Indenizações e restituições trabulhistas Obrigações patronais Outros despessa variáveis — pessoal civil Indenizações e restituições trabulhistas Obrigações patronais Outros despessa variáveis — pessoal civil Obrigações patronais	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.80
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1027 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2049 3.13.90.14 3.13.90.14 3.13.90.16 3.13.90.16 3.13.90.16 3.13.90.17 3.13.90.16 3.13.90.17 3.13.90.17 3.13.90.18	491 492 494 495 496 496 497 507 508 554 559 561 564 577 578 578 578 589 583 583 585 591 594 615 616 617 618 619 622 623 627 628 631 631 631 638 643	Equipmentos e moterial permanente Aquisitós de coujoparmento médico arribatorosta Equipmentos e moterial permanente Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Villa Guadiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos e Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamentos Odontológico Equipmentos e material permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Equipmentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que stenda normas de acessibilidade Equipmentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Equipmentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Equipmentos e material permanente Minaterial do Destinado no CAPS Obras e instalações Equipmentos e material permanente Minaterial do Porisão de Medicina Obrigações patronais Diárias — pessoa cirvii Material de consumo Equipmentos e emiterial permanente Minaterial do Setor de Odontologia Obrigações patronais Indenizações e material permanente Minaterial do Setor de Odontologia Obrigações patronais Indenizações e remetrial permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e vantegares fitas — pessoal civil Obrigações patronais Ouras despessa variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Ouras despessas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Ouras despessas variáveis — pessoal civil Indenizações e restinações trababistas Obrigações patronais Ouras despessas variáveis — pessoal civil Indenizações e restinações trababistas Obrigações patronais Ouras despessas variáveis — pessoal civil Obrigações patronais Mans. UBS	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.800,00
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1063 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2049 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.16 3.3.90.11 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.17 3.3.90.18 3.3.90.19 3.3.90.16 3.3.90.11 3.3.90.16 3.3.90.10 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.16 3.3.90.11 3.3.90.16 3.3.90.11 3.3.90.16 3.3.90.11	491 492 494 495 496 496 497 502 507 508 554 559 5561 564 577 5778 578 589 583 583 585 580 6615 6616 6617 6618 6619 662 6626 622 623 626 628 631 632 636 638 634 634 644 645	Eguipamentos e material permanente Aquisição de ocupiamento médico arrhedutorial Eguipamentos e metarial permanente Remodelar e arrupitar o Posto de Saide da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e arrupitar o Posto de Saide da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e arrupitar o Posto de Saide de Pulindopolis Obras e instalações Aquasido de Equipamento Odorsológico Eguipamentos e meterial permanente Aquisição veleculos para stendimento na saide Eguipamentos e meterial permanente Aquisir veleculo equipado com elevador que utenda nomas de acesabilidade Eguipamentos e meterial permanente Mentanenção do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão de Odorsológico Divisão de Velecia de Odorsológico Divisão de Velecia de Odorsológico Divisão de Colossológico Divisão de Colossológico Divisão de Colossológico Divisão de Colossológico Divisão de Selor de Odorsológico	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 1.800,00 1.8
3.3.90.36 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.029 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1.031 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.032 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.042 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1.063 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2.049 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.053 3.1.90.13 3.1.90.14 3.3.90.30 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.2.063 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.13 3.1.90.16 3.1.90.11 3.1.90.16	491 492 494 495 496 496 502 507 508 554 559 561 571 572 575 576 576 616 617 618 619 622 623 631 643 631 632 633 644 645	Eguipamentos e material permanente Aquisição de ocupiamento médico arribatorotal Eguipamentos e metarial permanente Remodelar e arriptar o Posto de Saide da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e arriptar o Posto de Saide da Vila Guadiana Obras e instalações Remodelar e arriptar o Posto de Saide da Vila Guadiana Obras e instalações Aquasições de Equipamentos o Posto de Saide de Pulindopolis Obras e instalações Aquasiçõe de Equipamentos e meterial permanente Aquisir veloulos para sterdimento na saide Eguipamentos e meterial permanente Adquirir veloulos qual pado com elevador que utenda normas de acesabilidade Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Mentaropio do Devinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e meterial permanente Mentaropio do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão de Obras de Medicina Obrigações patronais Divisão de Obras de Obras de Medicina Obrigações patronais Indeminações e restriuções trabalhistas Outros serviços de receitos – pessoa jurídica Eguipamentos e material permanente Programa Saide da Familia Vencimentos e vantageras fisus – pessoal civil Obrigações patronais Obrigações patronais Obrigações patronais Outros devejos es terceitos – pessoa civil Indemizações e restriuções trabalhistas Outros devejos es terceitos – pessoal civil Obrigações patronais Outros desposas variáveis – pessoal civil Obrigações patronais Mant. UBS do Jardim Rela Vista Vencimentos e vantageras finas – pessoal civil Obrigações patronais Mant. UBS do de teredinos de pessoal civil Obrigações patronais Mant. UBS do de teredinos de pessoal civil Obrigações patronais Mant. UBS do de teredin	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 10.590,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.790,00 11.890,00 1.890,00
3.150.36 4.490.52 99.02.10.301.0011.1028 4.490.51 99.02.10.301.0011.1028 4.490.51 99.02.10.301.0011.1029 4.490.51 99.02.10.301.0011.1031 4.490.52 99.02.10.301.0011.1042 4.490.52 99.02.10.301.0011.1063 4.490.51 99.02.10.301.0011.1063 4.490.51 99.02.10.301.0011.1063 3.190.13 3.190.14 3.190.13 3.190.14 3.190.13 3.190.16 3.190.13 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.11 3.190.16 3.190.16 3.190.11	491 492 494 495 496 496 502 507 508 507 508 559 551 551 551 577 577 577 578 580 580 581 591 591 591 591 591 591 591 591 591 59	Eguipamentos e material permanente Aquisição de organizarento médico arribatororial Eguipamentos e metaria permanente Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampliar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Aquasido de Equipamento Odorisológico Eguipamentos e meterial permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e meterial permanente Aquisira velculo equipado com elevador que utenda nomas de acesabilidade Eguipamentos e meterial permanente Adquirir velculo equipado com elevador que utenda nomas de acesabilidade Coras e instalações Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Eguipamentos e meterial permanente Mantancho do Divisão de Medicina Obrigações patronais Divisão de Odorisão de Medicina Obrigações patronais Indeminações e restinações trababilistas Outros serviços de receivos — pessoa jurídica Eguipamentos e meterial permanente Programa Saúde da Parrilla Vencimentos e vantageras fixas — pessoal civil Obrigações patronais Indeminações e restinações trababilistas Obrigações patronais Obrigações patro	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 4.590,00 4.590,00 4.590,00 4.590,00 5.790,00 5.790,00 6.590
3.150.36 4.490.52 99.02.10.301.0011.1027 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1028 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.1029 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.01 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.02 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.03 4.4.90.52 99.02.10.301.0011.10.03 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 99.02.10.301.0011.2049 3.13.90.14 3.13.90.14 3.13.90.14 3.13.90.16 3.13.90.17 3.13.90.16 3.13.90.17 3.13.90.17 3.13.90.18	491 492 494 495 496 496 502 507 508 559 551 5561 557 577 577 577 578 580 581 591 594 592 602 602 603 602 C6digo Local 615 619 622 623 638 638 638 644 645 646 647 648	Eguipamento e moterial permanente Aquisição de oquipamento médico arribatororial Eguipamentos e moterial permanente Remodelar e ampitar o Posto de Saúde da Villa Gundiana Obras e instalações Remodelar e ampitar o Posto de Saúde de Palinópolis Obras e instalações Aquisição de Equipamento Odontológico Eguipamentos e meterial permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e meterial permanente Aquisição velculos para stendimento na saúde Eguipamentos e material permanente Adquirir velculo equipado com elevador que stenda normas de acesabilidade Equipamentos e material permanente Edificar Prédio Destinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Minaterial do Destinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Minaterial do Destinado no CAPS Obras e instalações Eguipamentos e material permanente Minaterial do Porisão de Medicina Obrigações patronais Diárias — pessoa idvil Material de consumo Equipamentos e emiterial permanente Maraterial do Setor de Odontologia Obrigações patronais Indenizações e material permanente Programa Saúde da Familia Vencimentos e vandagera fistas — pessoal civil Obrigações patronais Ouras despessa variáveis — pessoal civil Indenizações e restinações trababistas Obrigações patronais Austilo Alimentaçõe Total de Cancelamentos nessa Paigina Descrição Manat. UBS do Diarino de Pulinópolis Vencimentos e vandagera fistas — pessoal civil Indenizações e restinações trababistas Obrigações patronais Outras despessa variáveis — pessoal civil Obr	0.303 0.303	2.110,00 10.590,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 31.790,00 32.790,00 4.590,00 4.590,00 4.590,00 5.790,00 5.790,00 5.790,00 10.590,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS 6.148.830,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 16 de julho de 2019.

16.950,00





MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N°. 26/2.019

Súmula: Decreta Feriado Municipal religioso o dia 31 de Julho de 2.019 em homenagem ao padroeiro da cidade – Santo Inácio de Loyola.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, usando das atribuições legais que lhe são

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais n.º 9.093/95 e 10.607/2002;

CONSIDERANDO que o dia 31 de Julho é por costume, feriado religioso celebrado municipalmente em comemoração ao Santo Padroeiro – Santo Inácio de Loyola;

Art. 1º - O dia 31 de Julho de 2.019 fica declarado como feriado municipal na cidade de Santo Inácio - PR, em homenagem a Santo Inácio de Loyola - padroeiro de Santo Inácio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Santo Irracio, em 15 de Julho de 2.019.

> JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito de Santo Inácio

PORTARIA 128 /2019

DECRETA:

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME		CARGO		NIVEL NIVEL ANTES ATUAL		TIPO	
CECILIA RIBEIRO GI MATRICUL RG-181608	A 2763	VES LUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DE	10	13	E

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julhodo ano de dois mil e dezenove.

POS-pós graduação TS-tempo de servico

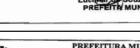
no dos Santos Junior Marcel Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°. 55/2018, objetivando a O OBJETO DESTA TOMADA DE PREÇOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, INTERIJAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VIA FIBRA ÓPTICA, TELEFONIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'JARDIM OLINDA DIGITAL' CIDADE DIGITAL, HOTSPOT, ENTRE OUTROS SERVIÇOS. COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E POPULAÇÃO EM GERAL. Decorrente de Tomada de Preços n°. 3/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n°. 05.745,961/0001-49. Aditiva o contrato com término 31/07/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n° 8.686/93.

Jardim Olinda 17 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº. 69/2017, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica da área de Engenharia Civil para prestação de serviços de fiscalização, acompanhamento de obras públicas e demais serviços de atendimento ao público no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Angulo conforme Item 9.5 do Edital, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a R. V. DE PAIVA ENGENHARIA - ME., inscrita no CNPJ sob nº. 22.25.091/0001-04, aditivam o contrato com término em 14/08/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8,666/93.



Ângulo 15 de julho de 2019.

CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

Portaria nº 105/2019

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora JANIR VICENTE BUIQUES RG. Nº 3.804.801-50 PR., lotada como Telefonista, nesta municipalidade, compreendido no período de 19/07/2019 á 02/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 á 01/06/2018. REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 19 DE JULHO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vietra"

Rua Bernardino Beopo, 175 - Caixa Postal 31 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3243-8400 - CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov br

DECRETO Nº 6990/2019

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 12ª EXPOMANDAGUAÇU,

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica constituída a Comissão Organizadora da 12º EXPOMANDAGUAÇU, que será composta pelos membros abaixo nominados:

rresidente	Diego Alcarria Ré - CPF 051.496.159-78
Vice-Presidente	Elton Aparecido Mendes da Silva - CPF 066.673.549-27
Tesourciro	Luiz Marcelo Alves dos Santos - CPF 536.186.709-82
Membros	Clodomar Scapim de Carvalho - CPF 632.744.009-63 Fábio Carniel - CPF 019.938.839-32 Leandro Godois de Almeida dos Santos - CPF 037.768.479-13
	Lexitoro Godols de Almeida dos Santos - CPF 037.768.479-13

Art. 2º Pelo presente Decreto fica constituída a Subcomissão Organizadora da 12º EXPOMANDAGUAÇU, que será composta pelos membros abaixo nominados:

Representante do Clube de Boiadeiro | Fabricio Carlos Fonseca - CPF 006.996.399-13 |
Representante do Clube de Boiadeiro | Ricardo Cizaurre Alves - CPF 056.855.149-48 |
Representante do Clube de Boiadeiro | Francisco Carlos da Silva- CPF 611.149.109-10

Art. 3º A Comissão organizadora ora instituída deverá prestar contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do evento.

Art. 4º Fica revogado em especial o Decreto nº 6942/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.

leken Gilmar Cadamure Prefeito Municipal em Exercício





SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de tity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 130/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE -

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais

NOME	CARGO
Alenir Inocêncio	Recepcionista
Ana Paula Romano	Auxiliar de Enfermagem
Ivanete dos Santos Trugilo	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Cordeiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Marcos Antonio Costa Rocha	Auxiliar Administrativo
Rosely Aparecida Stefano	Agente Comunitário de Saúde
Tamires Mayara Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais - F
Vanessa Vitória Ferreira de Almeida	Diretor de Divisão
Vanessa Viviane Alves Matta	Agente Comunitário de Saúde

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE



PORTARIA N.* 140/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de intento protocolado sob n.º 192/2019.

CONCEDER férias regulamentares nos func nados, a contar de 15/07/2019 a 13/08/2019;

NOME	CARGO
Adilson Moron	Assistente Administrativo
Milene Domingues Vieira	Auxiliar Administrativo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JULHO DE 2019.



PORTARIA N.º 139/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Preseita do Município

RESOLVE:

CONCEDER licença de 19 (dezenove) dias, a funcionária pública municipa "ANGELITA ARVELINO DA SILVA SANTOS" ocupante do cargo de Profese ontar de 01/07/2019 a 19/07/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2019.



PORTARIA N.º 138/2019

RESOLVE:

CONCEDER licença de 46 (quarenta e seis) dias, a funcionária pública municipa "ZÉLIA SANTA ROSA" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 02/07/2019 a 16/08/2019, para tratamento de saúde, conforme médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2019.



PORTARIA N.º 137/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 67 (sessenta e sete) dias, a funcionária pública municipal "SANDRA BEATRIZ DA COSTA ORTEGA" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F. a contar de 19/05/2019 a 24/07/2019, para tratamento de saúde

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2019.



SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionaria pública municipal "CAMILA SICHIERI THOMÉ", ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, a contar de 10/07/2019 a 08/08/2019, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM 10 DE JULHO DE 2019.



PORTARIA N.º 135/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.690 de 03/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "MONALY FRANCISCA TORRES OLIVEIRA SILVA", ocupante do cargo Educador Infantil, a contar de 09/07/2019 a 04/01/2020, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A referida licença maternidade será custeada 120 dias pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e 60 días serão as expensas do Tesouro

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE JULHO DE 2019.

> -Saci Terezinha Wanderbrook--PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município

RESOLVE:

"ROSINEI APARECIDA DA SILVA ROCHA", ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 28/06/2019 a 27/08/2019, para tratamento de saúde, conform

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 09 DE JULHO DE 2019.



PORTARIA N.º 133/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de city. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ocolado sob n.º 182/2019,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos func dos, a contar de 08/07/2019 a 06/08/2019

NOME	CARGO
André Luiz Moron	Agrônomo
Tamires Mayara Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais - F

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE JULHO DE 2019.



SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de

RESOLVE:

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, à funcionária pública municipal "ALDA SERAFIM 09/07/2019, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico en

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE



PORTARIA N.º 131/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Para Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

funcionário(s) público(s) abaixo relacionado(s), a contar de 02/07/2019 a 02/10/2019, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004:

NOME	CARGO
Fábio Grande Nogueira	OPERÁRIO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE JULHO



PORTARIA N.º 129/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, a funcionária pública municipal "MARIA CICERA BATISTA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 25/06/2019 a 24/07/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE JUNHO DE 2019.



PORTARIA N.º 128/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, a funcionária pública municipal "JULIANA OSKO DE FREITAS" ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 25/06/2019 a 09/07/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM



PORTARIA N.º 127/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 12 (doze) dias, a funcionária pública municipal "SILVANA

MARIA PETINELLE TOMAZ", ocupante do cargo de Professor, a contar de 12/06/2019 a 23/06/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. EM





PORTARIA N.º 126/2019

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à funcionária pública municipal "ANA LUCIA DE SOUZA ARAÚJO", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a contar de 21/06/2019 a 20/07/2019, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM



SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER licenca de 09 (nove) dias, a funcionária pública municinal "GENILDA CANDIDO PEREIRA", ocupante do cargo de Operário, a contar de 13/06/2019 a 21/06/2019, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial

EDIFÍCIO DA PREFETTURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JUNHO DE 2019





MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN° 034/2019-PMSI

Objeto: Contratação de empresa especializada na recepção e transporte para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, classe II - 'A', gerados na área urbana do município de Santo Inácio. Data01/08/2019. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.StoInácio, Fone (044) 352.1222. Sto Inácio Pr.19de Julho de 2.019.

CIRO YUJI KOGA

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019-PMSI

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- Contratande: EDUARDO DOS SANTO INACIO
 CNPJ 24,966.385/0001-04

 Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM SOL NASCENTE DO MUNICÍPIO.

 Valor do Contrato: R\$-2.961,73 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e
- Setenta e Três Centavos)
- Prazo de vigência do Contrato: 14/11/2019 . Foro do Contrato: Colorado Estado do Paraná. • Data de Assinaturado Contrato: 15/07/2019

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019-PMSI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM SOL NASCENTE DO MUNICIPIO junto a Empresa EDUARDO DOS SANTOS FAVERSANI 10595866905, CNPJ N° 24.966.385/0001-04, no valor de RS-2.961,73 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Esportes, ser a proposta mais vantajosa nara a Administração.

Santo Inácio, 15 de julho de 2019

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019-FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019-54MS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019-54MS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADA MARINGA COMBRECIO DE PEÇAS ESERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
CNPI 15 021-308/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA
VEIC PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE:
VALOR TOTAL RS-400/000/ Quenta MI Resi».

A PREF	EITURA	07/2020. A MUNICIPAL DE SANTO INÁ DO ART. 15, § 2°, DA LEI N°86				REGISTRO DE PREÇO
Lote	Item		Unidade medida	Quantidade	Desconto %	Preço total

AUTOMOTIVAS, ORIGINAIS OU DE 1º LINHA", PARA VEÍCUL OS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 006/2019-FMS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME CNP 18-390.3560001-71
OBJETO: AQUISICÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VIEÍC PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.
VALOR TOTAL RE-300.000 (Tinha MIR cais).

VALOR TOTAL SOCIETY

DURAÇÃO: 1107/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

PESADO, (ONIBUS) COM E NA TABELA DE PREÇOS D MONTADORA, SISTEMA C SANTO INACIO PR., 15DE JULHO DE 2.019. ...30.000,00 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 017/2019-FMS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N º 006/2019-FMS
CONTRATANE: PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ARASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PEÇAS LIDA
CNP 85 01/25 810001-34

C.N.Y. 85. 017.2.SL/10001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍC PARA MANTIENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.
VALOR TOTAL RS-3000000 (Trinta Mil Reais).
DURAÇÃO: 1/07/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ORIGINAIS OU DE 1º LINHA", PARA VEICUL OS CATEGORIZADOS COMO VANS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA, SISTEMA CILLA OU OUTRO ...30.000,00 SANTO INACIO PR., 12 DEJULHO DE 2.019.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS N° 006/2019-FMS

Expitiato o piraci retauris, numes puro pro esta Municipilidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.66693 e suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.66693 e suas atribuições legais, conferidas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portura 016/2019, de 21 de Janeiro de 2019, assim resolve:

HOMOLIOGAS, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FMS, e adjudiera o seu objeto Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU DE PRINEIRA LINIA, NOVAS, PARA VEICULOS CATEGORIADOS COMO LEVES, MÉDIOS, PESADOS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA EOU SISTEMA CILIA OU SIMILAR, NOVAS, PARA VEICULOS CATEGORIADOS VEICULOS, DEBM COMO OUTROS VEICULOS DESTAS MESMAS MARCAS, QUE VIEREM A SER ADICIONADA A FROTA MUNICIPAL, as empressas: LOTE. 001: EMPRESA: MARINGA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, CNPJ 15.021.308/0001-90, no valor de R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) DESCONTO DE 25 % (Vinte e cinco

por centol);
LOTE N° 002 EMPRESA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ 84 900.3560001-71, no valor de RS30.000,00 (*TRINTA MIL REAIS*) DESCONTO DE 26%, (Vinte es esis por cento);
LOTE 003 - EMPRESA: A.RASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PEÇAS LITDA, CNPJ
85.012.581(0001-3), no valor de RS-30.000,00 (*TRINTA MIL REAIS*), DESCONTO DE 26%, (Vinte e seis por cento). Declarando como venecdoras as empresas LOTE 001: EMPRESA : MARINGA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME. CNPI 15.02: 1380:001-30, no valor de R5-40:000.00 (QUARENTA MIL REAIS) DESCONTO DE 25 % (Vinte e cimo por cemb, LOTE Nº 002 EMPRESA: ADAO LOFES ANDAO LOFE ANDAO LOFES ANDAO LO

Santo Inácio, 12 de Julho de 2019.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2019

				127v		,	
1	11	75	QTDE	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 45W/220v (+/- 2W), espiral.	AVANT	19,85	1.488,75
1	18	30	QTDE	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo alta pressão, potência 250 w, tipo bulbo elíptico, tipo base edson-40 mm, normas técnicas nbr 5.120/88	GLIGHT	16,00	480,00
1	22	30	QTDE	FEATOR LAMPACA - mater de souscepa - estimo para dimposta mismospo medilico 16tho 2000 para dimposta mismospo medilico 16tho 2000 para dimposta mismospo medilico 16tho 2000 para dimposta dimposta disconsidare del propio de		36,00	1.080,00
1	24	150	QTDE	REATOR LÁMPADA VAPOR MERCÜRIO, tipo uso externo, potência nominal lámpada 125 walt, tersão nominal 220 v, freqüência nominal 60 hz, fator potência baixo, nomes técnicas the 5.125/80	JRC	29,00	4.350,00
2	1	25	QTDE	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, tensão nominal 110/220 v, corrente nominal 10 a, spo montagem poste, normas técnicas nbr 5.123/82	EXATRON	3,70	92,50
2	2	10	QTDE	BRACO COM LUMINÁRIA	JRC	36.00	360.00
2	10	25	QTDE	127v	AVANTE	19,85	496,25
2	11	25	QTDE	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 45W/220V (+/- 2W), espiral.		19,85	496,25
2	18	10	QTDE	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo alta pressão, potência 250 w, tipo bulbo elíptico, tipo base edson-40 mm, normas técnicas nbr 5.120/88	GLIGHT	16,00	160,00
2	22	10	QTDE	EXATOR LAMPADA - reasor de descarga enterno para liberçada miscopo medido 750%. 2004. Dana liberçada miscopo de la forma de parmite a spréglocarcerismento de lampado amenga eletica, camacheristica miscopo medido con la sigação à rede de lampado delica, camacheristica miscopo medido com terreportes, e suporte para medido com terreportes, e suporte para contractorismento anticomo portugido do creazió portugido para consede a liberçada portugido para consedera portugido para consedera portugido para consedera portugido para portugido para portug	IRC	36,00	360,00
2	24	50	QTDE	potencia nominal de 150 watts REATOR L'AMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo uso externo, potência nominal lâmpada 125 watt, tensão nominal 220 v, freqüência nominal 60 hz, fator potência baixo, normas técnicas note 5.125/60	JRC	29,00	1.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de Município de Cruzeiro do Sul, não está obrigado a contratar o objeto desta licitação cultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo o beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

iolicitações serão efetuadas através de pedido de fornecimento através de e-mail ou pes o a empresa o prazo de até 15 (quinze) dias para a entrega após a confirmação do rece

valores devidos pelo Município serão pagos em 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, diante a aceitação e atesto do Gestor responsável pelo recebimento, e apresentação das provas de ularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. avés das seguintes dotações orçamentárias:

Demas departamentos

0.2001.04.122.0002.2.002.3.3.9.3.0.0.0

294 07.001.10.301.0007.2.103.3.3.9.0.3.0.0.0.494MATERIAL DE

0.1000MATERIAL DE CONSIAMO

0.1000MATERIAL DE CONSIAMO

0.1000MATERIAL DE

CONSIAMO

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.3.90.3.0.0.0.0.1000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.3.90.3.0.0.0.0.1000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.3.90.3.0.0.0.0.1000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.3.90.3.0.0.0.0.0.1000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.3.90.3.0.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.007.3.90.3.0.0.0.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.003.2.003.3.000.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.003.2.003.3.000.0.000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.003.2.003.2.0000MATERIAL

DE

0.27.03.00.104.122.003.2.003.2.003.2.0000MATERI DE CONSUMO 354 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103MATERIAI DE CONSUMO 355 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104MATERIAI DE CONSUMO DE CONSUMO
087 03.02.04.122.0003.2.010.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL
DE CONSUMO
087 04.002.04.124.0002.2.016.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL
DE CONSUMO 782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL O 5.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01504MATERIAL DE CONSUMO 085 05.001.26.782.0004.2.019.3.3.90.30.00.0 01512MATERIAL

12.0006.2.110.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL 1.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL

promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. ando o preço inclaimente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no roado, o órgão gerenciador deverá: a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido: b) convocar os demais fornecedores, visando ligual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: a) promover o reequilibrio contratual, desde que o fornecedor efetue a devida comprovação do aumento pretendido:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Dilaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
 Difetuar o pagamento referente à aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preço.

g) Compete ao FORNECEDOR (Detentor da Ata):
a) Fornecer durante 12 (doze) messes, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário oficial do município, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edifal e na proposta, mediante autorização de Fornecimento, devalamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Lictação de Registro de Preços.
D) O fornecedor deverá entregar os materiais devidamente embalados.
D Émitegar os materiais no liceal previsão no instrumento convocatório, de acordo com os termos do

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
 b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 c) coorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Precone;

o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Para a execução do objeto desta licitação fica expri

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Cruzeiro do Sul, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarreta as secunites s

III.multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total POR LOTE licitado, nas seguintes hipóteses

ntre outras:
a) não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento.
c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de CRUZEIRO DO SUL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes no EDITAL do pregão presencial supracitado, que a precedeu e integra o presente instrumento de

Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Vanderlei Reinozo Freires CPF: 030.603.269-40

a) Administrar a presente Ala;
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
c) Requistar, o fonecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
d) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

d) ... , o preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 6º supracitada;

trabalho de orianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação újquente, em especial quanto a idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atrodades prohibidas aos memores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização desta condutas, sob pena de contratante a fiscalização desta condutas, to a fiscalização desta condutas, sob pena de

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual; Li. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do Afa fora do praze.

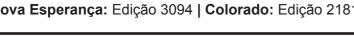
cometimento de fraude fiscal pensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO QUINTO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2019, bem como as propostas das empresas que firmam a

FERNANDO RODRIGUES VALE DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP ADEMIR MULON

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
g)o não atendimento da probição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades problidas para a idade
Pelo FORNECEDOR (Delentor da Ala) quando:
a) comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registor de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdias e danos.
O cancelamento de registro de preços, nas hipóteces previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO





DECRETO Nº 6989/2019.

Dispõe sobre os procedimentos gerais do gerenciamento e controle da frota de veiculos de asseio e utilitários de propriedade do Município de

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANDAGUAÇU. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto visa otimizar o gerenciamento e controle da frota de veículos da Administração Direta do Município de Mandaguaçu, cujo objetivo é padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a utilização dos veículos que, a qualquer título, estejam sob sua responsabilidade.

Art. 2º Uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de afastar-se repetidamente para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art. 3º O exame e deliberação acerca da solicitação para utilização de veiculo caberá ao respectivo departamento ao qual está o bem vinculado.

Parágrafo único. Quando necessário, caso não haja veículos suficientes e disponíveis para todos os deslocamentos, serão utilizados critérios de prioridade dos

Art. 4º A solicitação de uso dos veículos de serviço, não pertencentes ao amento, deverá ser feita pelo respectivo Diretor com antecedência mínima de 61 (um) dia ao Diretor responsável pela administração da frota, preferencialmente por meneletrônico, cabendo a esse identificar o veículo a ser disponibilizado.

Art. 5º Os servidores deverão encaminhar a solicitação de agendamento de veículos aos diretores dos respectivos departamentos através de requisição interna-

§ 2º Na solicitação de veículo deverá constar:

I - Horário de saída e retorno que o veículo será utilizado;

II - Itinerário que o veículo vai percorrer;

III - Número de passageiros e discriminação do material ou do equipamento que será transportado:

IV - Nome do condutor e passageiros, lotação e respectivo telefone.

§ 3º No caso da necessidade do cancelamento do uso do veículo, o solicitante deverá contatar o departamento com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, permitindo, com isto, a realocação do veículo para outro serviço.

§ 4º Não havendo embarque até 20 minutos depois do horário fixado, o atendimento será cancelado e o veículo retornará à garagem.

§ 5º Verificando compatibilidade de horário, destino e tempo de permanência, poderão os departamentos alocarem veículos de serviço de forma compartilhada para

Art. 6º Os departamentos que utilizam veículos específicos para fiscalização ou serviços em tempo integral, poderão agendar utilização dos mesmos por periodos

Art. 7º Os veículos adquiridos com recursos de convênios serão utilizados exclusivamente para suas finalidades.

Art. 8º Para viagens intermunicipais e interestaduais será necessário efetuar a solicitação de veículo obrigatoriamente com antecedência mínima de 48 horas ao departamento.

Art. 9º O veiculo de serviço classificado como "de passageiros", será utilizado nos dias úteis, no horário das 08h00min (oito) horas às 18h00min (dezoito) horas.

§ 1º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito da área demandante, o diretor ou autoridade equivalente podera autorizar formalmente por escrito o uso do veículo fora do horário fixado no caput.

§ 2º Fora do horário constate no caput, os veículos de serviço permanecerão obrigatoriamente nas respectivas garagens, não podendo em hipótese alguma serem utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 10 Todos os deslocamentos dos veículos de serviço deverão ser obrigatoriamente registrados pelos condutores no Diário de Bordo.

Art. 11 A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por motorista profissional ou servidor devidamente habilitado e credenciado que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça, no estrito desempenho do interesse público.

Art. 12 Os condutores e motoristas deverão efetuar a verificação diária nos veículos sob sua direção ou responsabilidade, no início e final do expediente, e comunicar quaisquer falhas ou defeitos verificados, efetuando o registro de observação no Diário de Bordo, visando providenciar em tempo hábil o imediato ajuste e/ou

Art. 13 Cabe ao Diretor de Departamento:

I - definir quais veículos serão utilizados para cada solicitação;

II - definir qual motorista será designado para cada veículo solicitado;

III - cobrar a obrigatoriedade do uso e do correto preenchimento do Diário de Bordo;

V - Encaminhar quando necessário os veículos para manutenção ou revisão;

VI - Elaborar relatórios, planilhas e controles mensais referente a utilização da frota, de forma a subsidiar o Diretor da Divisão de Frotas a prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao consumo de combustíveis e controle da frota através do sistema SIM-AM MÓDULO DE FROTAS.

Art. 14 Responderá funcionalmente o servidor público ou o dirigente que permitir e/ou praticar quaisquer atos em desacordo com este decreto.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019

Gilmar Cadamuro -> Prefeito Municipal em Exercício



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.44/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS. PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CAMAROTES, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PLACAS DE LED E GERADOR DE ENERGIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a M D RIBEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob n°. 15.086.058/0001-77. aditivam o contrato na importância de R\$ 18.954,07 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 10 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO Estado do Paraná

Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 do contrato nº.42/2019, objetivando a Aquisição de formulários de nota fiscal do produtor rural para uso no Departamento de Agricultura do Municipio de Angulo. decorrente de Dispensa nº 24/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a infocriativa - Comércio de Impressos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 0.1318.580/0001-22, aditivam o contrato com término 31/05/2020. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

nentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



Ângulo 01 de junho de 2019.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vicira"
Paço Municipal "Hiro Vicira"
Pindino Bogo nº 175 - Centro - Fron (44) 3245-8400
Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandeguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6991/2019

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu - PR. em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Assistência Social no Município,

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2019, tendo como tema central; "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por contu de dote própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.

GILMAR CADAMURO efeito Municipal em Exercício

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PSTADO DO PARANA
PSTADO DO PARANA
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postai nº 81
PABX (44) 3245-8400 - CNPJ 76-285-329/0001-08
nandaguncu, pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguncu.pr.gov.br

ener

DECRETO Nº 6988/2019

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de aguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora NATALI BARDUCO STABILE, a partir de 17 de julho de 2019, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, referente ao Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguacu, 17 de julho de 2019





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA
Paço Manicípial "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87,160-000
PABX/PAX (443)245-8400 CNPJ 76,285,329/0001-08

ysww.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6987/2019

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) TAMARIS BOLIVAR PEDROSO, a partir de 1º de julho de 2019, do cargo de Odontologo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cung

Prefeito Municipal em Exercício

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Pace Musicipal "Hiro Vietra"

Pace Musicipal "Hiro Vietra"

(us Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 8 I CEP 87,160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76,245,329/0001-08

mandaguacu pr.sov.br - e-mail: adm@mandaguacu

PORTARIA Nº 6087/2019

Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER, Abono Permanência a partir 1º de julho de 2019, ao Servidor AUCENIR GOUVEIA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, de acordo com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA
Paço Municipal "Hiro Vieira"

IB Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76,285,329/0001-08

w.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.g

PORTARIA Nº 6086/2019

O Senhor Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) ALINE APARECIDA DEGAN, servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 19 de julho de 2019, de conformidade contida no artigo 87 da Lei Municipal nº 1621/2008 (I-statuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu)

Mandaguaçu, 17 de julho de 2019.

(ecceel) Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ Puço Municipal "Hiro Vieira" Rus Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABN/FA (44)3245-8400 CNP) 76.285.329/0001-08 xxxx.mandaguacu.pr.gox.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PERCENTUAL.

PORTARIA Nº 6085/2019 O Senhor GILMAR CADAMURO, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaça

Estado do Paraná, no uso de suas atr

Art. 1º CONCEDER ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, renes adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, a partir de 05 de julho de 2019 ate 31 de dezembro de 2019. Processo seletivo nº 001/2019.

Franciele da Silva Bandeira Professora de Ensino Fundamental Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguaçu, 16 de julho de 2019.

> Ruseus Gilmar Cada cipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul- PR torna público que estará recebendo a partir do dia 22/07/2019, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a). Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 22/07/2019, das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:30 horas. O presente chamamento público terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao Departamento Municipal de Licitações, sita a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600. Centro. Cruzeiro do Sul – Pr., em meio magnético, mediante entrega de pen drive, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/portaltransparencia/chamamento publico", ou solicitado via e-mail no endereço: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. Informações através do fone – (44) 3465-1299 ou

Os interessados deverão acompanhar no site http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/portaltransparencia/
"chamamento público", possíveis alterações que vierem a ocorrer na vigência do presente Chamamento
Público. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao
procedimento áqueles que não acompanharem o processo no referido endereço eletrônico.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°.21/2019, objetivando a Execução de recape asfáltico em CBUQ de trechos de vias urbanas, com área de $5.495,10~{\rm m}^2$ recape astatico em CBUQ de trechos de vias urbanas, com area de 5.495,10 mprovenientes de convénio nº 30/2018 Secretaria de Desenvolvimento Urbano –
SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE SEDU. decorrente de
Tomada de Preços n° 2/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL e a CAIUA - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLENAGEM LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 12.963.701/0001-05. aditivam o
contrato na importância de R\$ 44.962,43 (quarenta e quatro mil, novecentos e
sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações
nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



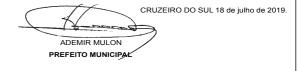
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº 70/2016 obietivando a LOCAÇÃO DE LOTE RURAL COM A FINALIDADE DE SERVIR DE ECO-PONTO PARA DEPÓSITO DE GALHADAS, RTESTOS DE CONSTRTUÇÃO(ENTULHOS) E LIXO URBANO DOMÉSTICO ESTE ÚLTIMO DEPOSITADO EM TRANSBORDO. decorrente de ÚLTIMO DEPOSITADO EM TRANSBORDO. decorrente de 3/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE Inexigibilidade n° CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato na importância de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.70/2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, hospedagem e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Curitiba/PR. decorrente de Pregão nº 23/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a HELIO DA SILVA BRUSQUE inscrita no CNPJ sob nº. 75.225.011/0001-79. aditivam o contrato com término 22/07/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 37.227.550/0001-58, com endereço na rua R5,129 Qd R-7, LT 07 Setor Oeste, CEP 74.125-070 - Goiânia – GO.

DO OBJETIO O prsente contrato tem por o fornecimento de de materiais elétricos, destinados a iluminação pública e aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, costantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019, conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde		Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Tota
1	1	75	QTDE	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, tensão nominal 110/220 v, corrente nominal 10 a tipo montagem poste, normas técnicas nbi 5.123/82	EXATRON	3,70	277,50
1	2	30	OTDE	BRAÇO COM LUMINÁRIA	IRC.	36.00	1.080.00
1	10	75	QTDE	lâmpada fluorescente - lâmpada econômica 45w -	AVANTE	19,85	1.488,75
1	11	75	QTDE	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 45W/220V (+/- 2W), espiral.	AVANT	19,85	1.488,75
1	18	30	QTDE	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo alta pressão, potência 250 w, tipo bulbo elíptico, tipo base edson- 40 mm, normas técnicas nbr 5.120/88	GLIGHT	16,00	480,00
1	22	30	QTDE	REATOR (AMPADA - reator de descarga externo para lâmpada multivapor metido 150v, 220v com alto fator de poténcia (afb.) dispositivo que permite 1 gippolicia-entimiento de la lampate para lus externo, construido em gabire metigia elétrica características mínimas: modelo ser a uso externo, construido em gabire metigia co, com tratamento anticorrosão, proteção do circulo contra intempéries, e suporte para colorizolo contra interpéries, e suporte para colorizolo contra interpéries, e suporte para contra de la coloriza porte de la coloriza porte de la coloriza contra de la coloriza contra de la coloriza porte de la coloriza contra de la coloriza de la coloriza contra de la coloriza		36,00	1.080,00
1	24	150	QTDE	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo uso externo, potência nominal lâmpada 125 watt. tiensão nominal 220 v, freqüência nominal 60 hz, fator potência baixo, normas técnicas nbr 5.125/80	JRC	29,00	4.350,00
2	1	25	QTDE	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, tensão nominal 110/220 v, corrente nominal 10 a tipo montagem poste, normas técnicas nbr 5-123/82		3,70	92,5
2	2	10	QTDE	BRAÇO COM LUMINÁRIA	JRC	36,00	360,0
2	10	25	QTDE	lâmpada fluorescente - lâmpada econômica 45w - 127v	AVANTE	19,85	496,25
2	11	25	QTDE	LÂMPADA FLUORESCENTE compacta 45W/220V (+/- 2W), espiral.	AVANT	19,85	496,25
2	18	10	QTDE	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo alta pressão, potência 250 w, tipo bulbo elíptico, tipo base edson- 40 mm, normas técnicas nbr 5.120/88	GLIGHT	16,00	160,00
2	22	10	QTDE	REATOR LAMPADA - reator de descarga externo para llampada multivapor metálico 150x, 220x com alto fator de potência (afp), permile a ignição/acendimento de llampadas multivapor metálico e sua ligação e rede energia elétrica, características minimas: modelo para uso externo, construído em gabinete metálico, com tratamento anticorrosão, profecên		36,00	360,00
0	24		OTRE	do circuitlo contra intempéries, e suporte par fixação incorporado;tensão nominal:220 volts/60hz; alto fator de potência (afp), sendo fp >= 0,92; adequado para conexão a lâmpada multivapor metálico de qualquer marca con potência nominal de 150 wats	e s n	00.00	1.450.0
2	24	50	QTDE	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, tipo usi	JRC	29,00	1.450,

DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura 006,001.15.452.0005.2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA — 138 — 06.001.15.452.0005.2024.3.3.90.30.0.0 01000MATERIAL DE CONSUMO 139 — 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.0 01504MATERIAL DE CONSUMO

Ademir Mulon – Prefeito Municipal

140 - 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.0 01507MATERIAL DE CONSUMO Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões

Fernando Rodrigues Vale - Diretor Contratado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

SÚMULA: Aprova a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, GESTÃO 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.362 de 21 de dezembro de 2014, e;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a nova composição da Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Floraí- PR para o mandato de 2019 a 2021, conforme

VICE-PRESIDENTE: ANDRESSA CRISTINA MATERA SECRETÁRIA EXECUTIVA: JANAINA TAVARES

PRESIDENTE: AMANDA BRUSCHI CATTELANI

Art. 2º - Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais.

Amando Bruschi catilla AMANDA BRUSCHI CATELANI Presidente CMAS

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 15 dias do mês de julho do ano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, <u>munida de cópias xerográficas</u> dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AS	SISTENTE SOCIAL	
INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
0063606129	THAISA LEITE DE MORAES	2°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Comprovante de residência Carteira de Trabalho e Previdência Social Carteira de Identidade

CPF – Cadastro de Pessoa Física Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição) Certidão de Casamento ou Nascimento Certidão de Reservista

Certidão de Reservista
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos

1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)

Certificado de Escolaridade exigido para o cargo

Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de julho de 2019. (ω)



FAUSTO EDUARDO HERRADON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 Processo nº 71/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n^{o} 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia Oldeagosto de 2019às 09:00 horasno endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº26/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 01/08/2019 até as 08:30horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COMO: HOSPITALAR, DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E ELETRO/ELETRONICOS PARA

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. Floraí,19de julhode 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

EXTRATO DO 02 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 138/2018 - MF.

REF.: Pregão nº. 070/2018

PARTES: Municipio de Floraí e a empresa RURAL DIESEL LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 138/2018, alteração do valor por Recquilibrio Econômico Financeiro, diminuição de valores. VALOR ATUAL DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR NOVO DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente

O MUNICIPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANA, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 29/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2019

Contratada:INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS | CNPJ/MF: 11.907.244/0001-79

DE CIMENTO ESTILACHIO LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de mesas e bancos em Granelite Valor: R\$ 10.620,00 Data da assinatura:19 de julho de 2019

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONT. DA FROTA VEICULAR

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ. AOS 19 DE JULHO DE 2019. FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

==ESTADO DO PARANÁ==

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 093/2019

SÚMULA: Altera a composição do Conselho

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de FLORAÍ- PR, como abaixo se especifio

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ANDRESSA CRISTINA MATERA
SUPLENTE: JESSICA CRISTINA CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TITULAR: FERNANDA RODRIĞUES PADOVANI

SUPLENTE: APARECIDA NILZA PERON DA SILVA DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TITULAR: MICHELE APARECIDA DE LIMA SUPLENTE: WALTER LAERCIO BENTO

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TITULAR: JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA FURLAN SUPLENTE: WELLINGTON KAZUYOSHI KITSU

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA TITULAR: CRELISBETE MOLINA TOTTI

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR-TITULAR: AMANDA BRUSCHI CATELLANI SUPLENTE: KELE CRISTHINE MARTINS GIOPATO

TITULAR: JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS

SUPLENTE: FRANCIELE CARI PERON ALVES

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:

TITULAR: VERUSKA ADRIANA TOTTI SUPLENTE: ELIGEANE GALARÇA DOS SANTOS

Art. 2º - Entre os membros acima mencionados deverá ser constituída uma diretoria para dirigir os trabalhos referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floraí - Pr, considerado relevante em favor da comunidade

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019. (V-7 E-7







www.atalaia.pr.gov.br Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

Por motivos de ausência de participantes, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2019para a CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo descritos: Barração nº 01, sito à Rua Tiradentes na quadra 28 no lote 16, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 693,39 m2 e área total construída de 328,415 m2, que seria realizado no dia 18/07/2019 às 14h00min, para a nova data que segue

Abertura das propostas e inicio da sessão: Às 09h00min do dia 21/08/2019. Atalaia/PR, 18 de Julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial





ESTADO PARANA www.atalaia.pr.gov.bi

ço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de agosto do ano de 2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega de acordo com as necessidades da administração de Materiais de Limpeza em Geral para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração. Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em *MEI, ME, E EPP.*AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à

Atalaia/PR., 17 de julho de 2019. CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FABIO F. VILHENA DE PAIVA Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeito Municipal

>>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >> Dos

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementa ##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, pod ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 15:30 horas do dia 02 de agosto do ano de 2019, na sua sede à Praca José Bento dos Santos nº 2. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da administração de gás (botijão de cozinha de 13Kg e industrial de 45Kg) para atendimento das secretarias municipais desta municipalidade.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da admi Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas

enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em *MEI, ME, E EPP*.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

ABIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal



>>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP " >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que
não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação; ##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de agosto do ano de 2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para o registro de preço de melhor proposta para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos para manutenção dos próprios públicos da Prefeitura Municipal de Atalaia e seus Departamentos, conforme itens e especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência deste Edital e demais regras regidas pela legislação em vigor e pelo presente instrumento convocatório, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

As despesas do objeto do edital em epigrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.

A entrega deverá ter o prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação pela Autorização de

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10 520/2002 e sel inscritos no cadastro desta Administração e os NAO CAJAS (NADOS), consodire a Let nº 10.320/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção

prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em *MEI, ME, E EPP.*AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou no site: www.atalaia.pr.gov.b





Prefeito Municipal CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregocire Oficial

>> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME ">>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

e EPP "">>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP: ##NOTA>> Os Direitos è Empresas: ME, MEI e EPP; ##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação; ##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual periodo, a pedido da Licitante.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 12.482.802/0001-64 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

ne: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL N º 009/2019-CMDCA DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

HABILITADOS A CONCORREREM AO PLEITO - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado-PR., no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei municipal nº2.665/2015 e Edital 001/2019 - Edital 003/2019 que regulamentou o Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares gestão 2020/2024, vem através deste tornar público a relação dos candidatos habilitados a concorrerem ao pleito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Candidato

0012	AMANDA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
0015	ANDRÉIA BASSETO
0010	BEATRIZ SALATTI DE MOURA
0007	CAMILA FARIA DE MELO TERRA
0020	CARLOS ALBERTO PINESI JUNIOR
0002	CELSO ALBERTI FILHO
0011	CRISTIANA ALVES DE OLIVEIRA
0003	ERCI SOARES AUDI
0025	FERNANDA APARECIDA DA SILVA
0024	FERNANDO JOSÉ ARAÚJO PARREIRA
0029	IVO BATISTA
0009	KATLEEN SANCHES DUARTE
0030	MAIARA CRISTINA DE SOUZA
0023	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0028	MARCELA NOGUEIRA DOS PASSOS
0005	NAIARA REGINA MIOSSO
0004	ROSANA CRISTINA MARQUES
0027	ROSELI MESSIAS DA SILVA
0018	RULIANNI HEINE DO AMARAL
0006	SULEMITA DOS SANTOS SILVA
0001	TATIANA BRAZ DIAS
0016	TATIANA DE OLIVEIRA NIZ FAVERO
0013	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA

2- Os candidatos habilitados deveram acompanhar através do endereco eletrônico http://www.colorado.pr.gov.br as próximas orientações

> Joelma Chelinho Galvão Presidente do CMDCA Colorado, 19 de julho de 2019. Comissão Especial de Eleição



COLOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 12.482.802/0001-64 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

ACERTOS NOTA SITUAÇÃO

ará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

EDITAL N º 008/2019-CMDCA

DIVULGA RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado-PR., no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei municipal nº2.665/2015 e Edital 001/2019 - Edital 003/2019 que regulamentou o Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares gestão 2020/2024, vem através deste tornar público o resultado da prova de conhecimento especifico ocorrida no dia 14/07/2019:

CANDIDATO (A)

1º	Andréia Basseto	047.630.349-44	49	98	Aprovada
2º	Cristiana Alves de Oliveira	030.020.909-64	48	96	Aprovada
2º	Katleen Sanches Duarte	085.231.619-45	48	96	Aprovada
3º	Celso Alberti Filho	299.065.998-63	46	92	Aprovado
3º	Erci Soares Audi	755.804.709-91	46	92	Aprovada
4º	Rosana Cristina Marques	563.736.949-68	44	88	Aprovada
49	Tatiana de Oliveira Niz Favero	042.927.899-32	44	88	Aprovada
4º	Tatiane de Oliveira Almeida	086.010.399-44	44	88	Aprovada
5º	Naiara Regina Miosso	064.715.849-38	43	86	Aprovada
5º	Tatiana Braz Dias	021.291.239-96	43	86	Aprovada
6º	Amanda Maria Ribeiro de Almeida	062.822.359-52	42	84	Aprovada
7 º	Camila Faria de Melo Terra	076.589.939-64	42	84	Aprovada
7 º	Carlos Alberto Pinesi Junior	094.658.469-96	42	84	Aprovado
8º	Roseli Messias da Silva	024.816.579-85	39	78	Aprovada
8º	Sulemita dos Santos Silva	047.244.569-30	39	78	Aprovada
9º	Maiara Cristina Pereira	088.098.359-05	38	76	Aprovada
10⁰	Fernando José Araújo Parreira	069.447.339-19	36	72	Aprovado
11º	Fernanda Aparecida da Silva	070.452.879-76	33	66	Aprovada
12º	Beatriz Salatti de Moura	089.238.149-38	32	64	Aprovada
12º	Rulianni Heine do Amaral	062.292.619-52	32	64	Aprovada
13º	Maiara Cristina de Souza	074.706.539-02	31	62	Aprovada
13º	Marcela nogueira dos passos	039.757.939-02	31	62	Aprovada
14º	Ivo Batista	467.475.679-00	30	60	Aprovado
15º	Giseli Pereira Ausec Piga	103.582.829-42	29	58	Reprovada
16º	Giselle Andréia Messias da Silva	048.810.509-90	27	54	Reprovada
179	Tainara de Camargo Coleti	066.608.559-55	25	50	Reprovada
18º	Antonio Carlos de Souza Costa	029.851.539-30	23	46	Reprovado
19º	Dionizio Bezerra	534.140.989-20	00	00	Reprovado
19º	Jessica da Silva Bortolozzo	086.553.619-84	00	00	Reprovada
199	Maila Cristian Martins Nascimento	074.731.319-90	00	00	Reprovada
	(18	Colorado,	19 de julh	o de 20	19.



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019 Processo nº 106/2019

limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93,

razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa no valor total de R\$ 3.967,00 (três mil novecentos e sessenta e sete reais), em proveito da empresa

D.P. ARAUJO LTDA, CNPJ: 02.121.221/0001-43. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo, considerando a oportunidade e conveniência de promover contratação de empresa para a prestação de Serviços de Locação de mesas e cadeiras em comemoração as Festividades alusivas ao 59º (quinquagésimo nono) aniversario de Emancipação Política no Período de 18 a 20 de julho de 2019, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o

Publique-se o presente ato de dispensa Florida/PR, 18 de julho de 2019. MARCIA CRISTINA BALL'AGO



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 31/2017, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº. 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 31/2017 atado: JULIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE CNPJ n°. 27.529.432/0001-40 ADVOCACIA

Obieto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência por de 11/07/2019 até 11/07/2020 Itaguajé, 11 de Julia de 2.019 CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATONº.55-2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53. AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.444.853/0001-36. CONTRATADO:

AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872744/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR. OBJETO:

VALOR TOTAL:R\$ 100.000.00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 16/07/2020

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná Itaguajé, 16 de Julho de 2019. CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATONº.56-2019 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33-2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

MARTINS & MAZINE LTDA - ME- CNPJ N°. 21.636.319/0001-88. CONTRATADO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJO MULTIUSO, ESCOVA E CREME DENTEL PARA KITSDE

DOTAÇÃO: 07.001.10.301.0012.2.033.3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná. Itaguajé, 17 de Julho de 2019.

VALOR TOTAL:R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais)

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR EXTRATO DO CONTRATONº.57-2019

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 342019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

LIDIANE GONÇALVES DE MORAIS - EVENTOS E TREINAMENTOS - ME - CNPJ Nº. 32.719.524/0001-23. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, REALIZANDO CURSO PRÉVIO DE FORMAÇÃO, ELABORA APLICAR E CORRIGIR A PROVA DE CONHECIMENTOS JUNTAMENTECOM CMDCA DO MUNICÍPIO. OBJETO:

VALOR TOTAL:R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais),

DOTAÇÃO: 08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

ltaguajé, 17 de Julho de 2019**.** CONTRATANTE CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Itaguajé Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

E CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATONº.58-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. CONTRATANTE:

Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53. E. R. NICOLAU INFORMATICA - ME - inscrita CNPJ Nº. 20.852.462/0001-44

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ACESSO REMOTO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE AO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL. OBJETO:

VALOR TOTAL:R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

CONTRATADO:

06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO

Itaguajé, 17 de Julho de 2019. CONTRATANTE CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATONº.59-2019

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av CONTRATANTE: Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

SICA INOX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME - inscrita CNPJ Nº 24.139.904/0001-60. CONTRATADO:

AQUISIÇÃO DE TAMPO DE EXPURGO, 01 (UMA) CUBA EM INOX E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EXPURGO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE I (NIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.810,20 (um mil oitocentos e dez reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO:

07 001 10 301 0012 2 025 4 4 90 5200 00 FOLIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.5200.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Itaguajé, 17 de Julho de 2019, CONTRATANTE CRISOGONO NOUSO E SILVA JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGÁÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessãode Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

a) Processo Nr b) Licitação Nr c) Modalidade

16/2019 15/07/2019

d) Data Homologação

AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872744/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR

Fornecedor: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 05.444.853/0001-36



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33-2.019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 72-2.019

CRISOGONO NOL) 30 E SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento

no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aAQUISIÇÃO DE ESTOJO MULTIUSO, ESCOVA E CREME DENTEL PARA KITSDE PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL. no valor de R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco).

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: MARTINS & MAZINE LTDA – ME CNPJ: 21.636.319/0001-88

ENDEREÇO: Rua Bahia, 810 CIDADE: Itaguajé - Pr

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 16 de Julho de 2.019 CRISOGONO NCLETO E SILVA JUNIOR Prefetto Municipal Publique -se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 34-2.019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 73-2.019 Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento

no art. 24. II. da Lei nº 8.666/93, para aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, REALIZANDO CURSO PRÉVIO DE FORMAÇÃO, ELABORA APLICAR E CORRIGIR A PROVA DE CONHECIMENTOS JUNTAMENTECOM CMDCA DO MUNICIPIO, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

1-FORNECEDOR

FORNECEDOR: LIDIANE GONÇALVES DE MORAIS - EVENTOS E TREINAMENTOS - ME CNPJ Nº:32.719.524/0001-23

ENDEREÇO: Rua Vitoria nº. 382 Centro CIDADE: Inaja - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 16 de Julho de 2019 CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal Publique -se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35-2.019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 74-2.019

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art.

24, II, da Lei nº 8.666/93, para a**AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ACESSO REMOTO DAS** AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE AO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL. no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: E. R. NICOLAU INFORMATICA - ME CNPJ:20.852.462/0001-44 ENDEREÇO: Rua Prefeito Rafael Gil, 355 1 Andar Centro CIDADE: COLORADO - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente Itaguajé, 16 de Julho de 2019

CRISOGONO NOCETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal Publique -se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36-2.019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 75-2.019 Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento

no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aAQUISIÇÃO DE TAMPO DE EXPURGO, 01 (UMA) CUBA EM INOX E ACIONAMENTO AUTOMATICO PARA EXPURGO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE I (NIS)

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, no valor de R\$ 1.810.20 (um mil. oitocentos e dez reais e vinte centavos).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: SICA INOX PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME CNPJ:24.139.904/0001-60 ENDEREÇO: EstradaJoão Jose Marochi S/N CIDADE: Campo Largo - Pr

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído Itaguajé, 16 de Julho de 2.019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal Publique -se



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 116/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada:OLIVEIRA MONTEIRO E GIMENES LTDA ME Objeto:Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:18 de julho de 2019. Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR

MANGEL RODRIGO AMADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019- PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MOURA E LEAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.

Duração: 31/12/2019

Valor: R\$ 10.090,19 (Dez mil, noventa reais e dezenove centavos) Data da Assinatura: 17 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019 DISPENSA 31/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO. Duração: 31/12/2019. Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 18 de julho de 2019

refeito Municipa

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76,282,672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourie

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Folha: 1/1 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANDEL RODRIGO AMADO, no uso das atributções que he são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Librações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr. 86/2019 b) Licitação Nr. 31/2019-DL

o) Data Homologação: 18/07/2019 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIC

g) Fornecedores e Itens Vencedores

- 003693 - RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

10.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspond

Dotação(őes): 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (427)



Contratada: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E
DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA
CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICIPIO DE OURIZONA.
DURGÃO: 3/17/2/2019.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO № 37/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 642019- PMO Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Ourizona, 18 de Julho de 2019.

Contratada: CAMPOS E CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E
DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA
CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

Valor: R\$ 4.368,00 (Quatro mil, trez Data da Assinatura: 18 de julho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019- PMO

Contratada: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E
DEMAIS TIENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA
CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICIPIO DE OURIZONA.
Duração: 31/12/2019

Valor: R\$ 2.104,80 (Dois mil, cento Data da Assinatura: 18 de julho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO № 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL № 66/2019- PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E

DEMAIS TIENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA

CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICIPIO DE OURIZONA.

Valor: R\$ 493,00 (Quatrocentos e nov Data da Assinatura: 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS - EIRELI

bjeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EMAIS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA ANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019- PMO Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Objoto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

87170-000 - Ourizona - PF

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeiro Municipal, MANDEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que tire são confendas peta legislação em , especialmente sot em 1º 10,52002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8,66593 e atterações riores, a vista do perseor condusivo exarado pole Pregoriero e sua equipe de apolito, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2019 b) Liicitação Nr.: 37/2019-PR

c) Modalidade: d) Data Homologação: 18/07/2019

f) Objeto da Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETROBLETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESOCIARES E DA CANTINA CENTRAL DA MERRENDA ESOCIAR DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUAZONA.

(em Reais R\$) Total dos Itens g) Fornecedores e Itens Vencedores: 003151 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
 003351 - CAMPOS E CIA LTDA -ME O01633 - CAROL COMERCIAL LITDA.
 O03865 - LICTIAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELHA
 O03647 - BP PAZIMATO COM COMERCIO DE MATERIAIS
 O04118 - SLLMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E

02 = Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÕES

(MODELO PADRÃO) OBJETO: Material de Expedien nte para Secretaria de Saúde

Será adotado o Sistema-de Registro de Preços - SRP *?

(_) Sim (_X) Não

Justificativa para o uso do SRP*:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO (MOTIVAÇÃO):

É necessário para atender uma necessidade da secretaria de saúde para realizar atividades básicas de referente ao consumo de material de expediente, como impressão

TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS (MES) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPPS) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL? (art.

Lei Complementar n.º 123/2006 (alterado pela LC n.º 147/2014):
(x.) Valor Referencial até R\$ 80.000,00
(...) Contratação de serviço/obra com valor referencial superior a R\$ 80.000,00

VALORES ESTIMADOS (ORÇAMENTOS): Dez mil quatrocentos e oitenta e oito

ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (DOCUMENTOS QUE PODEM SER REQUISITADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, QUANDO

NECESSÁRIO): (não se aplica) entos juntamente à proposta de preços (os quais serão conferidos

use de julgamento da proposta final de preços)?

___) Sim (__x_) Não 1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso/quando o objeto

demandar): Serão exigidos documentos de qualificação técnica da licitante vencedora provisória da disputa de preços*?
(x) Sim (__) Não
Quais documentos serão exigidos*? Alvará de funcion

 Atestado(s) de capacidade técnica:
 Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente:) Prova de registro ou inscrição do responsável técnico da licitante em entidade

ornissional competente:

) Indicação de responsável técnico:

) Comprovação de vínculo entre a licitante e o profissional por ela indicado:

PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SE FOR O CASO): Não será exigida garantia e/ou validade do objeto
 Será exigida garantia do objeto;
 Será exigida garantia do objeto e, ainda, serviço de assistência técnica;

Caso seja exigida garantia, o gestor deve indicar o prazo de garantia do objeto, sempre contado de seu recebimento definitivo: Validade mínima de 6 meses de em cada produto. Caso seja exigida assistência técnica no decorrer do período de garantia, o gestor deve indicar em que termos deverá ser realizada tal assistência:

TERMO DE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (QUANDO O OBJETO DEMANDAR ALGUM DESSES INSTRUMENTOS):

O objeto irá demandar a formalização de instrumento de contrato ou ata de registro de Não, somente por nota de empenho [com a expedição de uma simples autorização de accimento, no caso de aquisição de objeto, ou de simples ordem de serviço (base legal:

art. 62,
§ 4%, da LF 8.666/93)]

(____) Sim, somente por assinatura de contrato
(_____) Sim, mediante assinatura de contrato, dentro da vigência da ARP
(_____) Sim, mediante retirinda da nota de empenho, dentro da vigência da ARP
(______) Sim, assinatura de contrato, em decorrência da exigência de prestação d

técnica personalizada (e não a chamada "de balcão", que, como visto, não requer formalização de contrato) durante o período de garantia Garantia de Execução do Contrato: FORMA DE ENTREGA: X) parcial, mediante autorização de fornecimento) quinzenal, mediante autorização de fornecimento

mensal, mediante autorização de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme parecer da contabilidade FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Gestor: Paulo R. Savoldi Picoli /Secretaria de Saúde Fiscal: Francielli vila verde volpato / Divisão hospitala 3. ANEXO(S) DO TR:

tópico, o gestor deve informar os anexos integrantes do TR, conforme exemplos a ANEXO I – orçamento/ proposta (Ex.: Modelo de Proposta de Preços); ANEXO II – Oficio de solicitação (Ex.: Modelo de planilha de composição de custos;

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira - Decreto 586/2019, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Presencial - Regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, controle de escorpião e higienização e desinfecção de reservatórios de água (caixa d'água)., foi declarada DESERTA, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve

comparecimento de empresa interessada no certame Colorado (PR), 23 de Marco de 2019.

SONIA APARECIDA SANCHES DE SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 066/2019. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (TERMO DE FOMENTO) PARA ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA, CONFORME PROJETO DE

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2018. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA.

CNPI: 19.248.621/0001-17.

VALOR: R\$ 42.911,11 (Quarenta e dois mil novecentos e onze reais e onze centavos). Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme

consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 31, inciso II da lei 13.019/2014, ao proponente ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA - CNPJ: 19.248.621/0001-17. Colorado-Pr, 18 de Julho de 2019.

er de Mello

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 066/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) TAPA BURACOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 2537/2013)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO VENCEDOR: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR CNPJ: 18.273.727/0001-08. VALOR: R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ao proponente CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ – CINDEPAR - CNPJ: 18.273.727/0001-08.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

Colorado-Pr, 18 de Julho de 2019.

DISPENSA N° DP - 002/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2019.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de assessoria atuarial para O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **VENCEDOR**: CRISTIANE LEMOS DO PRADO ASSEOSORIA, CONSULTORIA E

PERICIA ATUARIAL. CNPJ: 08.446.006/0001-07

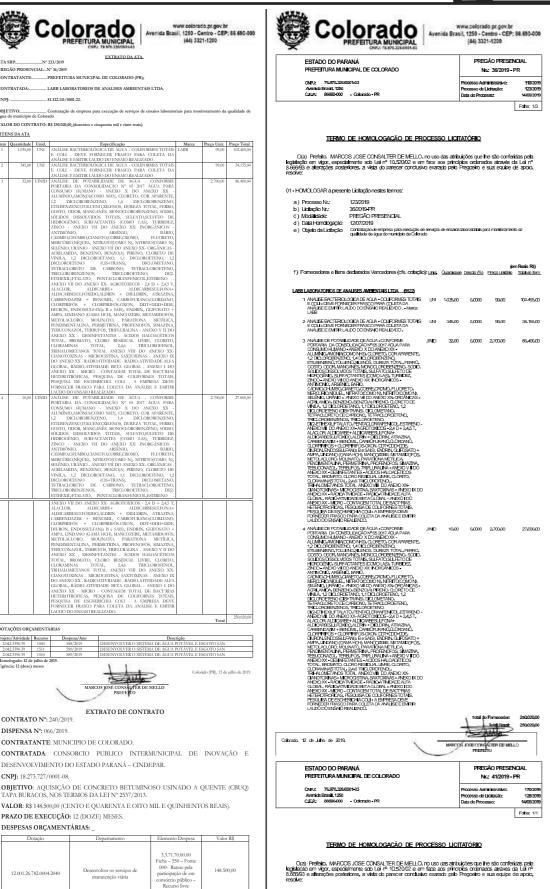
LEMOS DO PRADO ASSEOSORIA, CONSULTORIA E PERICIA ATUARIAL.



epígrafe, conforme consta do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente CRISTIANE

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em





Projeto/Atividade Recurso Despesa/Ano

CONTRATO No: 240/2019. DISPENSA Nº: 066/2019.

CNPJ: 18.273.727/0001-08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

d) Data Homologação:

Colorado, 1 de Julho de 2019.

a) Processo Nr.; b) Liiditação Nr.; c) Modaliidade;

Colorado, 10 de Abril de 2019.

46/2019 22/2019-PR PREGÃO PRESENCIAL

HEOLDES-LISTAL ACAD ELETISAL (1985)
PRESTAÇÃO LE SERVIDO LE MAD LE CRAVAPAN
PRESTAÇÃO LE SERVIDO LE MAD LE CRAVAPAN
PROMITANDOS MAPOR LE SOCIO LE 2501-COM
TRANSPORTE E APRAMEMIENTO DIS MESMAS NO
LE MADOR LE MADOR LA MADOR SE LE BAJOCI TESTE DE
PROJOCIMIENTO LE PONOSILIAM MESMAS DE LE BAJOCI TESTE DE
PROJOCIMIENTO

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PARANÁ - CINDEPAR.

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Hens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>Unid. Quantidade Desdo ((i)</u> <u>Prepr Unitário</u> <u>Total do Hern</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

e) Objeto da Licitação
 Aquisição de protúcis a serem utilizados para distrituição datas comemorativas elecuciros eventos
 realizados com ordenças, activacion les, biosos e tamitia em situação de un tradicibade entisco, em oficinas
 defendados pelo CMP-SOS, como metados tradicionante ha de vinculos familiares.

(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de. cotação): <u>unid.</u> <u>Cuantidade Desdo (%)</u> <u>Preco Unitário</u> <u>Total do Hero</u>

1 GURPA G-LIMA - COMMICKINMENTO DE ABERTURA IND 20,00 0,000 21,25
AUTOMATIO - TAMAN-D GRANGE - CONFERMINO U
RACERNA DU FERGOS, TOPO - COMPRENZIO U
RACERNA DE COMPRENZIO U
RACERNA DE COMPRENZIO U
RETO COMPRENZIO U
RET

5 BALÃO LISO (TPO BEXISA)-50X.1 - PACOTIES DE BALĈES PCT 100,00 0,0000 5.21 NAS CORES AZIL, AMAPELO, VERNEHO, BRANCA ROSA, VERDE, LARANJA (PETA E MIPROIOL - MIRRO PEMPALI.

10 SANDÁLIAS EMBORRACHADAS O'OORREIAS (TIPO PAR 200,00 0,0000 15,30 HAVAIANA)-Marce: HAVAIANAS

ALAPATE A CADE PROTESTANLY PREVAUITLUS
BUT CONTROL PROTESTANLY PREVAUITLUS
BUT CONTROL PROTESTANLY PROTESTANLY
ALAPATE A CADE PROTESTANLY PROTESTANLY
ALAPATE A CADE PROTESTANLY PROTESTANLY
ALAPATE A CADE CONTROL PROTESTANLY
ACCOUNTY OF THE CADE PROTESTANLY
ALAPATE A CADE CONTROL PROTESTANLY
ALAPATE CONTROL PR

14 MBS - LINSEA: CALONHAR NEDICERO - COMPUNHO - PIPR 200,00 0,0000 4,17 FORMACNELADO - COMPUSEIVO: ESPI FOLHARDA - 28% ALCODO - MAN FILESTER - 198 ESPICE ESPI - SE ESPICE ESPI - A SE ESPICE ESPI - A SE ESPI - ESPI - SE ESPI -

QARCIE ERDIFICISTE PILINAL, MISSTER PROJECTION (MISSTER)

9 SARCHE IL JAID CONTROL PROJECTION (MISSTER)

10 SARCHE IL JAID CONTROL PROJECTION (MISSTER)

48/2019 23/2019-PR PREGÃO PRESENCIAL

20000 0,0000 43,0834 8,616,67

Nr.: 23/2019 PR

Elemento Despesa

Valor R\$

148.500,00

Colorado - PR, 19 de Julho 2019.

Nr.: 22/2019 PR

	Folha: 1/
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO	LICITATÓR IO
O(a) Prefeiro, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso de legislació em vigor, especialmente sob Lai nº 105/2012 e em faze ass 8,66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado resolve:	principios ordenados através da Lei nº
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.: 1292019 b) Listianção Nr.: 412019-PR c) Modelitados d) Data Homologopido: 1607/2019 e) Objeto da Listianção - 4607/2019 e) Objeto da Listianção - 4607/2019	educação infantil e demeis escretarias do município
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (dfe. cotação):	(em Reais R\$) Oble de Hens Média Desdo (%) Total dos Hen
-005725 - CAPELLO & PONSECA LITDA - ME	5 0,0000 <u>196,875,7</u>
Colorado, 16 de Julho de 2019.	MARROCS JOSE COMPANIER DE MELLO
	- Figure
ESTADO DO PARANÁ PREFETURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2019 - PR
ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeio, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso des atribuições que he são conferioias pela fesiblação em vigor, especialmente sob Lei nº 10,520/00 e em face aos principios cristrados através da Lei nº 8,66693 e alterações posteriores, a vieta do parecer condusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: a) Processo Nr.: 125/2019 b) Licitação Nr.: 38/2019 PR c) Modelidade: PREGÃO PRESENCIAL (em Heais Hs) f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (ofe. colação)<u>Unid. Quantidade Desclo (%)</u> <u>Preco Unitário</u> <u>Total do Hem</u> 43 FLUIDO DE FREIO DOT 3 FRASCO 500 ML - Marce: RADNAQ UNI 120,00 0,0000 11,20 TO CONTROL TO SEE AND THE CONTROL TO SEE AND THE CONTROL TO SEE AND THE CONTROL THE CONTRO 53 CLED LEFFICANTE EP 20W-GALÁO COM ZOLUTROS-LOS CLED LEFFICANTE - LOS LEFFICANTE SAS EXVIVADA GLA-LPARA TRANSISSO CLEMENTANTE SAS EXVIVADA CLA-LPARA TRANSISSO CLEMENTA LANS - PECULOTO CLA-SSHOVAD DE ACORDO COMA ABANT - BER - Marcaz TESCA IESA 56 LEDILEFRICANTE SVE 10 WAPI CF - CALÁO COM 20 LINI 10:00 0,0000 174:50 LITROS - Quo Lutrara emogra monoscopo paga por en Viscoutable gua SVE 100 K. Agrovado no rivel de desempenho API CF. Prost. Fro de segui frais a disco enformados antissos en sinis comina, antissos en sinis comina, antissos en sinis comina, antissos en sinis comina, antissos en viscoutable de la comina del comina de la comina del comina de la comina de la comina de la comina del co 7 ČLEO LLERIPICANTE SAE 90 API GLES. GALÃO COM 20 LITROS, ČLEO LLERIPICANTE PARA ENCRENACENS HIPOLES QUE EXUMILLERIPICANTES COM NVEL DE DESEMPENHO API GL. 45 SAE 90. Marca: TEXSA JINID 6,00 0,0000 252,00

	LEPERAWIE TINNSMISSIA DEPERAMINATION OF INCE NIN COLL CED HERALLDO THO OF INCE LED H	UNI	20,00	0,0000	265,00	s300,00
				Total do	Fornecedor:	43.361,00
DEISICLER BA	LO ZANOLO ERELI-ME (8893)					
15 FILTRC Nº25FC Marca: ¹	COMBUSTIVEL ACIDELCO 0225/CELTA PRISMA,COBALT,MONTANA,CORSA • MEGA	UND	60,00	0,0000	16,40	984,00
(CORS	CLEO MOTOR A,CELTA,PRISMA,COBALT,VECTRA,MONTANA E I) AC DELCO-REFERENCIÁN? 88905845 - Marca: WEG		60,00	0,0000	14,00	840,00
			130,00	0,0000	51,60	6,708,00
46 CRAVA GRAVA DE CA ARTICL COMPC PELAF CUE OO SUPER DE 200	CHASSIS SABĂO DE CALOD, TAMBOR 200 KG, ILBRIFICANITE (GRAU - NIGI 2 A BASE DE SABÃO DO PAPA LIBRIFICAÇÃO ECONÓMICA DE PINOS E ILAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS - AUTOMOS PARTISS - AGENTICE ALESSISMOS - IRBITOTIVOS DETRIBAÇÃO PARTIS - AGENTIS - PETROS - PETROS - PROCUTO SE AGENTIS - PETROS - PETROS - PROCUTO SE AGENTIS - PETROS	UNI	2,00	0,0000	1.140,00	2.280,00
47 ÖLEÖ 2 LUBRIF APITC - ESPEC - REF: (ÖLEÖ F	¿TEMPOS FRASCO ARI TC 500 M ÓLEO ICANTE PARA MOTOR 2 TEMPO - CLASSIFICAÇÃO 2T DE PROPORÇÃO DE MISTURA 1:50 COMPORME FRAÇÃO DO PARRICANTE DE MOTOSSERRAS STIHL JUEO STIHL 8017 HMISTURA 1:50 (JMA PARTIE DE VARA 50 PARTIE DE CASSULINA - FRASCO DE 500 M	UNI	400,00	0,0000	26,30	10.520,00
49 CLED1 REDMINERORS REDMINERORS REDMINERORS RESSI RES	ZESTRUC STH. TERRALLOOTINSANSANSAO SO NG 10/00 - CAAO UTITICS-O LICE LUBRITICANT IS ILL DO LIMIERSA UTITICS-O LICE LUBRITICANT IS ILL DO LIMIERSA THE ENDOD PIARA LOS SELEMENTE RESIDENCES THE ENDOD PIARA LOS SELEMENTE RESIDENCES THE SELEMENT SON ALL TARSON ON SELEMENTE THE SELEMENT SON ALL TARSON ON THE SELEMENTE THOCAN DESCASE A DOTA OLO ESTABLICA TO THE SELEMENTE THOCAN DESCASE A DOTA OLO ESTABLICA TO THE SELEMENTE THOCAN DESCASE A CONTRACT SELEMENT SELEMENTE SEN ALL TARSON OLO ENTRE THE SELEMENT SELEMENT SEN ALL TARSON OLO ENTRE THE SELEMENT SELEMENT SEN ALL TARSON OLO ENTRE THE SELEMENT OLO ESTABLICATION OLO ENTRE	UNI	40,00	9,000	285,00	11.400,00
63 INTENCE DE 200 tensceil espessi Dodecil incdor. Concen do prod Embala data de	APP CONDENTIALOR - FIXACOL INTERCEP - TANASCI INTERCES - Sha composition de Fernandro en révisions, son en la trivians, dataset la traverse sufficiente de maisse, son en la trivians de l'accidente Primpira Bordo de maisse, respective de la triviante de la composition de la consistencia per la triviante de la triviante de la consistencia de la color del la color de la color del la color del la color de la color del la color de	t uni	30'00	0,0000	699,00	20.970,00

8 FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR (PROCANHA) P812363 DONALDSON - Marca: DONALDSON	UNI	48,00	0,0000	180,00	8,640,00	l
13 FILTRO W6 MULTI 20 TODA LINHA FIAT FIRE - Marca: VOX	UNI	60,00	0,0000	20,20	1.212,00	l
16 FILTRO OLEO PSL 123 TECFIL № ORIGINAL 505411880009 (F4000, WALMET CMWM-Marca: VOX	UND	24,00	0,0000	24,00	576,00	l
18 FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 28 TEOFIL MODPSL 155 Nº PEL 156 FILTRO BLINDADO - Marca: VOX	UND	36,00	0,0000	83 ₄ 00	2,988,00	l
20 FILTRO OLEO PH 2870B FRAM - Marca: VOX	UND	60,00	0,0000	23,50	1.410,00	l
22 FILTRO OLEO PH 4701 - Marca: VOX	UNI	60,00	0,0000	19,00	1.140,00	l
24 FILTRO DIESEL FBD 491-Marca: VOX	UNI	80,00	0,0000	71,00	5,680,00	l
26 FILTRO DIESEL WK 842 (PARA VAN DIESEL) - Marca: VOX	UNI	60,00	0,0000	59,00	3,540,00	l
28 FILTRO DIESEL N°7701208613 RENAULT MASTER ALLT - Marca: VOX	UNI	30,00	0,0000	40,00	1,200,00	l
 FILTRO OLEO HIDRAULICO MANN H 1497-1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12 B - Marca: FRAM 	UNI	30,00	0,0000	173,00	5.190,00	l
32 FILTRO DE AR DELPHI MERCEDES BENZ CÓDIGO:EFA905 - Marca: VOIX	UNI	30,00	0,0000	108,00	3,240,00	l
34 FILTRO SEPARADOR AGUA MANN NPWK1060-Marca: VOX	UNI	30,00	0,0000	51,00	1.530,00	l
36 FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES BENZWEGA MODELO NYFC164 - Marca: VOX	UNI	30,00	0,0000	40,00	1,200,00	l
38 FILTRO OLEO VOX DIESEL WEGANYLB 283 (WWJVBCOJFORD) - Marca: VOX	UNI	40,00	0,0000	73 ₄ 00	2,920,00	l
40 FILTRO AR MOTOR VW 13180 REF-2TD127491 A MARCA TECFIL Nº AS 839 - Marca: VOX	UNI	30,00	0,0000	81,00	2.430,00	l
nt LED LESTEPONTE AR D. 4. 19/40 - OUL/D. COU. 20 LETTOS - OPEN LETTORIN PRIVATE para los de minorizares a desent submissions. Miscolation grai S-ME 19/40, Alenta bas requisitos AFI CAMES, Prossiturdo ses galvas entidos estimontes a miscolates interesenta a discolation aproprior para de entidos entre e	UNI	200,00	0,0000	258,00	51.600,00	
LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA (9528)			Total do	Fornecedor:	106,268,00	l
1 PLTRO COMBUSTRIVE EPBASO (110A	UNI	36,00	0,0000	101,40	3-650,40	
2 FILTRO COMBUSTIVEL MODELO: P550881(FF5421) PÁ CARREGADERA DOSAN - MODELO DL 200 - Maraz INPECA	UNI	36,00	0,0000	79,90	2.876,40	l
4 FILTRO MOTOR MODEL C.IR-1807 MOTONIVELADORA	UNI	36,00	0,0000	79,20	2.851,20	l
7 FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MODELO 326-1644 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K - Marca: ORIGINAL FILTER	UNI	36,00	0,0000	184,00	6,624,00	l
9 FILTRO ÓLEO MANN C4 PALLAS Nº25118/1-Marca: MANN	UNI	30,00	0,0000	30,90	927,00	l
 FILTRO W7MULTI 18 - PAUIO - CELTA - MONTANA - PRISWA - 1.4 PICK UP CORSA - Marca: WEGA 	UNI	60,00	0,0000	13,20	792,00	l
11 FILTRO W7 MULTI 3/4 - S PARA VW MOTOR AE : GOL 1.0 PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6 - Marca: WEGA	UNI	60,00	0,0000	15,10	906,00	l
12 FILTRO W7 MULTI 3/4 D-KOMBI 1.4 FLEX - GOL 1.6 - PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6 AP - Marca: VOX	UNI	60,00	0,0000	20,00	1.200,00	l
14 FILTRO AR CONDICIONADO Nº 52102242 (COBALT, PRISMA) - Marca: TECFIL	UNI	20,00	0,0000	26,70	534,00	l
19 FILTRO LLERIFICANTE DUCATO BOXER/JUMPER MOTOR 2.8 E MASTER 2004 MOTOR 2.8 Nº ORIGINAL 7171 13782 - Marcaz WEGA	UND	36,00	0,0000	83,20	2.995,20	l
21 FILTRO BOSCH DIESEL PEQUENO - Marca: WEGA	UND	80,00	0,0000	8,40	672,00	1
23 FILTRO OLEO PH2801 B CNIBUS MOTOR MAM-Marca: WEGA	UNI	100,00	0,0000	43,95	4,395,00	l
25 FILTRO VOX FBD 491 - Marca: WEGA	UNI	60,00	0,0000	50,40	3.024,00	l
27 FILTRO MOTOR WP1144 (PARA VAN DIESEL) - Marca: WEGA 29 FILTRO MOTOR Nº 8200362442 FENAULT MASTER ALLT -	UNI	30,00	0,0000	80,40	2.412,00	l
29 HELFO MOTICA N° SALOSSANZ HENNOLT MASTEN ALLT - MATEZ WEGA 31 FILTRO CLEO HIDRAULICO MANN H 149-1 PÁ CARRECADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12 B - Marca: WEGA	UNI	30,00	0,0000	61,40 234,40	1,842,00 7,032,00	
WEGA 33 FILTRO OLEO MANN MERCEDES BENZ H 1211 X - Marca: XANFIL	UNI	30,00	0,0000	51,10	1,533,00	
35 FILTRO DESUMIDIFICADOR MERCEDES BENZ TEOFIL Nº OSF202 - Marca: WEGA	UNI	30,00	0,0000	68,80	2.064,00	
39 FILTRO OLEO VW 13180 MANN CODIGO W 1170 - Marca: WEGA	UNI	30,00	0,0000	46,60	1,398,00	
41 FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER CODIGO:	UNI	30,00	0,0000	82,90	2.487,00	
COULD THE CHARLE YEAR OF SCULPAN (CESNEWAVITE) AND THE CAST COULD THE COULD THE CESNEWAVITE) AND THE CAST COULD THE CAST COUNT CAST COUNT COUNT CAST COUNT COUNT CAST COUNT CAST COUNT CAST COUNT CAST COUNT CAST COUN	UNI	30,00	0,0000	469,00	14,070,00	
de Segurança de Produto Químico ISPO, de acordo com NBR 14725 Marca: BIOJET						l

CALAC CAM 20 IITROS - Che Libritaria in miliatoco sensistration SEE AND para motrore quate si priso movido a pestirita alcota, gia mar ria fracció a viciliza reclama o a pestirita alcota, gia mar ria fracció a viciliza reclama a para de circi rium AMPAUDA de prodeção de para para para de circi rium AMPAUDA de prodeção de para deserventro diretação à broja siácido seu visição com form lagido ideamendata host como combo de materialisticado, responsaved e commentra questão a meio amiseria, com máis de decempentro ARI L. ISSO CGS - ACI. ACI. CAS CAS ALCOTACIONES ADRIGADAS - API S. L. ISSO CGS - ACI. ALCOTACIONES ADRIGADAS - API S. L. ISSO CGS - ACI. ACI. CAS CAS ACI. ACI. ACI. CAS CAS ACI. ACI. CAS CAS ACI. CAS AC		***************************************	· ·	200,000	Tizzago
54 ÓLEO LUERFEANTE HORAL DO ISO VIGISHE, GALÁO COM JOLITHOS, CHEO LUERFEANTE HERALLIO SAE 68 ESFECHOLÓGO DEFONNAL INS GRALIS SO 5.1,16,222,46,83 (U.S) e 20 - BALDE COM 20 LITROS - Merce: TEISA DO ERAGL	UNI	60,00	0,0000	196,00	11,760,00
6) ČLEOLLERBICANTE SAE 2019 SA RAS LIMERRA MALTI-GALÁZ OLTIPOS - Geolu mitriam enviera de 22 2015., multiriaco de ela performano, especialmente desencibilo para atente de solginidad de libridacidos montres d'empres de altradado, su especificar no miscola do motor e dos sensos de altradado, su especificar no miscola do motor e dos sensos de acesa para se persona porte de originado entrepartar, que estapa envilogia parque de ser una AFRÁPLERA de proespo esta para desemente horisticado la roga vida de mortes 4 de tentos, que possa acidinado multiristand com propriedade tentos, que possa acidinado multiristand com propriedado como como de composições de composições de acididade no explicado entre das proportionado predisão e facilidade no explicados mortes a entrabado entrabas de proportionado predisão e facilidade no explicados mortes a entrabado entrabas dos proses. Mentra TESA COD REAS.	UNI	60,00	0,0000	174,00	10.440,00
			Total do	Fornecedor:	33,480,00
PAMUNHOZERELI (9530)					
44 PLUDO DE PRED DOT 4 PRASO 500M, PLUDO SMETDO DE ATO PONTO DE BLUZÃO, ATRINENDO Á CLASSIPO/ÇÃO DOT 4, PARA USO EM SISTEMAS DE PRED A DISCO, TAMBOR E ASIS E VIGILOUS DE AUTOMOTIVOS DE PASSED, UTILITARIOS, ÓNBUS E CAMPITOES Harcas POMER ERAL.	JND	240,00	0,0000	13,70	3,288,00
48 ÓLEO GL-5 140 TRANSMISSÃO DIFFERENCIAL - GALÃO 20 LITROS - Cleo lubrificarte mineral para uso em engrangens hipódes, calvas de engrengens hipódes de eivos traseiros, calvas de mudança e calvas de engrangens hipódes em geral.	UNI	20,00	0,0000	281,40	5,628,00

NORCESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOT (9532)

50 ÓLEO LUBRIFICANTE API SINSINTÉTICO SAES/ASOS W40-

Total do Fornecedor: 64-285,20

Desemperhologial ou superior of Porto de Futjor: 220°C, Visconsidade a 40°C 330 d'SV, fivositation à 100°C, 22 de Si Indiae de Visconsidade 01; e Porto de Fluidez-3°C, Catillo de 20 libros. Placo de entrega no quante do 22º Depósito de Suprimento: 30 dias Marca TIDSA/LUBRIFICA/MTES					
SO CLEDIBERFLANTE SER PRICE 40 - CALÃO COLTÁD LITROS - CROLLIGATE intermedia plana los montroses deste dom septração natural e a prenimentados. Ascosidade para SPE 44, Arquado ministrato de desembro 476 CP Possubrido de Arquado ministrato de desembro 476 CP Possubrido de aprilador do proprio de desembro 476 CP 500 CP 476 CP 47	UNI	5,00	0,0000	226,00	1.130,00
6) CLED-123 W 30 - CAM-DOE 50 LITRICS - Che Litricanes is interior mail; since the elevation period in Cambridge and since the elevation of the common sources desert further sources can service sources come signature to between the disagreed excepts common contribution of the common sources of the common contribution software in the contribution of the common contribution contribution of the common contribution contribution of the common contribution of the common contribution of the common contribution of the common contribution of the contribution of the common contribution	UNI	30,00	0,0000	764,00	22.920,00
 LLERIFICANTE MINERAL de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos Castrol 8017HM/OTOR Ó IL STIHL 1:50 FRASCO COM 500ML - Marca: STIHL CASTROL 	UNI	400,00	0,0000	25,90	10,360,00

Processo NP.: 123/2019 PREGÃO PRESENCIAL NP. 36/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 11/2019

Notes 15 on red ou Jeto de no no 2018 compressors de miles del PRETEU PALMACIPA LE COLORADO.

Fiendo de PRIVAN, passes privado e al menta monta parte de 2000 ectação na modalidade PRECA/O PRESENCIAL nº, 392019, Processo Licitativo, nº, 202019, que selectro on resultar Administração Pública, objetiendo da) Contratação de empresa para execução do seniços de ensaios bloratorias para qualidade de água do municípico de Colorado Em confirmidade com as especificações constantes no Edial. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que fiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens					
8489	AMBIENTALE ANALISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LITDA						
9522	LABBILABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	1,2,3,4					
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado o licitação decomente do mosses e licitação acima especificados, regido cela Lei Federal (f.º 1050002, su testificiamente cela Lei de Licitações r							

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AMBIENTALE ANALISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LITUA	10.307.392/0001-90	ANDRE DANIEL MARTIMIANO	991.354.341-04
LABBILABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	81.322.141.0001-22	LUIZ ADEMIR THIBES DE BARROS	469.138.409-00

1.1. O presense sem nem por cipilido e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais variarias para a Activitática De Marco Colhardor.
Confinencia De Marco Colhardor.
Confinencia de entresa dera elecução de enviços de restais la biorantista com montramento da outilista de disputado de Colhardor.
Libratimo confinencia do mais especificações constratem lo Educia, os condição definidade a na a convocatión, sea ences, proposte de decisivo dou mentos e Alea do Processo e Libração acima describas, os quais infogram este instrumento independente de haraccição, pob prazo de vielado de comente registron de Preços.

2.1. O propo unitário para fornecimento do digido de registro será o de liferon Preco Pon ferm, inscrito na Alta do Processo el Listação discritos acima e de acondocim a ordem de desinhação das respondivas propostas que integram esse instrumento, insiperadente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, confirma esque:

E COLI-DEVE FORNECER FRASCO PARA COLETA DA ANÁLISE E EMITIR LAUDO DO ENSAIO REALIZADO	Unid UNI I	Marca LAEB	Quantidade 1,035,000	Preço Unitário 99,0000	Preço Total 102465,00
E COLÍ-DEVE FORNECIER FRASCO PARA COLÉTA DA AVALISE ERMITRI LAUDO DO ENSAJO REALIZADO. 2 AVALISE BACTERROLÓGICA DE ÁGUA - COLIFORMES TOTAIS E COLÍ-DEVE FORNECIER FRASCO PARA COLETA DA ACUA DEVE FORNECIER FRASCO PARA COLETA DA ACUA DEVE FORNECIER FRASCO PARA COLETA DA ACUA DEVE FORNECIER FRASCO PARA COLETA DA ACUA DE		LABB	1,035,000	99,0000	102465,00
E COLI - DEVE FORNECER FRASCO PARA COLETA DA	INI				
	٠		345,000	99,0000	34,155,0
JANJAEE DE POTRAEL DIES DE JOUR CONTROSE PORTINAE DA DOS SELDICIÓN DE SOSTA PAJA PIPA CONSIMO HAMINO- AREDIX XO DA BEDOXA- LIAMINO-JANDO X DO JANDOXA- LIAMINO-JANDO X DO JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA DA JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA DA JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA- LIAMINO-JANDOXA- LIAMINO-J	UNC		32,000	2,700,000	96.400,(

22.6. No ato da negociação da preservação do equilibrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao formacedor de primeiro meno preço e, sucessivamente, aos demais disseñizados, respetituta a crotem de classificação.

2.3. Na coorrência do preço registrado fornar-se superior ao preço praficado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias regociações jurto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) conocar o forrecedor primeiro dassificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao oraticado no mercado;

c) convocar os demais fornecedores registractos, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação 2.4. Quando o preço registrado toma-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediama requestimante, reportado, poder realisão dos preços que consetemento do prego registrado, comprovadas as situações demandas na alheira 4º do imisso III do o equa colo 55º do air. A God La nº 40.00%, de 1930, acas em que o origão generar poderá:

 b) permitir a agresentação de roxos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterios, observada as seguintes condições: bi) as propostas comos novos valores deverão constar de envelope Eccado, a ser entregue em data, tocal e inclário, previemente, designados pelo digião generalado; b2) o novo preço olaritado deverá mantar equividancia entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de m da Biolação, sendo registrado o demando relato. 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado daverá ser consignada em apostilla à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabiveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo évido nas negociações, de que trata este subtiem e o anterior estes serão formalmente disconerados do compromisso de formalmento em relação ao item ou lote pelo órgão genrolador, com conseqüente candelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das nomelitares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

3.1. O prezo de velidade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, e entrudas promorçacios. 32. Os preços decomentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições confidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, oberbacida o disposto no art. 57 da Lai nº 8,099/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei nº 8,999°1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisferbos os dermas requisitos deste Decreto.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no dojeto deste Edital 4. Ок óglica e missias protógories de las de Registro de Propos bando apresent aux solicipios de aprisión ou contratojo as érgis permissón, que firmaticas por inemedo de insurrental cometado en contrato de emparto de despesa ou autotaçõe de compro ou dano estado de la contrato de emparto de despesa ou autotaçõe de compro ou dano estado de la contratorio de emparto de emparto de estado de la contratorio de emparto de emparto de estado de la contratorio de emparto de emparto de emparto de estado de estado de emparto de e 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aquales registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriore e demás normas cráticais. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Atacle Registro de Preços manterão o órgão gerendador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar dopia dos comproventes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Recistro de Precos, durantes su vicienda, poderá ser utilizada por qualquer árgão ou embidade da Administração que não se do centame licitativia, sendo que senão denominadas "Orgão não persidarente ou carona".

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núdeo de Compras e Licitação de como órgão exercidado do Sistema de Registro de Preços, nos termos do notos IIII do art. 3º do Depreto Municipal nº 06/2000; 5.1.2. O draßo gerenkischr accmpanhará, periodisamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pala Administração. 5.1.2.1. O órgão generoistor sempre que os órgãos e erribiades usuários da ata de registro de preços necessitarem de entrega dos materiais, indicará os formaciónes e seus respectivos saldos, visando subsidar os pedidos de materiais, respertada a cristem de registro e os quantitáticos a serem tomacións. 5.1.3. Opter pela contratação ou não dos bens ou seniços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-tre facultada a utilização de curtos meios para aquistição de tiem, respeitada a legislação relativa as lidiações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Procepterência em insuladada de conditios, sem que cativa ecurso ou indentração;

5.1.4. Diletar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apositiamento, com a publicação na imprensa oficial do município, desanado o prazo (segimente permitido, quando os preços apresentarem mais ventajosos para a Administração etou existiem demandas para aempiremos de regios qualves regionas qualves. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou candetemento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.7. Der preferência de contratação com o deternior do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros maios permitidos pela legislação, 5.2.1. Proporcionar ao detenior da ata todas as condições para o cumprimento de suas chrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edit#

5.2.2. Proceder à fiscalisação da contratação, madiente controla do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornacimento, inclusive encaminanto ao deplo generosacte qualque imagularisacte verticada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as durigações assumidas pelo detentor da ata-5-3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelacidas no estad e seus arresdes e atendar todos os paedidos de contetação dutarate o particido de duração du registro de Peops, independente de quamidade do pedido ou de valor minimo, de acordo com a seu capacidade do foreicimento finada en proposto de precio de seu attilizaridade, decemento as quantidades, praces boras estabelacidas pelo Orgão Usuário da Afa de Registro. 5.2.2. Avaitar nas mesmas condições contratuais, os acrisiónios ou supressões que se fearem necessários até 25% (vinte e circo por certo), em tunção de direito de acrissómo tratado no § 1º do art. 65, da Lai n. 8,656,65 e alterações, sóo para das samções cabvieis e facultativas nas demais situações.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as conjugões assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cobineis; 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Alender ademanda dos órgicos ou entidade usuários, durante a fisse da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Asa, com os preços inicialmente registractos, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do orregimento dos qualitos originarimes estipulado;

5.3.8. Ter direito de preterência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação retativa às licitações. 5.39. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decomentes de sua culpa ou doto até a entrega do objeto de recipistro de precos.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não rese, por iniciativa do órgão generolador da Ata de Registro de Preços quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado b) o detentor não refirer nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipólese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento:

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôreo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10,520, de 17 de fevereiro de 2002;

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediente solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidada de evecutar o contrato de acordo de recistor de precos, decomente de caso fontático de forca major. 6.2. Nas hipóreses previstas no subitom 6.1., a comunicação do cancelamento de preyo registrado será publicad comprorame ao expectente que deu origem ao registro.

6.4. A solidação da detertora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo gend da ADMINISTRIÇÃO, ficultada a esta a anticação das samples administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do podido, sendo acesguado ao fornecedor o contradición e acentral defesa.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.3. O órgão generidador formaticará por intermésio de instrumental contraball ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelidada in o 5% de 100 de 100

7.4. Caso a fornecedora desetificada não puter fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte delle, deverá comunicar o faio ao Departemento de Compras – órgão generalador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recelormento da Ordem de Fornecimento.

7.5.4. Seño aplicadas as sanções previetas na Lei Federal nº 8,000, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações editad se a determina da ata não alembra as ordens de formacimento. 7.6. A segunda fornacedora classificada só podará fornacer à Administração, quando estiver espotada a capacidade de fornacimento da primeira, e assim sucessivamento, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da libidação, ou quando da primeira dessificada fiver seu registro junto a Asa candetido. 7.8. A Detentora da Ata obtiga-se a formecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais linitados contra defeitos de fabricação, pelo prezo mínimo de 05 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO 8.1. O pagamento, decorrente do fornacimento do objeto desta ficiação, será efetuado mediante oréctio em conta banciária, em ale 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação do respectua Nota Fiscal, deutidamente atestada pelo sero competente, confirmendações o art. 40, inciso XIV, alimenta", de luta filo 2005/06/06 altrasporta.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelaís) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema do seguindade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débrio com o NSS e com o FGTS. 8.3. Occimendo emo no ciccumento da obtrança, este será ciavollado e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contabba partir da data da respresentação do mesmo.

88. Na pendènda de figuitação da drigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou destrus existenseem layor da formocado?.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

c) suspersão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inicionécidade para licitar ou contrator com a achimistração pública municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou adéque seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 111.3.1 A penaldade prevista na alinea "b" do subitem 11.1.3 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alineas "d", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos antigos 77 a 80 da Lei (*18,000), de 18,000 de 18,000

11.1.3.2. Eresjari ainda motiko da apticação de peretidade de suspensão temporária de participação em tidiação ou impedimento de contratar com a aprimisiração de até drivo artos e dispretacionem do Pegigiero Cadasira da AMMINITIRAÇÃO, o Dibarte que arresertar documentação felas, no immente la de proposacie comiser froutas ficas, emplejado de camais cominações legia, nos termos asta la rif 10.030, de 2019. 11.1.3.3. O forrecedor que não recoher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, erresjará também a aplicação da pera de su temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não administra a dorigação. 11.1.2.4. A apticação das penalidades previstas nas alfreses "U" e "ti" do subtem 11.1.3, será do compretência exclusiva do prefetio municipal, écultada a amba debea, na forma e no prazo estantación peraparto segurina, podendo a rest-litação ser concenda mediam te ressacimento dos prejulzos causados espas documbo o prazo destinalmente dels arces.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para difinir quaisquer dividas ou questões criundas do presente instrumento.

Colorado, 15 de Julho de 2019.





Colorado Avenida Brasil, 1259 - Centro - CEP: 36.889-000 (44) 3321-1200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, 12/2019

No da 16 do mês de Juho do aro de 2019, compansearon, de um telo agol PREPRILIPA MANERAL DE COLORADO
PRIPARA, pessos juridas do direito putato, serola no CAFI seco da 7. ASIGOSSODICAS, com necio aministrata localectarios A Aerista Pratil.
EQUI, barro Carto De 1799. PESSURVO, prese da cida do Colorador (revenera for publica) PERFERITIO, O SIGO MANTOS, ASE CONSTANTA PROPERIO A CONTRA CO

 Código
 Nome da Empresa
 Illens

 9501
 B.W. FERREIRA MENDES
 37, 43, 45, 52, 53, 55, 57, 59
 8893 DESICLER BALLO ZANOLO ERRELI - ME 9693 DISTRIBUIDORA DE LUBRIPICANTES PETRO CESTE ERRELI 15, 17, 42, 46, 47, 49, 63 3, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 51 36, 38, 40, 51 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 26, 39, 41, 64 50, 54, 55 44, 48, 53, 60, 61, 62

As empress DETENTORAS DA ATA das items, resolvent firms a presente ATA DE RECISTRO DE PRECOS de acordo com o resultado de biologico de como do processo e briggio activa esporticados, región pola Lio Facilista (1950/05, publicia revente pola de discussos de la composição de la composição de como de la composição de composição de la composição de confesio de composição publicados de composição a seguir establistados.

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
B. W. FERFEIRAMENDES	32,233,709,0001-23	BENEDITO WANDERLEI FERREIRA M	1513.048.059.72
DEBSKLER BALOZANOLO ERELI - ME	23.797.356.0001.01	EVERSON CARRARO	058,775,089,89
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO CESTE BIRELI	30.572.270.0001-38	VANDERLEI LUIZ HENNING	867.150.979-68
LLERICALL - LUBRIFICANTES E FECAS LTDA	30.047.029.0001.90	GERALDO VIEIRA DA SILVA	611.786.249 00
NORGESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTO	30.846.2020001-10	VALENTI VISSOCI DE AGLIAR	324.499689-20
PAMUNHOZ ERELI	10.494.712/0001-68	MAURICIO GOMES	588.365.272.72

Tubo en conformidade com as especificações constantes no Edial, nas condições définidas na ab conucatión, seus anexos, propostas de preços e demás documentos e Alas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo crazo de waltable do presente Recistro de Prems 1.2. A existência de preços registrados rão dortes a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, emoto-he facultada a utilização de curros maios permitidos pela legislação relativa a la indiações, sem catimento de recurso, sem os exemples que permitido pela legislação e la indiações, sem catimento de recurso, semb assentado ao beneficialmonte emisiro de recos conferência em musical de comitidos.

2.1. O preço unitário para formicimiento do objeto de regietro esoto de Menor Preco Por Nem, pracrito na Atalich Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a corám de deseñocação das respocisas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pido prazo de validade do resplicto de processo.

m	odor: 8893 - DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI Escedificação	Unic	Marca	Quantidade	Preco Unitário	Preco Total
15 FIL	TRO COMBUSTIVEL ACCIDELCO		WEGA	60,000	16,4000	984
	SFC0225(CELTA, PRISMA, COBALT, MONTANA, CORSA					
· (OC	TRO OLEO MOTOR PISA,CELTA,FRISMA,COBALT,VECTRA,MONTANA E PISA)AC DELCO-REFERENCIA Nº 88905845	UND	WEGA	60,000	14,0000	8404
LIG LIS AS AS AS	A 32-GALÃO COM 30 LITROS - ACENTE REDUTOR LUDA AUTOMÓTINO - ARIA 22 (GALÃO DE 20 LITROS) - ADO JUTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO TALITICA SE LETIVA (SOR) PAPAR REDUZAR CUMICAMENTE ENISSOES DE OXIDOS DE INTROCENIO PRESENTES NOS SES DE ESCAPE DOS VEICLOS A DESEN.		LUBRACUM	130,000	51,6000	6,708,
AR SEE SU	AVA CHASSIS SUBJO DE CÁLIDA, TAMBOR 20 MAS, GRAVA PRIFICANTE GRAVI - LAGA ZÁ BÁSE DE SARA DO CECALOD PALLERIFICAÇÃO ECONÔMICA DE PRIOS E PROLITAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS . AUTIMOS PROLITAÇÃOS DE CHASSIS AUTOMOTIVOS . AUTIMOS PROLITAÇÃOS DE CHASSIS AUTOMOTIVOS . PRIOCIPAÇÃO DE REFERÊNCIA - BARRADO BALTAMBOR DE RISC.	UNI	JOCLE	2,000	1.140,0000	2.280,
F OLUMAN APRISE BEI	EQ2TEMPOS FRASCO API TO 500M ÓLEO SIPICAMIE PARA MOTOR Z TEMPO - OLASSIFICAÇÃO ZI ITO - DE PROCORÇÃO DE INSTLIRA 150 CONFORME POERFOÇÃO DO FRABROMIE DE MOTOSSERRAS STIPL - P. ÓLEO STIPL 3017 HIMSTLIRA 150 QUAN PARTE DE ÓLEO PA 50 PARTE DE CRISCUMA - FRASCO DE 500 ML.	UNI	CASTROL ST	400,000	28,3000	10,520,
SEER SEE BEES SESSIONER PROPERTY SEE	DO FERRELLO TRANSPERSON OF TRANSPORTED AND THE ACTION OF T		LUBRIMOTOF	40,000	285,0000	11,400,
DE MERCE DE LEGIS DE	ERCAPICO CASTINECO - FACICAL INTERVAPY - TAMESE MINISTER - TAMESE - TAMES	UNI	BIOLET	30,000	699,0000	20.970,

Fon	necedor: 9528 - LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PE					
Item	Especificação	Unk	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Prego Total
1	FILTRO COMBUSTRIVEL SEPARADOR AGUA RACOR R1201-10MACII PAKE-RACCORIPA CARREGADEIRA DOSAN MODELO DI200)	UNI	RACOR	36,000	101,4000	3,650,4
2	FILTRO COMBUSTINEL MODELO P55081 (FF5421) PÁ CAPREGADEIRA DOSAN - MODELO DL 200	UNI	INPECA	36,000	79,9000	2,876,4
4	FILTRO MOTOR MODELO IR-1807 MOTONMELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	UNI	WEGA	36,000	79,2000	2.851,
	FILTRO SEPARADOR DE ÁGLIA MODELO:326-1644 MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120K	UNI	ORIGINALFIL	36,000	184,0000	6,624,0
9	FILTRO ÓLEO MANN C4 PALLAS Nº25118/1	UNI	MANN	30,000	30,9000	927,
10	FILTRO W7MULTI 18 - PALIO - CELTA - MONTANA - PRISMA - 1.4 PRCK UP CORSA	UNI	WEGA	60,000	13,2000	792,0
	FILTRO W7 MULTI 3/4 - S PARA VW MOTOR AE : GOL 1.0 PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6	UNI	WEGA	60,000	15,1000	906,
	FILTRO W7 MULTI 34 D-KOMBI 14 FLEX - GOL 1.6 - PARATI 1.6 - SAVEIRO 1.6 AP	UNI	VOX	60,000	20,0000	1,200)
	FILTRO AR CONDICIONADO Nº 52102242 (COBALT, PRISMA)	UN	TECFIL	20,000	26,7000	534)
	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO BOXER JUMPER MOTOR 2.8 E MASTER 2004 MOTOR 2.8 Nº ORIGINAL 717113782			36,000	83,2000	2,995,
	FILTRO BOSCH DIESEL FEGLIENO		WEGA	80,000	8,4000	672,
	FILTRO CLEO PH2801 B ONIBUS MOTOR MWM	UNI	WEGA	100,000	43,9500	4.395
	FILTRO VOXFBD491	UNI	WEGA	60,000	50,4000	3,024
27	FILTRO MOTOR WP1144 (PARA VAN DIESEL)	UNI	WEGA	30,000	80,4000	2412
29	FILTRO MOTOR Nº 8200362442 RENALLT MASTER ALLT	UNI	WEGA	30,000	61,4000	1.842,
	FILTRO CLEO HERAULICO MANN H 149-1 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12 B	UNI	WEGA	30,000	234,4000	7.032
	FILTRO CLEO MANN MERCEDES BENZH 1211 X	LN	XANFIL	30,000	51,1000	1,533,
	FILTRO DESUMIDIFICADOR MERCEDES BENZ TEOFIL Nº OSF202	(M	WEGA	30,000	68,8000	2.064)
	FILTRO CLEO VW 13180 MANN CODIGO W 1170	LN	WEGA	30,000	46,6000	1,398,
	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER CODISC: FCD0816/2	(M	WEGA	30,000	82,9000	2.487,
64	SOLIENA CONCENTROCO-SOLIENA CESA-CRAVATE SACRIEVA CONCENTRA CARRAVITA CARRAV	UNI	BIOLET	30,000	499,000	14.070,
Fon	necedor: 9529 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE	SPE	TRO OESTE	ERELI		
Item		Unic		Quantidade	Preco Unitário	Preco Total

tem	Especificação	Unix	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Prego Total
3	FILTRO ÓLEO MODELO P550371 PÁ CARREGADEIRA DOSAN- MODELO DIZXX	UN.	DONALDSON	36,000	97,0000	3,492,00
5	FILTRO TRANSMISSÃO MODELO:3E-15521 MOTONIVELADORA CATERPILLAR - MODELO:120K	UNI	DONALDSON	36,000	104,0000	3,744,00
6	FILTRO DIESEL MODELOIR-0762 MOTONIMELADORA CATERPILLAR - MODELO 120K	UNI	DONALD9ON	36,000	126,0000	4,536,00
8	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILIAR (PROCANHA) P812363 DONALDSON	UN	DONALDSON	48,000	180,0000	8,640,00
13	FILTRO W6 MULTI 20 TODA LINHA FIAT FIRE	UN	VOX	60,000	20,2000	1,212,00
16	FILTRO OLEO PSL 123 TECFIL Nº ORIGINAL:905411880009 (F4000, VALMET CAMAM	UND	VOX	24,000	24,0000	576,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 28 TECFIL MOD:PSL 156 Nº PEL 156 FILTRO ELINDADO	UND	VOX	36,000	83,0000	2,988,00
20	FILTRO OLEO PH 2870B FRAM	UND	VCX	60,000	23,5000	1,410,00
22	FILTRO QUEO PH 4701	UN	VOX	60,000	19,0000	1.140,00
24	FILTRO DIESEL FBD 491	UN	VOX	80,000	71,0000	5,680,00
26	FILTRO DIESEL WK 842 (PARA VAN DIESEL)	UN	VOX	60,000	59,0000	3,540,00
28	FILTRO DIESEL Nº 770 1208613 RENAULT MASTER ALLT	UNI	VOX	30,000	40,0000	1,200,00
30	FILTRO CLEO HIDRAULICO MANN H 1497-1 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO 12 B	UNI	FRAM	30,000	173,0000	5.190,00
32	FILTRO DE AR DELPHIMERCEDES BENZ CÓDIGO:EFA905	UNI	VOX	30,000	108,0000	3,240,00
34	FILTRO SEPARADOR AGUA MANNINº VIK 1060	UNI	VOX	30,000	51,0000	1,530,00
36	FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ WEGAMODELO NFC 164	UNI	VOX	30,000	40,0000	1,200,00
38	FILTRO CLEO VOX DIESEL WEGA NALB 283 (WWJIVECO,FORD)	UNI	VOX	40,000	73,0000	2,920,00
40	FILTRO AR MOTOR VW 13180 REF-2TD127491 AMARCA TECFIL Nº AS 839	UNI	VOX	30,000	81,0000	2430,00
	CLED LESPICANTE APO DA 19940 - GALÃO COM OLITINOS - CADO Buthfrost misma doma uso emmodros acides full-tractivo cado substancia de la substancia de la companio del la companio de la companio de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio de la companio del la companio	UNI	PACKBLEND	200,000	258,0000	51,600,00
	ecedor: 9530 - PAMUNHOZ EIRELI					
ten	Espec ific ação	Unic		Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO 500 ML, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, ATENDE INDO A CLASSIPO A CONTRA DIA ANTI DE ESPERA DE ESPERA DE CONTRA DE C	UINIE	POWER ERIL	240,000	13,7000	3,288,0

ten	Espec ili cação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	PLUIDO DE FREID DOTA FIRSEOS SOM, FILLIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE BELLICÃO, ATENDADO A CLASSIFICAÇÃO DOTA, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO, TAMBOR E, PAS DE VEICLOS DE AUTOMOTIVOS DE PASSERO, UTULITARIOS, CNIBUS E CAMBINICES.	UINID	POWERERIL	240,000	13,7000	3,288,00
48	CLEO CLE 10 TRIVANISS/COLDFRENCHI CALAO 20 LITROS - Cleb Litrofian in head per use on agreengem in text is, case de exprengem in hocis de des searces, cales de mustre accesse de exprengem in hocis de des searces, cales de mustre accesse de la exprengem in hocis de des searces, cales de mustre de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del co	UNI	TEXSALUERI	20,000	281,4000	5,628,00
58	CLEO LISENDAME SIZE AND GROUP OF OUR QUITING COMPANIES OF	UNI	TEXSALUERI	5,000	226,000	1,130,00
60	OLEO E 29W-30- OPADO ES DI INFOS- des Linhigares STRECOMINA MOSO delebact deserror ha habita para le sersiciona il viscolo delebact deserror ha habita para le con alternar de tetra mento delebacto del Cares de STRECA del Carlos selebació del Cares del STRECA del carlos selebació delebació del Cares del STRECA del carlos selebació delebació del cares del selebació del presenta del protecto en resolva del habita del desguis inemato del protecto del afrança de habita del delegació inemato del protecto del habita del delegació inemato del protecto del habita del delegació inemato del protecto habita del delegació inemato del protecto habita del delegació inemato del protecto habita del delegació inemato del protecto por comita del contrato del resolució del se commendado del selector del viscolo. Se del protecto del se contrato del protecto se contrato del protecto se contrato del protecto se d	UNI	TEXŞALIJERI	30,000	764,0000	22.920 ₀ 0
61	LLERIFICANTE MINERAL de alto desempenho para motores STIHL 2 tempos Castrol 8017H MOTOR CIL STIHL 1:50 FRASCO COM 500ML	UNI	STIHL CASTF	400,000	25,9000	10,360,00
62	WHITE LLIS SUPER ORBIDEAL - para neutralizar qualquer principio de oxidação em veículos alem da proteção das partes cromadas e outros metais. Frasco 300 ml	UNI	RADINAC	60,000	10,7000	642,00
For	necedor: 9531 • B. W. FERREIRA MENDES					
ten		Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	FILTROCLEOTECFIL AGRALE Nº PSL962	UN	WEGA	40,000	48,0000	1,920,0
40	PLUMPO DE ENPRO DOS O PRESCOO CONTRA		DADE IS O	*00.000	44 0000	404400

	as recomeniações de lávitiarités dos veiculos. ESPECIFICIÓES (APICLA): MITU OIL CATEDORY 3.1 A/CEA BIEBIÉ7/ES-12 CUMINISCES 20081/ MIS-PROVAL 28.3 (22.55): CATEMPILAR ECF-3 MAN M 3271-1.8477/3575-VOLVO VDS-4					
61	LLERIFICANTE MINERAL de alto desempenho para motores STIH. 2 tempos Castrol 8017H MOTOR CIL STIHL 1:50 FRASCO COM 500ML	UNI	STIHL CASTF	400,000	25,9000	10.360,00
	WHITE LUB SUPER ORBUDEAL - para neutralizar qualquer principio de cridação em vaículos além da proteção das partes cromadas e cultos metais. Frasco 300 ml	UNI	RADINAC	60,000	10,7000	642,00
Form	ecedor: 9531 • B. W. FERREIRA MENDES					
Item	Especificação	lUnic	i Marca	Orpoticlada	Preço Unitário	Preco Total
	FILTROCLEOTECFIL AGRALE Nº PSL962	UNI	WEGA	40,000	48,0000	1,920,00
	FLUED DE FREID DOT 3 FRASCO 500 ML	UNI	RADINAQ	120,000	11,2000	1,344,00
45	GRAVA BASE DE SABÃO DE LÍTIO CLASSE EPZ, TAMBOR 170 KG, GRAVA LUBRIPICANTE À BASE DE SABÃO COMPLETA DE LÍTICA PARAMÍ LÍTERAS APLOÇÕES NICUSTRIAL E LUBRIPICAÇÃO DE CHASSIS - ROLAMENTO - PINOS DE VEIQUOS ÁLTOMOTIVOS - ACRICOLAE DE CONSTRUÇÃO NO GRAUNIGUZ.	UNI	LUBRAX	6,000	3,585,0000	21.510,00
	CLEO LUBRIFICANTE API CL-568/M-Mo -CAJÃO COM 20 LITINGS - CÃO LITINGS - CÂO LITINGS -		TEXSA	20,000	250,0000	5,600,00
53	CLEO LUBRIFICANTE EP80W - GALÃO COM 20 LITROS - CLEO LUBRIFICANTE - CLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W API GL.4 - PARA TRANSMESÃO DE MAQUINAS - PRODUTO CLASSIFICADO DE ACRIDO COM A AENTI-NER	UNI	TEXSA	20,000	221,5000	4430,00
	CLEO LIBRIFLONTE SVE DIVIVARI CF. CALARO COM 20 LITINGS - COR LIBRIGATION remains remeal monoscope para use on millions - colo uniferiate remeal monoscope para use on millions - colo uniferiate remeal remeal remeals - color of the color of	UNI	LUBRIMOTOF	10,000	174,5000	1,745,00
57	ÓLEO LUBRIFICANTE SAESO API GLE - GALÃO COM 20 LITROS , ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENCRENAGENS HIPÓDES QUE EXLAMILUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL -5 SAE 90	UINIE	TEXSA	6,000	252,0000	1,512,00
	CLED LEPROVINE TRANSMISSÍO EDIDICA II EDEPLOMENTE I MERCES PRÁMESTANO PER ALE EDIDA. RECENTRA EN EN EN ENCENTRA EN EN EL EDIDA. RECENTRA EN EN EN EN EN EN EN EN EN EL EDIDA. RECENTRA EN		TEXSA	20,000	265,0000	5,300,00
Item	necedor: 9532 - NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PE	Unic		Quantidade	Daniel Laborator	Down Total
	CLEO LUBRIFICANTE API SINSINTÈTICO SAESW305W40	UNI	Marca TEXSADC BF	40,000	Prego Unitário 282,0000	Preço Total 11,280,00
	GALÃO COM 20 LITROS - Cleo Lutrificantem ultiviscoso semissiniático SAE 50/30 para motros quatros tempos movidos a gasolina; ático, gás natural e flex de veiculos nacionais ou importados multiviáludas de injecipo eletrônica. Com facrología carazz de cirio uma ARMAD IPA de motros audra cara carazz de cirio uma ARMAD IPA de motros audra cara.					

Hem	ecedor: 9532 - NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PE Especificação	CASI		Quantidade	Preco Unitário	Preco
	ČLEO LUBRIFICANTE API SN SINTÉTICO SAESW305 W40-		TEXSADC BE			
50	GALÃO COM 20 LITROS - Čieo Lubrificante multiviscoso	UN	IEXSAUC B	40,000	282,0000	11
	semissimietico SAE 5/1/30 para motores quatros tempos movidos a					
	casolina,ábool, cás natural e flex de veiculos nacionais ou					
	importados multiválvulas de injecão eletrônica. Com tecnologia					
	capaz de oriar uma AFMADURA de proteção extra para					
	desempenho ofimizado e longa vida do seu veiculo, com					
	tormutação desenvolvida sob o conceito da sustentabilidade,					
	promovendo a exploração dos recursos minerais de forma responsável, e com menor agressão ao meio ambiente, com níveis					
	de desempenho API SL. ILSAC GF-3e ACEA A102/A502/B1					
	98B3-98, Classificação : API SL, ILSAC GF-3 e ACEA					
	A1-02/A5-02/B1-98/B3-98 - Aditivos - anticorrosivo, antidesoaste.					
	antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agenté de					
	reserva alcalina, redutor de fricção, methorador do indice de					
	viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Referência:, de					
	qualidade similar ou superior ao de referência, embalado em balde de 20 libros.					
54	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ISO VG68 HLP, GALÃO COM 20 LITROS. ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO SAE 68	UN	TEXSADC BE	60,000	196,0000	1
	ESPECIFICAÇÃO: DISPONIVEL NOS GRAUS ISO					
	5.1.15.22.32.46.68.100.150 e 220 - BALDE COM 20 LITROS .					
50	CLEO LI BRIFICANTE SAE 20 W 50 API S I MINERAL MILLT •		TEXSADC BE	60,000	174,0000	10
- 00	GALAO 20 LITROS - Óteo Luterficante mineral SAE 20W50.		IDONEC B	ouguto	11490000	
	multiviscoso de alta performance, especialmente desenvolvido para					
	atender às existências de lubrificação dos motores 4 tempos de alta					
	rotação, que seja eficar na proteção do motor e dos sistemas de					
	embreagem e transmissão dos motores flex, mesmo sob as mais					
	severas condições de operação e temperatura, que traga tecnologia					
	capaz de criar uma ARMADORA de proteção exfra para desempenho ofimizado e longa vida dos motores 4 tempos, que					
	possua adifikação multifuncional com propriedades que minimizam					
	o destizamento da embreagem e ainda protegem contra o desgaste					
	das engrenagens da transmissão, proporcionando precisão e					
	facilidade no engate das marchas, embatado em baldes de 20 litros.					

...... na mposee de aueração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabilidormento da relação inicialmente padulada, em decorrência de situações previstas na altera "d" do inciso II do capute do §5º do art. 65 da Lei m² 8,660, do 99.00 de como de como

22.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco ce dados, indices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, emolvendo todos os elementos materiais para fins de Reação de preyo máximo a ser pago pela administração. 2.2.5. No reconhecimento do deseguilibrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelacido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá cotar pelo carpelamento do preco, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a recociação. 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilibrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de preço e, sucessivemente, aos demais classificados, respetitada a ordem de classificação.

23. Na ocorrência do preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão g regociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fomecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) flustrada a negociação, o fornecector será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores recistrados, na ordem de classificação, visando joual coortunidade de necociação

2.4. Quant to prego registrato transe inferior as prepsi pretization in mercado e o firmicentor não puete cumpré o comprorisso inicialmente assumido poderá mediar exquerimento devidamente instrutos, poder revisão dos precos qui o consolemento do prepo registrado, comprovados as situações elementades na almea tiri do inicio filo capit quilo giri do atr. discil bullim 18,555, del 1951, caso em que o rigido generación podera. a), estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) cermitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de do preço na forma referida na alinea anterior, observada as seguintes condições:

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época del licitação, sendo egistrado o de menor valor. 24.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostita à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, doservada a amiéroja das contes 2.4.2. Não havendo évito nas negociações, de que trata este subtem e o anientor estes serão formalmente desoneractos do compromisso de formacimento em relação ao item ou tote pato drigão generalador, com consequênte cancetamento dos seus preços registrados, sem aplicação das noraeferênce.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais promojações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua viojencia conforme as disposições confidas nos instrumentos or respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8,666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. A Ata de Recistro de Precos será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital: 43. Os quantitativos dos contratos de fomecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.696, de 21 de junho de 1993, suas atleraçõe e demais normas caltiveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão generolador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar copia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Alta de Registro de Precos, durante sua viojencia, poderá ser utilificada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do centeme licitatório, sendo que serão denominadas "Orgão não participante ou carona".

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente Tidação será do Núcleo de Compras e Licitação denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso ■ do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009; 5.1.2. O digão gererobator acompanherá, peripoticamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para firis de controlee fivado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.12.1. O órgão generalador sempre que os órgãos e emitidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os formedodores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pecidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem formedotas. 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou seniços decorrentes do Sistema Registro de Precos ou das quantidades estimadas, ficando-he faculadas a utilização de curso máis para qualsição de iem, respeitada a legislação relativa a lotivações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Proces preferência em igualdade de completo, sem que catar crouss ou únerier process ou preferência em gualdade de completo, sem que catar crouss ou únerier process ou preferência. 5.1.4 Distar o prazo de vigircia do esjetro de preços tris distal stravés de apositimento, com a publicação no impresse oficial do municipia, observado o prazo begármeis permitido, quando os preços apresentarem meia variajasos para a Administração e/ou existiem demandas para acendramo dos ejos susuários. 5.1.5. Decidir active a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dex) dias úleis, salvo motivo de força maior devidamente instificado no processor 5.1.6. Emitir a autorização de comora:

5.1.7. Der preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conocider igualdade de condições, no caso de contrações por outros maios permitidos pela legislação;

5.2.1. Proporcionar ao detembr da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no efilial: 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encamirhando ao órgão generolador qualquer irregularidade verificade;

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabeleciais no ediad e seas anexos e alender todos os pedidos de contratação durante o período de chaquão do registro de Prezos, independente da amistade do pedido ou de ultramitarin, de acordo com a sau espadade de firmación dos aten proposado pero do sautifuerdidos, diserver do as quantidades, percas e locais estabelecidos selo Orgán Gualda da Palo de Pedigido de Peroxo. 5.3.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do an. 65, da Lei n. 8,65693 e afterações, sob pena das senções cabiveis e facultativas nas demais sina civer. 53.3. Marter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as cóntigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na liditação: 5.3.4. Substituir os produos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer cinus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabiveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na dáusula segunda desta Ata; 5.3.6. Alender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a dia sub segunda desta. Ata, com os recos inicialmente registrados, grantida a comprensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração for monitemento de judicio originarente espulsão.

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração opter pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos clanos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decomentes de sua culpa ou dob até a entrega do objeto de registro de precos. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na diáusula citava desta Ata de Registro de Preços.

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não res e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Precos quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preco recistrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticad

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidóneo para licitar ou contratar com a administração publica, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 defevereiro de 2002; 6.1.2 Pela DETENTORA da aía quando, mediante solicitação por escrito, comprover estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuia o cu de finça mater.

6.2. Nas hipóteses previstas no subliem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente 6.4. A sidiciação do destinos da asi para conselmento do registo do prezo deveta en prococcia en o procodo granda ALANISTRAÇÃO, soutada a esta a aplicação das simples administrañas previstas no edial, se não acelar as revisas do pedido, sendo assigurado ao forecador o contradidor o a amplia delesa.

CLÁUSULA SETIMA • DO FORNECIMIENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade perficiente ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carindo e a assinatura do resconsável. 7.3. O regio generación formaticará por intermésio de intermental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelacida no \$4" do art. 82 da Lei nº 8,0956, de 1993, acompanidad a respectiva entrada empenho, contendo o número de eferência da Ada de Registro de Preços enjois ados de disciplinarios acolidadas con de dissilidação, com o simpos registrados, decidada a cortem de dissilidação, com o formaceotri, com os preços registrados, decidada a cortem de dissilidação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitárilos total requisitado ou parte delle, deverá comunicar o ato ao Departamento de Compras – drajão gerenciador, por escritio, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recetimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas clentro do prazo de validade do registro, mesmo sea a retreça dos materiais occimer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Forrecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em boal em que esta indicar. 7.5.2. O paso de entrega será conforme solicitação do árgão ou entidade requisitante, não podendo utinapassar 05 (cinco) das úteis da data de recibirmento da nota de emperio ou instituriento qui elemia. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (virte e quano) horas, a contar do recebimento da ordem de fomecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.665, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações edital, se a deterriora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver espotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivemente, de acordo como consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira dassificada tiver seu registro junto 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Desentora da Aka chriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novose de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritos na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

c). O pagamento, decomente do formedimento do tojeto desta foliação, será efetuado mediante orácilo em conta bancária, em até 10 (dez) dias clieis, contados do reactiviente defiñido dos materiais, após a a presentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente abestata pelo sebo competente, confirme dispõe o art. Aú inicio XIV. Alimeta 30, da Liei (655556 e alteraçõe). 82. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certicões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será deuchido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medicio passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da respresentação do mesmo.

86. Na pendencia de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inacimplência contratual o valor será descontado da tátura ou crédicas existentes em favor da fornocedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fomeo

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

111. Caberá ao Órgão Gererciador, a seu juizo, após a mofilicação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e aampla defesa, ao seguintes semples administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do forecedor em assinar o contrato, aceirar o metar a nota de emperindo o obcumento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceiros:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

11.1.3 por inevecução total ou evecução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviçor

di dederação de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquento perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tescuro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Emoresas Participantes:		
B. W. FERREIRAMENDES	ONPJ: 32.233.709.0001-23	
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI = ME	ONPJ: 23.797.356.0001-01	
DISTRIBUIDORADE LUBRIFICANTES PETRO CESTE EIRELI	CNPJ: 30.572.270.0001-38	
LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LITDA	ONPJ: 30.047.029.0001-90	
NORGESTE DISTRIBUIDORADE PECAS E PRODUTOS AUTO	V CNPJ: 30.846.202.0001-10	
PAMUNHOZ BRELI	CNPJ: 10.494.712.0001-68	



SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro- Fone (44) 3243-1901 CEP:87190- 000- CNPJ:04.301,515/0001- 82-SÃO JORGE DO IVAI ESTADO DO PARANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL № 02/2019
O SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JORGE DO IVAI, inscrito no CNPJ sob nº 04.301.515/0001-82, sediado à Praça
Santa Cruz, nº 300, Bairro Centro, São Jorge do Ivai-PR, neste ato representado pelo ST,
José Quírino dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de
pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa MARCOL
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Sob nº 76.273.798/1001-99,
sediada à Avenida Andirá, nº 77, São Jorge do Ivai-Pr, neste ato representada pelo SR
covaldo Ferarini, portador da cédula de identidade sob nº 62.53.12 e inscrita no CPF so
nº 024.768.279-91 indicadoe qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela
alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital,
sujeliando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e
respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DOBSETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para Aquisição de materiais de construção e manutenção que serão utilizados nos diversos bens públicos desta Municipalidade, conforme as especificações teónicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Z.T. forne	OS FORNECEDORES E PRE O preço registrado unitário cedores e as demais condiçõ	e total,	as es	specificaçõ	es do d	objeto, a
2.1.1. class	Consoante o procedimen	to licitate	ório qu	ue deu or	igem a	presente
	DESCRIÇÃO				UNIT.	VALOR TOTAL
01	Areia lavada	MTS	10	Nova Londrina	79,00	790,00
02	Pedra brita nº 01	MTS	10	Ingá colombo	74,90 8,99	749,00 449,50
04	Cal virgem 20kg Cimento 50kg	SACAS	60	Votoram	23,20	1.392,00
05	Ferro torcido 4,2 em barra	BARRA	25	Gerdau	8,89	222,25
06	Ferro 5/16 8,0m	Barra	30	Gerdau	27,40	822,00
07	Lajota 6 furos 9x14x19	UNID	5.000	2 Irmãos	0,31	1.550,00
08	Tijolos comum maciço	UNID	3.000	São Carlos	0,39	1.170,00
09	Porta lamina completa	UNID	05	Machado	245,00	1.225,00
10	Porta de madeira 80x210 lisa	UNID	05	Randa	97,00	485,00
11	encabeçada Jogo de batente p/ porta	JG	05	DTF	65,00	325,00
	Cedrilho				,	,
12	Fechadura inox externa	UNID	10	3F	30,00	300,00
13	Dobradiça comum 2pol	UNID	30	3F	1,58	47,40
	polida					
14	Luva para mão borracha forrada	UNID	100	Luvex	5,18	518,00
15	Lima Groza p/ madeira	UNID	20	Nipon	15,75	315,00
16	comum 8 Pol	KG	30	Vonder	15,95	478.50
17	Corda nylon azul 8mm Thiner Slitros	GL	10	FI	49,00	490,00
18	Lâmpada vapor mercúrio	UNID	20	Galla	20,00	400,00
	125W					
19	Lona plástica PRETA	MTS	100	Lonax	1,78	178,00
20	Mangueira %x2,5 marron	MTS	200	Pietrobon	1,42	284,00
21	Abraçadeira colar p/água 75mmx3/4	Unid	10	Tigre	17,00	170,00
22	Abraçadeira colar p/água	Unid	30	Tigre	23,00	690,00
23	85mm x3/4 Luva lisa PVC soldável 60mm	UNID	20	Plastilit	9.45	189.00
24	Luva lisa PVC soldável 60mm Luva lisa PVC soldável 75mm	UNID	20	Plastilit	10,30	206,00
25	Luva de correr PVC 60mm	UNID	30	Plastilit	24,25	727,50
26	Luva de correr PVC 75mm	UNID	10	Plastilit	30,50	305,00
27	Luva PVC Correr esgoto	UNID	10	Plastilit	13,95	139,50
	100mm					
28	Luva PVC correr esgoto 150mm DUPLA	UNID	10	Plastilit	26,30	263,00
29	Luva soldável 85mm	Unid	20	-	Não Cotou	Não Cotou
30	Luva sold 110mm	Unid	10	-	Não Cotou	Não Cotou
31	Luva correr 110mm	Unid	10	Plastilit	46,00	460,00
32	Luva correr 85mm	Unid	10	Plastilit	26,50	265,00
33	Luva correr PVC 100 DEFOFO	Und	10	Plastilit	87,89	878,90
34	Luva correr PVC 200 DEFOFO		10	-	Não Cotou	Não Cotou
35	Flange % PVC	UNID	10	Plastilit	8,00	80,00
36	TÊ Soldável PVC 60mm	UNID	20	Plastilit	18,00	360,00
37	TÊ Soldável PVC 75m TÊ PVC esgoto 100mm	UNID	10	Plastilit	29,90 8.20	299,00
39	TÊ PVC esgoto 150mm	UNID	10	Plastilit	28,60	286,00
40	TE Soldável 85mm	Unid	10	Plastilit	47,30	473,00
‡ 1	TE Soldável 110mm	Unid	10	Plastilit	83,90	839,00
42	Adaptador liso PVC Soldável 60mm	UNID	10	Plastilit	6,90	69,00
43	Adaptador liso PVC Soldável	UNID	10	Plastilit	7,85	78,50
	75mm					
44	Adaptador Soldável 85mm x 4	Unid	10	-	Não Cotou	Não Cotou
45	Adaptador Soldável 110mm x	Unid	10	Plastilit	29,95	299,50
	4					
46	Cotovelo liso PVC Soldável 50mm	UNID	10	Plastilit	3,95	39,50
47	Cotovelo liso PVC Soldável	UNID	10	Plastilit	14,50	145,00
	60mm					
18	Cotovelo liso PVC Soldável	UNID	10	Plastilit	28,95	289,50
49	75mm Cotovelo PVC Esgoto 100mm	UNID	05	Plastilit	3,70	18,50
50	Cotovelo PVC Esgoto 100mm Cotovelo PVC esgoto 150mm	UNID	03	Plastilit	28,70	86,10
51	Joelho Soldável PVC 85mm	Unid	03	-	Não	Não Cotou
52	Joelho Soldável PVC 110	Unid	03		Cotou	Não Cotou
					Cotou	
53	CAP soldável PVC 60MM	UNID	05	Plastilit	7,20	36,00
54	Bucha de redução PVC Soldável 20x25mm	UNID	30	Plastilit	0,50	15,00
55	Bucha de redução PVC	UNID	30	Plastilit	0,90	27,00
56	Soldável 25x32mm Bucha de reducão PVC	UNID	30	Plastilit	1.48	44,40
	Bucha de redução PVC Soldável 32x40mm	CINID	30	ridstilit	1,48	+4,40
57	Bucha de redução PVC	UNID	20	Plastilit	2,45	49,00
58	Soldável 40x50mm Bucha de redução PVC	UNID	20	Plastilit	3,95	79,00
	Soldável 50x60mm			. result	5,00	. 5,00
59	Bucha de redução PVC	UNID	16	Plastilit	9,40	150,40
50	Soldável 60x75mm Bucha de redução PVC	UNID	16	Plastilit	11,30	180,80
	Soldável 75x85mm					
61	Bucha de redução Soldável 80x110	UNid	16	Plastilit	37,90	606,40
32	Tampa PVS 75mm	UNid	15	Plastilit	13,49	202,35
3	Tampa PVC 85mm	Unid	15	Plastilit	27,50	412,50
64	Colar de Tomada PVC	UNID	15	Plastilit	11,80	177,00
	32x25mm					·
35	Colar de Tomada PVC	UNID	15	Plastilit	11,40	171,00
se.	40x25mm	1 likuwe	40	Die - ****	44.00	420
56	Colar de Tomada PVC 50x25mm	UNID	40	Plastilit	11,20	448,00
37	Colar de Tomada PVC	UNID	20	Plastilit	14,40	288,00
S.P	60x25mm	UNID	16	Diagram	20.0-	440.5-
88	Colar de Tomada PVC 110x25mm	UNID	16	Plastilit	28,00	448,00
59	Castelo PVC 20mm	UNID	50	Lekat	12,59	629,50
70	Castelo PVC 25mm	UNID	60	Lekat	15,79	947,40
71	Registro PVC Soldável 25mm	UNID	100	Plastilit	10,95	1.095,00
/ 1	Pressão					

ESFERA

118.00

379.50

879.00

349,00 3.490,00

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.
4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
a) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da
f. Os materiais que forme que será cuerdo ser sistingados.

entrega dos produtos.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada á fornecedora, sem qualquer fonus para o SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI.
4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de precos.

de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o

5. FORMA DE PAGAMENTO

Orman DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante cedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal fonica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos

eletrónica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (divida ativa e contribuições federais);

b) prova de regularidade perante o fisco Estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco fistadual da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirã a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A OSAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E EGOTO DO SUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirã a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens

registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tomar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com pose de compreto pode compris aos de de precedos do custo, que demonstrem que o dessente pode compris aos de de plesa assutetalheda do custo, que demonstrem que o dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E

6.3.1. Procedente o pedido, o SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI providenciará a alteração do preço

registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

bi conversor os demais fornecedores visando inual onortupidade de negociação. rrantes do pedido de fornecimento. vocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pelo SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPAL DE SAD JORGE DO IVAI, sem justificativa aceitavel;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tomar superior àqueles praticados no mercado;

superior àqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com o SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPICI DE SÃO JORGE DO IVAI ou for declarado indidene; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas. 7.2. O fornecedor poderá solicitar o canocialmento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortulto ou de força maior devidamente comprovados.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
 8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
 a) advertência.

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto

2) de até zuvs (vinte por cento) sobre o valor giodai estimado para a contratega, no caso de descumprimento das disposições contridas nesta ate e no edital, ressalvado o disposito de descumprimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dios) anos: e disposito de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPO DE SÃO JORGE DO IVAI, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir as SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, as valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. As eventruais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não entrado caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdes ou prejuízos que os seus 3.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

 DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 1.1 A Diretoria da Administração do Samae, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliarã o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

lidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução

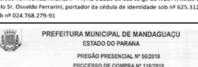
Parágrafo Unico Fica designado a servidora Patricia Silva Breves, inscrita no CPF/MF nº. 027.028.669-13 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, Ill e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019.

11.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do SAMAE — SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E EGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAL.



ediada na Avenida Andirá, nº 77, na cidade de São Jorge do Ivai/Pr, neste ato representada selo Sr. Osvaldo Ferrarini, portador da cédula de identidade sob nº 625.312 e inscrita no CPF



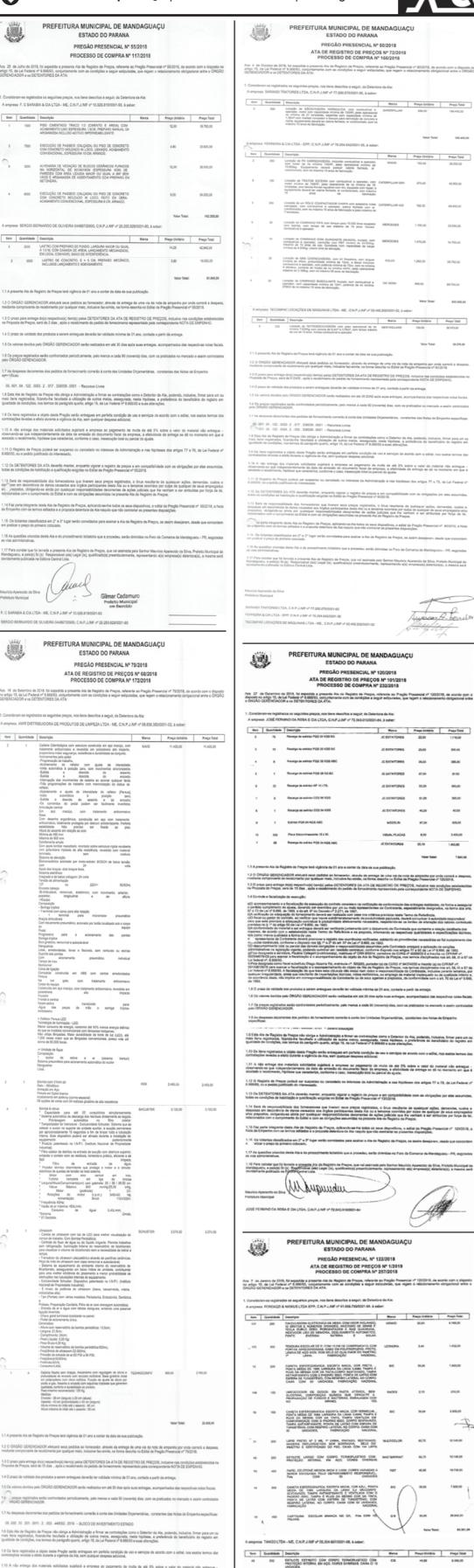
A empresa SERGIO BERNARDO DE CLIVEIRA 04/89730900, C.N.P.J.MF st 29:250.829/0001-80, à saber.

50 PORTA DE NACERA ALMOFACIDA NACIÇA DE 1º 3890,19 JERGIO BERNARO: 82.09 - ROLISO SATENTE ALGUA DORNOÇA E FECHIQURA EXTENDA PROMO FORLUM NATALIÇÃO. 12 100 FARRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERIA EN AÇO, JERGIO BERNAROX 63,20 VÃO DE 8 8, PARA TEURA CERÂNICA DU DE CONCIETO. PICLUSO PICLUSO (CAMENTO) 13 5000 TELHANENTO COM TELHA CERÁNICA DE ENCADE, TIPO ERIGIO BERNARIO: 3,66 18,000,00 FRANCISA, COM MAIS DE 2 ÁQUAS, RICLUSO TRANSPORTE

A empresa: SERGIO BERNARDO DE CLIVEIRA 0469730000, C.N.P.J.MF nº 29.250.626.0001-60, à saber:

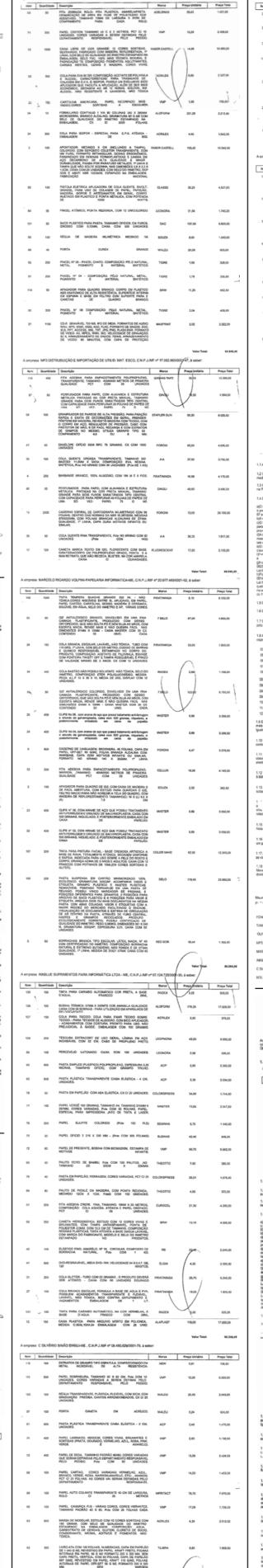
M 20 FARRICAÇÃO E RISTALAÇÃO DE TEDUJRA NITERA EN ERGIOBERNARIO. 285,09 5.713,60 HINDERA NÃO APAREJANDA, VÃO DE SIA, PIRA TEJAA. CORMANCA DU DE CONCRETO, INCLUDO QUARRINTO.

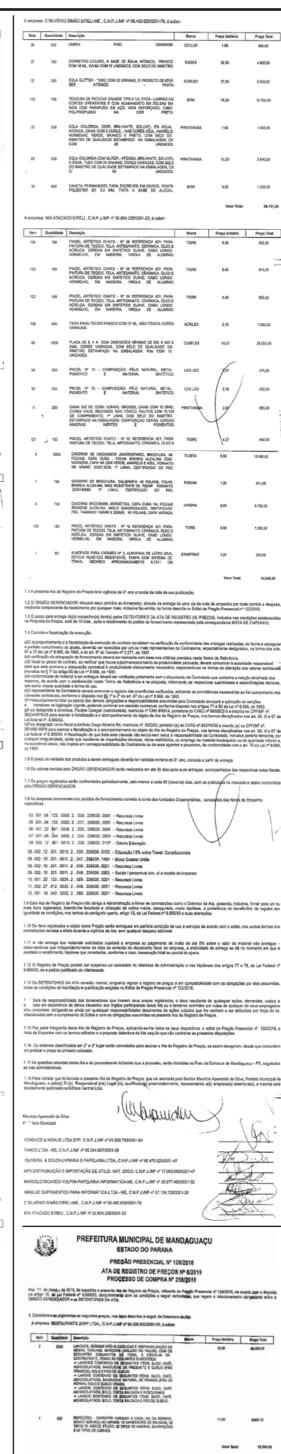
prioke de Chilore



PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, MEDINDO 38MH X 51MM MASTERPRINT NA COR AMARIELA POT COM GA BLOCOS, CADA BLOCO C/ 100 POLHAR.

bed moundy like





bem	Queptidada	Descrição	Mayer	Prego Unitário	Prega Tuta
2	SIKE	LINCOLES SERIOLE NÃO ALCONOLES E DISPONISACIÓN DE SERIOL TURNAS ANDROS SERIOLES DO TIMOS DE SERIOLES DE LINCOLES DE CONTINUENT, TROCO AS SEGUINES SUR SERIOLES DE LINCOLES DOMINOS DE SEGUINES SUR SERIO TRACES. SULO SERIOLE SERIOLES SULO SERIO TRACES. SULO SERIOLE SERIOLES SULO SERIO SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SULO SERIO PROPRIO SERIO DE SERIOLES SERIOLES SULO SERIO SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SULO SERIO PROPRIO SERIO DE SERIOLES SERIOLES SULO SERIO SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SULO SERIO SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SULO SERIO SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SULO SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULO SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULO SERIE SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULO SERIE SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULD SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SULD SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SERIOLES SERIOLES SERIOLES ACHODIA SERIOLES SERI		12,80	Mores
1	600	REFEÇÕES - CARDÁMO VARIADO A CADA DA DA SIBBINA, BENDO ESTIVIDO NO IMPIARO 12 VARIETACIES DE SALADAS, 32 TIPOS DI RAPOZ, PEUÃO, 32 TIPOS DE MAISRA, GUANNIÇÕES E OI TIPOS DE CARDES		17,80	8900,00
				Valor Tetal:	72.50

12 O ORGÃO OSPENCADOR efetural seus pedidos ao fornecedor, atrovés de embreo de umas via de note de emperino por onde cossas a despesa, exclaria compressas de equibimento por quariquer maia, itelasiva for-simila, na forma descrita de Edital de Pregão Presencial nº 125/50/18.

dy continenting the minimal as an indique devent one seathers justiments one of documents and Contribute upon a contribute a service deliberation documents. On staggiath can a evaluation, the setting the an administration of the many developments and the service as evaluation, and experiments and Contribute upon a evaluation, and of the evaluation of the service and evaluation are experiments as office and promoters a registrate to accommendation werelined as soldings as providences as the support of the service of the servic

adjusticion,			
05. 001.04 . 122. 0003. 2 . 006 . 339039 . 0001 - Recursos Limes			
05.001.04 , 122 . 0000 , 2 . 017 . 339039 , 0001 - Repursos Livres			
07.001.06.244.0000.2.024.339039.0001 - Resures Livres			
08. 002. 12. 381. 0013. 2. 038. 339039. 0107 - Salario Educação			
68, 002, 12, 381, 0013, 2, C35, 339039, 0001 - Recursos Livros			
68. 002. 12 .361 . 0013. 2 . 009 . 330090 . 0164 - Educação / 25% sobre Imposios			
08.002.12.501.0013.2.009.330059.0103 - Educação / SN sobre Transf. Constitucionais			
09. 002.19, 361, 6011, 2, 047, 339039, 1464 - Store Custrio Unito			
09, 002, 10, 391, 0011, 2, 048, 399039, 0001 - Regursos Unros			
09. 012.10 .301.0011.2 .048.309039.0303 - Sgúde / percentual vinc, s/ a receita de imposto			
10. 001. 20 . 122. 0004. 2 . 055 . 309039 . 0001 - Recursos Uvrse	-		
11.002.27 .8(2,0000.2 .046.339039.0001 - Recursos Urros			
I A Cot to A Buston A Buston A Buston A Cot and a Cot an			
1.9 Esta Alla de Ragálato de Propos rálo corriga a Administração a firmar as contrasções como a Desambir firms registrações, Sciendo-Pre facultada, a utilização de outros meios, asseçunada, resita trajor igualidade de agrafições, nos termos do parágento quadra, artigo 15, da Las Facient nº 8.656/13 a autas.	sess, a profesi	adenda, in incle da bi	dusiva, figuar pora maticiório da rogist
1.10 Ou liura registrados e objeto deste Preción serán entresues em perfeita condicilio de uso a asexi-	ros da morrio	nom o adi	tal one explore terms

1.11 A não entraga dos materiais solicitados sujeitaraj a empresa ao pagamento de muita de até 5% activa o valor de material rigão entrague - c. univando-se que hidronidentemente de data de entragão de documento facili de empresa, a elevidade de entraga se dá ao monteria em que é ... Não o monterios higidades que centraleza, confirme o casa, interrupció total o pursario de ajustas.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão mentar, enquanto vigorar o registro de proços e em apargatibilidade com as obrigações todas as concligões de habilitação e qualificação exigidas ao Edital de Pregito Presencial nº 126/2018.

are consist que l'al limitat a présente Até de Registe de Preyos, que val assinato peu Santer Maurico Apeniodo de Sina, Prefaja Municipal de Manuscours, a paloja (%) (Reponsales (es) Laggi (Q), qualificado(s) presmbutamente, regreseriande e(s) empresaly) adsintrarigi, a present ausa confinentes autobra en a lobrar Central (se).



1.485,00

Itaipu lançou licitação de ponte entre Paraguai e Mato Grosso do Sul neste sábado

O presidente paraguaio participou da solenidade, em que foi apresentado o projeto da ponte, também bancada por Itaipu. O presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, e outras autoridades, entre elas, o governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja; os diretoresgerais brasileiro e paraguaio de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna e José Alberto Alderete, participaram neste sábado (20), em Carmelo Peralta (Departamento de Alto Paraguai), da solenidade de lançamento da licitação da obra da ponte que ligará o Paraguai ao Mato Grosso do Sul.

O evento iniciou as 10h (horário brasileiro). As autoridades conhecerão o projeto da ponte, que ligará Carmelo Peralta (Departamento de Alto Paraguai) à cidade sul-mato-grossense de Porto Murtinho. De acordo com o governo paraguaio, a construção da ligação internacional sobre o Rio Paraguai faz parte de um plano de investimentos de grande porte em projetos estruturantes, impulsionados pelo Paraguai e Brasil, aproveitando os recursos gerados pelo empreendimento hidrelétrico binacional.

Enquanto a ponte da Integração Brasil-Paraguai, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco (já licitada e em fase de início), será bancada pela margem brasileira de Itaipu, a nova ponte será financiada pela margem paraguaia da usina. A previsão é que nas próximas semanas, o Governo do Paraná assine a ordem de serviço para dar início à construção da Ponte da Integração, que terá um novo cronograma, com início imediato da construção.

Todos os processos burocráticos já foram superados. O Governo do Estado será responsável pela gestão da obra, que, quando concluída, tornará a região de fronteira um "hub" regional, permitindo o incremento de importações e exportações entre o Paraná, o Paraguai e a Argentina, além de Chile e Bolívia. De acordo com o general Silva e Luna "a Itaipu Binacional, além de garantir a segurança energética fundamental para o desenvolvimento do Brasil e do Paraguai, tem a preocupação de contribuir



Imagem ilustrativa do projeto da ponte entre o Paraguai e Mato Grosso

para que este progresso se dê de forma sustentável".

Ele acredita que o certame será muito disputado e que, ao final, a proposta vencedora conseguirá atender todas as exigências e, principalmen-

podem se regulhar de sua aria

to Person, de Engriso In

te, construir a melhor obra ao custo mais justo possível.

A ponte entre Carmelo Peralta e Porto Murtinho possibilitará uma conexão bioceânica, ligando o Porto de Santos (SP), no Atlântico,

O Sabor

da Tradição

aos portos do Chile (Pacífico), facilitando o escoamento da produção agrícola do MS e do Mato Grosso principalmente para os países do Oriente. A exemplo da segunda ponte, esta ligação permitirá ainda intensificar o intercâmbio de mercadorias entre Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia e Chile. O governo paraguaio já iniciou as obras da rodovia que ligará a nova ponte ao Chile, passando pela Bolívia.

Acordo Mercosul-União Europeia valoriza produtos típicos paranaenses

O acordo de livre comércio firmado recentemente entre o Mercosul e a União Europeia deve abrir novos mercados para produtos típicos paranaenses que têm o registro de Indicação Geográfica (IG). O bloco europeu reconheceu, na semana passada, 36 Indicações Geográficas de produtos agrícolas brasileiros, dos quais seis são do Paraná.

O café do Norte Pioneiro, a erva-mate de São Mateus do Sul, as uvas finas de mesa de Marialva, a goiaba de Carlópolis e o mel de Ortigueira e do Oeste do Paraná terão seus nomes protegidos. Isso significa que mercadorias com esses nomes só poderão ser comercializadas, no Mercosul e na União Europeia se tiverem sido produzidas nessas regiões específicas.

O secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara, ressalta que o acordo abre perspectiva para ampliar o comércio do Cone Sul com o grande mercado consumidor europeu. "Temos qualidade, grande escala de produção e preços competitivos, que são condições importantes para abocanhar esse grande mercado", diz. "No caso dos

produtos com procedência conhecida e registro de indicação geográfica, o apelo é ainda maior, dada a sua qualidade diferenciada e reconhecida por padrões internacionais", afirma.

VISIBILIDADE

Para o coordenador do Fórum Origem Paraná, Helinton Lugarini, mais do que a proteção da marca, o acordo dará visibilidade aos produtos típicos no mercado que mais valoriza o registro de Indicação Geográfica. "Foi a Europa que iniciou o registro de produtos por sua origem. O consumidor europeu pode não conhecer a erva-mate, por exemplo, mas reconhece a qualidade dos produtos com Indicação Geográfica e tende a consumi-los por esse motivo", afirma.

O QUE É

O registro de Indicação Geográfica é conferido a produtos ou servicos característicos do seu local de origem, por terem identidade única em função dos recursos naturais usados, como solo, vegetação e clima, e o processo de fabricação. No Brasil, o registro é feito pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que aplicou o reconhecimento a 61 produtos brasileiros.

O Paraná é o terceiro estado com o maior número de registros, com sete no total. Além dos que tiveram o nome protegido no acordo, há também os queijos da Colônia de Witmarsum, em Palmeira. Outros cinco produtos estão com processos abertos no INPI: o melado e açúcar mascavo de Capanema, bala de banana de Antonina, a farinha, o barreado, e a cachaça do Litoral.

O processo para reconhecimento desses produtos se iniciou em 2007. capitaneado pelo Sebrae. A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento é parceira do projeto, por meio do Instituto de Agronomia do Paraná (lapar) e da Emater, que auxiliam no processo de diagnóstico e identificação dos produtos típicos, além de prestar auxílio aos produ-

CERTIFICAÇÕES

O acordo com a União Europeia encurta caminhos para os produtos de origem, já que só o registro de Indicação Geográfica não garantia, até então, a venda no mercado europeu. O bloco exige outras certificações, como o Global GAP,

um protocolo para a entrada de produtos primários produzidos de forma segura e sustentável, e o Fair Trade, ou Comércio Justo, que chancela práticas comerciais éticas. Recentemente, produtores de Carlópolis conseguiram a certificação Global GAP para comercializar a goiaba.

"O acordo deve comecar a valer no final de 2020 e, até lá, vamos aproveitar essa divulgação para começar as negociações com o mercado europeu. Sem ele, o processo seria muito mais demorado, já que são necessárias outras certificações ou o pedido de registro na própria União Europeia", explica Lugarini.

"No caso da ervamate, algumas empresas já vendem para o mercado europeu, mas sem especificar o registro de origem. Com isso, elas poderão agregar valor aos seus produtos, já que a indicação geográfica pode garantir um ganho de 20% a 50% no valor final", diz.

NOVOS PEDIDOS

De acordo com Andréia Claudino, coordenadora Estadual de Agronegócio, Alimentos e Bebidas do Sebrae-PR, o acordo de livre comércio deve influenciar no pedido de novas Indicações Geográficas no Estado. Além dos cinco que já iniciaram o processo no INPI, outros produtos têm potencial, como o porco-moura, uma raça de suínos originária no Sul do Brasil, e a uva de casca grossa de Bituruna.

Mercosul concedeu proteção a 356 indicações europeias

O acordo Mercosul-União Europeia estabelece reconhecimento mútuo dos produtos com Indicação Geográfica. Por isso, o bloco formado pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai concedeu proteção a 356 indicações europeias. De acordo com o Ministério da Agricultura, foram negociadas a manutenção de alguns nomes de bebidas e alimentos que são produzidos no Mercosul, mas têm o registro de origem em regiões específicas da Europa.

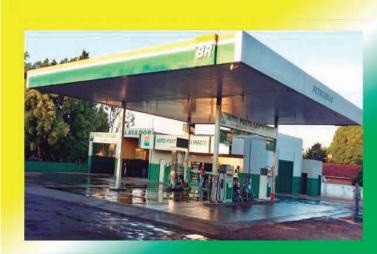
O conhaque e prosecco poderão ser usados pelos países sul-americanos nos rótulos por sete e 12 anos, respectivamente. Depois desse período, terão de mudar os nomes. No caso do parmesão e gorgonzola, empresas registradas até 2017 poderão continuar usando os nomes em seus produtos, mecanismo chamado de grandfather. Já as marcas criadas após esse período terão de adotar nova denominação para os produtos.

"Tudo vai depender da organização dos produtores, que estão se profissionalizando cada vez mais para acessar novos mercados. O acordo vem em um momento oportuno, pois integra os protocolos, amplia a capacidade de negociação e dá uma abertura maior para esses produtos", afirma

MODALIDADE - Existem duas modalidades de Indicação Geográfica: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). A Indicação de Procedência refere-se ao país, cidade, região ou localidade de produto ou serviço que ficou conhecido pela extração, produção ou fabricação.

A Denominação de Origem é o nome do país, cidade, região ou localidade que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

AUTO POSTO SANTO INÁCIO



PROMOÇÃO ATIVA: **CONCORRA A 20 VIAGENS NO VALOR DE 30 MIL REAIS E 10 MIL REAIS EM PRÊMIOS INSTANTANEOS**

O POSTO PETROBRAS MAIS COMPLETO DA REGIÃO:

- ✓ COMBUSTÍVEL DE ALTA QUALIDADE;
- MELHOR ATENDIMENTO; CONVENIÊNCIA;
- LAVADOR;
- TROCA DE ÓLEO;
- OFICINA MECÂNICA;
- ✓ SUCÃO E LANCHONETE REI DA BATATA.

PARTICIPAMOS DAS PROMOÇÕES DO **PETROBRAS PREMMIA**

CURTA NOSSA PÁGINA "ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR" 1º SAMUEL 7: 12

figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2019

O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com a supervisão dos membros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 027 de 12 de julho de 2019.

1.1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de

1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.1.3. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

Nomenclatura	Vagas	С/Н	Venc. (R\$)	Requisitos Especiais
Assistente Social	01	20	1.750,00	Curso superior em Serviço Social e registro no Conselho.
Motorista de Veículos Leves	01	40	998,00	Alfabetizado e Carteira de Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "C".
Motorista de Veículos Pesados	CR*	40	998,00	Alfabetizado e Carteira de Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "D".
Operador de Máquinas Pesadas II	CR*	40	1082,33	Alfabetizado e Carteira de Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "C".
Psicólogo	02	20	1.750,00	Curso superior em Psicologia e registro no Conselho.
Fisioterapeuta	01	20	1.300,00	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho.

*Cadastro de Reserva

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ ALFABETIZADO 2. DAS INSCRIÇÕES

Entre às 09 horas do dia 17 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de agosto de 2019, através do endereço eletrônico <u>www.klcconcursos.com.br</u>.

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klcconcursos.com.brdurante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, selecionar o cargo pretendido, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 02/08/2019.
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 02/08/2019, disponível no menu do candidato do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 02/08/2019

nao serao aceitas; 2.2.6. A Prefeitura Municipal de Santa Inês e a empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se ELEO. A Freientura Municipal de Santa Inês e a empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; 2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome completo corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição

2.2.0. O cascunidato de resonsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de prenchimento daquele documento de inscrição.
2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, de recomendável ao candidato observar atentamente as

informações sobre a aplicação das provas. 2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade

do candicato. 2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo. 2.2.12. I (candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas

demais opções.

2.2.12.2. Os candidatos poderão realizar somente uma prova para determinado cargo, por período.

2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o

2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, depósito,

2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, depósito, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
2.3 - O candidato classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou Certidão de Outração Editural (nodendo ser phitá avia internat no efito do TSE).

Certidão de Quitação Eleitoral (podendo ser obtida via internet no sítio do TSE). 2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse 2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho

2.3.7. Não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão 2.3.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.2.3.9. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a

legislação em vigor.

2.3.10. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, mediante apresentação de Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;

2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

2.3.12. Apresentar declaração de bens.

3. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1. As Pessoas com Necessidades Especiais - PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.
3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro

subseqüente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99. 3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99

particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1° e 2° , deverão ser requeridos por escrito, durante o período das

beneficios previsus no ártigo 40, 83 1 - e 2-, deverao ser requerioso por carrio, atminic o primos aminiscrições, através de ficina de inscrições de especialis. 3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especialis, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail - <u>laleconsultoria@mail.com</u> -, até o dia **02/08/2019**, os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo; 3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão

solicitação de "condição especial", via e-mail - klcconsultoria@gmail.com ,até o dia 02/08/2019, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qua

dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.8. Aos deficientes visuals (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão

considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos

3.1.10. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não

poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 3.1.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está prevista para ser divulgada no dia 07 de agosto de 2019, bem como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR e divulgada no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. 4.2. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de provi

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1. O Concurso Público será de provas escritas objetivas e provas práticas.
5.1.1. A duração da prova objetiva será de até 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

munido de um 2003 actoris de 2005 actoris de 2

e) Passaporte (dentro do prazo de validade).5.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvol

e) Passaporte (dentro do prazo de validade).

5.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

5.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

5.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Blp. "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a mesa do respectivo candidato a todo con da prova.

5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos 5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos

5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
5.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
5.1.8. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no presente edital e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
5.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta transparente, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que

tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteia correta. 5.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento

5.1.10. A Folia de Kespostas, cujo preenchimento e de responsabilidade do candidato, e o unico documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
5.1.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
5.1.12. Após adentrar à sala de provase e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
5.1.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de transcorrido no mínimo 1h00min do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

6. DAS NORMAS

6.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o

Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas asneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS 7.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está <u>prevista</u> para ser aplicada no dia **11** de **agosto de 2019, com início às 14h30min**, sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **07 de agosto de 2019.**7.2. **EXCEPCIONALMENTE**, dependendo do número de candidatos inscritos a data prevista no item 7.1.

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

8.1. Para os cargos de **Assistente Social, Fisioterapeuta e Psicólogo** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0.0 (zero) o 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	12	4,0	48,0 pontos
Conhecimentos Gerais	04	4,0	16,0 pontos
Informática	03	4,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	06	4,0	24,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato

8.2. Para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas II a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e prova prática. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem)

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter

9.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos 9.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será

9.1.2. O candidato que hao auterir a nota infilinha de 30,0 (cinquenta) pontos ha prova objetiva s desclassificado do Concurso Público. 9.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

9.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a** realização da referida prova, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR e no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.klcconcursos.com.br.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1. A prova prática está prevista para o dia 25 de agosto de 2019, sendo que ohorário e local serão divulgados no dia 20 de agosto de 2019

11.2. Serão convocados para a Prova Prática: os 10 (dez) primeiros classificados na Prova Escrita, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova - os 10 (dez) primeiros classificados na Prova Escrita, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados,

em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova - os 10 (dez) primeiros classificados na Prova Escrita, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas II, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na

Prova Escrita; 11.3. Em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

) que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento; 11.4. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para a prova prática, estarão

aticamente eliminados do concurso núblico 11.5. Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículos Levese Motorista de Veículos Pesados** a prova prática constará de um percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a

11.5.1. No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme

CATEGORIA DA FALTA	PONTOS A SEREM DESCONTADOS
Faltas Graves	7,00
Faltas Médias	5,00
Faltas Leves	3,00

Obs.: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 ous. A upintação de la data antida mencionadas encontra-se discriminada nos inclosos n, in e 17, Artigo 13 da Resolução 168/2004-CONTRAN. 11.5.2. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, aCarteira Nacional de

Habilitação **categoria "C" ou "D",**dependendo do cargo, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática.

utata da l'enização de 1104 a 1104 a 1104 a 1104 a 1105 a documento que não seja a carteira de habilitação.

11.5.5. O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado do Concurso

11.6. Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas IIa prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 08 (oito) minutos.

11.6.1. O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto,

será automaticamente eliminado do Concurso Público. 11.6.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente

liminado do Concurso Público 11.6.3. O melhor tempo, desde que a prova seja realizada corretamente, servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

11.6.4. Cada falta cometida será descontado 5,0 (cinco) pontos.

11.6.5. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação categoria "C" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a

qual não poderá realizar a prova. 11.6.6. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro

documento que não seja a carteira de habilitação. 11.6.7. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado. 11.7. A Prova Prática terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado. 11.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

11.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra: a) Inscrições indeferidas;

c) Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva; e d) Resultado Preliminar da Prova Prática. u) resuntato rreminina da rivor riauca.

12.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico <u>www.klcconcursos.com.br</u>, no campo específico "RECURSO"

com as seguintes especificações: a) nome do candidato; b) número de inscrição

c) função para o qual se inscreveu; d) a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

12.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua

12.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

 $13.1.\ Na\ classificação\ final\ entre\ candidatos\ com\ igual\ n\'umero\ de\ pontos,\ ser\~ao\ fatores\ de\ preferência\ os$ seguintes:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até

o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;

a) maior pontuação na prova de língua portuguesa, se houver; b) maior pontuação na prova de matemática, se houver; e

c) persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

12.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.klcconcursos.com.br.

14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

14.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva está previsto para ser divulgado no dia 20 de agosto de 14.1. O gabarito inclai da prova escrita objetiva esta previsto para ser divingado no **ina** 20 de **agosto de** 2019, a partir das 17h0min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Públicowww.klcconcursos.com.br.

15. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

15.1. O resultado preliminar da prova escrita objetiva está previsto para ser divulgado no dia **20 de agosto de 2019**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Públicowww.klcconcursos.com.br.

16. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

16.1. O resultado preliminar da prova prática está previsto para ser divulgado no dia 27 de agosto de 2019, a partir das 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público<u>www.klcconcursos.com.br.</u>

17. DO RESULTADO FINAL

17.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 03 de setembro de 2019, a partir das 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de mprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Públicowww.klcconcursos.com.br.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

18.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

18.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

18.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 18.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão

realizador, após o resultado final. 18.6. A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR. 18.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os

aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal. 18.8. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e

18.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, la calinidad convocado superior a aprovação em exame de elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

18.10. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital. 18.11. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidas em comum pela Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR, através da Comissão Especial de Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Inês - PR, 17 de julho de 2019.

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo - numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal - Posupose fospolácicas respectávicas e carácticas de fospolácicas respectávicas e carácticas de construir de forma da lingua cultar de solution de forma da lingua cultar de solution de forma da construir de forma da construir de construir de construir de forma da construir de Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra -

LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Alabeto da Linguesa, orden anactata, orden anactata, ordenas de Trasas, Ordenana, Divisao anacta e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases: - Interrogativa - Exclamativa - Afrantiva - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA - NÍVEL FUNDAMENTAL

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$ graus; Inequações do $1^{\rm o}$ grau.

INFORMÁTICA - NÍVEL SUPERIOR

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Word 2003 ou superiores: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003 ou superiores: estruta básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003 ou superiores: estrutura básica das apresentações, conceitos de sildes, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre sildes. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Paraná e do Município de Santa Inês – PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº. 8.742/1993 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF volume 1: "O Servico de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais", e volume 2: "Trabalho Social com Famílias do Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF"; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; Lei Federal nº, 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº, 8.842/1994 e Decreto Federal nº, 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº, 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº, 11.340/2006; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional: Supervisão em Servico Social: Lei Federal nº, 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde: Sistema Tolisama, Japensad etni evivço Socia, Lei reveta in 1-0.000/17/9-120 regianta da Sadde, Sastelia Unico de Saúde (SUS) - Lei nº 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº, 7.853/1989 e Decreto Federal nº, 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Orgânica Municipal.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Lei Orgânica Municipal.

PSICÓLOGO

Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação psicológica. Psicologia da Adordagens psicología de Secolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Família. Psicología Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemología e Psicología genéticas. Psicología Social. Psicología da Saúde. Psicología do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicología do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - <u>Lei</u> nº 8.069/90. Ética e Legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA Paço Municipal "Hiro Vieira" no Bogo, 175 – Telefone/Fex (44) 3245-8400 www.mandaguacu.pr.gov.br AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019 - (RP) PROCESSO Nº. 194/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal do rtamento de saúde, (conforme descrito no edital e anexo); Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/08/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de julho de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019 - (RP)

Tipo: MENOR PRECO POR ITEM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da rede de sino municipal de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às : horas do dia 05/08/2019; Data e Horário de abertura às : horas do dia 05/08/2019; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/08/2019;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de julho de 2019.



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019 - (RP)

PROCESSO Nº. 187/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Locação de banheiros químicos;

Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 02/08/2019; Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 02/08/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná; Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de junho de 2019. Anito Rocha de Oliveira Dir. do Departamento Administrativo

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ ESTATO DO FAMILIA DE F ndaguacu.pr.gov.br

> > PROCESSO Nº 192/2019 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.696/93, para a (o): Contratação de show artistico para a 12º Expo Mandaguaçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 105/2019 - PMM. A empresa: C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11088406000194.

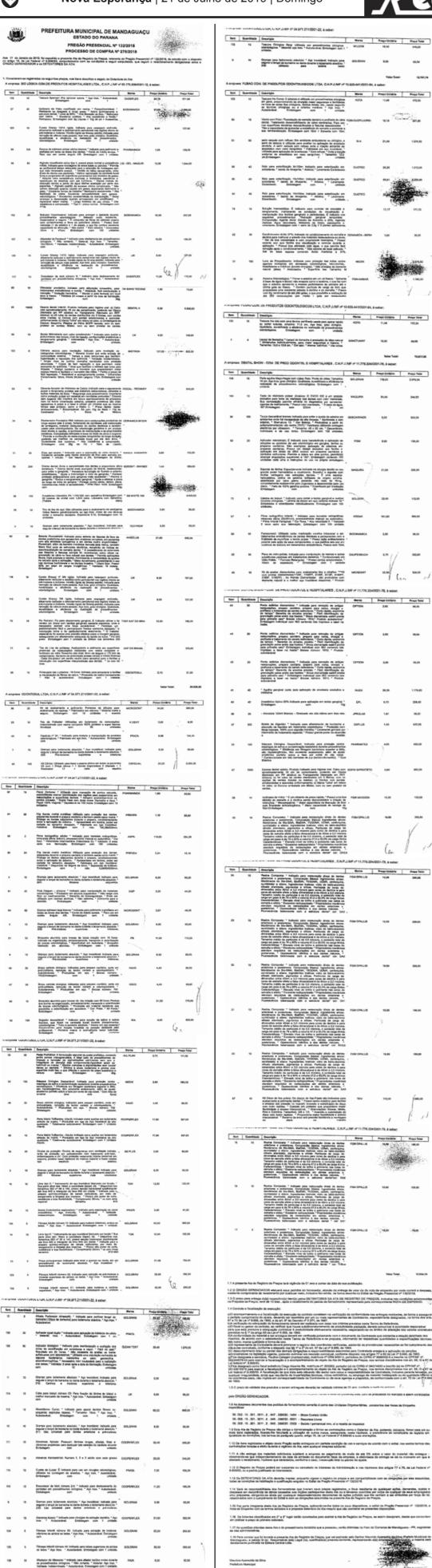
Valor R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

> Allendo ZENAIDE A. MENDES BATILANI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Monthague



40



ESTADO DO PARANÁ aço Municipal "Hiro Vieira" o Bego, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº. 05/2019

CREDENCIAMENTO
PROFISSIONAL AUTÓNOMO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE SERVIÇOS
OPERACIONAIS, DO QUAL
PROFISSIONAL AUTÓNOMO PARA
OPERACIONAIS, DO QUAL
OPERACIONAIS, DO QUAL
OPERACIONAIS, DO QUAL

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO №. 08/2019

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 08/2019-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, MARQUES DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 361,793,709-82, idente na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Santo Carraro, 132, CEP: 87.160-000, Fone (44) 99990-6464, doravante denominad CREDENCIADA/CONTRATADA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

nto (Contrsto) é celebrado em conformidade com o Chamamento Público - Edital nº 05/2019, instaurado mediante requisição do to de Obras, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduals n° 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional n° 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

ico para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DO QUAL DESEMPENHARA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, para o departamento de Obras, Viação e Urbanismo do município

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus terr

CLÁUSULA 2º - DO PREÇO

trinta e oito centavos) POR HORA TRABALHADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras, Vlação e Urbanismo, do qual o valor da hora é baseado no Salário mensal + 1/3 de férias + 1/12 do 13º da tabela de salários da Instituição, pago

CLÁUSULA 3º - DO PRAZO DE EXECUÇÃO los será de até 12 (doze) meses, podendo se

alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo em SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA recorbes

deade já, que os serviços somente devertio ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de isso entre as partes para cump nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus an

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejulzos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrum obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à ariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento mas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação per som prejuizo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese

CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser procrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, tadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da remuneração fixado, poderá ser atualizado

empre no mês de março de cada ano, limitado à variação do IGP-M/FGV, emente da época do credenciamento

CLÁUSULA 5' - DO PAGAMENTO

to será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento. eração fixado, poderá ser atualizado sempre no mês de março de cada ano, limitado à variação do IGP-M/FGV, independentemente da época do

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagam

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçam 148.3.3.90.36.0001, ou outras dotações orçamentárias a critério do Munícipio. SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras

nto (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6° - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Constitui obrigação da CONTRATANTE:

servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma vista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93; b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o cido neste Edital;

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste e) Divulgar os profissionais credenciados e definir a ordem de classificação mediante

f) Atestar os recibos de pagamento de autônomos corres

CLÁUSULA 7º - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:

a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE); b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimer que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento; c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credencia

edas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste

g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da

CONTRATANTE, de modo a não causar transtomos ao andamento normal de seus h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de cos

e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os o

rais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Creden (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos

CLÁUSULA 8º – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

sidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais reente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. e) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da

promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, resp s limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesaros, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectiva quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verific

adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e resp

nidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação g) Fica designado o servidor Jaime Alves de Oliveira, portador do CI/RG nº.6.061.732-5

e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o aco do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. h) Fica designado o servidor substituto Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do

Cl/RG n°.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF n°. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos ciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a respe

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da nte ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor a) exercer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual n* 15.608/07 e Lei 8.666/93;

Wet toley line &

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falha ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das penalidades previstas noste instrumento;

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quendo solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e/ou Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompar execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e scaminhadas ao gestor dos serviços.

b) O gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à

c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo processo, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 9º - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº

 b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos); c) Descredenciamento.

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento ivo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 10° - DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e to Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11* - DA LEGISLAÇÃO

ento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 12ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em

compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação CLÁUSULA 13ª - DA PUBLICAÇÃO / 111

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Mur

5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. CLÁUSULA 14º - DOS CASOS OMISSOS

serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Docreto Estadual nº 4.507/09.

Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos

CLÁUSULA 15º – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no

prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 16º – DA ELEIÇÃO DE FORO Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o compete

para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o pres

três vias de igual teor corma, na presença das testemunhas abaixo. Mandaguaçu/PR, em 17 de junho de 2019. MADRICIO APARECIDO DA SILVA

> Pedro mar yus cho Santo CREDENCIADO RESPONSÁVEL

Fiscal do Contrato:

Matricula: Assinatura do Prestador de Serviço:

Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 269/2018 25 15 de Janeiro de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Preção Presencia en 129/2018, de acordo com o deposito a entre 15, de Lai Fadeva en 15,000/63, conjustamente com as condições a seguir exépulsada, que regiem o relacionamento cónigacional entre o ROMO DISPRENDOM e ao DETENTORES DA ATX.

A empresa M. PICIAN PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONI, C.N.P.J.MF nº 31.455.2410001-50, à saber.

| Description | Description | Description | Proportional | Description |

1.O ÓRIGÃO GERENCIACIOR efutuará seus pedidos ao fornecedor, efeuries da entrega de uma via de nota de empenho por orde comorá a despesa idante comprovaria de recebimento por quelquer meio, inclusive for-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 129/2018. 1.O prazo para entrega do(x) respectivo(s) itam(x) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, inclusive nes condições estabelo Proposa será de 10ses, apás o monhomento do padido de formecimento representado pela consepondente NOTA DE EMPENMO.

cem m. 2005, em 1993. en entregue devent ser verificada juntamente com o documento de Contratado que contenha a necição desahada dos belacido nesta Termo de Ratintéricia e na proposia, informando as respectivas quantidades e escecificacides plonicus

terrication or memore on estable-scot orienti Tierrio de Ralfelfico e na proporar, menumento e estable-scot orienti Tierrio de Ralfelfico e na proporar, menumento de provisión de composito de composit

Ds valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em eté 33 dies aple suas entregas, acompo

09. 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 449052 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de imposto

 Essa Ata de Registro de Preços não cúrspa a Administração a lisma as contrateções como o Desentor da Ata, podenda, inclusiva, firmar para um ou de librar os equipadas. Como bela fecultada a utilização de outres neces, asequandas, novia inpotense, a preferência do beneficiairo de registro de adeletido de condições, com alternos de presidencia de condições de asea atempões. 10 Os itams registrados e objeto deste Pregão serão entreques em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o adital, nos exatos termos das etirados levisdas a efeito durante a vigência da Ala, sem qualquer despesa adicional.

Augistro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse de Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal el 19053, ou a pocido justificado do interessado.

13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com se obligações por eles assumidas, las as condições de habilitação e qualificação exigidas no lidital de Pregão Presencial nº 1292018.

5 Fizz parle integrante deste Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 129/2018, si te de Emperho com os termos aditados e a proposta detentore da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

6. Os licitaries classificados em 2" e 3" lugar serás convictados para assinar a Ala de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concorder pretotar o preço do primeiro colocado.

nt contar que foi larrada a presente Ala de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mouricio Aperaçido da Sive, Prefeito Municipal de Iaou, e polo(s) Si.(s) Responsável (ses) (agel (s), qualificado(s) preembularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesmo corá unata autóricam o Releva Chercia (ses)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or Munnoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.sa CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 001/2019

O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma pr no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, Tolka PÜBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o TESTE SELETIVO para Admissão de Pessoal, por PRAZO DETERMINADO, pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com a supervisão dos membros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 027 de 12 de julho de 2019.

1.1.1. O presente Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de CR - Cadastro de

1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital. 1.1.3. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horá

demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

Vagas	C/H	Venc. (R\$)	Requisitos Especiais
01	40		Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho.
80	20	1.278,87	Magistério concluído.
02	20	1.278,87	Licenciatura plena em Educação Física.
	01	01 40 08 20	01 40 2.300,00 08 20 1.278,87

Professor	08	20	1.278,87	Magistério concluído.
Professor de Educação Física	02	20	1.278,87	Licenciatura plena em Educação Física.
	VALO	R DA	TAXA DE I	NSCRIÇÃO – R\$
NÍVEL SUPERI 70,00	OR			ENSINO MÉDIO 50,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas: Entre às 09 horas do dia 17 de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de agosto de 2019,

através do endereço eletrônico www.kl.cconcursos.com.br.

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.kl.cconcursos.com.br.

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.kl.cconcursos.com.br.druante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Teste Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, selecionar o cargo pretendido, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

pretendido, transmitir os dados vía Internet e imprimir o boleto bancário;
2.2.1. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 02/08/2019.
2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 02/08/2019, disponível no menu do candidato do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 02/08/2019, não serão aceitas:

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 02/08/2019, não serão aceitas;
2.2.6. A Prefeitura Municipal de Santa Inês e a empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome completo corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Teste Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. 2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas

demais opções. 2.2.12.2. Os candidatos poderão realizar somente uma prova para determinado cargo, por período. 2.2.13. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o

2.2.1.3. Não navera uevolução da migra porto a postal, fac-símile, transferência de conta corrente, depósito, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as

especificadas neste Edital. 2.3 - O candidato classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se

2.3. • O cantinado la classificación o l'este seretivo de que trad este culta so podera ser admindio no de la gose atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

da Constituição rederai. 2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos. 2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral [podendo ser obtida via internet no sítio do TSE]. 2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho

indicado pelo município. 2.3.7. Não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
2.3.9. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a

legislação em vigor.

2.3.10. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, mediante apresentação de Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;

2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

2.3.12. Apresentar declaração de bens.

3. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1. As Pessoas com Necessidades Especiais - PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Teste Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência. 3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais; b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro

subsequente.
3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Pocente Facharal Nº 3 208/00 3.1.3. Consideram-se pessoas Decreto Federal Nº 3.298/99. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99

3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à availação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, 88 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail - <u>klcconsultoria@mail.com</u> -, até o dia 02/08/2019, os seguintes documentos:
a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referica ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção do e cargo;

identidade (R.G) e opção de cargo;
3.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via e-mail − klcconsultoria@gmail.com, até o dia 02/08/2019, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual

é portador.

3.1.7. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharen dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. ondente a corpo 24.

3.1.9. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos

3.1.10. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não

poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.11. A publicação do resultado final do Teste Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está prevista para ser divulgada no dia 07 de agosto de 2019, bem como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municípal de Santa Inês – PR e divulgada no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. 4.2. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

5.1.0 Teste Seletivo será de provas escritas objetivas e prova de títulos.
5.1.1. A duração da prova objetiva será de até 2h30min (duas horas e trinta minutos), já incluído o t para preenchimento da folha de respostas.
5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) de comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) de comparecer ao local designado de comparecer ao local oras e trinta minutos), já incluído o tempo

ido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social; d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto e dentro do prazo de

d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto e dentro do prazo de validade);
e) Passaporte (dentro do prazo de validade).
5.1.3. As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápia.
5.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso. 5.1.5. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a mesa do respectivo candidato até o término da prova.
5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
5.1.7. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
5.1.8. Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoa estranhas, por qualquer meio; usar de

estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de

establecter Comunicação Com outros Camundatos ou Com pessoas estanliais, poir qualquer ineio; usar ue meios illícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no presente edital e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

5.1.9. As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta transparente, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas estais correta. tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

5.1.10. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5.1.11. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

5.1.12. Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

5.1.13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, depois de transcorrido no mínimo 1h00min do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

6. DAS NORMAS

6.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Teste Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e

candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas Saneadorás, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.3. Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está <u>prevista</u> para ser aplicada no dia **11 de agosto de 2019, com início às 14h30min** sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **07 de agosto de 2019.**7.2. **EXCEPCIONALMENTE**, dependendo do número de candidatos inscritos a data prevista no item 7.1.

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

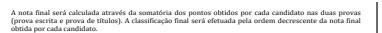
8.1. Para o cargo de Enfermeiro a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	12	4,0	48,0 pontos
Conhecimentos Gerais	04	4,0	16,0 pontos
Informática	03	4,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	06	4,0	24,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato

8.2. Para os cargos de **Professor e Professor de Educação Física** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Nº de questões | Valor de cada questão | Valor total das questões Conhecimentos Específicos Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa



9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter

eliminatório. 9.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos. 9.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Teste Seletivo. 9.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

10. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

10.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Santa Inês – PR e no site da empresa responsável pela organização do Teste

11.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para os cargos de Professor e Professor de Educação Física deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação da Prova

11.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Teste Seletivo. 11.3. Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em <u>ENVELOPE LACRADO.</u> contendo na sua parte externa, o nome do candidato e cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade. TODOS os documentos deverão ser apresentados em <u>CÓPIA</u>

REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

11.3.1. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado. 11.3.2. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 11.3, e 11.3.1, deste Edital. 11.3.3. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

11.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela

11.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

11.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de

11.7. Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

11.8. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

11.9. Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.

11.10. A prova de títulos terá caráter classificatório.

11.10. A prontuação da prova de títulos será atribuída somente aos candidatos aprovados, ou seja, que auferirem a nota mínima de 50.0 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

11.11. As cópias autenticadas dos documentos entregues <u>não serão devolvidas</u> e farão parte integrante da documentação do Teste Seletivo.

11.12. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	10,0 / 10,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,5 / 7,5	curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (Poderão ser apresentados 02 certificados de pósgraduação)	3,0 / 6,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando ou ou mero de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

11.13. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia
subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra:
a) Inscrições indeferidas;
b) Gabarito Preliminar;
c) Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva; e
d) Resultado Preliminar da Prova de Títulos;
12.2. O pedido de recurso deverá ser endereçado à Comissão Especial de Teste Seletivo e encaminhado via
internet, junto ao endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. no campo específico "RECURSO" com
as seguintes específicações:
a) nome do candidato;
b) número do documento de identidade;
c) função para o qual se inscreveu;
d) a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
e) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
12.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um
recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do

Objetiva, ao fiscal da sala de prova.

recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua

12.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo 12.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.klcconcursos.com.br.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

seguintes:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, se houver;
c) maior pontuação na prova de lingua portuguesa, se houver;
d) maior pontuação na prova de matemática, se houver;
e) persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

14.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva está previsto para ser divulgado no dia 20 de agosto de 2019, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Teste Seletivo<u>www.klcconcursos.com.br</u>.

14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

15. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. O resultado preliminar da prova escrita e da prova de títulos está previsto para ser divulgado no dia 20 de agosto de 2019, a partir das 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Teste Seletivo<u>www.klcconcursos.com.br.</u>

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **27 de agosto de 2019**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de 17h00min, mediante edital afixado naPrefeitura Municipal de Santa Inês - PR, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Teste

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Teste Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
17.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

17.3. O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos 17.3. O órgão realizador do presente certains monos en entres publicações referentes ao concurso. 17.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Teste Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco

anos. 17.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão

realizador, após o resultado final. 17.6. A validade do presente Teste Seletivo será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Inês -

resultados, pouendo haver protrogação por tagua persoa de la 17.7. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

17.8. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 159 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à bomologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. 17.9. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde,

elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos. 17.10. Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

17.11. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidas em comum pela Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR. através da Comissão Especial de Teste Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Inês - PR, 17 de julho de 2019. nuno Bruno Vieira Luviloremo Ol

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação flexão, grau e cargo - numerai:
tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase,
oração, perdod - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais e nominais - vozes es conceito, classificação de sexpessões - carae - Derivação prefixal e nominal Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos - figuras de linguagem - figuras de palavra figuras de pensamento - significação das palavras - vícios de linguagem. INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Word 2003 ou superiores: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2003 ou superiores: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2003 ou superiores: estrutura básica das apresentações, conceitos de sides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e ainda, eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Geográficos do Estado do Paraná e do Município de Santa Inês – PR.

ENFERMEIRO Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação Entermagem dera: Tecnicas basicas - SSVV, nigenização, administração de medicação. Objecto para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, deenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria:

Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem;

Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vitimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, desinfecção, Limpeza de Materiais o Aparelhos das Ambulâncias. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei Orgânica Municipal.

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Lei Orgânica Municipal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física Educação Física e Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Físiologia do exercício. Educação Física no contexto da Educação Física escore e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Regras e Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Futebol de Salão; Futebol de Campo; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos. Lei Orgânica Municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76,285,329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.b

> Extrato de contrato N°. 38/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico para a 12º Expo Mandaguacu

Dotação Orçamentária: 2.023.3390.39 - 1 - 254/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO DEPARTAMENTO

R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Duração do Contrato: 31/12/2019 Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2019

Mandaguaçu, 10 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 176 - PABX/FAX (44) 3245-8400

> PROCESSO Nº 196/2019 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

www.mandaguacu.pr.gov.br

ro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a contratação de pessoa física para prestação de serviços operacionais do qual desempenha função específica de pedreiro, conforme chamada pública 04/2019, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexiglibilidade de Licitação nº 106/2019 - PMM. A empresa: NIVALDO DIAS DA SILVA, inscrita no CPF: 04444730927.

Valor R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 15 de Julho de 2019.

GILBERTO MULINARI Departamento de Garas, Viação e Urban. RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Obras, Viação e Urban, tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente Instruído, Publique-se,

Mandaguaçu ; em 15 de Julho de 2019. GILMAR CADAMORO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paco Municipal "Hiro Vieira" rdino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.b

> PROCESSO Nº 197/2019 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2019 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a contratação de pessoa física para prestação de serviços operacionais do qual desempenha função específica de pedreiro, conforme chamada pública 04/2019, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2019 - PMM. A empresa: EDIVALDO SILVA, inscrita no CPF: 25484273153.

Valor R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 15 de Julho de 2019.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Mandaguaçu, em 15 de Julho de 2019. rul GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vleira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

Extrato de Contrato Nº. 40/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Pedreira Inga Ind. e Com. Ltda Serviço: Prestação de serviço especializado em transbordo e destinação final de residuos sólidos urbanos (classificação de residuos dada pela NBR 10004/2004), provenientes dos sistemas municipais de limpeza urbana, do município de Mandaguaçu.

R\$ 750.500,00 (setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária: 201/725/3.3.90.39.00.00.00.00.

Duração do Contrato: 19/07/2020 Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019 Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 19 de julho de 2019.

GILMAR CADAMURO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 PROCESSO DE COMPRA Nº 179/2019

066 AUTO ELETRICA IVAN LTDA - ME, C.N.P.J.MF nº 03.952.013/0001-59, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Prego Unitário	Prego Total
3	700	Berviços gerals de parte elétrice para micro-ônibus	AEMAN	43,90	90,730,00
4	700	Gerviços garate do parte elétrica para Onibus	AENAN	46,50	32.550,00
1	600	Serviços gerais de parte niétrica pens velouios leves	AERAN	34,60	20.700,00
				Valor Total:	83.980,00
		O ALCARRIA & CIA. LTDA, C.N.P.J.MF (* 05.963.045/000			
Bern	Quentidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Prego Total
_					
7	500	Serviços gensis de parte elátrico pero máquinos pesacios	JOAD CAR	61,30	25.650,00
7	600 400	Cerviços gerals de perte elétrico pere máquinas pesadas Cerviços gerals de perte elétrico para tratores	JOAC CAR	61,30 38,00	25.650,00 15.200,00
	400	Carviços gende de parte elétrica para tratores	JOAC CAR	38,00	15.200,00
6	400	Carviços gende de parte elétrica para tratores	JOAO GAR	38,00 47,30 Valor Total:	15.200,00 26.560,00
6	400	Gentiços gerals de perte elétrica para trelores Serviços gerals de perte elétrica para cambibilise	JOAO GAR	38,00 47,30 Valor Total:	15.200,00 26.560,00

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuerá seus pedidos so fornecedor, stravés de entrega de uma vía de nota de empenho por onde comerá a dese naciante comocravaria de recebinario por qualque meio, inclusivo fac-demis, na forma desonia no Edital de Pregio Presencial nº 63/2019.

8.8669/03,
injundo como finical substituto Diego Alcarris Ré, matricula nº. 600263, portacor (a) da CIRRQ nº.94374030 e inacrito (a) no CPFAMF nº.

1978 para severor a fisositização de o acompanhamento do civieto de Alta de Registro de Preços, nos termos disolptinades nos ant. 68, il e 07 da Lei

7.86593. A fisosatização de que artia estas distutar não abundi nem ractur a responsabilidade da Contratacióa, inclusive perante lascellora, por

reregularisdas, altrida que resultante de impartiações técnicas, vidos redibitórics, ou emprego de material insidesquado ou de cualidade infector e, no

citata, não insiglo cam comresponsabilidade da Contratarte ou de seus as agentes e prepodos, de conformidade do com o ent. 70 da Lei III « 8.665, de

dos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhedos das respectivos notes fiscais

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim con selo ORGÃO DERENCIADOR.

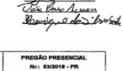
1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em se condicióes de habilitacido e qualificacido exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

08993, C.N.P.J./MF nº 30.523.454/0001-08

IOÃO PAULO ALCARRIA & CIA, LTDA, C.N.P.J.MF nº 05.053.046/0001-02

WARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 059896

ED IADO DO PARANÁ



76.255.2290001-06	Processo Administrativo:	181/2019
mardino Bogo, 175	Processo de Licitação:	179/2019
87160-000 - Mendagosçu - PR	Deta do Processo:	14/06/2019
		Folhe: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qida da Jecu	Media Desoto (%)	(em Reals R\$) Total dos ltens
- 003096 - AUTO ELETRICA NAN LTDA - ME - 003276 - JOÃO PAULO ALCARRIA & CIA, LTDA - 006096 - MARIA APARECIDA DA SELVA SANTOS 00809608093	3 2 8	0,0000 0,0000 0,0000	83.960,00 69.230,00 22.629,00 175.939,00
eguaçu. 19 de Julho de 2019.	PREPERTO	ELMAR CADAMURO MURTICIPAL EM EXI	ERCICIO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2019 - TP		
CNPJ: 76.285.328/0001-06 Rus Bernardino Bogo, 175 G.E.P.: 87190-000 - Mandaguaçu - PR		2019 2019 2019	
	Foha:	1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ipel Em Exercício, GILMAR CADAMURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela almente pela Lel Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo axarado pela

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a pr

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: 1/2019-TP

g) Fornecedores e Itens Vencedores

ento de melhe viárie do município 0,0000 360.816,94 360,818,94

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões) 1.006.4.4.90.51.00.00.00.00 (782) Saido: 360.818,96



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

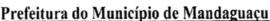
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 1/2019 Processo 71/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Lopespav-Serviços, Contrução e Pavimentação Objeto: Recapeamento da malha viária do município. Valor Total: R\$ 360.818,94 (tresentos e sessenta mil, oltocentos e dezoito reals e noventa e quatro centavos), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta. Duração do Contrato: 120 (cento e vinte dias) Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019







ESTADO DO PARANA

Paco Municipal "Hiro Vieira Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm:@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato do Contrato 41/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Lopespay - Servicos, Construção e

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, com 18.639,03 m2, contendo os seg serviços: Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação das Vias com instalação de 56 luminárias rebaixadas e lâmpadas de vapor de sódio 150W, galerias de águas pluviais e emissário, remoção da camada superficial, escavação, carga e transporte de materais de jazida compactação de aterros, regularização e compactação do subleito, base de solocimento imprimação com emulsão, pintura de ligação com emulsão, revestimento com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, meios-fios de concreto, calçadas de concreto, rampa de acesso para PNE, plantio de grama, pintura de faizas de sinalaização horizontal, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.

Valor Total: R\$ 3.142.203,36 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 813 - 4.4.90.51.00.00.00.00. Vigência do Contrato: 480 dias

Data da Assinatura do Contrato: 19/07/2019 Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 19 de julho de 2019

Prefeito Municipal

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 691/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4 320/1964

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.001 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 4422 0002,2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL

GOVERNADORIA MUNICIPAL

CONSILIMO 3.564.00 414,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS 03.001 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS 03.001.03.092.0003.2005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO 20.000,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL 05.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 5 112 00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.720,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA 128 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.132,00 08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 210 3.3.90.30.00.00 1103 MATERIAL DE CONSUMO 6.000.00 08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 1103 MATERIAL DE CONSUMO 7.000.00 08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 1103 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000.00 08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER

DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER 08.005.27.812.0013.2022 308 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.692,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 342 3.3.90.30.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO 52.014.00 09 001 10 301 0007 2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO 10.440.00 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 280.000.00 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.546.00

391 3.3.90.30.00.00 1303 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS 10.001.08.244.0008.2027 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 13 014 00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.862,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. TRÂNSITO E URBANISMO 11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESENVOI VER AS ATIVIDADES DE OBRAS. TRÂNSITO E LIRBANISMO 11.001.15.122.0017.2034

7.272,00 480 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.104.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO 11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS 11.002.12.365.0010.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS 11.002.12.365.0010.1012 4.4.90.51.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES 46 000 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO 12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 19.440.00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 31.104.00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.506,00 12.001.15.452.0005.2038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 918,00

DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA 12.001.26.782.0004.2040 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 17.262,00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVICOS DA DEFESA CIVIL 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.160,00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.582.00 12 003 DIVISÃO DE NECRÓPOLE

MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL 12.003.15.452.0005.2041 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.944,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO 13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO 13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.612,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA 14.001.20.601.0015.2043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 601 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.544,00 14.001.20.601.0015.2044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 35.424,00 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.740,00

R\$ 675,000.00 Total das Suplementações Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.6.1.0.01.1.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais - Gerais	000	43.000,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.01 - Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios-Livre	000	132.000,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.02 - Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios-Educ	103	55.000,00
- 4.1.7.1.8.01.2.1.03 - Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios-Saúde	303	33.000,00
- 4.9.7.1.8.01.2.1.02 - Dedução da Receita para Formação do Fundeb - FPM	103	(44.000,00)
- 4.1.7.1.8.04.1.1.01.01 - Piso de Atenção Básico Fixo - PAB Fixo	494	280.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.01 - Cota Parte do IPVA - Principal Livre	000	132.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.02 - Cota Parte do IPVA - Principal Educação	103	55.000,00
- 4.1.7.2.8.01.2.1.03 - Cota Parte do IPVA - Principal Saúde	303	33.000,00
– 4.9.7.2.8.01.2.1.02 – Dedução da Receita para Formação do Fundeb – IPVA	103	(44.000,00)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho

Total do Excesso de Arrecadação

do ano de dois mil e dezenove.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 692/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercicio de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.446,59 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.001.08.244.0008.2032 DESENVOLVER ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
 08.244.0008.2032
 DESENVOLVER ATIVIDADES DO INDIGE DE GESTAG SEG

 3.3.90.30.00.00
 3936
 MATERIAL DE CONSUMO

 3.3.90.39.00.00
 3936
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 51.446.59

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros: Superávit Financeiro VALOR

- Transferências Constitucionais - 5% Educação 418 40.000,00 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho





Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE TESTE SELETIVO № 69/2019

Art. 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Estudantes para a Realização de Estágio através de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 67/2019, conforme abaixo discriminado:

CARGO - ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSC. NOME RESULTADO 01.01 RUAN FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, 18 de Julho de 2019. JOÃO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 68/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado** aberto através do Edital n.º 37/2019, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de** Paranapoema, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de <u>22 à 26 de iulho de 2019</u>, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissional, ontendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;

2 - CPF; 3 - PIS/PASEP

4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;

5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;

6 – carteira profissional – para comprovação do número, série, data da expedição e emprego; 7 - certidão do registro civil - nascimento ou casamento;

8 - comprovante de quitação com o serviço militar - caso o convocado for do sexo masculino; 9 - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para comprovar aptidão física e mental para o emprego; 10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade.

11 - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade. CARGO - PEDREIRO

> CLASSIFICAÇÃO CLAUDENIR MANUEL APOLINARIO

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação do mesmo. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Paranapoema Estado do Paraná, 18 de julho de 2019. Leurides Sampaio Ferreira Navarro PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO № 25/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2019 - MENOR PREÇO POR ITEM,

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2019, ÁS 10:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 18 DE JULHO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO № 24/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>Edital de pregão registro de preço nº 24/2019 – Menor preço por lote</u>, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE.

ENTREGA DE ENVELOPES

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

DATA ABERTURA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2019, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 18 DE JULHO DE 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

68 ElenKassia Soares Vieira

69 Eliana de Oliveira 70 Eliane Dos SantosPereira Elisangela Cristina Ferreira





LRF, Art. 48 - Anexo VI

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE 70.180.338,33		
Receita Corrente Líquida			
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoni - DTP	1.755 582,05	2.53	
Limite Máximo (Incisos I. II. III. Art 20 da LRF) - <6.00%>	4.169 468,48	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único. Art. 22 da LRF) - «95% do Limite Máximo»	3.960,995,06	5.70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.752,521,63	5.40	

ma Elotech Gestho Publica, Unidade Responsavel CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO, emitido em 19/jul/2019 as 09h e 17m

LO MARCOS HIGINO PRESIDENTE

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS CONTADOR - CRC 056.572/O-8

MILA AZEVEDO PÁMIO CONTROLE INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

	DESPESAS E	XECUTADAS	
DESPESA COM PESSOAL	(Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (#)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.755.582,05	0,00	
Pessoal Ativo	1.755.582,05	0,00	
Venumentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.565.615,06	0,00	
Obrigações Patronais	189.966,99	0.00	
Beneficios Previdenciários	0.00	0.00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0.00	
Pensões	0,00	0,00	
Outres Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da 1.RF)	0.00	0.00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	00,6	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da 1 RF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0.00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0.00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	
Pensionistas	0.00	0.00	
iRRF	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (1 - II)	1.755.582,05	9,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.180.338,33		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	689.197,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.491 141.33	•	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.755.582,05	2,53	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I. II e III. art. 20 da LRF)	4 169.468,48	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) * (0.95 % VIII) (paragrafo único do art. 22 da LRF)	3.960.995,06	5.70	
LIMITE DE ALERTA (X) : {0.90 % VIII} (messo II do § 1º do art 59 da LRI')	3.752.521,63	5,40	





CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1193-829/2019

ATA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA — PR E A EMPRESA J.SILVA SANTOS SERVIÇOS ARTISTICO.

O Município de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. O Município de Parnanpoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Riao Dr. Jose Candido Murícy, 216, inscrita no CNPJ n.º 76.970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal EURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, em pieno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade R. Gn. 22.256.734.45SP/R e do CFP/Mñ n. 56.483.5839.78, a e ampresa JSILVA SANTOS SERVIÇOS ARTISTCO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Cruzeiro do 540 ra 293, na Cidade de Colorado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/Mñ n. 91.1470.198/0001-39, neste ato representado por João Silva Santos, brasileiro(a), casado, empresário(a), residente e domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, CPE: 86.699.000, portador da Celula de Identidade R. n. 9.1887.361- do CPF/Mf n. 9.26.650.919-68, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 86.66/93, usas alterações e demás legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 21/2019-PMP, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE PARANAPOEMA, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 21/2019-PMP.

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de do obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presenc 21/2019-PMP, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO. PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS E R\$ 280.00 R\$ 3.360.00 TEXTOS AO VIVO EM PROGRAMA
EXCLUSIVO DE NOTICIAS E ENTREVISTAS
DE CARATER INFORMATIVO E
INSTITUCIONAL.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor contratado não sofrerá reajuste

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (dose) meses após a data de assinatura da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e, b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
 b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitada durante a execução do Contrato, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos osociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscals e comerciais.
e) Entregar o objeto no estabelecimento endereçado sem nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANCÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Paranapoema, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da el nº 8.666/33, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (de por cento) sobre o valor total do objete adjudicado. PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei $\rm n^0$ 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PRECO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o límite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.669/c a

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity -Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do pre

71,470.198/0001.93



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) LICITAÇÃO Nr.º : 16/2019 b) PROCESSO Nr.º - S8/2019 c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

d) Data Homologação: 16/07/2019
 e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS ELÉTRICOS VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADOS.

Fornecedor: FERNANDO SELAN ANTUNES 04301090619
CNPJ/CPF: 33.803.524/00001-70
LOTE ÚNICO – Foi valorizado no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oltocentos reals).

1 DESCRIÇÃO	Unid.	QTDADE	V. Unit	V. Total
Serviços elétricos veículos linha leve	Horas	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00



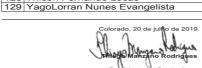
PREGOEIRO



SIMPLIFICADO Nº05/2019

Publicação da relação das inscrições homologadas

	alfabética NOME
	Adão Ferreira dos Santos Alan Cezar de Oliveira
3	Alan Guilherme Força
5	Aldevino Gomes de Souza Alessandro Araujo Alex Junior Rodrigues da Silva
7	Alex Lauro de Souza
9	Alexandro de Oliveira dos Santos Anderson F. Molka
11	Anderson Moreira Da Costa Angelo Luiz Verginacci
13	Antonio Laurindo da Silva Filho Aparecido Moreira de Brito
15	Benedito Sperandio Bruno C. Da Silva
	Bryan Carlos Cunha Caio Rebelo BianoSpino
18 19	Caio Vinicius Rodrigues Menezes Carlos Matias
	Celso dos Santos Viais Christopher Rian Martins
23	Cicero Nazaro da Silva Junior Claudemir Del Bianco
	Claudio Aparecido Ferreira de Souza Claudionor Oldani de Oliveira
	Claudomiro Pereira de Oliveira Cledson Baptista dos Santos
	Daniel Bordin Daniel Vicente de Souza
	Darlan Dias Deiviti Dos Santos Silva
32	Delci José de Oliveira Delmiro da Silva
34	Diego de Moraes Ribeiro Dionizio Bezerra
36	Douglas Henrique Costa Edilson Macedes Vitorino dos Santos
38	Edipo Diego Rosa Edmauro Fernando dos Anjos
40	Edson Geraldo Edson Geraldo
42	Edson Geraldo Edson Vieira Dos santos Eduardo de Souza e Silva
44	Edvaldo Luiz de Oliveira
46	Elias Lessi da Silva Eliseu Batista Inocencio Elizeu Nazaro de Araujo
48	Fabio dos santos mercadante
50	Fabricio Januario da Silva Fernando José da Silva
52	Gean Carlos de Oliveira dos Santos Gean David Antunes
54	Gean Prado de Oliveira Genaro Messias da Silva
56	Gileade Alves Barros Gilmar Aparecido Carvalho
58	Higor Gabriel Mendes Hilto Fernandes de Souza Ivan Braz da Silva
60	Ivo Batista
62	Jair Teixeira Junior João Batista de Souza
	João Carlos Rodrigues de Lacerda
66	João Marcos Vieira Jonas José de Oliveira Neto Jorge Luiz Santana
68	José Arlindo de Souza José Carlos Moreira dos Santos
70	José de Souza Cruz José Luiz de Souza
72	José Ricardo Piga
74	José Roberto Gomes José Roberto Silva Lima
	José Ronaldo Ferreira de Lima José Tavares da Mota
78	Julio Cesar Grella Leandro da Silva Ferreira
80	Lenilto Franklin Feitosa Leonardo Crepaldi
82	Leonardo Ventura Blonski Leoncio Gomes de Souza Xavier
84	Lucas Eduardo Vidal Lucas Guimaraes Gomes
86	Lucas Luan de Oliveira Bezerra Lucas Rodrigues Da Silva
88	Luis Carlos de Morais Luiz Andres Pereira
90	Luiz Carlos Balieiro dos Santos Luiz Carlos Bezerra
92	Luiz Carlos Bezerra
94	Luiz Henrique Bachini Luiz Martins Vaquero
96	Maicon Santos De Araujo Marcio dos Reis e Souza Marco Antonio Rossini
98	Marco Antonio Rossini Mario ChinjiAmano Matous Honriguo do Silva Romito
100	Mateus Henrique da Silva Romito Mosart Nelson Da Silva
102	Nathan Bezerra Piga NelioCalistro Ribeiro Nelson Da Silva
104	Nilson Leal de Souza
106	Nilton Pereira da Silva Odair Alves da Cruz
108	Osvaldo Pires dos Santos Paulo Vinicius Peguin Romero
110	Pedro Ferreira Cordeiro Rafael Molina
112	Reinaldo Carvalho Ramos Renan Rodrigues da Siva
114	Reny Ferreira Barros RubenilCasteluci
116	Sandro de Araujo Pereira Sampaio Tadeu Ricci Llieses Cardoso
118	Ulisses Cardoso Valdeci Bassi dos Reis Valdenir Ismael dos Santos
120	Valdemir Ismael dos Santos Valdinei Joaquim
122	Valdomiro José de Jesus VandersonAntonio dos Santos Victor Hugo Palicau dos Santos
124	Victor Hugo Peliceu dos Santos Vinicius Fernando Silva Vinicius Possi Marques Maximo
126	Vinicius Rossi Marques Maximo Wagner De Andrade
128	wanderley Pereira silva Wilson Fernando Lucas
	YagoLorran Nunes Evangelista



PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO

Lista de Inscrição – Mulheres em ordem alfabética

	NOME
	NOME
1	Adriana Aparecida Goes Pedroso
2	Adriana Lemos Palhares
	Alice Nayara Rocha da Silva
	Aline Da Silva
	Aline F.De Souza
	Aline Ribeiro Cappi
	Aline Vendimiatti
	Alzira Da S. Souza
	AmabiliKauani Dos Santos
	Amanda Cristina de Oliveira
11	Amanda Silva de Souza
12	Ana CarolinaA . De Oliveira
13	Ana Carolina Verginacci
14	Ana Caroline Silva
15	Ana Claudia da Silva de Jesus
	Ana Paula F. da Silva
	Ana Paula Sigueira
	AndrecieleMaiaria Santos Materagia
	Andreia A. ColettaPaiao
	Andreia A. Colettar alao Andreia A. Da Conceição
21	Andreia Pereira dos Santos Viana
22	Andressa Naiara Duarte Peruci
22	Andressa Rodrigues de Souza
24	Angele P. De Oliveiro
	Angela R. De Oliveira
	AngelicaPalinski
	Aparecida de Fatima A. de Carvalho
	Aparecida Venancio Pinhal
28	Ariana Valeria Cegatto de Carvalho
29	Ariane Camila de Araujo Amorim
30	Camila da Silva Santos
	Carina Aparecida do Nascimento
	Celia Mantovani Cortez
	Cheila Catarina Menossi
	Cicera Catarina da Silva
	Cicera Rodrigues Pereira
20	Cilange J. Da Silva
37	Claudia de Souza Pimentel Correa
	Claudia Maria Soares
	Claudia Regina Apa
	Claudiana C. da Silva Dionisio
	Claudineia Aparecida de O. de Souza
	Cleonice Luise dos Santos
43	Cleonice Rodrigues de Moura
	Cristane R. De Souza
	Cristiana Alves de Oliveira
	Cristiane A. Sena Da Silva
	Cristiane dos Santos Alves
	Cristiane Feliciano Ramos
	Daiana Barbosa
	Daiane Baleste dos Santos
	Daiane Santos da Silva
	Daiane Valeria de Araujo Moya
	Dalva A. Santana
	Daniela Dias
55	Daniela Silva dos Santos
	Daniela Sordine da Silva
	Danielle Sales de Marchi
	Danielli Santos Mendes Santana
	Debora Evelaine Teixeira
	Denilza Garcia
	Denise De Oliveira
	Edileuza dos Santos Gonçalves
	Edinea da Silva Queiroz
63	
63 64	Edite Rodrigues Santana
63 64 65	Edite Rodrigues Santana Edna Aparecida da Silva
63 64 65 66	Edite Rodrigues Santana

	Elisangela Cristina Ferreira
	Emanuele Silva de Oliveira Emily Ricci Quintino
74	Enedyna Jorge Da Silva
	Erica Maria da Silva ErisvaldaR. dos Santos Marcon
	Ernsides Dos Santos
	Eunice Timidati da Silva
	Eva Da Silva Evanilde De Souza
	Fabiana Peres Pereira
	Fabiane A. Freitas dos Santos Fabiola De O. Fagundes
84	Fanny Nunes Do Nascimento
	Fatima De O. NizFavero
	Fatima Maria Ribas de Araujo Fatima Regina de Araujo
88	Fernanda L. dos Santos Criado
	Fernanda Pereira de Amorim Franciele Galdino
	Franciele Galdino Francieli Benedita Luz
92	Francieli Dias Moreira
	Gabriela da Silva Gama
	Gabriele Cristina de O. de Souza GabrielyAraujo Alves
96	Geni De Oliveira Da Silva
	Gislaine F. Soares
	Givaneide Da Silva Gleisiele Da Silva
	Grace Dayane Carvalho Palma
	Graciela Cavalcante da Silva
	Greciele Pires dos Santos Iara Fabricio Do Nascimento Sampaio
104	Irene da Silva
	Iris Candido B. dos Santos Ivaneide Pires
	Ivanilda F. Da Silva
108	Ivanilda Teles Ivete Barbosa da Silva Ferreira
110	Ivone Sanches Duarte
111	Jaine da Silva Ferreira Janaina D. lima
113	Janaina Naiara Gonçaives
	Jaqueline Batista do Prado Jaqueline Maiara Roman de Oliveira
116	Jessica Boeira F. Fiuza
117	Jessica Lisboa Fortunato Jessica Veridiano Hora JhenyfferAliny de Souza Bento
119 120	JhenyfferAliny de Souza Bento Joseli Gomes Rosario
121	Josiane de Oliveira da Silva
123	Josiane R. Moreira JosielmaD. de Santana Imbuzeiro
124	Joyce Batista dos Santos da Rocha
126	Joyce Batista dos Santos da Rocha Juciele dos Santos Juliana Aparecida de Oliveira
127	Julio Henrique Da Silva Pretti Karine Leder Nogueira
129	Keli Xavier Martins
131	Laiane Cristina Baptista Santos Lais de Almeida
132	Lais Ferreira da Silva Larissa Pires Machado
134	Lazara Adriana Ferreira
136	Lazinha Aparecida Galdino Lediane Paulino Carvalho
137	Leticia Cristina Marques Crepaldi Leticia Cristina Pedroso Siqueira
139	Lidiane R. de Moura Nascimento
140	Lilian cecilia Torres Alves Luana Araujo da Silva
142	Luana Carlos de Andrade Ramos
144	Luane Yvone Horto Feige Lucenilda De Oliveira Araujo
145	Luciene De Souza
	Luciene Rosa de Oliveira Neves Lucimar De Souza santos
148	Lucimar F. de Mesquita da Cruz
	Lucineia Aparecida Rodrigues Lucineia Mendes de Souza
151	Luzia B. Cruz
	Luzia R. De Oliveira Luzinete C. Pereira
	LydiaR. Alves Da Silva
	Maira Cristina Alves Silveira
	Maira Vitoria de Souza Lima Marcia Fernanda Toledo da Silva
158	Maria A. De Oliveira
	Maria Alice da Silva Duarte Maria Aparecida de Oliveira
161	Maria Aparecida de Souza Ramos
	Maria Aparecida Dos Santos Maria Aparecida Ferreira Rodrigues
164	Maria C. Gregorio Dos Santos
	Maria Cristina Moura Da Silva Maria De Fatima A. De Sales Santana
167	Maria de Fatima Bagateli
	Maria de Fatima F. da Silva Maria Eduarda Galdino Kiona Barreto
170	Maria Elza Santos Materagia
	Maria I. Pereira Da Silva Maria J. Da Cunha
173	Maria Jose C. De Souza
	Maria LeoniceBagateli Cartaxo Maria Luci Alves Lima
176	Maria Regina Silva de Souza
	Maria Rodrigues da Silva Maria Rosana do Nascimento
179	Maria S. Meneses Lima
	Maria Silvania do Nascimento Mariana De Souza Ribeiro
	Mariele Alves
	Marilia Fernanda de Souza Aguiar Marlene Aparecida Pazini
	Marlene de Araujo Vieira
186	Marlene F. De Souza
	Marta R. De Oliveira Maura de Souza Alencar
189	Maurina De Souza
191	Meire A. De Moura Meirieli Mota da Silva
	Micaela Carolina da Silva Michele Pereira De Souza
194	Milena De S. Pereira
195 196	Mileni Silva Siguekiti de Araujo Mirian Alves Barros
197	Mirian da Silva Pereira
199	Natalia Carrenho Pereira Natalia Taiane Santos Querino
200	Neuma Duarte Sales de Marchi Neusa De Souza Crepaldi
202	Neuza Soares Borges
203	Nilva Eliana Ranzani Pamela Maiara da Silva
205	Patricia Aparecida da Silva Godoy
206	PatriciaChaleneLzarin Patricia De Souza
208	Patricia Nascimento Bagateli
	Patricia Umberto Mendes Paula Ferreira dos Santos
211	Raiane Fernanda Pretti
213	Raquel Aguiar de Cristo Raquel Prestes de Campos Teixeira
214	Raquel Thomazin de Souza Regiane Pereira da Silva
216	Regilane da Silva Ricci
	Rosa Quiteria Luzia dos Santos Rosalia Borges da Silva
219	Rosana Cristina R. Oliveira Villa
221	Rosangela Cavalcante da Silva Rosecleia Ferreira De Souza
222	Roseli de Souza
224	Roseli P . Domingues Rosiane Rodrigues Maciel
225	RozeliR. Pereira
227	Rozimeire Cristiane Villa Rozineide Leonardo Caetano
228	Sabrina Pereira Santos Sandra L. Aparecida Lazarim
230	Sandra Laura dos Santos
231	Sandra Reis
233	Sara Evelyng Calixto da Silva Sidineia de Oliveira Dimartini
234	Sidneia A. De Oliveira Souza
236	Silvana R. Pereira Silvana Reis
237	Silvana Sampaio Ferreira
	Simone Batista Rodrigues Simone Zoli
240	SioneiaPatricia Pelais Morengui
	Sirlene Aparecida de Lima Leal Solange Luiz dos Santos da Cruz
243	Solange Nunes Francisco
	Solange S. De Lima Fortunato Sonia Aparecida Pereira
246	Sonia Rodrigues Cordeiro da Silva
	Sueli Alves De Oliveira Taina C. CostaPorto
249	Taise Dandara Galdino
251	Taissa Teixeira do Nascimento Tamyres A. Borges Pereira
252	Tatiana T. Soares
254	Tatiane Cristina Galdino Tatiane Diniz Rodrigues
255	Valeria da Silva Cordeiro Valeria dos Santos Teles
257	Valeria dos Santos Teles Vanesa Pires da Silva
258	
	Vanezia A. Da Silva
259 260	Vanezia A. Da Silva Vanusa Dos SantosXavier Vergiliana Medeiros Pereira
259 260 261	Vanezia A. Da Silva Vanusa Dos SantosXavier



263 Yasmim Blasque Martins 264 Zenilde Maria Cruz

265 Zilda Nazaro de Araujo 266 Zilda Santos de Oliveira Lima

267 Zusmerina Fonseca



Prefeitura Municipal de Santa Fé

nina a baixa da respons farmacêutica da Farmácia Hospitalar da Unidade de Urgência e Emergência Dr. Oseias R. Ferreira, do Fundo Municipal de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais constantes do Inciso IV, do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Santa Fé.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a baixa da responsabilidade técnica da profissional farmacêutica, servidor nicipal, ALESSANDRA CRISTINA ZACARIAS, brasileira, solteira, portadora da CI - CRF/PR 14.173, e CI/RG nº 6.224.254-0 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.046.279-79, da Farmácia Hospitalar da Unidade de Urgência e ergência Dr. Oseias R. Ferreira, do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé, em função de ter assumido o cargo de ária Municipal de Saúde de Santa Fé, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos autorizada a efetivar as anotações e atos necessários no respectivo assento funcional da servidora

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaca:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contablidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2019 - PR

Folhe: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

feito Municipal, MANCEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em mise sob Lei nº 10,520/2 e em face ace principios ordenados através da Lei nº 8,666/93 e atterações rista do parcoar conclusivo exarado pelo Pregiente e sua equipe de apolo, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes

- 80/2019
- b) Licitação Nr.: c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 19/07/2019
- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPI SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 30/82, Centro, inscrita sob o CNPI Nº 76,970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNRCIPAL, casado, pottador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ANGELA MARIA ALSENBACH, peasoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 33.868.080/0001-50, situada na RUA BDUARDO GATO, 507, SALA 21-A, JARDIM COOPAGRO—CEP 85.903-370 TOLEDO-PR, neste ate, representada pela Sra. ANGELA MARIA ELSENBACH – RG N° 2.498.751-5 SSP- PR, CPF – 007.111.049-64-PROPRIETÁRIA da empresa.

VALOR: R\$ 7,600.00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ

33.868.080/0001-50 ANGELA MARIA ELSENBACH 00711104964 - TOLEDO BANDEIRAS -

INAJÁ, 05 DE JULHO DE 2019

RUA EDUARDO GATTO, 507 SALA 21 A MRDINE COOPNORO (SEP 56 903-370 TOLEDO PA ANGELA MARIA ELSENBACH

CLEBER GERALDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

> CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - CPASMI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 01.620.229/0001-91 rtins, 80 - Centro - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2019

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE INAJA -PR. com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 01.620.229/0001-91, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor HELIO RODRIGUES DE JESUS - PRESIDENTE DO CAIXA DE PREVIDENCIA MUNICIPIAL, portador do IRO Nº 58.380.006-3.SSP/PR e CPF Nº 894.43.459-04, residente e domiciliado na Rua Santa Socia S/N Conjunto Arlete Richa, neste municipio.

CONTRATADO: PUBLIPREY- CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPI/MF N° 07.792.568/0001-31, situada na RUA JOSÉ BONIFACIO.267. CENTRO: CEP 87.900-000- LOANDA-PR, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ CARLOS MILHARESI - RG Nº 4.212.732-9 SSP- PR, CPF - 574.014.549-04- SÓCIO - CONTRATA DE CONTRATA

PROPRIETARIO.

DO OBJETO: Constau objeto deste contrato a Consultoria tricnica especializada poro o desenvolvimento de divisdoes no demoto de divisdo. Público, para auxilio no trabalho inerente ao Caixa de Previdência e Assistencia Social do Municipia de Inajá - CPAMAI, relacionadas com os processos administrativos de acompanhamento processos por popular de previdencia e pensete, obtenção e manuterição do Certificado de Requiardiam Previdenciaria junto ao Ministério de Previdência: atualização permenente do legislação previdenciamo, previdenciaria junto ao Ministério de Previdência: atualização permenente do legislação previdenciamo, previdenciaria junto ao Ministério de Previdencia atualização permenente do legislação previdenciamo, previdenciaria de Confissão e Composição referente a parcelamentos e reporcedamentos pelo Projetos de Leis, Termos de Confissão e Composição referente a parcelamentos e reporcedamentos de dividas previdenciarias contra o regime proprio a previdencia social par servidance, dependentes e tercenos; Operacimento de subsidios necessários para advisação dependentes e tercenos; Operacimento de subsidios necessários para opresentação de contestação, recursos, defessos em processos judiciois movidos em force do RPPS; Elaboração de paraceres nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos sequindos do regime próprio de previdência social; Elaboração de contradiárion do regime próprio de previdência social; processarios de contradiários do regime próprio de previdência social junto ao Ministrio de revidência Social, exclusivamente nas questões legais de cunho previdenciário; Oferecimento de subsidação previdenciário vigente, Consultorio no recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas Acomponhamento presencial quando solicitado pelo Previdenciário; Orientação na aplicação de legislação previdenciária vigente; Consultorio no recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas acomo acomponento presencial quandos solicitados pelo derevidêncie, como tendime

gularidade Previdenciária - CRP; Consultoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pelas s Nº 9.717/98 e 10.887/04, e requiamentações emanados pelo MPAS; Consultoria na instrução dos processos aposentadorias e pensões, solicitados pelas segurados do regime próprio de previdência social. Elaboriação documentos, certidos e a oficias destinados a formelização dos processos de instrución e pensão-; ientação e supervisão na realização de revisões em processos de aposentadoria, montagem das novas-Omentação e supervisão na realização de revisões em processos de aposentadoria, montagem dos novis processos com emissão de paraceres e resposta no contraditorio dos que estiverem em disignacio peía TCE-PC. Consultorio na elaboração do Anteprojeto de Lei - Após o resultado do estudo tecnico atuaria, Visiando a modificação de custeio de arevidêncio municipoi, segundo os critérios da Lei e da Reforma Previdenciama. Consultorio nos reuniões ordinários e extraordinários do Comitê de Investimentos do RPPS. Consultorio no atendimento aos segurados a) consultorio na atendimento aos servidores públicas efetivos e ativos guinto às regras de enquadramento para a indivinção e pensão; Consultoria no atendimento aos servidores efetivos inativos nos esclarecimentos sobre as regras de aposentadoria, reajustamento dos proventos e demais dividas inecentes.

YALOR: R\$ 46.800.00 (QUARENTA E SEIS MIL E DITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO

FORO: Comarca de Paranacity. Estado do PARANÁ

INAJÁ. 26 DE JONHO 19 2019



97.792.588/9001-31 PUBLIPREV CONSULTORIA PREVIDÊNCIÁRIA SE LIDA



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO</u>

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, toma público, pura conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2019, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a remisió de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 35 (trinta e cinco) cartões por mês, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Beneficio Eventual "Cartão Beneficio Eventual", através de Secretaria Municipal de Assistência Social, com um crédito de R\$ 100,00 (cem reais) por unidade de cartão - Secretaria de Assistência Social.

Critério de julgamento: Menor preço global, representado pela oferta de Menor Taxa de Administração.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 18 de julho de 2019

io Carlos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ángulo - Paraná CNP3: 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2019

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO carefecio das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2019, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Aquisição de uma Motobomba submersa e um Painel de Controle para instalação em poço artesiano tubular profundo para o sistema de abastecimento de água potável do Município de Ángulo, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital., com recursos do Governo Estadual, através do Instituto das Águas do Paraná, Convénio nº 053/2019.

Critério de julgamento: Menor preço por trem.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 19 de julho de 2019

Antofiio Carlos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21192/2019

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, André Luis Bovo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.021-4/SSP/PR e do CPF/MF nº 037.151.789-30, e

CONTRATADA: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em Pavimentação de vias urbanas com Concreto Betuminoso Usinado a Quente — CBUQ, com 450,00m² que será executado no trecho entre a Rua Benedito José Muniz e a Rua José Ferreira de Castilho, conforme planilhas, projetos e especificações técnicas do edital do PARANACIDADE.

VALOR: R\$ 61.346,40 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 14.03.26.452.0017.1.014 - Pavimentação em Ruas e Avenidas Municipais; 4.4.90.51.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná. São Jorge do Ivaí-Pr., 18 de julho de 2019-

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivai - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 032/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edificio Anexo, para formação de <u>REGISTRO DE PRECOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Ginecologista e Clínico Geral, a ser prestados junto à Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivai, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusives seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, O Edital de Pregão Presencial nº 032/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados os site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.66/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.048/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial; até as 08h 30min do dia 13 de agosto de 2019. Horário da abertura dos envelopes, às 09:00 horas do mesmo dia.</u>

São Jorge do Ival/PR, 19 de junho de 2019. João Goraldo Gusagral tério Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira" ino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6992/2019

DECRETA:

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o pres s no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber. vit financeiro de exercícios anteriores DESCRIÇÃO

Manut. Centro de Saude Municipal

543 Outros serviços de terceros - pessos jurídica 0.001

Prefeito Municipal em Exercicio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax (44) 3256.1133

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Municipal, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em cialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comisaão

fi Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação) FORNECEDOR: ANTONIO ZOBOLI - CNPJ: 188.655.859-00 Valor Total do Fornecedor: 1.000,00 (um mil reais).

| Descrição | LOTE 06 - Lote composto por lenha cortada de variadas espécies | UND | 40 | R\$ 25,00 | R\$ 1.000,00 | de madeira. FORNECEDOR: DARIO FERREIRA - CNPJ: 467.570.239-20 Valor Total do Fornecedor: 5.000.00 (cinco mil reais). item Descrição
4 LOTE 04 - Triturador de galhos e restos de poda, marca
Pinheiro TP 300

FORNECEDOR: DIEGO DE MURCA MARQUES - CNPJ: 036,572,859-46 Valor Total do Fornecedor: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reals). Descriche
LOTE On - Trainer Agricula Massey Ferguson, 235, anordabonod. 1979/1979.
LOTE 07 - 03 lote composto por 31 (trinta e um) pneus novos, de temanhos variados, inserviveis para os vefculos Unid Quant. Valor Unit. Valor Total
UND I R\$ 7.700,00 R\$ 7.700,00 R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 OTE 08 - Carreta de Modelra com chassi, 02 eixos, odado simples, rodas e poeus. R\$ 2.300.00

FORNECEDOR: JOCINEIA MARIA DE FIGUEIREDO - CNPJ: 551.685.151-34 Valor Total do Fornecedor: 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.650,00 (N

| Item | Descrição | Unid Quant Valor Unit. Valor Total | 1 LOTE 01 - l'a Carregadeira sobre rodas, anotrab/mod: UND 1 RS 70.800,00 RS 70.800,00 | 1991/1991. CASE W20, cobine sherts, articulação à

OTO FERNANDES - CNPJ: 500.899.519-72

FORNECEDOR (ROUNALDO PERCON VIV. Valor Total de Forneceder: 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reals).

5 LOTE 05 - Gaiola de coleta de material reciclável em UND aso, acoplável em sarroceria de caminhão. R\$ 1.350,00 R\$ 1.350,00

Ångulo/PR, 18 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

lhes são conferidas por Lei,

PRACA SANTA CRUZ. 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04

Período(s)

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

03/07/2019 a 31/07/2019

PORTARIA Nº 130/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ival, no uso das atribuições que

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico e beneficio nº 628.485.533-1 concedido pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social.

RESOLVE

Katia Cristina do Amaral de Souza Zeladora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de julho de 2019. ANDRE CUIS BOVO Prefeito

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18182/2018 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP OBJETO: 3º Termo Aditivo: aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 26 de Junho de 2019, por mais 50 dias, até a data de 15 de Agosto de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III e V, da Lei n 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.15.452.0019.1.126 Construção de Praças e Passeio Público

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 18/2018. DATA: 26 de Junho de 2019.



DECRETO N° 3.239, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o resultado de exame médico pericial

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Márcia stina Porfirio, matrícula 2-01076, com data de início em 1º de julho de 2019 e mino em 2 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 días de afastamento correrão à conta do Municipio de Flórida, sendo que os outros días restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

Flórida, 17 de julho de 2019.



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

Objeto Garantir o atendimento a permanência e a execução de serviços assistenciais e educacionais de forma gratuita aos alunos portadores de deficiência no Sistema Educacional, através da aquisição de equipamentos, materiais didáticos pedagógicos e manutenção do ambiente escolar que o acompanharão a evolução dos seus conhecimentos e habilidades.

Ente: Município de PARANACITY/PR. Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY-PR

Termo de Colaboração: 002/2019, de 19/07/2019.

Valor: até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anuais Inicio: 19/07/2019

ino: 31/12/2019

PARANACITY - Pr., 19 de julho de 2019.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 165/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE CONCEDER a Servidora "LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.077.826-9/PR, matricula nº. 66, lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo em Assistência Social, 10 (dez) dias consecutivos de férias dos 18 (dezoito) dias revogados através da Portaria nº 039/2019, desde o dia 17/07/2019 até 26/07/2019, devendo retornar no dia 27/07/2019.

anotações devidas

mil e dezenove).

A Divisão de Recursos Humanos fará as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 19 (dezenove) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois

> -ALAN ROGERIO PETENAZZI-PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 166/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "c", do Inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER Servidora "LUCILENE a APARECIDA MASTRO DE OLIVEIRA", portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.624.118-8/PR, matricula nº. 30041, lotada no Departamento de Saude, no cargo de Agente de Vigilância em Saúde e Endemias, 30 (trinta) dias de férias revogadas através da Portaria nº 150/2019 a partir do dia 17/07/2019 até 15/08/2019, devendo retornar no dia 16/08/2019.

anotações devidas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A Divisão de Recursos Humanos fará as

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 19 (dezenove) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A CÂDE E CON

TRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA	S COM AÇÕES E SERVIÇO
PÚBLICOS DE SAÚI)E
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUI	RIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2 019/RIMESTR	E MAIO-JUNHO

EO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕ	FS F		PREVISA	io I	RECEITAS REA	R\$ 1,0	
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ES E	PREVISÃO INICIAL		ADA	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		517.00	0.00 51	7.000,00	181.439,31	35,09	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		253.00	0,00 25	3.000,00	42.335,89	16,73	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI Imposto sobre Servicos de Oualquer Natureza - ISS		165.00		5.000,00	17.779,55	10,78	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE		99.00	0,00	9.000,00	27.858,62 87.837.44	28,14	
Imposto Territorial Rural - ITR				0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	540,55	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			0,00	0,00	5.087,26 0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			0,00 13.447.500,00 13.44°		6.146.801,16	45,7	
Cota-Parte FPM		11.000.00	0,00 11.00	0.000,00	4.949.943,81	45,00	
Cota-Parte ITR		77.00		7.000,00	11.288,77	14,66	
Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS		93.50 2.200.00		3.500,00	108.391,86 1.060.137,20	115,93 48,19	
Cota-Parte IPI-Exportação		38.50		8.500.00	17.039.52	44,26	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituciona	is	38.50	0,00 3	8.500,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)		38.50		8.500,00	0,00	0,00	
Outras FOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E		1	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) – I + II		13.964.50	0,00 13.96	4.500,00	6.328.240,47	45,32	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SA	ÚDE	PREVISÃO			RECEITAS REA	LIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS LARA FINANCIAMENTO DA SA	CODE	INICIAL	(c)		(d)	(d/c)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		834.35	50,00 83	4.350,00	210.559,45	25,24	
Provenientes da União		831.60		1.600,00	210.559,45	25,3	
Provenientes do Estado		2.75		2.750,00 0,0		0,00	
Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SA	ÚDE	834.35	50,00 83	4.350,00	210.559,45	25,24	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	ENHADAS	DESPESAS I	``	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestro (f)	% (f/e)*10	Até o Bimest (g)	re % (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.210.328,00	3.238.328,00	1.500.398,7				
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida	1.225.680,50	1.293.680,50	720.984,6			1,61 55,7 0.00 0.0	
Outras Despesas Correntes	1.984.647,50	1.944.647,50	779.414,1				
DESPESAS DE CAPITAL	187.000,00	212.000,00	0,0			0,00 0,0	
Investimentos	187.000,00	212.000,00	0,0		1	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0	0 0,	00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,0	,	**	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.397.328,00	3.450.328,00	DESPESAS EMP		49 1.458.07 DESPESAS LI		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Até o Bimestre	%	Até o Bimestr		
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	(h)	(h/IVf) *100	(i)	(i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAŬDE QUE NÃO ATENDE AO RINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 0,0	0,0			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	888.800,00	971.800,00	300.485,1		3 292.773	09 20,08	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	854.700,00	907.700,00	300.485,1	20,0	3 292.773	09 20,08	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,0				
Outros Recursos	34.100,00	64.100,00	0,0	0,0	I		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,0	0,0	0	0,00	
ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	119.397,9	7,9	6 119.397	98 8,19	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA /INCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,0	0,0	0 0	0,00	
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC, MÍN. QUE NÃO OI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.0			0.00	
UPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM ÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,0	0,0	0	00,0	
		5.50				.,	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	888.800,00	971.800,00	419.883,1	27,9	8 412.171	07 28,27	

TOTAL	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
		, press		CARCANCE	I ADOC OU DD	recni	rroe
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS : DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORM ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			0,00		0,00		0,00
TOTAL (VIII)		0,00		0,00		0,00	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26

TOTAL (IX)							
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	Bimestre (l/total l)		% (m/total m) *100	
Atenção Básica	1.865.875,00	1.938.875,00	1.034.441,95	68,94	1.018.651,73	69,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.211.253,00	437.925,79	29,19	415.387,50	28,49	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	310.200,00	300.200,00	28.030,97	1,87	24.039,58	1,65	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. \$2, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1")						R\$ 1,00	
	PREVISÃO	PREVISÃO			REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	%	Até o Período	%	(a-c)
	16.899.553.00	16.972.678.00	(b) 2.527.857.35	(b/a) 14.89	(c) 6.804.093.75	(c/a)	10.168.584.25
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	16.899.553,00 16.838.053.00	16.972.678,00 16.838.053.00	2.527.857,35 2.454.732.35	14,89	6.804.093,75 6.634.968.75	40,09 39.40	10.168.584,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.003,00	575.003,00	74.803,02	13,01	185.496,22	32.26	389.506,78
Impostos	517.000,00	517.000,00	70.997,47	13,73	181.439,31	35,09	335.560,69
Taxas	20.900,00	20.900,00	3.805,55	18,21	4.056,91	19,41	16.843,09
Contribuição de Melhoria	37.103,00	37.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.103,00
CONTRIBUIÇÕES	144.100,00	144.100,00	23.627,81	16,40	64.467,02	44,74	79.632,98
Contribuições Sociais	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.100,00	144.100,00	23.627,81	16,40	64.467,02	44,74	79.632,98
RECEITA PATRIMONIAL	191.400,00	191.400,00	2.843,27	1,49	11.679,57	6,10	179.720,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	191.400,00	191.400,00	2.843,27	1,49	11.679,57	6,10	179.720,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROFECCARIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00 15.048.050,00	0,00 15.048.050,00	2.306.272,07	0,00 15,33	6.266.698,81	0,00 41,64	0,00 8.781.351,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.868.500,00	11.868.500,00	1.848.477,19	15,57	4.780.656,34	40,28	7.087.843,66
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.121.350.00	2.121.350.00	316.619.43	14.93	1.020.284.93	48.10	1.101.065.07
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.200,00	1.058.200,00	141.175,45	13,34	465.757,54	44,01	592.442,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874.000,00 0.00	874.000,00 0.00	47.186,18 0.00	5,40 0.00	106.627,13	12,20	767.372,87 0.00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.037,50	0,00	0,00 27.649,95	0,00	-27.649,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	27.649,93	0.00	-27.649,93
Demais Receitas Correntes	874.000.00	874.000.00	46.148.68	5.28	78.977.18	9.04	795.022.82
RECEITAS DE CAPITAL	61.500,00	134.625,00	73.125,00	54,32	169.125,00	125,63	-34.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Móveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	17.500.00	90.625.00	73.125.00	80.69	169.125.00	186.62	-78.500.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	17.500,00	90.625,00	73.125,00	80,69	159.125,00	175,59	-68.500,00
Transferências da Oliado e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Entidades		· ·			· ·		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.899.553,00	16.972.678,00	2.527.857,35	14,89	6.804.093,75	40,09	10.168.584,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Credito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0.00	00,0	0.00	0.00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
	16.899.553,00	16.972.678,00	2.527.857,35	14,89	6.804.093,75	40,09	10.168.584,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.699.353,00	16.972.678,00	2.327.637,35	14,69	6.804.093,75	40,09	10.106.364,23
DÉFICIT (VI)	16.899.553.00	16.972.678.00	2.527.857.35	14,89	6.804.093,75	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.899.553,00		2.527.857,35			-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	462.000,00	-	-	462.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Einanceira Utilizado para Cráditos Adicionais		462.000,00	_		462.000,00		l _

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS HADAS		DESPESAS I	IQUIDADAS		DESPESAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Periodo	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Periodo	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.964.553,00	16.499.67N,00	2.485.092,72	6.706.497,66	9.793.180,34	2.298.805,86	6.302.859,01	10.196.818,99	5.485.127,79
DESPESAS CORRENTES	14.684.703,00	14.982.703,00	2.209.633,66	6.232.860,96	8.749.842,04	2.241.006,98	6.116.533,41	8.866.169,59	5.300.372,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.142.305,50	7.080.305,50	1.130.293,68	3.341.347,81	3.738.957,69	1.130.293,68	3.341.347,81	3.738.957,69	3.096.421,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22,000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.520.397,50	7.880.397,50	1.079.339,98	2.891.513,15	4.988.884,35	1.110.713,30	2.775.185,60	5.105.211,90	2.203.950,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.520.397,50	7.880.397,50	1.079.339,98	2.891.513,15	4.988.884,35	1.110.713,30	2.775.185,60	5.105.211,90	2.203.950,20
DESPESAS DE CAPITAL	990.550,00	1.227.675,00	275.459,06	473.636,70	754.038,30	57.798,88	186.325,60	1.041.349,40	184.755,60
INVESTIMENTOS	864.050,00	1.101.175,00	247.283,29	390.733,19	710.441,81	29.623,11	103.422,09	997.752,91	101.852,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.500,00	126.500,00	28.175,77	82.903,51	43.596,49	28.175,77	82.903,51	43.596,49	82.903,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.964.553,00	16.499.678,00	2.485.092,72	6.706.497,66	9.793.180,34	2.298.805,86	6.302.859,01	10.196.818,99	5.485.127,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.964.553,00	16.499.678,00	2.485.092,72	6.706.497,66	9.793.180,34	2.298.805,86	6.302.859,01	10.196.818,99	5.485.127,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	97.596,09	-	-	501.234,74	-	1.318.965,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.964.553,00	16.499.678,00	2.485.092,72	6.804.093,75	9.695.584,25	2.298.805,86	6.804.093,75	10.196.818,99	6.804.093,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- //				7 /)	-		







96.671,67

Saldo Final (Não Aplicado)

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nova Esperança | 21 de Julho de 2019 | Domingo

STATE OF THE PARTY	MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
eta interest	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

InterCITAS DE IMPOSTOS 1317.00.00 1317	RECEITAS DO I	ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			PDEVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS	
1.1. Receits Resultante do Imposto obre a Propriedade Prediate Territorial Urbana – IPTU	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		ATUALIZADA		% (c)=(b/a)*100	
1.1.1 PTU	1- RECEITAS DE IMPOSTOS	517.000,00	517.000,00	181.439,31	35,0	
1.1.2 Maltas, Juros de Mora, Divida Airiva e Outros Eneragos do IPIU 165 000,00 165 000,00 17.779.55 12.1- ITIII 165 000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 99 000,00 99 000,00 27.885.72 13.1- ITISS 99 000,00 99 000,00 27.885.72 13.1- ITISS 90 000,00 0.00	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	253.000,00	253.000,00	47.956,60	18,9	
1-2 Receits Resultante do Imposto sobre Tramsinisado Inter Vivos -ITBI 165,000,00 15,000,00 17,779,55 12.1- ITBI 165,000,00 12,000 13,1- ITB 12,000 12,000 13,1- ITB 12,000 12,000 13,1- ITB 12,000 12,000 12,000 13,1- ITB 12,000 12,000 12,000 12,000 13,1- ITB 12,000 12,	1.1.1- IPTU	253.000,00	253.000,00	42.335,89	16,7	
1.2.1. TITIE 16.500,000 16.500,000 17.779,55 12.2. Mullus, Juros de Mone, Divida Aliva e Outros Encargos do ITIII 0,00 0,00 0,00 0,00 1.3. Receits Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 18S 99,000,00 99,000,00 27,855,62 1.3.1-18S 1.3.1-18S 99,000,00 0,00 0,00 0,00 7,10 1.4. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fome - IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.1-17R 1.4. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fome - IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.1-17R 1.5. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fome - IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.1-17R 1.5. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fome - IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.1-17R 1.5. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fome - IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.1-17R 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.5.2-Mallas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR 0,00 0,00 0,00 0,00 0.5.2-Mallas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR 0,00 0,00 0,00 0,00 0.5.4-10.086,00 0.5.4-1	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	5.620,71	0,0	
1.2.2. Mullas, Juros de Mora, Divida Alvia e Outros Encargos do ITBI 1.3. Reciciia Remilante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 9,000,00 99,000,00 27,885,72 1.3.1. ISS 9,000,00 99,000,00 27,885,62 1.3.2. Mullas, Juros de Mora, Divida Alvia e Outros Encargos do ISS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.3.5. ITBI 1.3.2. Mullas, Juros de Mora, Divida Alvia e Outros Encargos do ISS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	17.779,55	10,7	
1.3 - Receits Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 99,000,00 99,000,00 27,855,72 1.3 - 1.3 - 1.8 99,000,00 99,000,00 27,855,72 1.3 - 1.3 - 1.3 - 1.8 99,000,00 99,000,00 77,855,62 1.3 - 2. Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5 - 1.1 TR 0,00 0,00 0,00 0,00 2. RECEITAS DE TRANSFERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 14,767.500,00 14,767.500,00 14,767.500,00 2. 1. 1.1 Parcela Referenta & CF, art. 159, 1, alinea b 11,000.000,00 11,200.000,00 33,43,228,70 2. 1.1 - Parcela Referenta & CF, art. 159, 1, alinea b 11,000.000,00 11,000.000,00 30,00 2. 1.3 - Parcela referenta & CF, art. 159, 1, alinea b 1,000.000,00 1,000.000 1,000.000 2. 1.1 Superal referenta & CF, art. 159, 1, alinea b 1,000.000,00 1,000.000 2. 3 - ICMS-Desoneração - L.C. ("\$71/1996 38,500,00 38,500,00 38,500,00 2. 3 - ICMS-Desoneração - L.C. ("\$71/1996 38,500,00 38,500,00 38,500,00 2. 4 - Cota-Parte ITR 77,000,00 77,000,00 11,288,77 2. 6 - Cota-Parte IPA 77,000,00 15,284,500,00 5,000 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 15,284,500,00 15,284,500,00 4 - RICCITA DA APLECAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 11,000,00 11,000,00 5 - 1. Transferências do Salario-Educação 14,000,00 14,000,00 5 - 1. Transferências do FINDE 15,000,00 15,000,00 14,000,00 5 - 1. Transferências do FINDE 15,000,00 14,000,00 14,000,00 5 - 1. Transferências do FINDE 15,000,00 15,000,00 14,000,00 6 - 1. Transferências do FINDE 15,000,00 15,000,00 14,000,00 6 - 1. Transferências do FINDE 15,000,00 15,000,00 15,000,00 7 - 1. Tran	1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	17.779,55	10,7	
1.3.1 RS	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0	
1.3.2 Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ISS 0.00 0.00 0.00 87.837,44	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.000,00	99.000,00	27.865,72	28,1	
1.4. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 0.00 0.00 87.837,44 1.5. Receits Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF art. 153, 4", niciso III) 0.00 0.00 0.00 0.00 1.5. 1.1 TRIS, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Multas, Juros de Mora, Divida Aitva e Outros Encargos do ITR 0.00 0.00 0.00 2. SE. Cota-Parte IFM 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2. SE. Cota-Parte ICMS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2. SE. Cota-Parte ICMS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2. SE. Cota-Parte IPM 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2. SE. Cota-Parte IPM 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (i + 2) 15.284.500,00 15.284.500,00 0.00 0.00 4. RECEITA S ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.000,00 12.000 0.00 0.00 5. RECEITA DE IMPOSTOS (i + 2) 15.284.500,00 15.284.500,00 0.00 0.00 5. RECEITA DE IRANSFREÑECIAS DO FONE 13.000,00 14.00 0.00 0.00 6. RECEITA DE TRANSFREÑECIAS DO FONE 13.000,00 14.00 0.00 0.00 7. Transferências Diretas - PINAE 49.500,00 45.000,00 0.00 0.00 8. J. Transferências Diretas - PINAE 49.500,00 45.000,00 0.00 0.00 8. J. Transferências Diretas - PINAE 49.500,00 45.000,00 0.00 0.00 9. Alternativa des Recursos do FINDE 0.00 0.00 0.00 0.00 9. Alternativa des Recursos do FINDE 0.00 0.00 0.00 0.00 9. Alternativa de Recursos do FINDE 0.00 0.00 0.00 0.00 9. Alternativa	1.3.1- ISS	99.000,00	99.000,00	27.858,62	28,1	
1.4. Receits Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 0.00	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS				0,0	
1.5.1-TIR	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				0,0	
1.5.1-TIR					0,0	
1.5.2 Mullas, Juros de Mora, Divida Altiva e Outros Encargos do ITR 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alinea b 3.1.2 Jacob (1.2000,000) 1.1.000,000,000 1.2.230,000,00 3.343.228,70 1.1.1.1.1.1.2.1.2.1.2.1.2.1.2.1.2.1.2.1					0,0	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 11.000.0000 12.10.000.000 1.10.000.000 1.10.000.000 1.10.000.00					0,0	
2.1. Cota-Parte FPM			.,		44.2	
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, 1, alinea b 2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, 1, alinea d 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, 1, alinea d 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, 1, alinea d 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, 1, alinea d 2.2.0 0,00,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					43.3	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 1.320.000,00 1.320.000,00 393.284,89 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e 0.00 0					45,5	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e 2.2.0 tota-Parte ICMS 2.2.0 tota-Parte ICMS 2.2.0 tota-Parte ICMS 2.2.0 tota-Parte ICMS 38.500,00 38.500,00 38.500,00 1.060.137,20 2.2.4 COta-Parte IPH-Exportação 2.2.4 Cota-Parte IPH-Exportação 2.2.5 Cota-Parte IPH-Exportação 2.2.5 Cota-Parte IPH-Curo 38.500,00 38.500,00 38.500,00 17.039,52 2.5 Cota-Parte IPP-Curo 39.500,00 93.500,00 93.500,00 93.500,00 108.391,86 2.7. Cota-Parte IOP-Curo 3.7 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.285.00 15.					45,0	
2.2 - Cota-Parte ICMS 2.200.000,00 3.500,00 3.650,00 3.6					29,7	
2.3. ICMS-Desoneração – L.C. α*87/1996 2.4. Cota-Parte IPI-Esportação 38.500,00 38.500,00 17.039,52 2.5. Cota-Parte IPI-Esportação 38.500,00 38.500,00 17.039,52 2.5. Cota-Parte IPI-A 2.6. Cota-Parte IPI-A 2.6. Cota-Parte IPI-A 39.300,00 93.500,00 108.391,86 2.7. Cota-Parte IPI-A 3.500,00 3.5. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 16.721.525,36 RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 11.000,00 1.90 1.90 11.000,00 1.90 1.90 1.90 1.90 1.90 1.90 1.90 1.					48.1	
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação 2.5. Cota-Parte ITR 77,000,00 38,500,00 11,288,77 2.5. Cota-Parte ITR 77,000,00 23,500,00 23,500,00 23,500,00 23,500,00 23,500,00 20,00					.,	
2.5 - Cota-Parte ITR 77,000,00 77,000,00 11.288,77 2.6 - Cota-Parte IBVA 93,500,00 93,500,00 108,391,86 0.00					0,0	
2.6- Cota-Parte IPVA 2.7- Cota-Parte IOVA 2.7- Cot					44,2	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 6.721.525,36 RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 12.7.700,00 60.609,43 15.1- Transferências do Salário-Educação 11.000,00 143.648,44 5.2- Transferências Diretas - PINATE 149.500,00 15.4- Transferências Diretas - PINATE 16.500,00 16.500,00 16.500,00 16.500,00 17.500,00 18.500,00 18.500,00 19.00 19					14,6	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 15.284.500,00 14.45.64.44 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,00 15.284.500,0					115,9	
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO Até o Periodo (c) - (b) (c) - (b) (c) - (b) (c) - (b) (c) - (c) - (b) (c) - (c) - (c) - (c) (c) - (c) - (c) - (c) (c) - (c) - (c) - (c) - (c) (c) - (c) - (c) - (c) - (c) (c) -			.,	.,	0,0	
### RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO #### RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINE 5. SOO, 00 5. TRANSFERÊNCIAS DI PINE 5. SOO, 00 5. SOO, 00 5. A PORTO DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6. PAIRCAGE Financeira dos Recursos do FINE 5. A PAIRCAGE Financeira dos Recursos do FINE 6. L'ITANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6. L'ITANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 6. PAIRCAGE Financeira dos Recursos de Convênios 7. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 9. 00 9. 0	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.284.500,00	15.284.500,00	6.721.525,36	43,9	
## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 4. RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 11.000,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 1227.700,00 227.700,00 227.700,00 227.700,00 327.700,00 43.648,44 5.1. Transferências Diretas - PIDE 5.500,00 5.500,00 5.500,00 1443.000,00 43.648,44 49.500,00 49.500,00 49.500,00 144.05,00 5.4. Transferências Diretas - PINATE 16.500,00 5.6. Aplicação Financeira dos Recursos do FIDE 13.200,00 13.200,00 5.6. Aplicação Financeira dos Recursos do FIDE 13.100,00 6.1. Transferências do Convênios 0,00 0,00 0.00 6.2. Aplicações Financeira dos Recursos de Convênios 0,00 0,00 0.00 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8.000 9.0		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
VINCULADOS AO ENSINO - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - 227.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 217.700,00 - 218.00,00 - 218.00 - 218.10 -	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				% (c)=(b/a)*100	
5.1- Transferências do Salário-Educação 5.2- Transferências Diretas - PDDE 5.00,00 5.00,00 5.00,00 5.00,00 5.00,00 5.00,00 5.1- Transferências Diretas - PNAE 49.00,00 5.4- Transferências Diretas - PNAE 5.5- Outras Transferências Diretas - PNATE 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6.1- Transferências do Convénios 6.1- Transferências dos Recursos do FNDE 6.2- Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE 6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE 6.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE 6.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE 6.4- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE 6.5- Aplicações Financeiras dos Recursos do Convênios 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8.000 9.00		11.000,00	11.000,00	1,90	0,0	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.700,00	227.700,00	60.609,43	26,6	
5.3. Transferências Diretas - PNAE 49,500,00 14,405,00 14,405,00 15.4. Transferências Diretas - PNATE 16,500,00 16,500,00 2,018,10 5.5. Outras Transferências Diretas - PNATE 16,500,00 16,500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.1- Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	43.648,44	30,5	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE 16.500,00 16.500,00 2.018,10 5.5 - Obutras Transferências do FNDE 0,00 0,00 5.79 5.6 - Aplicações Financeira dos Recursos do FNDE 13.200,00 13.200,00 537,89 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0,00 0,00 0,00 6.1 - Transferências de Convênios 0,00 0,00 0,00 7- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios 0,00 0,00 0,00 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 99.00,00 99.00,00 36.429,00 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 337.700,00 337.700,00 97.040,33	5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,0	
5.5- Outras Transferências do FNDE 0,00 0,00 0,00 5.6- Aplicação Financiria dos Recursos do FNDE 13.200,00 13.200,00 537,89 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0,00 0,00 0,00 6.1- Transferências de Convênios 0,00 0,00 0,00 6.2- Aplicações Financierias dos Recursos de Convênios 0,00 0,00 0,00 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 99.000,00 39.000,00 36.429,00 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 337.700,00 337.700,00 97.040,33	5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.500,00	49.500,00	14.405,00	29,1	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5.4- Transferências Diretas - PNATE	16.500,00	16.500,00	2.018,10	12,2	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5.5- Outras Transferências do FNDE	0.00	0.00	0,00	0,0	
6.1- Transferências de Convênios 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0				537,89	4,0	
6.1- Transferências de Convênios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.0	
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios 7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8. OUTRAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) 337.700,00 337.700,00 97.040,33	6.1- Transferências de Convênios				0,0	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 99.000,00 99.000,00 36.429,00 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 337.700,00 337.700,00 97.040,33					0,0	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 99.000,00 99.000,00 36.429,00 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 337.700,00 337.700,00 97.040,33					0,0	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) 337.700,00 337.700,00 97.040,33					36,8	
FUNDEB	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		,		28,7	
**************************************	FUNDER					
DEFINIS O RECEITAS REALIZADAS	13/1966	_		DECEITAS DE	AL IZADAS	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS						
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100						
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.689.500,00	2.689.500,00	1.229.360,08	45,71						
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	989.988,62	45,00						
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	440.000,00	440.000,00	212.027,34	48,19						
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00						
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.700,00	7.700,00	3.407,94	44,26						
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	15.400,00	15.400,00	2.257,74	14,66						
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB = (20% 2.6)	18.700,00	18.700,00	21.678,44	115,93						
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.069.200,00	1.069.200,00	466.093,11	43,59						
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.058.200,00	1.058.200,00	465.757,54	44,01						
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00						
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	335,57	3,05						
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.631.300,00	-1.631.300,00	-763.602,54	46,81						
	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO _	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	IQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.063.700,00	1.063.700,00	396.672,83	37,29	396.672,83	37,29	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.063.700,00	1.063.700,00	396.672,83	37,29	396.672,83	37,29	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.069.200,00	1.069.200,00	396.672,83	37,10	396.672,83	37,10	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO F		VALOR					

14.2- Com Ensino Fundamental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.069.200,00	1.069.200,00	396.672,83	37,10	396.672,83	37,1	10	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FU	NDEB PARA PA	GAMENTO DOS	PROFISSIONA	IS DO MAGIS	TÉRIO		VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIB	ILIDADE FINANC	CEIRA DE RECURS	OS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%			0,00					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIM	TE DO FUNDEB	(16+17)						0,00
I	NDICADORES E	OO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (1	5 - 18)						396	.672,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								85,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								0,00

21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1° 7		-42.200,14					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x10	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	619.025,00	749.025,00	291.272,78	38,89	291.272,78	38,	89 0,00
22.1 - Creche	619.025,00	749.025,00	291.272,78	38,89	291.272,78	38,	89 0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	00 0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	619.025,00	749.025,00	291.272,78	38,89	291.272,78	38,	89 0,0
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	0,0
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	0,0
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.880.175,00	2.180.175,00	954.138,67	43,76	940.256,45	43,	13 0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.069.200,00	1.069.200,00	396.672,83	37,10	396.672,83	37,	10 0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	810.975,00	1.110.975,00	598.274,01	53,85	583.632,29	52,	53 0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-40.808,17	0,00	-40.048,67	0,	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,	0,00
25. ENSING SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0	0.00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.811.323,00	3.311.323,00	1.331.039,44	40,22	1.309.493,97	39,	8.261,23		
DEDUÇÕES CONSIDERA	DAS PARA FIN	S DE LIMITE C	ONSTITUCION	NAL			VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FU	30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILID	ADE FINANCEIRA I	DE RECURSOS DE I	MPOSTOS VINCUI	ADOS AO ENSIN	10		0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (45j)	34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (45j)								
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIN VINCULADOS AO ENSINO – (46g)	IITE CONSTITUCIO	ONAL (29+ 30 + 31	+ 32 + 33 + 34) DE	IMPOSTOS			-805.802,68		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)								
AT DESCRIPTION DE ADUCAÇÃO EMANDE CODES A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOCTOCAÇÃO ANA LOSA A MATE CONCENTRAÇÃO MA									

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO DOTAÇÃO INICIAL 322.850 101.580, 3.134.175,00 3.634.175,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATÉ O PERÍODO CANCELADOS EM 2019 (j) DE IMPOSTOS VINCULADOS

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

44-1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensi

44-2- Executadas com Recursos do FUNDEB VALOR

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	263,33	9.134,60
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	465.757,54	43.648,44
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	436.721,85	50.358,08
47.1 Orçamento do Exercício	396.249,87	50.358,08
47.2 Restos a Pagar	40.471,98	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	335,57	102,79
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.634,59	2.527,75
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	29.634,59	2.527,75
Burno Meno francotto Olas.	uf_	Buturatur



SECRETARIO DA FAZENDA

CONTROLADOR INTERNO

CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

8.281,25

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	Dotação	Dotação	Despes	as Empenhadas		Saldo	Despe	sas Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada	No Periodo	Até o	%		No Periodo	Até o	%	
		(a)		Periodo (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		Periodo (d)	(d/total d)	(e) = (a-d
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.964.553,00	16.499.678,00	2.485.092,72	6.706.497,66	100,00	9.793.180,34	2.298.805,86	6.302.859,01	100,00	10.196.8
LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	4.594,00	28.705,20	0,43	1.294,80	4.594,00	28.705,20	0,46	1.2
Administração Financeira	0,00	30.000,00	4.594,00	28.705,20	0,43	1.294,80	4.594,00	28.705,20	0,46	1.2
JUDICIÁRIA	91.300,00	71.300,00	6.385,78	19.039,23	0,28	52.260,77	6.385,78	19.039,23	0,30	52.3
Ação Judiciária	91.300,00	71.300,00	6.385,78	19.039,23	0,28	52.260,77	6.385,78	19.039,23	0,30	52.
ADMINISTRAÇÃO	2.371.050,00	2.178.050,00	436.014,88	966.351,99	14,41	1.211.698,01	439.099,29	949.724,60	15,07	1.228.
Comunicação Social	173.250.00	147.250.00	31.048.99	92.218.84	1.38	55.031.16	31.048,99	92.218.84	1.46	55.
Controle Interno	51.700,00	46.700,00	0,00	0,00	0,00	46.700,00	0,00	0,00	0,00	46
Administração Financeira	628.100.00	536.100.00	75.027.61	197.520.68	2.95	338.579.32	75.027,61	197.520.68	3,13	338
Administração Geral	1.518.000,00	1.448.000.00	329.938.28	676.612.47	10.09	771.387.53	333.022.69	659.985.08	10.47	788
EGURANCA PÚBLICA	198.000.00	198.000.00	28.725.78	86.177.34	1,28	111.822.66	28.725.78	86.177.34	1,37	111
Previdência do Regime Estatutário	198.000,00	198.000,00	28.725,78	86.177,34	1,28	111.822,66	28.725,78	86.177,34	1,37	111
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.448.700,00	1.653.700,00	439.904,80	790.760,15	11,79	862.939,85	204.882,00	542.591,04	8,61	1.111.
Assistência Comunitária	1.083.500.00	1.283.500.00	387.370.81	607.419.29	9.06	676.080.71	152.348,01	361.203.40	5,73	922
Assistência à Criança a ao Adolescente	365.200.00	370.200.00	52.533.99	183.340.86	2.73	186.859.14	52.533.99	181.387.64	2,88	188
PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.000.00	315.000.00	110.183.96	251.408.68	3.75	63.591.32	110.183.96	251.408.68	3,99	63
Previdência Básica	165.000,00	315.000,00	110.183,96	251.408,68	3,75	63.591,32	110.183,96	251.408,68	3,99	63
SAÚDE	3.397.328.00	3.450.328.00	497.680.55	1.500.398.71	22.37	1.949.929.29	512.896,31	1.458.078.81	23.13	1.992
Vigilância Sanitária	3.397.328,00	3.450.328,00	16.727.49	28.030.97		272.169.03		24.039.58		276
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.221.253,00	1.211.253.00	244.224.79	437.925.79	0,42 6,53	773.327.21	16.727,49 248.901,63	415.387,50	0,38 6,59	795
Atenção Básica										920
Atenção Básica EDUCAÇÃO	1.865.875,00	1.938.875,00	236.728,27	1.034.441,95	15,42 22,23	904.433,05	247.267,19	1.018.651,73	16,16	
Ensino Fundamental	3.156.175,00	3.656.175,00	458.470,23	1.490.892,65		2.165.282,35	455.666,76	1.461.134,55	23,18	2.195
	2.199.725,00	2.499.725,00	366.903,11	1.103.362,12	16,45	1.396.362,88	372.380,89	1.081.885,27	17,16	1.417
Alimentação e Nutrição	334.125,00	404.125,00	20.077,43	96.257,75	1,44	307.867,25	11.796,18	87.976,50	1,40	316
Educação Infantil	622.325,00	752.325,00	71.489,69	291.272,78	4,34	461.052,22	71.489,69	291.272,78	4,62	461
CULTURA	150.700,00	107.700,00	12.952,61	63.696,07	0,95	44.003,93	15.419,28	62.996,07	1,00	44
Difusão Cultural	150.700,00	107.700,00	12.952,61	63.696,07	0,95	44.003,93	15.419,28	62.996,07	1,00	44
JRBANISMO	2.577.300,00	2.762.425,00	324.217,10	966.267,26	14,41	1.796.157,74	353.989,67	904.110,38	14,34	1.858
Serviços Urbanos	2.152.700,00	2.159.700,00	304.543,29	789.810,97	11,78	1.369.889,03	314.286,04	774.325,19	12,29	1.385
Transportes Coletivos Urbanos	159.500,00	154.500,00	6.641,92	16.604,80	0,25	137.895,20	6.641,92	16.604,80	0,26	137
Infra-Estrutura Urbana	265.100,00	448.225,00	13.031,89	159.851,49	2,38	288.373,51	33.061,71	113.180,39	1,80	335
IABITAÇÃO	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38
Habitação Urbana	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38
SANEAMENTO	82.500,00	82.500,00	4.000,00	12.843,53	0,19	69.656,47	4.000,00	12.843,53	0,20	69
Saneamento Básico Rural	66.000,00	66.000,00	4.000,00	12.843,53	0,19	53.156,47	4.000,00	12.843,53	0,20	53
Controle Ambiental	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16
GESTÃO AMBIENTAL	323.400,00	240.400,00	36.116,45	95.408,00	1,42	144.992,00	36.116,45	94.500,73	1,50	145
Preservação e Conservação Ambiental	233.200,00	208.200,00	36.116,45	95.408,00	1,42	112.792,00	36.116,45	94.500,73	1,50	113
Turismo	90.200,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	32
AGRICULTURA	97.900,00	59.900,00	3.288,73	15.813,66	0,24	44.086,34	4.288,73	12.813,66	0,20	47
Extensão Rural	97.900,00	59.900,00	3.288,73	15.813,66	0,24	44.086,34	4.288,73	12.813,66	0,20	47
RANSPORTE	1.065.900,00	900.900,00	45.153,63	159.257,70	2,37	741.642,30	45.153,63	159.257,70	2,53	741
Transporte Rodoviário	1.065.900,00	900.900,00	45.153,63	159.257,70	2,37	741.642,30	45.153,63	159.257,70	2,53	741
DESPORTO E LAZER	176.000,00	115.000,00	8.776,65	42.899,23	0,64	72.100,77	8.776,65	42.899,23	0,68	72
Desporto Comunitário	176.000,00	115.000,00	8.776,65	42.899,23	0,64	72.100,77	8.776,65	42.899,23	0,68	72
ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	350.500,00	68.627,57	216.578,26	3,23	133.921,74	68.627,57	216.578,26	3,44	133
Serviço da Divida Interna	203.500,00	218.500,00	46.043,57	140.284,15	2,09	78.215,85	46.043,57	140.284,15	2,23	78
Outros Encargos Especiais	132.000,00	132.000,00	22.584,00	76.294,11	1,14	55.705,89	22.584,00	76.294,11	1,21	55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.300,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289.300,00	0,00	0,00	0,00	289
Reserva de Contingência	289.300.00	289.300.00	0.00	0,00	0.00	289.300.00	0.00	0.00	0.00	289
TOTAL	15,964,553,00	16,499,678,00	2,485,092,72	6,706,497,66	100.00	9,793,180,34	2,298,805,86	6.302.859.01	100,00	10,196

SECRETARIO DA FAZENDA

CONTROLADOR INTERNO



Nova Esperança | 21 de Julho de 2019 | Domingo

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, an	ts. 22, 25 e 28)										R\$ 1,00
IMPLOTOS I	OAS CONTRATAC	OÁEC DA BBB			SALDO TOTAL E	M 31 DE DEZEMBR	:O DO	REG	ISTROS EFETUA	DOS EM 2019	
IMPACIOSI	JAS CONTRATAC	OES DO PPP			EXERC	ICIO ANTERIOR		No Bimestre Até o Bir			estre
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela	SPE										
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCI) EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)									
Das Estatais Não-Dependentes									
TOTAL DAS DESPESAS									
PPP A CONTRATAR (II)									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)						^			
Nota:	./	-	10)		1	//	0.	7	
Burno Pleus Lovinas	A	0/	MX-	/	=V	wy	34	Juntur	\sim

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS MUNICIPIO DE ASANTA INES
PODER E SECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS	S A PAGAR N	ÃO PROCESS	SADOS		
	Inscr	ritos				Inscritos						
PODER / ÓRGÃO	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(i)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	275.602,48	676.627,84	622.493,31	0,00	329.737,01	10.111,28	578.946,68	570.357,00	566.073,79	0,00	22.984,17	352.721,18
PODER EXECUTIVO	275.578,53	614.553,71	575.251,38	0,00	314.880,86	10.111,28	578.936,53	570.346,85	566.069,85	0,00	22.977,96	337.858,82
PODER LEGISLATIVO	23,95	62.074,13	47.241,93	0,00	14.856,15	0,00	10,15	10,15	3,94	0,00	6,21	14.862,36
TOTAL (III) = (I + II)	275.602,48	676.627,84	622,493,31	0,00	329.737,01	10.111,28	578.946,68	570,357,00	566,073,79	0,00	22.984,17	352,721,18







DESPESAS EXECUTADAS



PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

							(Citili	ios 12 Meses)						
DESPESA COM PESSOAL						LÍQ	UIDADAS							INSCRITAS EM
	7/2.018	8 / 2.018	9/2.018	10 / 2.018	11 / 2,018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4/2.019	5/2.019	6/2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	518.066,93	527.890,18	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	568.956,93	550.490,63	544.807,39	546.799,18	556.846,23	573.447,45	6.972.609,64	0,00
Pessoal Ativo	503.939,79	513.763,04	520.232,52	508.900,80	513.269,85	972.265,85	554.594,04	536.127,74	530.444,50	532.436,29	542.483,34	559.084,56	6.787.542,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	419.999,12	433.115,80	438.499,72	427.358,99	430.750,12	809.889,32	468.748,33	448.519,89	443.322,91	444.265,21	453.124,88	470.550,61	5.688.144,90	0,00
Obrigações Patronais	83.940,67	80.647,24	81.732,80	81.541,81	82.519,73	162.376,53	85.845,71	87.607,85	87.121,59	88.171,08	89.358,46	88.533,95	1.099.397,42	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	28.254,28	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	14.362,89	185.067,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	11.450,14	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	5.769,07	74,689,91	0,00
Pensões	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	16.804,14	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	8.593,82	110.377,41	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de periodo anterior ao da aputação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	518.066,93	527.890,18	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	568.956,93	550.490,63	544.807,39	546.799,18	556.846,23	573.447,45	6.972.609,64	0,00
APUR	AÇÃO DO CU	MPRIMEN	TO DO LIM	IITE LEGA	L					VAL	OR	% SC	OBRE RCL A	JUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											13.137.520,29	, 	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.137.520,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	13.137.520,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	6.972.609,64	53,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.094.260,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.739.547,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.384.834,86	48,60











Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Alenção Dobrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Educação Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação Profissional de Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação Trabalho InfantiI- PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	200.200,00	470.200,00	358.489,18	358.489,18	118.989,18	118.989,18	116.644,45	116.644,45	241.844,73	111.710,82
Manutenção dos Serviços de Alendimento a Criança e ao Adolescente	390.500,00	370.500,00	159.639,30	159.639,30	159.639,30	159.639,30	129.545,55	129.545,55	30.093,75	210.860,70
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	200.200,00	470.200,00	358.489,18	358.489,18	118.989,18	118.989,18	116.644,45	116.644,45	241.844,73	111.710,82
Total Geral	790.900,00	1.310.900,00	876.617,66	876.617,66	397.617,66	397.617,66	362.834,45	362.834,45	513.783,21	434.282,34







MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1° SEMESTRE DE 2.019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_	VALOR ATÉ (O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.137.520,29
Receita Corrente Líquida Ajustada		13.137.520,29
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.972.609,64	53,07
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	7.094.260,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.739.547,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.384.834,86	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.894.710,00	22,03
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.765.024,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.890.254,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.102.003,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	919.626,42	7,00









PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2020

Discriminação das Despesas Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01.01./2020 (C)

				,., 202.	jogdo zozz
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		19.027.664,72	20.168.280,63	21.429.547,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.751.061,80	11.422.735,61	12,127,454,99
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		159-847,00	170.076,00	179.647,98
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		159.847,00	170.076,00	179.647,98
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.377.158,20	9.966.425,23	10.581.789,50
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR		1.483.383,20	1.570.670,23	1.667.276,36
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		428.984,00	456.439,00	482.126,16
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		7.536,00	8.018,00	8.469,62
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.018.011,00	7.464.341,00	7.927.297,82
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		439_244,00	466.957,00	496.619,54
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.214.056,60	1.286.234,38	1.366.017,51
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.214.056,60	1.286.234,38	1.366.017,51
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		74.465,00	79.231,00	83.689,79
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.465,00	79.231,00	83.689,79
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍMIDA POR CONTRATO		74.465,00	79.231,00	83.689,79
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.202.137,92	8.666.314,02	9.218.402,58
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		6,773,00	7.207,00	7.612,39
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2,822,00	3.003,00	3,171,83
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.951,00	4.204,00	4.440,56
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		119,899,00	127.573,00	134.752,47
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		119,899,00	127.573,00	134.752,47
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		80.814,00	85.985,00	90.824,70
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		714,00	760,00	802,77
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.217,00	24.703,00	26.093,17
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.844,00	1.961,00	2.071,88
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.986.00	7.433,00	7.851,27
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.053.00	51.128,00	54,005,61
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.457.856,92	7.874.399,02	8.381.920,36
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		210,603,00	223.882,00	236.733,64
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		116.500,00	123.956,00	130.931,79
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2,607,330,51	2,767,664,59	2,930,688,46
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA		263.997,00	280.666,80	302.057,10
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.		4.516,00	4.805,00	5.075,30
3.3.90.34.00.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		63.058,71 89.254.55	67.364,77 84.721,60	70.865,04 100,488,89
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.435.481.15	3.616.004.26	3.853.982.38
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		471.543.00	497.243,00	531.296,50
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		176,574,00	187.876,00	198.448,50
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		18,999.00	20.215.00	21.352,76
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		536.795.00	571.150,00	603.292.66
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		536.795,00	571.150,00	603.292,66
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		862.012,40	915.088,38	925.395,96 639,045,22
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		607.224,40	643.994,38	639.045,22
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS OBRAS E INSTALAÇÕES		607.224,40	643.994,38	639.045,22 213.526.47
4.4.90.51.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		189.961,20 417.263,20	200.175,91 443.818.47	213.526,47 425.518,75
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		417.263,20 254.788.00	443.818,47 271.094.00	425.518,75 286.350,74
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DA DIVIDA PEFINANCIA VIENTO DA DIVIDA APLICAÇÕES DIRETAS		254.788,00 254.788.00	271.094,00 271.094.00	286,350,74
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		254,788,00 254,788,00	271.094,00	286,350,74
9.0.00.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO RESERVA DE CONTINGÊNCIA		254,788,00 17,150,34	2/1094,00 18,247,96	285,350,74 13,143,32
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.150,34	18.247,96	13.143,32
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.150,34	18.247,96	13,143,32
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.150,34	18.247,96	13,143,32
0.01.001.001.001.001.001	/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /	Total geral:	19.906.827,46	21.101.616,97	22.368.086.64
A	$\overline{}$	i otal yeral.	13/30/0/02/340	2 11 10 110 10 ₁ 01	22-300-086,64
	//				
Jam	7 /				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

	Programa		R\$ 1,00	
	·	2020	2021	2022
1 - PREFEITU	RA MUNICIPAL DE INAJA	•		
1	PROCESSO LEGISLATIVO	1.112.569,00	1.180.228,32	1.250.415,90
2	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.975.824,60	3.166.299,94	3.344.469,79
3	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIARIA	1.991.954,20	2.111.791,23	2.238.849,51
5	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	742.219,00	789.594,00	834.203,62
6	HABITAÇÃO E URBANISO	2.216.194,20	2.355.168,19	2.490.785,28
7	TRANSPORTE	307.319,00	326.989,00	345.390,45
9	AGRICULTURA E PECUÁRIA	357.644,00	380.532,00	401.948,13
10	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.490.701,85	3.702.311,87	3.923.331,76
11	APOIO A CULTURA	71.736,00	76.327,00	80.622,65
12	ESPORTE E LAZER	124.306,00	132.263,00	139.705,86
16	SAUDE PARA TODOS	5.343.926,47	5.633.689,73	6.006.802,52
17	AÇÃO SOCIAL	1.155.282,80	1.228.174,73	1.298.417,85
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.150,34	18.247,96	13.143,32
Total da er	ntidade:	19.906.827,46	21.101.616,97	22.368.086,64
Total geral		19.906.827,46	21.101.616,97	22,368.086,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Variação %	Valor Nominal - R\$ 1,00	Metas Anuais
_	_	2017
_	9.656.792,97	2018
4,85	10.124.819,00	2019
6,19	10.751.061,80	2020
6,25	11.422.735,61	2021
6.17	12.127.454.99	2022

Nota:

Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros beneficios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA

Variação %	Valor Nominal - R\$ 1,00	Metas Anuais
_	_	2017
-	65.962,25	2018
6,20	70.052,00	2019
6,30	74.465,00	2020
6,40	79.231,00	2021
5,63	83.689,79	2022

Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	_	_
2018	7.326.830,07	_
2019	7.756.458,10	5,86
2020	8.202.137,92	5,75
2021	8.666.314,02	5,66
2022	9.218.402,58	6,37

Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	_	_
2018	426.134,98	_
2019	572.621,00	34,38
2020	607.224,40	6,04
2021	643.994,38	6,06
2022	639.045,22	-0,77
Notes		-

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	_	_
2018	225.694,75	<u> </u>
2019	239.688,00	6,20
2020	254.788,00	6,30
2021	271.094,00	6,40
2022	286.350,74	5,63
Note:		-

Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	_	_
2018	15.192,00	<u> </u>
2019	16.133,90	6,20
2020	17.150,34	6,30
2021	18.247,96	6,40
2022	13.143,32	-27,97
a [.]		

Reserva gráfica de dotação, para fins de suplementação orçamentária, utilizável nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, ou Portaria nº 163/2001.



MUNICÍPIO DE SANTA INÊS ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.019

	SALDO DO		O DO EXERCÍCIO DE 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.485.141,47	3.402.237,96	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	2.613.964,74	2.531.061,23	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dividas	2.613.964,74	2.531.061,23	
De Tributos	200.296,68	181.907,73	
De Contribuições Previdenciarias	2.413.668,06	2.349.153,50	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	871.176,73	871.176,73	
Outras Dividas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.183.787,58	507.527,96	
Disponibilidade de Caixa	1.183.787,58	507.527,96	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.017,90	1.659.279,40	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	952.230,32	1.151.751,44	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.301.353,89	2.894.710,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.981.926,32	13.137.520,29	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	26,85	25,90	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	17,73	22,03	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	15.578.311,58	15.765.024,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	14.020.480.43	14.188.521.91	

_	SALDO DO	SALDO	O DO EXERCÍCIO DE 2019
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1° Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	275.758,23	250.018,11	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	589.057,96	18.700,96	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	

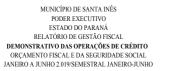


CARAMETER CONTENTS OF	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,0	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,0	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,0	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.981.926,32	13.137.520,29	0,0	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.856.023,79	2.890.254,46	0,0	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.570.421,41	2.601.229,02	0,0	

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.981.926,32	13.137.520,29	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.856.023,79	2.890.254,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.570.421,41	2.601.229,02	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2019
CONTRIONE INTERVIEW IN	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0.00	0.00	0.00

MEDIDAS CORRETIVAS





	VALOR RE	ALIZADO
OPERACÕES DE CRÉDITO.	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação \(^1(II)\)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.137.520,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.102.003,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.891.802,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	919.626,42	7,00
	VALOR RE	ALIZADO
OUTRAS OPERACÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-82,903,51	2.522.941,86
Televisor	0.00	0.00



Contribuições Previdenciárias







-82.903,51

2.522.941,86



RECEITAS.		REVISÃO UALIZADA (a)			ECEITAS ALIZADAS (b)	R	SALDO A EALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		49.	500,00			50,67	49.449,33
Receita de Alienação de Bens Móveis		44.	000,00			0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00			0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00			0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.		5.	500,00			50,67	5.449,33
	•						
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS INSCRITAS EM	PAGAMENTO	SALDO A

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,0
Despesas de Capital	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,0
Investimentos	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(i)	(j) = (Ib - (IIf + II ₂	g))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	28.0	28,84	50,67	28.079,51
Buno liero famallo	ANGEO PEDRO MOTA PINTO	NVALDO SILVINO DA CRUZ	_	JOSE DE SOUZA CARVALHO



EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÓ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCLÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

		PLAN	NO PREVIDENCIÁ	RIO				
					PREVISÃO	RECEITA	S REALIZAI	DAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -	RPPS	1	PREVISÃO INICIAL		EVISÃO ALIZADA	até o Bimestre 2019	até	o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)			0,	10	0,00	0	.00	0,
Receita de Contribuições dos Segurados			0,	10	0,00	0	.00	0,
Pessoal Civil			0,	10	0,00	0	.00	0.
Ativo			0,	10	0,00	0	.00	0.
Inativo			0,	10	0,00	0	.00	0
Pensionista			0,	10	0,00	0	.00	0
Militar			0,	10	0,00	0	.00	0
Ativo			0,	10	0,00	0	.00	0
Inativo			0,	10	0,00	0	.00	0
Pensionista			0,	10	0,00	0	.00	
Receita de Contribuições Patronais			0,	10	0,00	0	.00	
Pessoal Civil			0,	10	0,00	0	.00	
Ativo			0,	10	0,00	0	.00	
Inativo			0,	10	0,00	0	.00	
Pensionista			0,	10	0,00	0	.00	
Militar			0,	10	0,00	0	.00	
Ativo			0,	10	0,00	0	.00	
Inativo			0,	10	0,00	0	.00	
Pensionista			0,	10	0,00	0	.00	
Receita Patrimonial			0,	10	0,00	0	.00	
Receitas Imobiliárias			0,	10	0,00	0	.00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,	10	0,00	0	.00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,	10	0,00	0	.00	
Receita de Serviços			0,	10	0,00	0	.00	
Outras Receitas Correntes			0,	10	0,00	0	.00	
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS			0,	10	0,00	0	.00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial o	lo RPPS (II)		0,	10	0,00	0	.00	
Demais Receitas Correntes			0)	10	0,00	0	.00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,	10	0,00	0	.00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		- 1	0)	10	0,00	0	,00	(
Amortização de Empréstimos			0,	10	0,00	0	.00	
Outras Receitas de Capital			0)	10	0,00	0	,00	(
FOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)		0,	10	0,00	0	.00	
			DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS			M RESTOS A ROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD		até o	até o	até o	até o	até o

	porucio		DESPESAS EN	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS I		IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VII) = (V + VI)	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES	REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		
	PERÍODO DI	E REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS		2018

		PLAN	NO FINANCEIR	ю						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	INICIAL	PREVISÃO A	TUALIZADA	até o B 20		até o Bi 201			
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		0,00		0,00		
Pessoal Civil		0,00		0,00		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00		
Militar		0,00		0,00		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00	0,00			0,00		
Inativo		0,00		0,00	0,00			0,00		
Pensionista		0,00		0,00	0,00			0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0.00			0,00		0,00		0,00		
Pessoal Civil		0,00 0,00			0,00					
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		0,00	.00			
Pensionista		0,00		0,00		0,00	,00 0,			
Militar	0,00			0,00	0,00		.00			
Ativo		0,00		0,00	0,00		.00			
Inativo		0,00		0,00	0,00			0,00		
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0.00		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	0.00			0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0.00			0,00	0,00		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	0,0			0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00	0.00			0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	0,00			0,00		
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0.00		0.00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0.00		0,00			0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)		0,00		0,00		0,00		0,00		
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	DESPESAS EMPENHADAS		IQUIDADAS	INSCRITAS E PAGAR NÃO PI			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Dimestro	até o Dimestro	até o Dimestro	até o Dimestro	até o Dimestre	até o		

Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)		0,00		0,00	0,00			0,00
RFFS(AI) = (IX + A)								
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EX	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS até o até o Bimestre Bimestre 2019 2018		INSCRITAS EN PAGAR NÃO PE	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES	REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								

FINANCEIRO DO RPPS		
para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
s para Formação de Reserva		
ino Mens Kaiserotto	ANGRED FEDRO MOTA PINTO	NIVALDO SILVINO DA CRUZ



LRF, Art. 48 - Anexo XIV RECEITAS



	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
	16.899.553,00
	16.972.678,00
	6.804.093,75
	0,00
ores (Utilizados para Créditos Adicionais)	462.000,00
	15.964.553,00
	535.125,00
	16.499.678,00
	6.706.497,66
	6.302.859,01
	5.485.127,79

Dotação Atuatizada			10.477.07	0,01
Despesas Empenhadas			6.706.49	7,6
Despesas Liquidadas			6.302.85	9,0
Despesas Pagas			5.485.12	7,75
Superávit Orçamentário			501.23	4,7
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período	=
				_
Despesas Empenhadas			6.706.49	
Despesas Liquidadas			6.302.85	9,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período	_
Receita Corrente Liquida			13.137.52	0,2
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	ORES		Até Período	_
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário			0,0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resulta até o Period (b)	à Meta	

Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDG (a)	até o j		m Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		,00 213	302,37	0,00
Resultado Primário		,00 201	.622,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	890.132,24	0,00	575.251,38	314.880,86
Poder Legislativo	62.098,08	0,00	47.241,93	14.856,15
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	589.047,81	0,00	566.069,85	22.977,96
Poder Legislativo	10,15	0,00	3,94	6,21
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.541.288,28	0,00	1.188.567,10	352.721,18
	Valor	Limites Constitucionais Anuais		Anuais
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado /	té o Período
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.037.331,91	<18% / 25%>	30,	31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,0	10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	396.672,83	60%	85,	11
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apura	lo Até Período	Saldo Não	Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Liquida		473.636,70		754.038,30
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00

Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurad	o Até Período	Saldo a l	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50,67		49.449,33
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00 44			44.000,00
	Valor	Limites Constitucionais Anuais		Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.045.907,74	1.045.907,74 15,00 16,53		
DESPESAS DE CARÂTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Fotal das Despesas/RCL (%)	0,0			
Burns Mars hamosth Angel Flow was 1800 NORTH NOR	Zurf EVINO DA CRUZ	_	B. Too	ENDERO ENDERO



MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PLANO PREVIDENCL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO
2018	PREVIDENCIARIAS (a) 0,00	PREVIDENCIARIAS (b) 0,00	PREVIDENCIARIO (e) = (a-b)	EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) 0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020 2021	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2022 2023	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025 2026	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028 2029	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031 2032	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034 2035	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2036 2037	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039 2040	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 2043	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2044 2045	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 2051	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 2054	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 2057	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2058 2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061 2062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 2065	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067 2068	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2069 2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075 2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080 2081	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083 2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086 2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089 2090	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2091 2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2018 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021 2022	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024 2025	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2026 2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029 2030	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032 2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034 2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037 2038	0,00	00,0 00,0	0,00	0,00
2039 2040	0,00	0,00 0,00	00,0	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042 2043	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045 2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047 2048	0,00	0,00 0,00	00,0	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050 2051	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053 2054	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
2055 2056	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058 2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061 2062	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064 2065	0,00	00,0 00,0	0,00	0,00
	0,00	0,00 0,00	00,0	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067 2068		0,00	0,00	0,00
2067 2068 2069	0,00			
2067 2068 2069 2070 2071	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
2067 2068 2069 2070	0,00 0,00			
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 00,00 00,00 00,00 00,00 00,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00,0 0,00 00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2067 2068 2069 2070 2071 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2080 2081	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2080	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2067 2068 2069 2070 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087	0.000 0.000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000
2007 2008 2009 2009 2008 2009 2008 2009 2008 2008	0.000 0.000	0,000 0,000	0,000 0,000	0,000 0,000
2067 2068 2069 2070 2071 2071 2072 2073 2074 2073 2076 2077 2078 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2088	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0



MUNICÍPIO DE SANTA INÊS MUNICIPIO DE SANTA INES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMBO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

		AC	IMA DA LINHA				
			PREVISÃO		Até o B	Simestre / 2019	
RECEITAS PRIM	ÁRIAS		ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
						(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)			16.838.			6.634.968,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				003,00		185.496,22	
IPTU				000,00		47.956,60	
ISS			99.	000,00		27.865,72	
ITBI			165.	000,00		17.779,55	
IRRF				0,00		87.837,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Mell	ioria			003,00		4.056,91	
Contribuições			144.	100,00		64.467,02	
Receita Patrimonial				400,00		11.679,57	
Aplicações Financeiras (II)			191.	400,00		11.679,57	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	
Transferências Correntes			15.048.	050,00		6.266.698,81	
Cota-Parte do FPM			8.800.			3.959.955,19	
Cota-Parte do ICMS			1.760.	000,000		848.109,86	
Cota-Parte do IPVA				800,00		86.713,42	
Cota-Parte do ITR			61.	600,00		9.031,03	
Transferências da I.C 87/1996				800,00		0,00	
Transferências da LC 61/1989			30.	800,00		13.631,58	
Transferências do FUNDEB			1.058.			465.757,54	
Outras Transferências Correntes			3.231.	850,00		883.500,19	
Demais Receitas Correntes			879.	500,00		106.627,13	
Outras Receitas Financeiras (III)				0,00		0,00	
Receitas Correntes Restantes			879.	500,00		106.627,13	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I -	II - III)		16.646.	653,00		6.623.289,18	
RECEITAS DE CAPITAL (V)			134.	625,00		169.125,00	
Operações de Crédito (VI)				0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)				0,00		0,00	
Alienação de Bens			44.	000,000		0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Tempora				0,00		0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permano	entes (IX)			0,00		0,00	
Outras Alienações de Bens				000,000		0,00	
Transferências de Capital				625,00		169.125,00	
Convênios				125,00		73.125,00	
Outras Transferências de Capital			17.	500,00		96.000,00	
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)				0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias				0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V	- VI - VII - VIII - IX - X	X)	134.	625,00		169.125,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)			16.781.	278,00		6.792.414,18	
	1		· <u> </u>	Até o Din	sestre / 2019		
	DOTAÇÃO	—			RESTOS A	RESTOS A PAGAR	
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS		DESPESAS PAGAS	PAGAR	NÃO PROCESSADOS	

				Até o Bime	stre / 2019		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROCI	
		EMPENHADAS	ADAS LIQUDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.982.703,00	6.232.860,96	6.116.533,41	5.300.372,19	622.493,31	36.168,37	31.885,
Pessoal e Encargos Sociais	7.080.305,50	3.341.347,81	3.341.347,81	3.096.421,99	222.328,65	0,00	0,0
Juros e Encargos da Divida (XIV)	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	7.880.397,50	2.891.513,15	2.775.185,60	2.203.950,20	400.164,66	36.168,37	31.885,
Transferências Constitucionais e Legais	647.000,00	227.460,26	184.556,08	184.556,08	24.248,73	15.223,92	15.223,5
Demais Despesas Correntes	7.233.397,50	2.664.052,89	2.590.629,52	2.019.394,12	375.915,93	20.944,45	16.661,2
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.960.703,00	6.232.860,96	6.116.533,41	5.300.372,19	622.493,31	36.168,37	31.885,
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.227.675,00	473.636,70	186.325,60	184.755,60	0,00	534.188,63	534.188,6
Investimentos	1.101.175,00	390.733,19	103.422,09	101.852,09	0,00	534.188,63	534.188,6
Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisição de Titulo de Capital ja Integratizado (XVIII) Aquisição de Titulo de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aquisção de Titulo de Credito (XIX) Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Divida (XX)	126.500.00	82.903.51	82.903.51	82.903.51	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =	126.500,00	82.903,51	82.903,51	82.903,51	0,00	0,00	0,0
(XVI-XVII-XVIII-XX)	1.101.175.00	390.733.19	103.422.09	101.852.09	0.00	534.188.63	534.188.6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	289.300.00	-	103,422,03	-	- 0,00		234.100,0
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV							
+ XXI + XXII)	16.351.178,00	6.623.594,15	6.219.955,50	5.402.224,28	622.493,31	570.357,00	566.073,
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							201.622,8
META FI	SCAL PARA O RES	ULTADO PRIMÁ	RIO			VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referên	cia					0,0
	JUROS NOM	IINAIS				Até o Bimestre / 20	
						VALOR INCORRI	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XX)							11.679,5
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (X.	(VI)						0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (X	(XV - XXVI)					213.302,3
META FI	SCAL PARA O RES	SULTADO NOME	NAL			VALOR CORRE	NTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	o exercício de referên	cia					0.0

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da I.DO para o exercício de referência		0,0			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÎVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.485.141	1,47 3.402.237,5			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.183.787	7,58 494.258,			
Disponibilidade de Caixa	1.183.787	7,58 507.527.5			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.017	7,90 1.659.279			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	952.230	0.32 1.151.751.4			
Demais Haveres Financeiros		0,00 -13.269,2			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.301.353	3,89 2.907.979,2			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-606.625,			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o	Até o Bimestre / 2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-199.521.			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.531.061,			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		871.176,			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-1.039.477,5			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		213.302,			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		201.622,			
		PREVISÃO ORCAMENTÁRIA			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO	ORCAMENTARIA			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO				
	PREVISÃO	0,			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO	0) 0) 0) 0)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO FARANA C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Nova Esperança | 21 de Julho de 2019 | Domingo

LEI № 1.077/2019, 17 de Julho de 2019. A Câmara Municipal de Inajá, decreta e eu, CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Municipio para o exercício de 2020, compreendendo:

II - a estrutura e organização dos orçamentos

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercicios Anteriore

dades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos re ução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de es, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou apenfeiçoamento da ação de

VIII - convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais

imas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de media e da

Art. 8º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Municipio, seus fundos, diguisos, autamulas, indusive espociais, e fundosões instituidas emantidas pelo Poder Publico Municipal, bem como das empresas publicas, osociadas de exonomía mise a demise artistas em que o Municipio, denia ou intrinstamente, obtenha a matoria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tescuro Municipal.

§ 1º A esfera orçamentária tempor finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguifidade social (S) ou de nento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa con to de gasto, conforme a seguir discriminados:

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identrifique a arrecadação esgundo as nature ador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos antigos 2º e 22, incisos III, IV e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o ant. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964

XI- Perafra do Identificação dos Projeitos, Athidades e Operações Especiais por Cetegoria do Programação, com identificação dos Classificação i testudoras, Fundand Programática, Categoria Econômica, Disprissão situacional do Programa, Disetitas, Oplanda, Diebes Finicas e indusção dos árticas de funacionarios;

XV - demonstrativo da receita corrente liquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

Seção ∎

Do Incentivo à Participação Popular

SeçãoV

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

ção somente poderá coorrer em situações que envolvam claramer tivos constantes do art. 62, da Lei Comptementar nº 101, de 2000.

II - oriuncos de transferências do Município;

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de oustos e avaliação de resultados

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

dotações a rível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Art. 27. No exercicio financeiro de 2020, as despesas compessoal dos Poderes Executivos e Legislativo obsenarão as Jões contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Comptementar nº 101, de 2000.

Art. 29. Se a despesa de pessoal atingir o nivel de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Comptementar nº 101, de 2000, a confratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de samaemento.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO V■

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 Anexo I - Metodología e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias

		- п	revisão •R\$ 1,00	
Especificaç	2 0	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1- PREFETURAMUNICI	PAL DE INAJA	-		
1.000.000.0000000	Receitas Correntes	22.134.244,66	23.462.254,01	24.870.557,
1.1.0.000.0.0000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Mehoria Impostos	798.925,80 705.059,00	847.145,36 747.362,52	898.002, 792.227,
1.1.1.3.00.0.0000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	95,506,00	101.236,35	107.313,
1.1.1.3.03.0.0.000000	Imposito sobre a Renda - Retido na Fonte	95,506,00	101.236,35	107.313,
1.1.1.3.03.1.0.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	95-506,00 95-506.00	101-236,35	107-313,
1.1.1.3.03.1.1.0000.00	Imposto sobre a Renda - Refido na Fonte - Trabalho - I Imposto sobre a Renda - Refido na Fonte - Trabalho -	95-505,00 61.798,00	101-236,35	107-313, 69-438.
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LINFE - IRRF - Poder Executivo	37.078,80	39.303,52	41.662,
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	15.449,50	16.376,47	17.359,
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚCE - IRRF - Poder Executivo	9,269,70	9,825,88	10.415,
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposio sobre a Renda - Refido na Fonte - Trabelho- LINFE - IRRF - Poder Legislativo	33,708,00 20,224,80	35.730,48 21.438,29	37.875, 22.725
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	8,427,00	8.932,62	9.468,
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	5,056,20	5.359,57	5,681,
1.1.1.8.00.0.0000000	Impostos Específicos de Estados/CF Municípios	609,553,00 360,675,60	646.126,17	684.913,
1.1.1.8.01.0.0000000	Impostos sobre o Património para Estados DF/Municípios Imposto sobre a Propriedade Prediate Tentiorial Urban:	30U57500 174,158.00	382,316,13 184,607,48	405,267, 195,689,
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	134,832,00	142,921,92	151,501,
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIMRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial (80,899,20	85,753,15	90,901,
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pi SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	33,708,00 20,224,80	35.730,48 21.438,29	37.875, 22.725,
1.1.18.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Utbar	3,370,80	3.573,05	3.787,
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIMRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial (2,022,48	2.143,83	2,272,
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - PTU - Imposto sobre a Propriedade Pi	842,70	893,26	946,
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SALCE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ulbar	505,62 33,708.00	535,96 35,730,48	568, 37.875,
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIMRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial s	20,224,80	21.438.29	22.725,
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pr	8.427,00	8.932,62	9468
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	5.056,20	5.359,57	5681,
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Utbar LIVRE - IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial «	2.247,20 1,348,32	2.382,03 1.429,22	2.525, 1.515.
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO-IPTU - Imposto sobre a Ropriedade R	561,80	595,51	631,
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	337,08	357,30	378,
1.1.1.8.01.4.0.000000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vilvos" de Bens Imóve	186,517,60	197,708,65	209,577,
1.1.1.8.014.1.00.00.00 1.1.1.8.014.1.01.00.00	imposto sobre Transmissão "linter Vivos" de Bens Imó LIVRE - ITBI e de Cireitos Realis sobre Imóveis	179.776,00 107.865,60	190,562,56 114,337,54	202,002, 121,201,
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO-ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.944,00	47.640,64	50,500,
1.1.1.8.01.4.1.08.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	26,966,40	28,584,38	30,300,
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2,247,20 1,348,32	2,382,03	2,525,
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	LIMRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1,348,32 561,80	1,429,22 595,51	1.515, 631,
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAUDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	337,08	357,30	378,
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2,247,20	2.382,03	2,525,
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00 1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	LIMRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1,348,32 561,80	1.429,22 595,51	1.515, 631,
1.1.1.8.014.3.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	337,08	357,30	378,
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imó	2,247,20	2,382,03	2,525,
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	LIMRE - ITBI e de Circitos Realis sobre Imóveis	1,348,32	1.429,22	1.515,
1.1.1.8.014.4.02.00.00 1.1.1.8.014.4.03.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	561,80 337,08	595,51 357,30	631, 378,
1.1.1.8.02.0.0000000	Impostos sobre a Produção, oirculação de Mercadorias e	248.877,40	263.810,04	279646,
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	248.877,40	263.810,04	279.646,
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	224,720,00	238,203,20	252,502,
1-PREFEITURAMUNICIP	AL DE INAJA			
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LINRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	134,832,00	142,921,92	151,501,
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	56.180,00 33.708,00	59,550,80 35,730,48	63.125, 37.875,
1.1.18.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5,618,00	5,955,08	6,312,
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LINRE - ISSON - Imposto sobre Serviços de Qualque	3,370,80	3,573,05	3,787,
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	1.404,50	1488,77	1.578,
11.1802.3.203.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida	842,70 16,854,00	893,26 17,865,24	946, 18.937,
1.1.1.802.3.301.00.00	LINRE - ISSON - Imposto sobre Serviços de Qualque	10.112,40	10.719,14	11,362,
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSON - Imposto sobre Serviços de Q	4.213,50	4466,31	4.734,
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE- ISSON- Imposto sobre Serviços de Qualqu	2,528,10	2,679,79 1,786,52	2,840, 1,893,
1.1.1802.34.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divide LINRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	1.685,40 1.011,24	1,00,52	1,136,
1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	421,35	446,63	473,
11.1802.340300.00	SAÚDE- ISSQN- Imposto sobre Serviços de Qualiqu	252,81	267,98	284,
1.1.2.000.0.000000 1.1.2.1.000.0.000000	Tavas Tavas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.866,80 24.157,40	99.782,84 25.806,85	105.775, 27.144,
1.1.2.1.01.00.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.157,40	25,606,85	27.144.
1.1.2.1.01.1.0.0000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.157,40	25,606,85	27.144,
1.1.2.1.01.1.1.0000.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20,786,60	22,033,80	23,356,
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Al	561,80 2,247,20	595,51 2,382,03	631, 2,525,
11210114000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Al	561,80	595,51	631,
1.1.2.2.000.0.0000000	Taxas pela prestação de Serviços	69.709,40	74.175,99	78,631,
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela prestação de Serviços	69,709,40	74.175,99	78,631,
1.1.2.2.01.1.0.0000000	Taxas pella prestação de Serviços Taxas pella prestação de Serviços - Principal	69.709,40 66.338,60	74.175,99 70.602,94	78,631, 74,843,
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	561,80	595,51	631,
1.1.2.2.01.1.3.0000000	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.247,20	2,382,03	2,525,
1.1.2.2.01.14.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	561,80	595,51	631,
120000000000000	Contribuições Contribuições Sociais	680,901,60 450,563,60	721.755,70 477.597,42	765,034, 506,219,
12.18.0000.000000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíç	450,563,60	477,597,42	506,219,
12.1801.00.000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segunidad	450.563,60	477.597,42	506,219,
12.1801.10000000	CPSSS do Servictor Civill Attivo CPSSS do Servictor Civill Attivo - Principal	449.440,00 449.440,00	476,406,40 476,406,40	504.956, 504.956,
12.1801.1.1000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	1.123,60	1.191,02	1,262,
12.1801.21.0000.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.123,60	1.191,02	1.262,
12400000000000	Contribuição para o Oustaio do Serviço de Illuminação Públi	230,338,00	244.158,28	258/815,
1240001000000 12400011000000	Contribuição para o Custaio do Serviço de Iluminação F Contribuição para o Custaio do Serviço de Iluminação	230,338,00 230,338,00	244.158,28 244.158,28	258/815, 258/815,
13000000000000	Receita Patrimonial	563.037,95	596.916,08	632.748,
1.3.1.0.000.0.0000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5,618,00	5,955,08	6,312,
13100100000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (5,618,00	5,955,08	6.312,
1.3.1.001.1.00000000	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5,618,00 5,618,00	5,955,08 5,955,08	6.312, 6.312.
1.320.000.000000	Valores Mobiliarios	557.419,95	590,961,00	626,435,
1.321.0000.000000	Juros e Correções Monetárias	557.419,95	590.961,00	626,435,
1.321.001.0000000	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.091,95 18.091,95	19.273,32 19.273.32	20.428, 20.428,
1.321.001.100.000	remoneração de Depositos Bandanos - Himopai RAF Contas Lilves Fonte 000	1,123,60	1.191,02	1,262,
1.321.00.11.02.00.00	R4F Contas Saúde Fonte 303	1.123,60	1.191,03	1.262,
1.32.1.00.1.1.05.00.00	RAF Contas Educação Fonte 103	1,123,60	1,191,02	1,262

Especifica	ao	Previsão - R\$ 1,00					
	-	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022			
- PREFEITURA MUNICI	PAI DE INA IA		-				
1321001107.0000	RAF Contas Educação Fonte 107	1.123,60	1.191,01	1.26			
13210011080000	RAF Contas Educação Fonte 101	1.123,60	1.191,02	1.26			
3210011090000	RAF Contas Educação Fonte 102	1.123,60	1.191,02	1.26			
321.00.1.1.10.00.00	RAF Contas Educação Fonte 115	1.123,60	1.191,02	1.26			
3210011120000	RVF Contas Taxa Poder Policia Fonte 510	1.123,60	1.191,01	1.26			
321001112000	RAF Contas Taxas Prestação Serviços Fonte 511	1.123,60	1.191,01	1.26			
3210011140000	RAF Contas Recursos Hidríovos Fonte 504	1.123,60	1.191.01	1.26			
3210011140000	RAF Contas OEDE Fonte 512	1,237,95	1.408.07	1.49			
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	RAF Contas Assistência Social Fonte 984	1,123,60	1.191.02	1.26			
321001117.0000	RAF Contas Alienaçãos Bens Fonte 501	1.123,60	1.191,02	1.26			
1.3.21.00.1.1.18.00.00	RAF Contas Consignação Fonte 094	1.123,60	1.191,02	1.26			
3210011190000	RAF Contas COSIP Fonte 507	1.123,60	1.191,01	1.26			
321004000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de prev	539:328,00	571.687,68	606.00			
3.21.004.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de pre	539.328,00	571,687,68	606.00			
00.00.000.000.00	Receita de Serviços	30,899,00	32,752,94	34.71			
6100000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2,809,00	2,977,54	3.15			
6100100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2,809,00	2,977,54	3.15			
6100110000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2,809,00	2,977,54	3.15			
6100111000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	2,809,00	2,977,54	3.15			
6300000000000	Servigos e Atividades Referentes à Saúde	28,090,00	29,775,40	31.56			
6300100000000	Serviços de attendimento à Saúde	28090,00	29.775,40	31.56			
63001.1000.0000	Serviços de alendimento à Saúde	28.090,00	29.775,40	31.56			
6300111000000	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	28,090,00	29,775,40	31.56			
7.0.000.00.00.00.00	Transferéncia Correntes	20,060,480,31	21,263,683,93	22,540.05			
7.10.000.000.0000	Transferência da União e de suas Entidades	15,968,876,66	16.926.584.06	17,942.59			
7.1800.00.00.00.00	Transferência da União - Específica EM	15,968,876,66	16.926.584.06	17,942.59			
7.1801.0000.0000	Participação na Receita da União	14.438.260.00	15.304.555.60	16,223,30			
7.18.012.000.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	13.483.200,00	14.292.192,00	15.150.17			
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	13.483.200,00	14.292.192,00	15,150,17			
7.180121.01.0000	LIMRE-FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação	8.089.920.00	8.575.315.20	9.090.10			
7.18012.102.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Particia:	3,370,800,00	3,573,048,00	3,787,54			
7.18012.103.00.00	SAÚDE-FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação	2,022,480,00	2.143.828.80	2,272.52			
7.180130.00.00.00	Cota-Pante do Fundo de participação do Municípios - 19	280,900,00	297,754,00	315,62			
7.180131.00.0000	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1	280,900,00	297,754,00	315,62			
	1% FPM Cota Dezembro - MDE 25%						
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1% FPM Cota Dezembro - Nice 25%	70,225,00	74.438,50	78.90			
7.18.01.3.1.02.00.00		210,675,00	223,315,50	236.72			
7.1.8.014.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	280,900,00	297.754,00	315,62			
7.18014.100.0000	Cota-Partie do Fundo de participação dos Municípios	280,900,00	297,754,00	315.62			
1.7.1.8.014.1.01.00.00	1% FPM Cota Julho - MDE 25%	70.225,00	74.438,50	7890			
1.7.1.8.014.1.02.00.00	1% FPM Cota Julho - Livre	210,675,00	223,315,50	236.72			
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Pante do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	393,260,00	416,855,60	441.87			
7.18015100.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	393,260,00	416,855,60	441.87			
7180151010000	LIMRE-ITTR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Proprie	235,956,00	250.113,36	265.12			
7.180151020000	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a F	98,315,00	104_213,90	110.46			
7.180151030000	SAÚDE-ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	58,989,00	62,528,34	66.28			
7.1802.0000.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	483.148,00	512.136,88	54288			
7.18021000000	Cota-parte da Compensação Financaira de Recursos Hi	359.552,00	381.125,12	404.00			
7180211000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	359.552,00	381.125,12	404.00			
7.180260.00.0000	Cota-Pante do Fundo Especial do Petróleo - FEP	123,596,00	131,011,76	138,87			
7.18026.100.00.00	Cota-Pante do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	123,596,00	131,011,76	138.87			
7.1.803.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	558,702,66	591,799,62	627.20			
1.7.1.803.1.000.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	558,702,96	591,799,62	627.20			
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Bástica	558,702,96	591,799,62	627.20			
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	SUS - CUSTERO	558,702,66	591,799,62	627.20			

Previsão - R\$ 1,00

1 - PREFEITURA MUNICIPA	LDE NAJA			
1.7.1.803.1.1.01.01.00	Vigilláncia em Saúde	39-331,00	41.848,18	44.352,
1.7.1.803.1.1.01.01.01	Incentivo Financeiro a Vigillância em Saúde	12,756,00	13.572,38	14.384,
1.7.1.8.03.1.1.01.01.02	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	26.575,00	28.275,80	29.968,
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Atenção Básica	492,796,66	521,675,64	552,888,
1.7.18.03.11.01.02.01	PSF Programa Saúde da Família	106,300,00	113,103,20	119,872,
1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	ACS Programa Agente Comunitário Saúde	252,951,48	269.140,37	285.247,
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	PSB Programa Saúde Bucall	74.410,00	79,172,24	83,910,
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	NASF Núcleo de Apolio a Saúde da Familia	59.135,18	60,259,83	63,858,
1.7.1.803.1.1.01.08.00	Apoio Financeiro Extraordinário	26,575,00	28,275,80	29,968
1.7.1803.1.101.0801	Apoilo Financeiro ao Fundo de Pantidipação dos Mu	26,575,00	28,275,80	29,968
1.7.1.8.04.0.000.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	260,675,20	276,315,71	292,903
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúdi	260,675,20	276,315,71	292,903
1.7.1804.1.100.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú:	260,675,20	276,315,71	292,903
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	240.450,40	254.877,42	270.178
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Componente Serviço Convivência e Fortalecimento	119.101,60	126,247,70	133.826
1.7.18.04.1.1.01.02.00	Componente Piso Básico Fixo	121,348,80	128,629,72	136,351
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e do Ca	20,224,80	21.438,29	22.725
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Índice de Gestão Descentralizada IGDEF	20,224,80	21.438,29	22.725
1.7.180500000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Deserv	211,236,80	223,911,01	237.352
1.7.180510000000	Transferência do Salário-Educação	121,348,80	128 629 73	136-351
1.7.1.805.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	121,348,80	128.629,73	136.351
1.7.180530000000	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	56.180.00	59,550,80	63,125
1.7.1805.3.100.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	56.180.00	59,550,80	63,125
1.7.18054.000.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	33,708,00	35,730,48	37.875
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Program	33,708,00	35,730.48	37.875
1.7.1.8.060.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	16.854.00	17,865,24	18,937
17180610000000	Transferência Financeira do ICMS - Descrieração - L.C.	16.854.00	17,865,24	18,937
17180611000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	16.854.00	17,865,24	18,937
17180611010000	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS - Descrier	10.112.40	10,719,14	11.362
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS - D	4.213.50	4.466.31	4,734
17180611030000	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS - Descri	2,528,10	2,679,79	2.840
1.72.0000.00000	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	2,518,563,65	2,669,677,47	2,829,941
1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica EM	2,518,563,65	2,669,677,47	2,829,941
1.72.801.00000000	Parficipação na Receita dos Estados	2,494,968,05	2,644,666,13	2.803.428
1.72.801.1000.0000	Cota-Parte do ICMS	2,022,480,00	2143.828,80	2.272.525
17280111000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	2,022,480,00	2.143.828.80	2,272,525
172801.1101.0000	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1,213,488,00	1.286.297,28	1.363.515
172801.110200.00	EDUCAÇÃO - Coba-Parte do ICMS - Principal	505-620,00	535.957.20	568.131
1.72.801.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	303.372.00	321.574,32	340.878
1.7280120000000	Cote-Parte do IPVA	410.114.00	434,720,84	460.817
1.72.801.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	410.114.00	434,720,84	460,817
1.72.801.21.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	246,068.40	260,832,50	276,490
1.72.801.21.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	102,528,50	108,680,21	115.204
1.728/121/3/000	SAUDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	61.517.10	65,208,13	69.122
1.728/13/10000	Cota-Parte do IPI - Municipios	39,326,00	41,685,56	44,188
17280131000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39,326,00	41,685,56	44.188
17280131010000	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23,595,60	25,011,34	26.512
1.72.801.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	9,831,50	10.421.39	11,047
1728013102000	SAUDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5,898,90	6.252.83	6,628
1.72.801.40.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio E	23,048,05	24.430.93	25,897
1.7280141.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio r Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	23,048,05	24,430,93	25,897
I PERSON I PRE I DUDUCUUU		1.123,60	1.191,02	1,262
17390300000000				
1.72802.00.00.00 1.72802.30.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira Cota-parte Royatilios - Compensação Financeira peta Pr	1.123,60	1.191,02	1,262

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA Transferência de convênios dos Estados e do Distrito F 1.72.8.10.20.00.00.00 Transferência de convênio dos Estados Desfinadas a Pr Transferência de convênio dos Estados Desfinadas a R 1.72810.21.00.0000 1.72810.21.01.00.00 Transporte Escolar Transferência de Cutras instituições Públicas 1.750.0000.000000 1.7580000000000 Transferência de Outras instituições Públicas - Específica Transferência de Riscursos do Fundo de manutenção e C Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e I Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Fundo 60% Fundo 40% 22.1300.00.00.0000 Affenação de Bens Moveis e Semoventes 22.1300.10.00.0000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal 22.1300.1100.0000 24000000000000 24100000000000 iran reterminas du unica - isponitars de isabus, la reta Transfericia de Reuses do Silse - Manção Bista-Transfericia de Reuses do Silse - Manção Bista-Transfericia de Reuses do Silse - Atenção Bista-Estuturação de Unidades de Manção Esponitados Estuturação de Rede de Senáção de Atenção Bista Reducias Comentas - Intra Orçamentárias Contribuções Sivisias Contribuções Sivisias 7.2.1.0.00.00.00.00.00 7.2.1.8.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF// 7.2.1.803.00.00.00.00 7.2.1.803.10.00.0000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 7.2.1803.1.100.0000 7.2.1803.1200.0000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Cutras Recotas Correntes
Cutras Recotas Correntes
Demais Recotas Correntes
Demais Recotas Correntes
Aportes Perticidos para amortização de Disfal Abunist di
Aportes Perticidos para amortização de Disfal Abunist
Aportes Perticidos para amortização de Disfal Abunist
RENUNCAS, RESTUTUÇÕES DESCONTOS E DEDUÇÕES
Transferência Correntes 9.7.1.000.00.00.00.00 Transferência da União e de suas Enfidade 9.7.1.8.00.00.00.00.00 Transferência da União - Específica EM 9.7.1.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União 9.7.1.801.20.00.0000 Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - I Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F 97.1801.21000000 9.7.18.01.2.1.02.00.00 Code-Parte do Ortroso Soutre a Propinsida Prefereila Code-Parte do Ortroso Soutre a Propinsida Prefereila Declução diamenda para firmação do CINCEE-I INT Transferência Firmancia do CINS-Desconação - L.C. Transferência dos Estados e do Cilviño Federal e de suas E.

As metas anualis de receita foram calculadas a partir das seguintes r Previsão - R\$ 1,00 Ano 2020 Ano 2021 Ano 2022 | 1-PREFETURA MANCPAL DE NAJA | 972.8000.000.000 | Transferora dos Estados - Especifica EM | 972.8010.000.000 | Participação na Receita dos Estados - Especifica EM | 972.8011.000.000 | Cota-Parte do ICMS | (524,047,04) (524,047,04) (428,765,76) (428,765,76) (428,765,76) (428,765,76) (86,944,17) 97280111020000 9728012000000 97280121000000 Cota Parte do IPVA - Principal 97280121020000 19.906.827,46 21.101.616,97 22.368.086,6 Total entidade:

19.906.827,46 21.101.616,97 22.368.086

Variação %

Variação %

Vaniação %

Vaniação %

Anexo La Metodología e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Total geral:

Metas Anuais

Metas Anuais

Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Valor Nominal - R\$ 1,00

Valor Nominal - R\$ 1,00

Valor Nominal - R\$ 1,00

Variação %

Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.

Vaniação % Metas Anuais

14.306.850,00

Valor Nominal - R\$ 1,00

Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.

Metas Anuais

Valor Nominal - R\$ 1,00 Metas Anuais Vaniação %

Valor Nominal - R\$ 1,00 Variação %

Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decomentes de doações, contratos, coménios, acordos, ajustes, termos de nameria ou outras indumentos ou acrob destinados a atendendes neces electricados

2019 2020 2021	0,00 0,00 0,00	=
2022	0,00	<u> </u>
Nota: Agrega receitas aufenidas pela União	não abarcadas pelos itens anteriores	
2.2.1.0.000.0.000.000 - Allienação o	le Bens Móveis	

a o valor da receita de alienação de ber 2000.0000.000.00 - Transferência da U	ns móveis tais como: mercadorias, bens inserviveis nião e de suas Emtidades	s ou desnecessários, dentre outros.
Metas Anuais	Valbr Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	_
2019	100,000,00	-
2020	106.300,00	6,30
2021	449.409.90	6.40

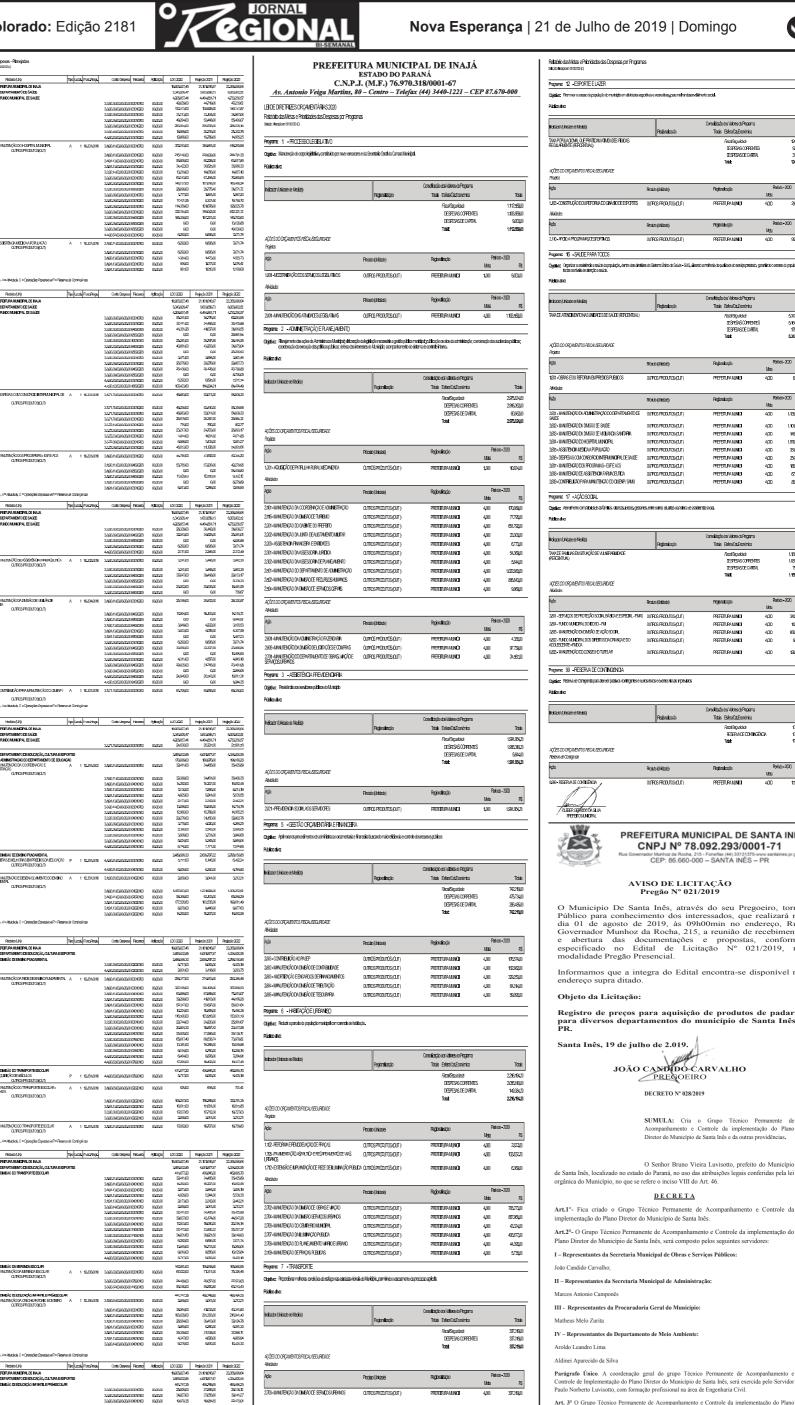
5,98

Agrega as receitas provenientes de recursos financiaios recebidos da União ou de suas entidades, decomentes de dispoles, contratos, convénios, acordos, atuatas, termos de parceija ou outros instrumentes ou entre destinados a atendro como escabacidades como de carde. ValorNominal - R\$ 1,00 Vantação %

• 24 Nova E	speran	ça:	: Ed	ição	3094	!
PREFEITURA M ESTAD C.N.P.J. (M.F Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Cent HEIGHBEISCR/MB/I/FINS/200 Rahipa do Despose-Persjede Heidenbergerererererererererererererererererer	O DO PARAN. '.) 76.970.318	Á /0001-	67		70-000	Relations and the state of the
PRINI/NSO / ROUNDLAN TRO LOSS PURCHOS BRIGHEY 1-FRETEURA MANDENLE NAUA Ópsic COUN-CHARPA MANDENLE UMBREC COUN-CHARPA CHEROLOPES 1 1/201-MCLEPNEP/C/COUSSER-MCSSLERS-MTMOS P 1 0 003-001	Conta Despessi Fiscusso 4-4-9-5-2-0.00-0.000-0001010	A plicação 00-00-00	1990927,46 1.11259,00 1.11259,00 9,000,00	Projectio 2021 21.101.616;67 1.191.228;12 1.191.228;12 9.500;00	Projegio 2022 22,398,09994 1,290,415,90 12,50,415,90 10,103,90	-
CHTCSPFCCUTSQUT) 2 2001-MANUTEN/JODS ATMONESIBERATIVS A 1 OLGSUSDI CUTTCSPFCCUTSQUT)	31.90.11.00.00.00.00 000 10700 31.90.13.00.00.00.00 000 10700 31.91.13.00.00.00.00 000 10700 33.90.14.00.00.00.00 000 10700	01.01.00 01.01.00 01.01.00	707,510,00 99,674,00 42,107,00 18,427,00	76264,00 105654,00 44,033,12 18,532,00	76.175,19 112.035,10 47.230,04 20.715,38	
	33923000000000000000 339330000000000000 3393300000000	01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00	44609,00 4516,00 2258,00 90,312,00 33,185,00 80,981,00	4205,00 4205,00 2202,00 90,022,00 36,380,00 64,932,00	90,135,03 507530 2557,46 101,469,12 37,307,52 66,512,46	
OUTFOSPFOBL/TOS(OUT)	4.400.22.00.00.00.00.00.00.00.00	00.00.00	662,162,00 662,762,00 10,984,00	73°22'1,68 73°22'1,68 114591,00	778,613,79 778,613,79 12,277,73	_
4 2201-MANJEN/OLDOSPANEDOMPHERIO A 1 0.422002 OUTROSPECUTIOSOLU)	31.90.11.00.00.0000 00010700 31.90.13.00.00.0000 00010700 31.90.13.00.00.0000 00010700 33.90.14.00.00.0000 00010700 33.90.20.00.00.0000 00010700	00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00	96,760,00 71,802,00 71,802,00 31,144,00 31,264,00	47,461,00 28,203,00 76,287,00 38,137,00 38,254,66	51436,22 29,769,6 80,664,2 36,02,10 36,136,32	
9 2203-ASSETÜNCATRANCERAEBRIDIOES A 1 OLEZANZ OUTGSPECUTOSCUI) A 1 OLEZANZ	339350000000000000000 339350000000000000	01.01.00	1,315,00 40,986,00 2,822,00 3,951,00	1300,00 6122,00 3003,00 4204,00	1,675,00 46,075,00 3,171,83 4,440,95	Tç:
6 2022-MANJENÓJOS JURICE ALEMANDAJITAR A 1 04.22002 UJITOS PPOLITOSOLU) TOUT P-ROBIS, A-MARIES, O-Opengões Expressio et R-Presento de Civir párico		01,01,00	18267,00	19.435,00	20,539,80	Unic
PERLIPSIO / ROBOLINO TRO LOSA PARAPOSICE BRANCH 1-PREPETE PRANTAGEMENTO PEREPETO Unidest COMI-OPPREPETO UNIDEST COMI-OPPREPETO PERPETO	2.1.91.13.00.00.0001700	Ap l icação 00.00.00 00.00.00	19,906,927,46 692,762,00 692,762,00 2,778,00 2,258,00	Projection 2021 21/101/816/87 787-221/8 787-221/8 2466/00 2402/00	Projeção 2022 22,398,099994 778,615,79 778,615,79 3,122,30 2,517,96	
Ospic: 0x00 - ASSESSORA, LIPEDIA Unisiete: 0x01 - ASSESSORA, LIPEDIA 7 2201 - ANNA, DEN GOLDA, SEESSORA, LIPEDIA CUETES PERCUTUS (LUT)	3190-114000000000000000000000000000000000	00000	600140 543840 402840	61254,00 57286,00 43438,00	67.44777 61.10450 45.88545 3.63741	_
United COLO. ASSESSORA DE PLANEJUNENTO	3.191.1300.00.00 001070 3.391.400.00.00 001070 3.391.300.00.00 001070 3.391.300.00.00.001070	01.01.00 01.01.00 01.01.00	1840,00 2258,00 2822,00 3367,00 5644,00	196500 240200 340300 340300	20846 25376 3.1746 3.20319	
8 2.02-MANUENÇÍODA SEESSERICER MENTO A 1 04.22/012 OUTOS PPODUTOS CUITO	31.91.13000000000000000 31.91.130000000000000 33.91.200000000000000 33.91.24000000000000000	01.01.00 01.01.00 01.01.00	22:600 56400 1,66300 1,12900	2,402,00 600,00 1,402,00 1,201,00	2,557,46 655,96 1,903,10 1,266,73	-
ÓSIGO CSO-CENTRAMENTO E ATOMISTRAÇÃO UNISEE COM-COMMISTRAÇÃO 9 200 HANDENÇÃO CODERTRAMENTO E A 1 0.422/012 ADMISTRAÇÃO OUTROSPECIOTOSCUTO	31.90.11.00.00.00.00010700 31.90.13.00.00.00.00.0010700	00000	1,848,462,60 1,022,880,60 77,782,00 14,1111,00	1917,763 1082,743 82,7030 15,01430	2,077,484,49 1,149,595,82 87,417,40 15,899,13	
	31.91.1300.00.000 0010700 33.91.14.00.00.00 00110700 33.91.50.00.00.00 00110700 33.91.50.00.00.00 00110700 34.91.52.00.00.00 00110700	01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00	12,445,00 15,686,00 246,753,00 162,642,00 456,346,00 16,964,00	15.242,00 16.662,00 265.003,00 166.463,00 461.623,00 16.077,00	159169 1743454 2763769 2043969 4832868 18476478	R Entil Ongs
Tour P - Royalo, A - Alladada, O - Comanção Espanada e R - Reservo de Christopinos Parallydo / Rodalojukh Toplocal Punchoy,	449420000000000	00,00,00	17,977,00	19,000,20	76,235,23 20,205,90 Projecto 2022	Unix
Britaix 1-PREPERPAMINDFULCENIAA (1980: CSD)-DEPARTAMENTOE AUMENTRAÇÃO UNICHE COMPANION CORE AUMENTRAÇÃO 10 2022-APANITE ÇÃO DA CINSÃO DE PEDURSOS A 1 0A1220022 HAMMOS	Grita Despesa Fecuno	Aplicação 0020200	1000027,46 1363492,60 815863,00 38450,00	Projegios021 21.101.016,67 1,993,725,26 857,945,00 41,124,00	223960994 22774949 986949 4643619	-
OURGEPREELIOSSELTO	3-150-150-000000000000000000000000000000	000000	15,974,00 284,855,00 6,773,00 13,597,00 475,284,00	15,995,00 261,815,00 7,207,00 14,414,00 505,288,00	17,955,72 297,675,95 7,612,35 15,225,14 551,780,10	-
Usinitz (SSI)-IMATO (ESERVIÇOS GERVIS 12 2004-IMATERIO (O EL RISPO (ESERVIÇOS GERVIS A 1 O A 122002 CUTROS PREDUTOS (CUTRO)	3-1401-1.00000000000000000000000000000000	00.000	9,939,00 4,091,00 939,00 134,00	10,907,00 4,353,00 989,00 781,00	11204/8 4247/91 1475/37 834/87	
Ógio: OSO-CEPARAMENTOCE FINANÇOS Unidade: OSO-CEPARAMENTOCE FINANÇOS Unidade: OSO-CENTRA (1) 2003-CONTRA (1) 2	339700000000000	0040340	2,822,00 1,383,00 844,294,00 194,294,00 194,291,00	3,003,00 1,471,00 888,201,00 192,489,00 194,134,00	3,1748 1,5540 96,623,16 20,122,18 173,3946	
CONTESTICIONISTI A LA LA CONTESTICIONISTI A LA LA CONTESTICIONISTI CONTESTICIONISTI A LA LA CONTESTICIONISTI CONTESTICIONISTI A LA CONTESTICIONISTI CONTESTICIONI CONTEST	3320470000000000000000000000000000000000	004000	18.161,00 4.162,00 1.296,00 1.063,00	19334,00 4428,00 1,379,00 1,131,00	20,411,13 4677,92 1,695,95 1,194,65	-
Useria: 08.0: 08.6% DECONVELENCE \$1.2022-INVERED/DECONVELENCE \$1.2022-INVERED/DECONVELENCE A 1.0.122.005	3.191.130.00.000000000000000000000000000	000000	645,00 1,325,00 442,235,00 40,138,00	689,00 1,414,00 470,537,00 42,707,00	728,00 1468,52 467,018,20 45,110,32	H Entil
Total Pergala, Ale Adulais, Ole Careagues Spreases Pile Piesere de Caringárica Ribul Asia / Proctato(UA) Total Careagues	3:190.13.00.00.00000010:00 3:191.13.00.00.000001:00 Corta Despesa Feourso	COLOCUCO COLOCOCO Aplicação	1/30.00 6/30,00 LDC2030	1,734,00 6,836,00 Projegão 2021	1,831,78 7,338,99 Projegšo 2022	óg Unio — Ógs Unio
THIS TO THE PERFORMANCE OF THE PROPERTY OF T	3290340000000000000000000000000000000000	02020	19,905,827,46 844,294,00 442,235,00 2,165,00 13,937,00	21.101.816.97 886.201,00 470.537,00 2.303,00 14.829,00	22.308.00004 96.6223/8 467.01829 2.422,95 15.60348	
15 205 -AUCHILAZIO EBIO PROSISTE FINNCI MENTOS A 1 26/60/005 CLITROS PROCUPOS (CUT)	32902900000000000000 4490220000000000000 329021000000000000000 44907100000000000000	00,00,00	40,544,00 8,048,00 74,465,00 254,788,00	43,138,00 8,563,00 79,231,00 271,094,00	45,205,01 50,05,01 50,099,79 280,200,74	
Unicade CADS-IMMANDE TRELITAÇÃO 16 2091-IMMANDE CONTRACTOR TRELITAÇÃO A 1 04 DELACOS CUTROS PROCUEDAÇÃO CUTROS PROCUEDAÇÃO	3.190.11.00.000.00 0000000 3.190.1500.00000000000000 3.191.1500.00000000000000	00,00,00	64,314,00 43,077,00 5,017,00 5,238,00	68430,00 45234,00 5238,00 5273,00	72281,12 46.413,18 5.618,16 1.876,19	_
UBBBBC OLOF-CONSIONE TEXTURAÇÃO	33933000000000000 33933000000000000 329330000000000	000000 000000 000000	1.292,00 5,999,00 1,394,00 2.387,00 99,093,00	1342,00 6351,00 1,452,00 2,540,00	6,708,31 1,555,41 2,682,85 69,455,71	Unio
17 2035-MAJURNYOLDIANG-DETECUTARA A 1 04/20005 CURROS-MOCUUCIQUU) A 1 04/20005	3.140.11.00.000.000000000000000000000000	00,00,00 00,00,00 00,00,00 00,00,00	35,097,00 8,989,00 5,414,00 2,000,00 3,217,00	38408,00 9:54,00 5:761,00 2,000,00 3:423,00	40,599,09 10,102,37 6085,05 2,285,00 3,615,69	
UHANA: OLDS-COMINIO CELLUTRINI DE COMPRAS 18 2000 - MONTON (PORTON DE COMPRAS	3.590.390.000.00000000 4.490.2200.00000000000000000000000000000	000000	2,117,00 1,292,00 97,739,00 64,342,00	2,253,00 1,342,00 103,994,00 68,460,00	2,374,54 1,417,97 108,843,73 72,312,68	Te
Tgn: P= Projekt, A= -Assistat, D= Opmontes Expression of R= Reserve de Cortespirate Print (P-Sp) Produk (UN) Topic Local Francisco)	3.149.1500.000000000000000000000000000000000	OLOLOS OLOLOS Aplicação	13,038,00 9,611,00 LDO 2020	13,872,00 10,289,00 Projeção 2021	14,659,68 10,849,99 Rojojão 2022	Ensi Ogi Unio
Edisor 1-PREPETRAMINEPALDENIAA ÖRJIC 000-1-DENCOMENDO ETRINO/OS UNRINE 000-1-DENCOMENDO ETRINO/OS UNRINE 000-1-DENCOMENDO ETRINO/OS	3.250.WARRATERIO HODIONO 3.250.360.00.00.00.00.00.00.00	00,000	19,909,827,46 844,294,00 97,739,00 2,391,00 2,397,00	21.101.696,97 886,201,00 103,994,00 2,594,00 2,595,00	22:08:096;64 948:025;16 109:045;73 2:087;08 2:099;82	
Orgica oran-departamento de cerva, varção e separos jeranos Unidades oran administração de cerva (2211-14/11/11/CO) de cerva (2211-14/11/11/CO) de cerva de	3.320.39.00.00.00.00.00.00.00 4.450.52.0.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00.000	00,00,00	2,404,00 3,516,00 2,657,694,20 24,567,00 13,871,00	25560 37400 2729,166,19 26,140,00 14,759,00	2,702,02 3,604,65 2,885,805,11 27,610,67 16,692,38	
мичинамильнами алгеянаштерат	3.120.13.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00 3.220.30.00.00.00.00.00 3.220.30.00.00.00.00.00	00.0000	2,803,00 2,080,00 3,092,00 1,453,00	298200 229400 328400 1.54400	3.150,11 2.336,20 3.475,10 1.632,67	_
UNINE (FOR-THIS/ODEOFMSEM/OD 20 1/32-FEROMAERB/CIDE/ODEFM/OS OUTCOS/FEDUTOS/OD) 21 1/35-PARIA/FOR/ONS/ALD/EFFE/MEA/BNOCE P 1 1/4/0006 WESTERNOON	4493540000000000000000000000000000000000	00.00.00	1,268,00 841,732,30 2,822,00 116,418,20	1,349,00 883,693,61 3,003,00 12,1498,91	1465,11 946,036,39 3,171,65 191,875,27	unic
WISUREWOS UTRESPECTUTOSICUTO UTRESPECTUTOSICUTO 22.2122-MINUTBY/XOTATIAS/OCECERSEMPC/AO A 1 tax20000 UTRESPECTUTOSICUT	445051.00.00.00.00.0256600 3.150.11.00.00.00.00.000000 3.150.11.00.00.00.00.0100000	00.00.00	1721900 200.197,00 28585,00	18,32160 215,016,00 30,414,00	19,312,13 224,287,43 32,125,62	_
	3.120.1300.0000000000000 3.121.1300.0000000000000 3.121.1300.000000100000000 3.320.3000.00000000000000000000	00.0000	21,465,00 30,446,00 4,347,00 70,635,00 116,504,00	22,994,00 32,398,00 4998,00 75,159,00 123,993,00	24.134,96 34.221,04 4.885,94 79.386,92 130,836,37	Tậ
Tot P = Rodro. A = Alkababa D = Cherophe: Especiale of R= Retensio de Chritisfériale	3.320.3400.00000000000000000000000000000	00.00.00	5,011,00 28,871,00	5,385,00 30,718,00	108746 32447,10	Enti Ógs Unio
Pictul vido / Robbio(A) Tipo Local Ancarogo. Britados 14-PREPER PARAMANDOS CERNANA ÓRGIO: COLO-CERNATIONEM DE CERNAS, MAÇÃO ESPRAÇOS UPBINOS UHAREZ COLO-CIDARIO DE CERNAS MAÇÃO	Carte Despess Resurci	Aplicação OLOGO OLOGO	19906877,46 2,967,494,20 841,732,20 26,68,00 154,701,00	Projector 2021 21/01/98/97 2/22/99/99 88/99/99 20/29/00 19/99/200	Roppio 2022 22,386,09064 2,895,200,11 96,036,39 29,900,03 173,895,16	
Unidade (TZG) -DNBSODE SERNÇOS PRODVÁRIOS 20 2023 - JANUTRO (OLDERO SERRE) (OS SERRE) (OS SERVES A 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	33.91.39.01.01.00.010.010700 4.491.52.01.01.00.010700 31.91.11.01.01.00.00.00.0010700	01.01.00	14292,00 3298,00 307,389,00 100,129,00	15,207,00 1,741,00 326,69,00 106,537,00	16.035,55 3.001,05 315,380,45 112,533,71	
Unisele (COA-CINES/COE-SERVICOS URBINOS	\$1,50,1500,000,000 00010700 \$1,50,1500,000,000 00010700 \$3,50,500,000,000 00010700 \$3,50,500,000,000 00010700	01.01.01 01.01.01 01.01.01	25.581g0 19.324g0 84479g0 77.806g0	27.216,00 20.61,00 80.886,00 82.786,00 1482.376,28	26,700,40 21,718,03 94,944,44 87,444,87 1,596,740,40	 unic
STUDE DESIGNATION P	3.1.50.11.00.00.00.00.00.00.00 3.1.50.11.00.00.00.00.00.00.00	01.01.01	638400 571,516400 14,282400	67/600 608-12800 15207/00	7.157(96 612.316)(8 16.012,56	Unk
	3.1.91.130.00.00.00 0001700 3.1.91.130.00.00.00.01010700 3.3.91.300.00.00.00 0010700 3.3.91.200.00.00.00 0010700 3.3.91.200.00.00.00 0010700	01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00	86,982,00 2,174,00 73,190,00 2,927,00 2,082,00	92.490,00 2313,00 77.674,00 3.114,00 2.215,00	9720120 244520 8229536 328956 239972	
	339340000000000000000000000000000000000	01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00	2905,00 34167,71 67,882,29 8,574,00 1,268,00	3,090,00 36,945,77 71,955,23 9,124,00 1,316,00	3,284/1 38,417,94 76,226;21 9,637,47 14,625,11	Te
20 2203-MANJENÇÎ/COCCEMPREMINANEM. A 1 YEAR2005 CHRESPECUTESCUP Tçur P = Projets, A = Alexabeta, C = Openções Represen el PC = Recente als Contro plante	31.91.11.0001.00000000000000000000000000	01.01.00	2858 ₀ 0 284 ₀ 0	30340	3.210,21 316,16	Ensi Og: Unio
Pictul/vijo / Roduc(A) Top Local For-Proy. Grédick: 1-PEPETURA (MANDRAL CENNAL) Orgic: CRUID-TEMPORMENTO DE CERRAS, MACIÓN ESPRINCOS UPBANOS UNINEE: CRUI-CHANGA COE SERVIÇOS UPBANOS	Conta Despess Resumo	Aplicação 00.00.00	1990627,46 2597,494,20 1,394,074,00 38,286,00	Projugio 2021 21.101.696,97 2.725.193,19 1.462.376,28 41.375,00	Rojugio 2022 22.396.09964 2.895.800,11 1.596.740,60 40,703,37	
27 230 MANJENINOSALIJANINOSOLIJON A 1 15452003 OUTESPECIJUSSOLIJ	33.91.300.00.00.00 00010700 33.91.300.00.00.00 00010700 33.91.300.00.00.00 0009900 33.91.300.00.00.00 00010700	01.01.00	129600 498000 6810900 647690 22399900	1379.00 55966.00 72,468,00 68,969.00 271,782.00	14656 559966 715953 728955 25127045	Unic
28 2235-MINUTEN/OCOPILNE/MENTO WHODE A 1 15/62/2005 URENO (UROSPICOUTSSCUT)	33.90.30.00.00.00 0070700 31.90.11.00.00.00.00 0070700 31.91.13.00.00.00.00 0070700 33.90.20.00.00.00 0070700	00.00.00	324100 46100 2592700	297-38426 344840 525,00 27-586,00	251700/G 3642/G 2542/G 2542/G	_
26 2-100-HWALTERY) CIETRI (VISRIEUX)S A 1 15-6020105 CUITROS (PICOLITISCU)	33,93,900,000,000,000,000 44,93,52,00,00,000,000,000 31,90,11,00,00,000,000,000 31,90,13,00,00,000,000,000	01.01.00 01.01.00 01.01.00	1296300 1,77200 236600 31000	13,785,00 1,885,00 2,586,00 380,00	14,519,65 1591,67 2,681,85 36,62	unic
3) 215-MAUDINÍGIO MATOLIFO MATERI. A 1 2439009 GUITAS PROGUTSIÇUS	33,913,000,010,000,000,000 33,913,000,010,000,000,000 31,91,11,000,010,000,000,000 31,91,13,000,010,000,000,000	01.01.00 01.01.00 01.01.00	1,777,00 1,262,00 12960,00 1,871,00	1291,00 1342,00 13789,00 2,097,00	19850 1475F 145625 221513	-
Organ: Osso-departamento de agio social. Unidade costa-rias-procrimación, de assencia social. 31 2011-599/ACESECPORTE/OSSCIAL BISINOS. ESPERIA-PINS	3.59.200.00.00000000000000000000000000000	00.00.00	2,906,00 1,777,00 1,165,282,80 340,815,80 5,316,00	3,092,00 14894,00 1226,174,73 381,578,73 5,699,00	12856 18870 12864735 3830950 5977,13	Tạ
CUIH ESH-CLUII (CSC,UU) Tipor P = Rejelo, A = Alléchala, O = Operações Espacaba e R = Resensa de Oceár gárata	3392000000000000 3392000000000000	01,01,00	36.005,00 126.574,00	134294,00 34363,00	142,591,16 +1,578,15	Braji Óng Unab
PROLIVES / ROUDLAN TRO LOSS, PARAPOS. Britisk 1-PEPETURA IMADOPAL CENNAN Oggic COUN-COMMONTO CE AGO SOCIA. UMARIS CON1-PANS-PURCOMUNITAL CENSISTEMA SOCIA.	Conta Despesa Resurso 3.3.90.20.000.000.00000000	Ap l icação 00.00.00	19,909,827,46 1,165,282,80 340,810,80 17,000,00	Projegio 2021 21.101.696;67 1226.174,73 381.576,73 18.000,00	Projecto 2022 22,396,09904 1,296,417,95 383,09140 19,090,00	Órg. Unit
	339322000000000 33932000000000000 339330000000000	01.01.00 01.01.00 01.01.00 01.01.00	46,863,00 3,466,00 1,763,00 22,136,00 20,574,00	49,852,00 3,370,00 19,07,00 22,590,44 21,887,00	52,616,00 3,510,00 2,014,73 24,666,23 23,119,06	
U-black: 0800-PADDA-PADD MANERAL DISDRETTOS DACTAMAÇAE 2: 0800-PADDA-PADD MANERAL DISDRETTOS DACTAMAÇAE A 1 03:06:0017 DIO/USUSEDITE-PADDA	33938000000000000 4493200000000000 449320000000000000 33932000000000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	322420 43.91400 12.96300 137.96100 32.4100	3,438,29 40,725,00 13,765,00 140,759,00 3,446,00	36964 493636 145936 1650624 36436	-
UNAUESHNE-MOZOUJ OUROSPECUTOSCUJ 35 663-MNAUEVĪGEOGUSEHOTUEVR A 1 (626)007 OUROSPECUTOSCUJ	3393500000000000 3393500000000000 4495500000000000	01.01.00 01.01.00 01.01.00	1,777,00 3241,00 1,274,00 85,754,00	1291,00 3.448,00 1.265,00 91,242,00	19950 39436 142,18 96377,0	
	3.93.73.00.00.0001700 3.93.23.00.00.0001700 3.93.23.00.00.00001700 4.93.23.00.00.0001700	00.00.00 00.00.00 00.00.00	18,885,00 13,882,00 7,097,00 2,800,00	20072,00 14,774,00 7,552,00 2,949,00	21,201,89 15601,65 7,975,62 3,145,68	uni
United: 0800-PULDOMANEPH_COD000 56/2209-PULDOMANEPH_COD000-PMI A 1 08244057 OURTOS PICTUROS ÇUIN	3.59.20.00.00.0001700 3.59.20.00.00.00001700 3.59.20.00.00.00001700 3.59.20.00.00.00001700	01.01.00 01.01.00 01.01.00	10,568,00 3,241,00 2,112,00 648,00 3,241,00	11,211,00 3,446,00 2,247,00 689,00 3,446,00	112690 36636 23696 73598 36636	70
Tot P = Rojato, A = Allestates, O = Operações Especias e R = Reservo de Citrár pário e	4494520000000000000000000000000000000000	01.01.03	1,296,00	1371,00	1400,00	R Enti Órgi Unit
PRIATIVO / ROLDO AND TRO LOSA FATO-PROV. BRINGH 1-PREPARAMANDE ALCENARA Object 0000-100-PREPARAMANDE ALCENARA LINKSHE 000-100-PREPARAMANDE ALCENARA 2225-INVALDE (COLDENARA) COLD ALCENARA COLD CONTRO PROTINGS (COLD ALCENARA) COLD CONTRO PROTINGS (COLD ALCENARA)	Onta Despess Feburo	Ap licac pio coucous	19406427/46 1195282/46 1195282/40 6954002/00 417438/00	Projegio2021 21.101.696367 1.226.174,73 706.626,00 443,729,00	Projectio 2022 22,398,09994 1,298,417,85 746,504,71 466,700,59	unic
uньншиям)	3.50.3000000000000000000000000000000000	00,000 00,000 00,000 00,000	91,367,00 63461,00 51,854,00 3,041,00 25,936,00	97,619,00 157,490,00 55,173,00 3,235,00 27,665,00	101.12,10 7120455 58.277,16 3417,46 29.136,12	
DEPARTAMENTO DE SALDE	4.450.2000.00000000000000000000000000000	000000	1293300 536349347 113529300 6439300	5,633,689,73 1,986,809,72 09,155,00	14,599,6 6,003,623,2 1,274,591,6 73,075,23	Órgi Unik
CUTTOS PRECUTOS(LIT)	34901100000000000000 349043000000000000 3494430000000000	004040 004040 004040 004040	177,885,00 14,300,00 28,452,00 64,950,00 102,675,00	189271,00 15215,00 30283,00 69,107,00 169,459,00	19622,51 16071,34 31687,45 7269,17 115619/2	-
UNINE GAZ-RANDMANEALLE SAGE 21 1001-0785 EQUIPTOMA DEPREDOS P. 1 10201000	\$20.00000000000000000000000000000000000	000000	61246606 61246606 55341,00 1286000 4206657,41 6206,00	612-562,02 612-562,02 59,947,00 13,789,00 4,454,881,71 6,685,00	680249 680249 68306 163625 42322057 727434	Tri Britis Orga Unite
27 1203-12998 EOURPOMARIPHERIOS P 1 1 02010000 CUTICSPECTURISCUT 82 2202-149 NUTBE/CLORENSIOLE SULTE CUTICSPECTURISCUT A 1 102010006	319011000000000000000000000000000000000	000000	9229500 3229500 2971200 0101500	6,995,00 151,887,00 363,239,00 31,467,00 54,916,00	727,34 194996 3925941 332940 50082	-
Тург Р.—Поједо А.= Амидеск О.— Сумарске Единаван Р.— Ревиче се Сомира се	3.191.1500.00.0000001000 3.201.4000.00000001000 3.390.400.00.000001000	0040000	91,915,00 13,257,00 64,91,00	94,918,00 14,138,00 6,907,00	16016/2 16816/0 7286/8	Tigo

		2181			_	1	BIS
Emiliado: 1-Prefeitura municipal de Naja	Tipo Local, Furcifican	Conta Despessi Fiscurso	Aplicação	LD0.2020 19,205,827,46	Projeção 2021 21.101/616/97	Rrojecjio 2022 22,396,089,64	PRI
Ögik: 08.00-DEPARTAMENTÜTE SAÜDE Unklade: 08.02-FLINDOMLINCPAL DE SAÜDE			00.00.00 00.00.00	5363405,47 4208457,41 4202900 130373,00 31113,00	5,000,000,73 4,464,281,71 44,219,00 18,929,00 33,104,00	600382/8 47029057 47235/8 146747/87	Av. Antonio Veiga . LEIDEDIRETRÆSCRÇANENTÁRIAS
		3320300000000000 332030000000000000 332040000000000	0040040 0040040 0040040	4929400 28029400 18299400 18299400	52,448,00 200,530,00 20,215,00 13,789,00	55,400,07 281,536,14 21,332,76 14,565,25	Relativito das Metas e Prioridades das De steps: Aeropio en conscio co Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIV
39 2904-MANUTEN/XODOHOSPITU MUNCIPAL CUTROS PRODUTOS(CUT)	A 1 10,301,0016	3/20/1/00/2000/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/0	00400400 00400400 00400400	37216300 21514000 5580500 3442200	365261,00 226400400 60,226,00 36625,00	418,285,99 2#1,791,36 63,617,86 38,686,30	Objetivo: Marutenção do corpo legislativo, coreti Púsitos de ca
		33901400000000000000 339030000000000000 3390300000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	13219/00 63145/00 148137/00 28/09/00 1/77/00	14,015,00 67,184,00 187,618,00 29,775,40 1,891,00	14,857,10 70,965,03 101,486,24 31,571,72 1,997,20	Indicacior (Uniscale de Medicia)
		33639603060000000 33639603060000000 336396030600000000 3363960306000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	1,777,00 17,431,55 114,359,00 7,22,784,00 185,358,00	1291,00 8301,00 121678,00 789,042,00 187,221,00	1997,20 19,768,70 128,525,78 812,321,72 145,762,60	
4g 2405-ASSISTRYCHMEDIOAAFORLAGAD CURROSPRODUTOSQUTY	A 1 10-301-0016	3303000000000000 33030000000000000 440540000000000	00,000,00 00,000,00 00,000,00	6,00 6,292,00 6,292,00	0,00 0,00 6,695,00	13,120,88 49,530,00 7,071,74 7,071,74	AÇÕES DO CHÇAMENTOS FISCALÁSTOLFICAC Roleitos
алнов навитов(ал)		3450110000000000000 34501300000000000 34513000000000000 34513000000000000	00400400 00400400 00400400	6292,00 1384,00 959,00 967,00	6,695,00 1,473,00 1,017,00 1,010,00	7,071,74 1,555,73 1,074,42 1,109,09	Ação
	de Contropisca Tipo Local, Funcificay	Conta Despesa Flecueso	Aplicação	LD02020	Projeção 2021	Projectio 2022	1,001 - MCDERN IPA (PO DOS SERMIÇOS LEGIS Alividades Acia
Hade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAJA 80: 08.00-DEPARTAMENTO DE SAÚDE 18:08: 08.02-PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00400400	19.909.827,46 5.345.829,47 4.208.657,41 55.241,00 32.411,00	21.101.616,97 5483.689,73 4.464.281,71 58,776,00 34.465,00	2239809064 6008402,52 423025657 62283,95 38-4589	2001-MANUTENÇÃO DAS ATRADACES LEGISL
		33803000000090000 33803000000000000 338030000000000	00:00:00 00:00:00 00:00:00 00:00:00	41,351,26 0,00 25,281,00 40,881,00	414637,06 0,00 26,247,66 43,263,00 0,00	31,618,55 29,991,94 28,414,55 31,975,04 29,250,90	Rograma: 2 - AOMINISTRAÇÃO E.PLA Objetivo: Planejamento das ações da Administrat coordenação da excução das pulhicas
		3350360000000000000 3350360000000000000 3350360000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	3471,00 28578,00 26496,00 0,00	3,694,00 26,275,00 28,128,00 0,00	3,901,44 29,867,73 20,788,88 8,750,05	Público aho:
41 2006-ESPESIS COMCONSTRUDINI FINANCIPAL DE SULTE CUTROS PRODUTOS (CUT)	A 1 10,301,0016	44905200000000000000 44905200000000000000 342470000000000000	0020000 0020000	6292,00 107423,60 48283,00	6,665,00 114,234,21 52,011,00	7,071,74 84,694,49 54,698,30	Indicactor (Unidacto de Macdida)
		3.171.70.010.0100 0000000 3.271.70.010.0100 000000 3.271.70.010.0100 000000 3.1721401.0100 0000000 3.17230.0100.0100 000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	49,256,00 48,653,00 28,679,00 714,00 23,217,00	52,410,00 52,011,00 28,387,00 780,00 24,203,00	55,339,68 54,538,30 29,984,32 802,77 26,093,17	40°ES DO GROWINTOS PISOA/SECUNDA.
@ 2907-IMMUTENÇÃO DOS PROSTRAMS - ESFE ACS OUTROS PRODUTOS (UT)	A 1 10.301.0016	33723600000000000 33723600000000000 34723600000000000	00,000,00 00,000,00 00,000,00	4476,00 4476,00	1961,00 7,433,00 s1,138,00 47,652,00	2071.88 7.851,27 54.00x,61 60.344,20	Agilos Agilo
шновнови (3.120.11.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	55,765,00 0,00 11,125,00 0,00	57,203,00 C,00 12,555,00 C,00	42,279,95 54,438,80 9,312,12 8,279,89	1201-AQUISIÇÃO DE PATRILIHA RURAL MECA Africidades
igra P=Rojeto, A=Albubblos, O=Cpresydes Especials eR=Resens Richil Asia / Roduko (UN) Biblios, 1-PREFERTURA MUNICIPAL DE NAUJA	de Contingénue Tipo Local, Furc.Progr.	3/19/1/3/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/00/0	ORACCADO Ap ilicação	6213,00 LD0.2020 1920627746	7,246,00 Projeção 2021 21,101,616,97	7,696,96 Projecto 2022 22,296,096,94	AÇÃO 2101 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO E AD
gio: 01.00-departamento de suíde Horie: 01.02-fundo municipal de suíde		3.20.30.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00,000,00	136398,47 420867,41 28329,00 32543,00	5/53/689,73 4/464/681,71 30.142,00 34/625,00	6,006,802,42 4,730,250,57 31,636,27 25,591,01	2.115-MWN.TENÇÃO DA DIMSÃO DE TURISM 2.201-MWN.TENÇÃO DO GABINTE DO FREFEI 2.202-MWN.TENÇÃO DA JUNTA DEALISTAME
(g 2308-MANJENÇÄDDEASSSTÉNDATAYAMOEUTCA OUTFOSFFOOLTOSOUT)	A 1 10.302,0016	33903900000000000000000000000000000000	00,00,00 00,00,00 00,00,00	6292,00 2111,00 3241,00	0,00 6,665,00 2,246,00	4,000,89 7,071,74 2,372,49 3,642,36	2203-ASSISTÉNCIA FINANCERA EERITIDACE 2301-MANJTENÇÃO DAASSESSORIA JURÎDI 2302-MANJTENÇÃO DAASSESSORIA DEPLA
directive and a second		332030000000000000 3320300000000000 3320300000000	00,000,00	3241,00 37,047,00 0,00 23,512,00	3,446,00 39,416,00 0,00 25,003,00	3,942,36 22,133,17 5,339,33 18,481,55	2:01-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE 2:02-MANUTENÇÃO DA DIMIŞÃO DE PEDLAS 2:03-MANUTENÇÃO DA DIMIŞÃO DE SERMIÇO
4(250-MANJEN) ÄDDAEMSÄDEE VOILÄNDA SVATÜÄLÄ OUTFOS PRODUTOS(CUT)	A 1 10,304,0016	3.20.12.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00	00,00,00	25.199,00 77.654,00	0,00 26,812,00 19,103,00	756/57 28:330/67 14:118/72	AÇÕES DO CIPÇAMENTOS PISOALSEISLANDA AMARIAS
		3.120.11.00.00.00.00.00.00.00 3.120.13.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00 3.320.30.00.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	400 3,949,00 3,833,00 6,00 6,282,00	0,00 4,202,00 4,078,00 0,00 6,666,00	9,646,02 3,105,53 4,307,59 1,467,23 7,071,74	Ação 2801-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FA
		SECONDO DE PERSONA DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DELICA DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DELICA DEL COMPONIO DELICA	00.00.00 00.00.00 00.00.00	30,650,00 0,00 4,311,00 29,835,00 0,00	12,207,68 C,00 4,267,00 31,745,00 C,00	23,996,94 10,494,95 4,945,16 23,461,96 2,894,08	266-MANUTENÇÃO DA DIMEÃO DE LICITAÇ 2701-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
SAMU	A 1 10,301,0016	4403200000090000 4403200000090000 44032000000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	2494600 600 61,70600	26,245,00 0,00 65,255,00	19617,31 1294,35 69,350,00	Programs: 3 - ASSISTÉNCIA FREVIDE Objetivo: Revidéncia ao senitivos públicos do
CUTFICE PRODUITS(CUT) Typo P=Rojats, A=Attuctions, 0 = Chronytion Expension of = Plaserna Hibrigato / Hoduso(US)	ale Careingénaie	Conta Liespesa - Hacusso	Aplicação	шожае	Projeção 2021	Hojpjio 2022	Público alvoz Indicador (Unidade de Medicia)
Minimo: 1-Prefericaminadipal de Naja 1980: 0820-departamento de Saúde 1888: 0822-randominadipal de Saúde		3321734000000000000	00,00,00	165001827,45 5,345456,47 4,205857,41 24,630,00	21.101696,97 5/633/89,73 4/64/861,71 26/207/00	22,308,080,64 6,008,802,52 4,730,230,57 27,681,66	Total (Usasta soup)
gio: 10.00-departamento de educação, cultura e espo Basie: 10.01-administração do departamento de educaç 46 2.101-manjenção do codredenção e Administração Culticosprodutos(cut)	ÃO	3/20/1/00/2000/00/00	00,00,00	3289283285 170288900 32411,00	4,091,877,87 180,976,00 34,485,00	4394820.55 191.180,28 36.425,89	AÇÕES DO OPÇAMENTOS PISOALSEGURIDA
		34904400000000000000 349044000000000000 3490430000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	32,389,00 14,292,00 7,130,00 4,925,00 2,173,00	34461,00 16207,00 7,586,00 5,241,00 2,312,00	36,400,36 16,082,68 8,013,19 5,535,55 2,442,21	Afridades Ação
		33804400000000000 33803000000000000 3380300000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	13,096,00 12,900,00 29,276,00 3,778,00	13,265,00 13,789,00 31,150,00 4,030,00	14,718,79 14,595,25 32,902,78 4,246,25	2/21-PREVIDENCIA SCOPIL/AGS SERVIDOR Programa: 5 - GESTÃO ORÇAMENTÁ
Biode 1022-DANSÃO DEENSINO FUNDAMENTAL		332036000000000000000000000000000000000	00,000,00 00,000,00 00,000,00	2,90,00 3,509,00 5,024,00 6,740,00 2,489,586,30	2,543,00 3,731,00 5,345,00 7,171,00 2,696,747,22	2,690,05 3,940,68 5,940,04 7,574,66 2,768,150,86	Objetiva: Aprimoraros procedinentos de admirie Publico diva
TICE: UNISO ELEMENO/LUNENINI. (F. 1.01 - OFFISENEL-HORISOM/PRÉDISTO ELLOÇÍO CUTROS PRODUTOS(CUT) 46 2.1(2 - MANTEN/ÃO ELESENICL/MENTO DO ENSPO- FINÂMENTAL		445051000000000000000000000000000000000	00,00,00	2/68/00 5/77/00 6/006/00 2/68/00	2500,247,22 6,146,00 6,360,00 3,041,00	2,48,190,86 6,492,24 6,749,80 3,212,21	Indicador (Unidade de Medicia)
CUTFOS PRODUTOS(CUT)		3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	1.157.023,00 58.368,00 177.526,60 8.678.00	1231504,00 62,103,00 183,556,06 9,445,00	1,301,212,50 65,596,29 199,611,49 9,977,63	
īgra P—Projeto, A—Atlakākas, O = Cprenyāles Especials ek? = Fiesens	de Contingéncia	32030000000000	00400400	14,212,00	15,207,00	15,082,58	AÇÜES DO ORÇAMENTOS FISOALISECURIOAC Alkáladis
Ricki, Agio / Rodonjun) Rickie: 1-Prefeit Rammond de Naja 80: 1000-0674/Tamento de Educação, cultura e espo Nasir 1000-0674/Tamento de Educação, cultura e espo Nasir 1000-0684/O de Educação, cultura e espo	Tipo Local Func.Progr. IRTES	Conta Despesa Flecurso	Aplicação	LD0.2020 19.205.627,46 3.695.632,65 2.469.586.30	Projeção 2021 21.1016/697 4.001.677,67 2.696/AVF-22	Projecto 2022 22.398.08664 4.394.820,55 2.798.150.86	Ação 2503 - CONTRIBUIÇÃO AO PAISEP
49 2103 - MANUTENÇÃO DA RESECSE DESMO FILID PARATEL CUTPOS PRODUTOS (CUT)	A 1 12-351,0010	3390390000000000000 4490520000000000000 3490410000000000000	00,00,00	5717,00 2801,00 286,377,00 327,189,00	6,083,00 3,118,00 274,913,00 348,108,00	6,425,16 3,230,75 290,394,46 397,996,53	2802-MANJITENÇÃO DA DINIDÃO DE CONTRE 2803-MJORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINAN 2804-MANJITENÇÃO DA DINIDÃO DE TRIBUTA
		3:19:11:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:	00.00.00 00.00.00 00.00.00	63,899,00 39,296,00 52,347,00 10,224,00	67,989,00 41,813,00 55,697,00 10,878,00	71,815,07 44,196,28 58,831,64 11,496,38	2885-MANJTENÇÃO DADINISÃO DE TESCUE Programa: 6 - HYBITAÇÃO E URBANI
		332018002000000000 33203000000000000 3320300000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	116:00,00 22,744,00 20,804,30 25,936,00 65,817,40	123,916,00 24,200,00 18,857,42 27,586,00 69,538,74	130,61,79 25,91,67 23,47,58 29,138,12 73,978,82	Objetivo: Peduzir a parcela da população municip Púntico atvo:
		332334734734731000000 3323347347347340000000 4423424734734734000000000000000000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	13,391,00 9,154,00 6,464,00 17,286,00	14.246,00 9.740,00 6.678,00 16.402,00	15,049,68 10,288,14 7,284,91 16,437,48	Indicactor (Unidacto de Macida)
BISE TOO DISSO DI PRINSPORTESSOLAR SO LICE-ACLIST/ODEVECTORS STEEN MANUFACIONO STEEN M	P 1 12,381,0010 A 1 12,381,0010	**************************************	00,000,00	411/377,20 5,717,00 624,00	60400 608400	492,695,70 6,425,16 701,42	
		3.120.11.00.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00 3.320.30.00.00.00.00.00.00 3.320.340.00.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	109,257,00 16,617,00 17,537,40 2,658,00	116,246,00 17,661,00 17,712,36 3,041,00	122,791,35 18,670,86 19,727,03 3,212,21	4ÇÜES DO ORÇAMENTOSIFISOAJ/SEGLIRIDAL Rojalos
gg 2:105-MANJTEN(ÄODOTTAVNSPORTEESCOLJAR OUTROS PRODUTOS (CUT) por P=Rojato, A=AMAdadol, O=Operações Especialo eR=Resens		34801140000000000000	00400400	17,682,00	16,707,00	19,759,80	Ação 1.702-FEFORMAE FEMCOELAÇÃO DE FRAÇA
icis <mark>,</mark> /qio / Rosso(UN) bisk: 1-PREFETURA MUNDEPALDE NAJA ik: 1820-DEPARTAMENTO ELEDUCIÇÃO, CULTURA ELEPT ikis: 1828-DANSÃO DO TRANSPORTE ESOCIAR	Tipo Local Func.Progr. IRTES	Conta Despesa Fiecuso	Aplicação	LD0.2020 19.906,827,46 3,899,832,85 411,677,20	Projeção 2021 21.101.696,97 4.091,877,87 436,896,20	Projeção 2022 22,396,089,94 4,394,20,55 452,895,70	1.705-PAVIMENTAÇÃO ASPACITOS ERECATE: UPDAVOS 1.712-EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE I
		3.120.11.00.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	32411,00 14,292,00 2,673,00 4,929,00 2,173,00	34,65,00 16,207,00 2,844,00 5,244,00 2,312,00	36,425,89 16,002,56 3,004,19 5,539,36 2,442,21	Africades Ação
			00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00	2,859,00 32,411,00 39,637,00 17,633,00 22,472,00	3,041,00 34,465,00 42,174,00 19,080,00 23,810,32	321221 36-425,80 44-547,26 30.154,14 25-257,37	2.702-MANJTENÇÃO DADIMSÃO DE CIRVIS 2.703-MANJTENÇÃO DADIMSÃO SERVIÇOS 2.706-MANJTENÇÃO DO CEMTÉRIO MUNICE
		3350300000000000000 335030000000000000 3350300000000	00,000,00	34,631,60 6,292,00 13,845,00 9,010,00	36,921,50 6,995,00 14,731,00 9,595,00	39,148,98 7,071,74 15,560,04 10,125,84	2.707 - MANUTENÇÃO DALLUM MÇÃO PÚBLIC 2.708 - MANUTENÇÃO DO PLANEJMJENTO M 2.708 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
IKRIE: 11.04-DINISIO DA MERENDA ESCILUR 53 2103-MANJENÇÃO DA MERENDA ESCILUR CUTROS PRODUTOS (CUT)	A 1 12,206,0010	3.50.320.00.00.000000 3.50.320.00.00.0000000	00400400	5,717,00 147,891,00 67,022,00 24,489,00	6,083,00 196,918,80 71,311,00 26,057,00	9.425,16 195,990,95 75,324,46 27,523,06	Programs: 7 - TRANSPORTE Objetivo: Proportions professionals de la
Nada 1005-OMBÁG CERCUCAÇÃO NEAVILLEPRÉESCOLAR S4 2107-MANJENÇÃO DA CRECHEATORIO MOVIERO CURCEPRODUTOS(CUT)	A 1 12.335,0010	33803/40000001100000	00.00.00	55,180,00 441,747,35 2,858,00	59,590,80 488,749,65 3,041,00	63,143,46 496,494,25 3,212,21	Público aho:
		3.120.11.00.00.000.0000000 3.120.11.00.00.00000000 3.120.11.00.00.00000000 3.121.13.00.00.000000000 3.121.13.00.00.000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	3859400 16602900 2859400 5265500 2833900	4103300 201285,00 30,413,00 6,240,00 31,238,00	45341,60 295941,40 32124,78 6591,30 3299612	Indicación (Unidació de Macida)
Tyror P≕ Projekty, A.≕AMuklacky, O.≕Cipersylöes Especialas eR.°F Pieseris	de Contingéncia	3-191-13-0000-000-00000 3-3-001-4-0000-000-000	00,000,00	4347,00 9276,00	4535,00 9,63C,00	4285,94 10-425,30	4ÇÊES DO ORÇAMENTOS FISOA/SEGURIDA
Rick / Ald / Routoul N Briske 1-Prefetura municipal de Naja gike 1840 - Departamento de Educação, cultura e espe Briske 1805 - Origino de Educação no antil e pré-escolar Briske 1805 - Origino de Educação no antil e pré-escolar		Conta Despesa Fiecurso	Aplicação	LD0.2020 19.205,827,46 3.895,832,85 441,747,35	Projeção 2021 21.101.616,97 4.091.877,87 486,749,85	Projeção 2022 22,318,089,64 4,334,620,05 496,494,25	Afaidades Ação
			00.00.00 00.00.00 00.00.00 00.00.00	25,939,00 34,827,00 19,978,35 3,519,00 11,421,00	27,585,00 37,055,00 16,684,65 3,244,00 12,112,00	25,118,12 36,141,27 22,475,01 3,654,78 12,616,89	2703-MANUTENÇÃO DA DIMISÃO DE SERVIÇA Programa: 9 - AGRICULTURA E PECL
kisk 105,085i0 FOLTRA		3390300000000000 3390300000000000000000	00,00,00	13471,00 14282,00 6481,00 71,736,00	14.233,00 15.207,00 6.943,00	15,139,80 16,082,58 7,227,95	Objetivo: Internito espoio ao pequence médio
SS 2:(8-MANUTEN/XODERLETTEX-POLITICAMUNICIPAL CUTTECS-PRODUTOS(CLIT)	A 1 13,392,0011	3.150.0500.00000000000000000000000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	3271600 497500 628200	94,000 34,810,00 5,289,00 6,866,00	701,42 36,766,79 5,591,16 7,071,74	Indicator (Unidade de Medicia)
9 2100 - POD ABJENTS CLITINGS	A 1 15,392,0011	33903000000000000000000000000000000000	00,000	1,777,00 4,035,00 2,386,00 12,980,00	1291,00 4293,00 22500,00	1,997,20 4,594,95 2,691,85 14,595,25	TIXVA DE PRICOLITIORES PLIPAIS / SSISTIDOS
CUTROS PRODUTOS (CUT)		335036000000000000000000000000000000000	00,00,00	2390,00 3581,00 124,306,00	2,543,00 3,610,00 102,263,00	2,696,05 4,024,50 139,715,86	AÇÜES DO CRÇAMENTOS FISONLEEGLIFIDA
S 2110-4PDDAPPDRAMSCEPTRIAGS S 2110-4PDDAPPDRAMSCEPTRIAGS GUIFICS PRODUCCION GUIFICS PRODUCCION GUIFICS PRODUCCION	P 1 27.8120012 A 1 27.8120012	34501100000000000 34501100000000000	00,000	29,056,00 45,333,00 6,294,00	30,918,00 48,235,00 7,335,00	32/67/20 00,949/23 73/48/02	Anjelos Ação
ipor P=Rojato, A=Atructacio, O=Operações Especiale eR=Reserva	ale Carreinglinais	3363800000000000 33638000000000000 336380000000000	00.000.00 00.000.00	25405400 1395400 12963400	27,585,00 1,414,00 13,745,00	29,138,12 1,493,52 14,599,05	1.111-AQUISÇÃO DE PATRUHA RURAL NEC Abridotes
mort (vçilo: / Pochilo (LN) Bigigis 1-PREPERTI, PAMIJNOPPL CENNAJA Şistr 1000-DEPNETAMBIYD DE ENLOYÇIĞI, OLUTURA EESPY	Tipo Local PuncProg.	Conta Despesa Pecanso	Aplicação	LD0.2020 19.605.877,46 3,699,632,65	Rojeção 2021 21.101616,97 4091,877,87	Rojeção 2022 22,338,086,64 4,394,601,95	2111-MANJERÇÃO CO CEPARTAMENTO CE AMBERTIE
SATE MANAGEMENT OF THE STATE OF THE SAME SATE OF THE SAME SAME SATE OF THE SAME SAME SATE OF THE SAME SAME SAME SATE OF THE SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAM	NTE	444052403040300000000	00,000,00	124.305,00 2.803,00 415.205,00 245.318.00	132,353,00 2,952,00 442,435,00 261,015.00	199,705,86 3,190,11 457,337,65 275,707,99	212-MANJTEÇÃO DADINGÃO DE AFRICA 2113-MANJTEÇÃO DADINGÃO DE MEDIA 2211-DESFESAS COM CONSÓRCIO INTERM AMERICA - CIDA
39 2111-MANJEN/ÄOCOCEPHYMIENTO DE ASRICLITURIEMAD MEBNIE CUITOS FRODUTOS/CUI)	A 1.20x08x0009	3.1.00.5.00.00.0000000000000000000000000	00.000.00 00.000.00	2850 66440 1240,0	304,00 70,400,00 10,167,00	321,18 74,899,05 13,939,05	276-MMLTBQZODOMTADUROMUNI Rogama: 10 - DESENVOLVIMENTOD
		3.49.5300.000000000 3.40.300.00000000000 3.40.3600.00000000000	00,000,00 00,000,00 00,000,00	10,196,00 42,247,00 2,486,00 6,292,00 2,881,00	10,785,00 44,651,00 2,615,00 6,695,00 3,172,00	11,391,90 47,480,90 2,762,25 7,071,74 3,350,51	Objetivo: Assegurar a igualdade de condicios a Público atvo:
(0) 21T2-MANUTENÇÃO DADABÃO DE AGRICULTURA OUTROS PRODUTOS(OUT)	A 1 20/08/009	3.1.0.11.00.00.00001000 3.1.0.11.00.00.00001000 3.1.0.13.00.00.000001000 3.1.9.13.00.00.000001000	00,000,00 00,000,00 00,000,00	36,365,00 8,005,00 5,535,00	36,724,00 8,516,00 5,889,00	40,903,40 8,997,70 6,220,59	traidacht (Unidane de Maciós)
		3.20.300.000.0000000 3.20.300.000.00000000 3.20.300.000.0000000000	00.0000 00.0000 00.0000	40,347,00 2,396,00 6,292,00 2,906,00	42,929,00 2,543,00 6,695,00 3,092,00	45,345,10 2,686,05 7,071,74 3,285,98	TAXACEMATRICLASDASCRANÇASEMIDA ANGSÇERÇENTÜYL)
BERIK 1102-DIMSÄDDEAGRICULTURA (8) 1.1111-ADUSSÄDDERFIRTUHARURE MEDANZADA COUTOS FRODUSSÄDUS BERIK 1103-DIMSÄDDEMED AMERIKE (2) 2113-MINUTENSÄDDEMEÄDDEMED AMERIKE	P 1 2040040009	44.0.52.0.00.0001670 3.1.005.00.00.0001670	00,00,00	6292,00 6292,00 86420,00 286,00	30400 8488600 8488600	7,071,74 7,071,74 97,134,28 3,21,18	AÇÜES LO OFÇAMENTOS PISOA/SEGLIRIDA Rojatos
ce 2113-IMPU/IBPC/IOEA DIABACIE MBO AKREVIE CUITES PRECUTOS(CUI)	. sco41.000	3.10.000.000.00000000000000000000000000	000000 000000 000000	286,00 13,715,00 2,085,00 17,582,00 1,777,00	304,00 14,316,00 2,218,00 18,337,00 14,511,00	321,18 15,414,12 2,343,15 19,759,60 1,997,20	AGEO 1.101-CERAS EMBLHORAS EMPRÉDICIS DA
	de Contingérios Tipo Local, Func.Progr.	3.3.0036.000000000000000000000000000000	ODLOUGO Aplicação	1002020	Projeção 2021	Rojeção 2022	1.102-AGUSIÇÃO DE VEÍCULOS Abididos
MERIK: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAJA 1980: 1100-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIDAMERI 1884: 1100-DAGÃO DE MEIOAMBENTE		3.550.360.00.00.00.00.00 4.450.520.00.00.00.00.00.00	00,00,00	19,005,627,46 415,626,00 81,430,00 17,582,00 13,686,00	21.101616,97 442,458,00 91,900,00 18,707,00 14,912,00	22,398,090,04 457,337,65 67,134,69 19,759,80 15,381,35	Ação 2:12-1.WAJTENÇÃO EDESENVIZIAMENTO: ENDIALENTA
6) 2211-EESFESSOMOONSÜTEDINTERAINDERL GAUJAMEENTAL-OOA OUTFOSPROOUTOS(OJI) 1688: 1104-DINSÃO DETURBNO	A 1 18,541,0009	3327,7000000000000000	00,000,00	19.707,00 77.796,00	20,998,00 82,275,00	22,146,29 67,433,03	RINDMENTAL 2103-MANJTENÇÃO DA REDEDERISMO FI 2103-MANJTENÇÃO DO TRANSPORTE ESO: 2103-MANJTENÇÃO DO TRANSPORTE ESO:
64.2115-МАЛЛЕНУЮ БАСИБУЮ СЕ ПЛЯМО ОЛИГОВ РИССИТОВ(ОЛУ)	A 1 04/965/0002	3.150.11.00.00.00.00.00.00 3.151.13.00.00.00.00.00.00 3.350.360.00.00.00.00.00 3.350.360.00.00.00.00.00	00,000,00 00,000,00 00,000,00	19,737,00 3,002,00 31,113,00 20,741,00	21,000,00 3,194,00 33,104,00 22,099,00	22,181,62 3,373,76 34,967,04 23,310,72	2:105-MAN, FENÇÃO DO TRANSFORTE ESDO 2:108-MAN, FENÇÃO DA METERDA ESDOLAR 2:107-MAN, FENÇÃO DA CRECHE ANTONIO
gio: 2000-PREVIDENDA MANDEMI. Hast: 2001-PREVIDENDA SODUL. 6) 2021-PREVIDENDA SODUL AGS SEPUDINES.	A 1 09-272-2003	4450.200.000.000000000000000000000000000	00,000	3203/00 1691/95(20 1691/95(20 1493/93(20	3408,00 2.111,291,23 2.111,291,23 1.570,670,23	35969 2238849,51 2238849,51 1,657,270,35	Programa: 11 - APOIO ACULTURA Objetivo: Desenvolver athictocks culturais para in
CUTROS PRODUTOS(CUT)		34000000000000000000000000000000000000	00.000.00 00.000.00 00.000.00	428,994,00 9431,00 2,822,00 62,094,00	456,439,00 9,609,00 3,003,00 86,034,00	452,126,16 10,146,84 3,171,85 69,781,67	Público aluc:
Tpro P= Rojato, A= Attubibilis, O = Operações Especiais et? = Resens	de Contingéncia Tipo Local Furc-Proys	AASOASOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO	OSLOVIO Apticação	584400 LD(2020	6,006,00 Projeção 2021	6,343,65 Rojegio 2022	Indicador (Unidade de Admida) ENENTOS CULTURNAS REPULZADOS (POR AND)
Ritrit / Gita / Produto (Uh)	-30-mai - 00				21.101616.97	22,338,086,64	1
MERIC 1-PREPETURA MUNICIPAL DE NAJA 1900 - 9800-RESERVADE COMPICENCIA 1904: 9899-RESERVADE COMPICENCIA 150 - 9899-RESERVADE CONTRÉDICIA			00400400	19905827.46 17.150,34 17.150,34 17.150,34	18.247,96 18.247,96 18.247,96	13.143,32 13.143,32 13.143,32	AÇÕES DO ORÇAMENTOS RISCALISEGUADA
REBER 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NALA 1980: 98.00 - PESERVA DE COMPINSENCIA 1884: 98.90 - PESERVA DE COMPINSENCIA			00,000,000 Total genet:	17.150,34 17.150,34	18.297,96 18.297,96	13.143,32 13.143,32	AÇÕES DO CHÇAMENTOS RISCALISECURIDA Albábas Ação

olorado: Edição	2181				e G	IONAL		Nova Espe	erança
Despesse - Florejaties entratazio) 7 Robinol.No Teolucal_Furc.Prop.	Conta Despesal Flecusco	Aplicação	LD0.2020	Projeção 2021	Rojegio 2022	PREFEITU	ESTADO DO PA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NALA 20-departamento de Saúde 22-randomanopal de Saúde	33803000000000000	000000	19,909,827,46 5,343,609,47 4,208,657,41 42,029,00	21,101,616,97 5,003,080,73 4,464,281,71 44,719,00	223660694 6000402/5 47312567 47236/2	Av. Antonio Veiga Martins, 80 LE DE DRETRÆSCROAMBITÁRAS 2020	J. (M.F.) 76.97 0 – Centro – Tele		P 87.670-000
	33903000000000000000000000000000000000	00,000,00	130,573,00 31,113,00 49,294,00 290,504,00	136,929,00 33,104,00 52,448,00 200,2330,00	145747,67 34,987,04 55,400,07 281,536,14	Relativito das Metas e Prioridades das Despesas por Program suepo Amporto (1900)	126		
A-MANJENÇÃO DO HOSPITALMANO PAL A 1 10.201/2016 OUTICOS PRODUTOS (OUTI	3390.40000000000000000000000000000000000	00,00,00	18,999,00 12,960,00 372,163,00	20,215,00 13,789,00 365,961,00	2L35276 1459525 41829599	Programs: 1 - PROCESSOLEGISLATIVO			
	3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.191.13.00.00.00.00.00 3.191.13.00.00.00.00.00 3.320.14.00.00.00.00.00	00.00.00 00.00.00 00.00.00	215.140.00 55.606,00 34.422,00 13.219,00	228609400 60,228400 36,625400 144,068400	2#1.791.36 63.617,85 36.686,30 14.857,10	Objetno: Marutenção do corpo legistrillar, constituido por nove versadore Público alvo:	es e da Secretaria Geral da Carrana Mun	oipal.	
	3350300000000000000 3350300000000000000	00.00.00 00.00.00	63,143,00 148,137,00 28,090,00 1,777,00	67.184,00 167.618,00 29.775,40 1891,00	70,95,03 100,480,24 31,571,72 1,997,20	Indicator (Unicase de Mexica)	Declarations	Consultiação das Valures do Programa	-
		00.00.00	17.431.55 114.359,00 722.784,00	830140 1214578,00 789,042,00	1976670 12652578 812321,12		Regionalização	Toak EsteaCazEonómica Fisca/Seguridade DESFESAS.COTFEDITES	1.112.55 1.103.55
	33903000000090000 33903000000090000 33903000000090000 449052000000000000	00.00.00	185,356,00 0,00 0,00 6,282,00	197-221,00 C,00 C,00 64965,00	165762/80 13.120/88 49.530.00 7.071/74			DESPESAS DE CAPITAL T otal	9.00 1. 112.5 8
ASSISTÊNCIAMEDICAA FORLIAÇÃO A 1 10.201.0016 CLITICOS PRODUTOS(CLIT)	3490110000000000000 34901100000000000000 3490130000000000000	00.00.00	6292,00 6292,00 1384,00	6,005,00 6,005,00 1,473,00	7,071,74 7,071,74 1,555,73	AÇÕES DO ORÇAMENTOS PISCALSEGURIDADE Rojatos Acido		0.7.	Perioso-2020
to, A=Affectacle () = Connection Expense of ⁴⁷ =Flooring of Continue vis	3191.1300.00.000000000000000000000000000	00,000,00	959,00 967,00	1017,00 1010,00	1/34/42 1/109/09	1,001 - MICHERNIZAÇÃO DOS SERMIÇOS LESIS JATIMOS	OUTROS PRODUTOS (OUT)	Regionalização FREFERTURAMUNICA	Meta 9,000
7. Roduko U.P. (Perspecis specis error en en error en en error en	Conto Despesa Flocueso	Aplicação	LD0.2020 19.905827.46	Projeção 2021 21.1016/16,97	Rojejio 2022 22.378.08664	Alividades Actio	Produce (Unitable)	Regionalização	Período-2020
ROPELTON INCREMENTO DE SAÚDE -PRINDO MUNICIPAL DE SAÚDE	338030000000000000000000000000000000000	00.00.00	53/63/05/47 4208/67/41 552/11/00	5/63/699,73 4/464281,71 58/7/6/00	6,008,602,52 4,730,250,57 62,063,95	2.001 - NANJTENÇÃO DAS ATTAIDA DES LEGISLATIVAS	OUTPOS PRODUTOS (OUT)	REFERENCIA	Meia 4,000 1.103.659
	33803000000090800 33803000000090800 338030000000000	00,000,00	32.411,00 41,351,35 0,00 25,281,00	3446500 41637,06 0,00 20,747,86	364569 3161855 2991,94 264455	Programa: 2 - AOMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Otójetivo: Planéjamento das ações da Administrazao Municipal, eleboração	n da krijskrán recessájia a cedán ní h	isamuninistra Hiraria os ahs da administration com	denarán riss a rijentias militira
	3390.2000.00090900 3390.2000.00090900 3390.2000.0000000000 3390.2000.00000000000	00,00,00	40,661,00 0,00 3,471,00 28,576,00	45,285,00 0,00 3,694,00 26,275,00	31,975,04 26,250,00 3,901,44 29,867,73	concienação da execução das políticas publicas; defesa dos inte Público atvix	eceses do Nunicipio; acompanhamento	do sistema de controlle interno.	
	332038000000000000000 332038000000000000	00.000.00 00.000.00	2649600 6,00 6,236,00	26,126,00 C,00 6,695,00	20,788,88 8,750,05 7,071,74	Indicactor (Unidante de Matelia)		Consoliciação dos Valores do Programa	
ESFESAS COMCONSÚPCID INTERNANCIPALDE A 1 10.201.0016 CLIFICS PRODUTOS (CLIF)		00,000,00	107-423/60 48-883/00	11429421 52011,00	34/349 54/38/30		Regionalização	Totais EsferaCat.Económica FiscalCaguridade DESPESYS.CORRENTES	2,975,82 2,915,26
	3.171.70.00.00.0000000000000000000000000	00,000,00	49,256.00 48,663,00 26,679,00 714.00	52,410,00 52,011,00 26,287,00 760,00	55,39968 54,638,30 29,984,32 802,77			DESPESAS DE CAPITAL Totals	60.66 2.975.82
	337230000000000000 33723000000000000 337230000000000	00,00,00	23,217,00 1,844,00 6,986,00 46,013,00	24,703,00 1961,00 7,453,00 51,128,00	25,083,17 2,071,86 7,851,27 54,005,61	AÇÜES DO ORÇAMENTOS PISCA/SEGURIDADE Angidos			Day 1
NUTBN/ÄDDOSPROGRAMAS-ESFEACS A 1 10.201.0016 CUTROSPRODUTOS(CUT)	3/19011/00/00/00/00/00/00 3/19011/00/00/00/9/00/00	00,00,00	44,76,00 51,765.00	47.892,00 57.203.00	10.344,20 42.279,95	Ação 1.201 - AGUSIÇÃO DE PATRULHA RURAL MECANIZADA	Produto (Unicade) OUTROS PRODUTOS (OUT)	Regionalização PREFEITURA MUNICI	Perfodo = 2020 Meta 1,000 10,924
	3.120.11.00.00.000 9000000 3.120.13.00.00.000 9000000 3.120.13.00.00.000 0000000 3.121.13.00.00.000 0000000	00.00.00	0,00 11,624,00 0,00 6,613,00	0,00 12,554,00 0,00 7,290,00	54/68,80 9.02,12 8.279,89 7.696,96	Africiades			Periodo - 2020
, A=Athubidos, O=Cpresydes Especiais eR=Reseria de Contryériae Roduto (LN) Tipo Local Func-Royr,	Conta Despesa Fiecuso	Ap ilicaç ão	LD0 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	AÇÃO 2.101 - MANUTENÇÃO DA COOPDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	Produto (Unidade) OUTROS PRODUTOS (OUT.)	Regionalização PREFEDITURA MUNICO	Meta 170.08
PETURA MUNICIPAL DE NAJA DEPARTAMENTO DE SAÚDE RINDO MUNICIPAL DE SAÚDE	339030000000000000	00,00,00	19,203,627,45 1,343,636,47 4,208,657,41 28,329,00	21,101,616,97 5,663,699,73 4,464,261,71 30,142,00	22,386,086,94 6,003,802,42 4,702,50,57 31,838,27	2:115-MANUTENÇÃO DA DIMISÃO DE TURBINO 2:201-MANUTENÇÃO DO GABNITE DO FREFERIO	CUTROSPRODUTOS(CUT) CUTROSPRODUTOS(CUT)	PREFEITURAMUNCI PREFEITURAMUNCI	4,000 77.796 4,000 661.792
	3320300000000000000 3320300000000000000	00.00.00	3255,00 00 6262,00 2111,00	34525,00 0.00 6,005,00 2,245,00	25591,01 4,080,89 7,071,74 2,372,49	2.302-MANUTENÇÃO DA JUNTA DEALISTAMENTO MUTRR 2.303-ASSISTÊNCIA FINANCIEM ELEMIDACES 2.301-MANUTENÇÃO DA ASSESSIÇÃO MEÑOCA	OUTFOSPRODUTOS(OUT) OUTFOSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURA MUNCII PREFEITURA MUNCII	4,000 23,005 4,000 6,773
WNJENOŽODEASSSTŘIČA ZMRAVČEJIČA A 1 10.702.0016 GJIROS PRODUTOS(CJT)	339030000000000000	00,00,00	3241,00 3241,00	3,448,00	3,642,36	2:301-MANJTENÇÃO DAASSESSORIA JURÍDICA 2:302-MANJTENÇÃO DAASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 2:301-MANJTENÇÃO DO DEPARTIAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	OUTFOSPRODUTOS(OUT) OUTFOSPRODUTOS(OUT) OUTFOSPRODUTOS(OUT)	Prefeituramungi Prefeituramungi Prefeituramungi	4,000 54,369, 4,000 5,644, 4,000 1,022,880,
	339130000000000000000000000000000000000	00,00,00	37407,00 0,00 23,502,00 0,00	39,418,00 0,00 25,008,00 0,00	29.133,17 5.336,33 18.461,55 756,67	250 - MANDIENÇAD DE DEPARTAMENTO DE ALMINISTRIÇAD 2512 - MANDIENÇÃO DA DIMISÃO DE SERVIÇOS (SERVIS 250 - MANDIENÇÃO DA DIMISÃO DE SERVIÇOS (SERVIS	OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURAMUNGI PREFEITURAMUNGI	400 102284 400 86563 400 9989
ANUTENÇÃO DA CINSÃO DE WISLÂNCIA A 1 10.204.0016 IA CUMPOS PRODUTOS (CUT)	3120.11.00.00.00.00.00.00.00 3120.11.00.00.00.00.00.00	00,00,00	25,199,00 17,954,00	26,612,00	28300,67 14.118,72	AÇÕES DO OFIÇAMENTOS FISCALISEGURIDADE AMBRES			
	3.120.11.00.00.00.00.00.00.00 3.120.13.00.00.00.0940000 3.121.13.00.00.00.00.00000	00.000.00 00.000.00 00.000.00	3,949,00 3,949,00	0,00 4202,00 4078,00	9,646,92 3,105,55 4,307,59	Ação	Andato (Unitade)	Regiona liz ação	Periodo-2020 Meta I
	3.191.13.00.00.00.00.00 3.39.33.00.00.00.00.00 3.39.33.00.00.00.00.00 3.39.33.00.00.00.00	00.00.00	0.00 6,262,00 30,680,00 0,00	0400 64965,00 30,2007,68 0400	1,467,23 7,071,74 23,996,84 10,494,93	2501 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUZEDURMA 2505 - MANUTENÇÃO DA DIMISÃO DE LICITAÇÃE SE COMERAS 2301 - MANUTENÇÃO DE COMERA DE DECEMBRISMO DE COMERAS ANOTÓRE	OUTFOS PRODUTOS (OUT) OUTFOS PRODUTOS (OUT)	FERENÇAMUNCI FERENÇAMUNCI	4,000 4336, 4,000 97.738,
	338339000000000000 33833900000090000 33833900000090000	000000	4311,00 2983500 0,00 24946,00	4,567,00 31,745,00 0,00 20,543,00	4,845,16 23,461,98 2,894,08 19,617,31	2201-MANTERÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERVIS, VAÇÃO E SERVIÇOS UPERVOS Programs 3 - ASSISTÊNCIA FREVIDENCIANIA	OUTPOS PPODUTOS (OUT)	REFERITAMENC	4,000 24.567,
	4490.2000.00090909 4490.2000.00090909 3171.70000.0000000	00.00.00	24,946,00 0,00 61,708,00	26,545,00 0,00 65,695,00	19617,31 1,244,35 69,350,00	Objetivo: Revisión cia ace servicio es públicos do Município			
CUTROS PRODUTOS(CUT) , A=Atucidade, O = Operações Expense ex==Atecense de Cartingárias						Público alva:		Completion and I	
Hedizo(UK) IIpo Local (urcHegr- PERTURA MUNICIPEL DE NAJA DEPARTAMENTO LE SALGE BINDOM MUNICIPEL IN SALGE	Conta Liespessi Hiscanso	Ap i tação	1003040 16500327,45 536369,47 4276467,41	Projeção 2021 21.101.016,97 5,633,689,73 4,464,281,71	Hojpgio 2022 22:00:0004 6:00:002/52 4:27:27:057	Indicacior (Unicade de Macida)	Pegionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Estea Cat Económica Fisca Visquinidade	1,991,95
RADOMANICPAL CESALCE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	337170000000000000	00,000,00	4208/67/41 24/50,00 3/89/632/85 170/68/40	4,464,261,71 26,207,00 4,091,877,87 180,979,00	42025057 22681,65 4394830.55 191,160,26			DESPESAS COPPRENTES DESPESAS DE CAPITAL	1,966,310 5,64
ADMINISTRIC/DOTOEPHROMENTO DE EDUCIÇÃO MAJENÇÃO DA CORREDAÇÃO E A 1 12/261/2002 FUNÇÃO CUTROS PROCUTOS (CUT)	3120.11.00.00.00.00000000000000000000000	00.00.00	32,411,00	34.465,00	36,425,49	AÇÕES DO ORÇAMENTOS PISCALASECURICACE Antibidas		Total:	1,991,95
	3.120.11.00.00.00.00.000 3.120.13.00.00.00.0000 3.121.13.00.00.00.0000 3.121.13.00.00.00.0000	00,00,00	14,292,00 7,130,00 4,925,00 2,173,00	16,207,00 7,595,00 5,241,00 2,312,00	16002,66 8,013,19 5,535,55 2,442,21	A4000000	Produto (Unidade)	Regiona liz ação	Periodo-2020 Meta
	3380140000000000000 33803000000000000 3380300000000	00.000.00 00.000.00	2173,00 13,096,00 12,960,00 29,276,00 3,778,00	2,542,00 10,695,00 10,789,00 31,150,00 40,00,00	2,442,21 14,716,79 14,515,25 32,912,78 4,246,25	2/21-PFEVIDENCA SOCIAL/AGS SERVIDOTES	OUTROS PRODUTOS (OUT)	FEFETURAMENCE	1,000 1,991,954
	332036000000000000000000000000000000000	00,00,00	3,776,00 2,990,00 3,996,00 5,024,00	4000,00 2,543,00 3,731,00 5,345,00	424625 266605 394066 586604	Programa: 5 - GESTÃO CRÇAVENTÁRIA E FINANCEIRA Objetivo: Aprimoraros procedimentos de admitistració concernentaria e fin	narceina buscando maioreindiendia e cor	trole das recursos publicos	
OMBÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL FRISEMELHORAS EMPRÉDIOS DA EDUCAÇÃO P. 1.12,261,0010	44905200000000000000	00,000,00	674000 248958630 5777,00	7.171,00 2/892787,22 6.146,00	7,574,06 2,798,150,86 6,462,24	Público alvo			
	442031.00.00.00.0000000 3420.05.00.00.00.00.000000	00.00.00	6,006.00 2,856.00	626000 304100	6,749.80 3,212.21	Indicador (Unidade de Medicia)	Regionalização	Consolidação dos Válbres do Programa Totais Esfera/Cat/Económica	To
CUTROS PRODUTOS(CUT)	3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00	000000	1.157.823,00 58,368,00 177.526,60	1,23 1,534, 00 62 ,1 03,00 1 63,535,06	1201252,60 65596,29 199,611,49			FicalSeguidade DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	74221 475.73 286.48
A – Attuickols, C – Operaylies Especials et R – Recense de Coroling Arcie	3.191.1300.000.000.000000 3.390.300.000.000.000000	00.00.00	847800 1428200	9,445.00 15,307,00	9,977,63 19,012,58	AÇÕESDO ORÇANISMISS PROGLERISMICACE		DESPESAS DE CAPITAL Total:	200-40 74221
Robbo(LN) Too Local Forc-Roys.	Conta Despessa Flecurso	Aplicação	LD02020 18205827,46	Projeção 2021 21.1016/16/87	Projectio 2022 22,2194,094,94	Africades Ação	Rocklo (Unidade)	Plegionalização	Perfodo=2020
FIETURA MANDEPALCE NIA. Departambro de Educação, cultura e esportes Dabão de ensino puloamental	33903900000000000000	00.00.00	18405427,45 3,895,632,65 2,489,596,30 5,717,00 2,631,00	21.101.695,97 4.091.677,97 2.699,247-22 6.065,00 3.118,00	22.365.08664 4.354.820,55 2.756.150.85 6.425,18 3.250,75	2503-CONTREUIÇÃO AO PASEP 2502-IAMA JTENÇÃO DA DIAGÃO DE CONTREUIDADE	OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURA MUN CI PREFEITURA MUNCII	MBIS 176574 4,000 176574 4,000 112362
ANJENÇÃO DA RELECE ENSPORTADAMENTAL A 1 12,391,0010 CUTROS PRODUTOS (CUT)	3490.11.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00,00,00	2801,00 258,377,00 327,169,00	3,118,00 274,913,00 348,108,00	3253,75 290,384,46 397,684,55	2803 - ANDRTIZAÇÃO EENCARGOS DERIVANDAMENTOS 2804 - MANJTENÇÃO DA DINEÃO DE TREJTAÇÃO	OUTROSPRODUTOS(CUT) OUTROSPRODUTOS(CUT)	PREFEITURA MUNICII PREFEITURA MUNICII	4,000 329255
	3.491.1300.00000000000 3.491.1300.0000000000 3.491.1300.0000000000	00,00,00	63,899,00 39,296,00 52,347,00 10,224,00	67,289,00 41,213,00 55,997,00 10,278,00	71215,07 44,166,28 58,831,64 11,490,38	286-MANJENÇÎODADNEÂODETESOURRIA	OUTPOSPRODUTIOS(OUT)	PREFEITURAMUNICII	4,000 59,095
	3.491.13.00.00.00.00.00 3.390.30.00.00.00.00.00 3.390.30.00.00.00.00.00 3.390.30.00.00.00.000	00,00,00	116±00,00 22,744,00 20,804,30	123,916,00 24,200,00 18,257,42	130,601,79 25,981,67 23,407,58	Programa: 6 - HYBITAÇÃOE URBANISO Objetivo: Peduaria parcela da população municipal com carerdia de habit	tação.		
	33803000000000000000000000000000000000	00.00.00	25,976,00 65,817,40 13,391,00 9,154,00	27,595,00 98,538,74 14,246,00 9,240,00	29,136,12 73,976,82 15,049,88 10,288,14	Público aho:		Constitution in the	
-DMBÁO DO TRANSPORTESSOCIAR QLIBOYO DE MEDILOS P 1 12201.0010	4490.200.000.000000 4490.200.000.000000000000000000000000000	00,00,00	6,464,00 17,286,00 411,677,20 5,717,00	6,578,00 16,402,00 406,246,20 6,083,00	7,294,91 19,437,46 482,695,70 6,425,18	Indicactor (Unidacte de Mecida)	Regionalização	Consoliziação dos Vállores do Programa Totais Estera Cate Conómica Fiscal Caguridade	T0: 2.216.19
CL/TROS PROBUTOS(CL/T)	3.120.0500.00.00.00.00.00	02000	69400	694,00 116,249,00	701,42			DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL Total	2,066,910 149,384 2,216,19 4
	3.380.3900.0000.000000 3.380.3900.0000.000000 3.380.3900.0000.0000000	00,00,00	16,617,00 17,537,60 2,856,00	17,081,00 17,712,38 3,041,00	18,675,86 19,727,03 3,212,21	4ÇÜES DO ORÇAMENTOS PISCAL/SEGURIDADE Angidos			
MALTENÇÃO DO TRANSPORTIE ESCOLAR A 1 12261.0010 CUTROS PROCUTOS(CLT) , A=48x8bbb, O = Operações Especials eR=Rissens de Cartingênsia	3.180.11.00.00.00.00000000	00,000,00	17,582,00	16,707,00	19,759,80	Ação 1.72-REPORMERENÇOBAÇÃO DE RRICAS	Produci(Unicade) OUTFOS PRODUTOS (OUT)	Pregionalização Preferinça munici	Periodo - 2020 Mesta I 4,000 2,522,
ROLLOU TIO LOCAL FACATOR. PETERA MANERALO: NAJA DEPARTAMENTO DE ENLOÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Conta Despesa Fiecuso	Aplicação	LD0 2020 19.905,827,46 3,295,832,85	Projeção 2021 21:10169697 4:09169787	Rojeção 2022 22.396.086,64 4.394.830.55	1.705-PAVIMENTAÇÃO ASPACITICA ERECATEAMENTO DE VIAS UTERNOS 1.712-EXTENSÃO E INPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMPAÇÃO PÚBLIC	OUTFOSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURAMUNOI PREFEITURAMUNOI	4000 133637, 4000 6389,
DIMBÃO DO TRANSPORTE ESOCILAR	3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.000	00.00.00	411/677,20 32/411,00 14/292,00 2/673,00	496,945,00 34,465,00 15,207,00 2,944,00	462,695,70 35,425,89 16,002,68 3,004,19	4fhiciades			Período-2020
	3.191.13.00.00.00.0000000 3.191.13.00.00.00.000000 3.320.14.00.00.000000000	00.00.00	4929,00 2173,00 2856,00	5,244,00 2,312,00 3,041,00	5,539,36 2,442,21 3,212,21	AÇÃO 2.702-MANJENÇÃO DA DIMISÃO DE OBRASE VIAÇÃO	Produto (Unidade) OUTROS PRODUTOS (OUT.)	Regionalização PRETENTURA MUNICII	Meta 705273
	33803000000000000000000000000000000000	00.00.00	32411,00 39637,00 17833,00 22,472,00	34,485,00 42,174,00 19,080,00 23,850,32	39,425,89 44,547,28 20,194,14 25,257,37	2.704 MANUTENÇÃO DA DIMSÃO SERVIÇOS URBANOS 2.706 MANUTENÇÃO DO CRUTÉRIOM UNDEPL	OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURAMUNCII PREFEITURAMUNCII	4,000 867,981, 4,000 43,324
	338330000000000000 33833000000000000 3383300000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	34831,60 6,232,00 13,845,00	36,921,50 6,995,00 14,231,00	39,148,98 7,071,74 15,560,04	2.707-MANJTENÇÃO DA LLUMPAÇÃO PÚBLICA 2.708-MANJTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MÁRIO ELIFIDANO 2.709-MANJTENÇÃO DE PROCOS DE PALICAS	OUTFOSPRODUTOS(OUT) OUTFOSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURA MUNCH PREFEITURA MUNCH CREETER DA MUNCH	4000 406677 4000 44396
-OMBÁO DA MERRIDA ESCOLAR MAUTRO/XODA MERRIDA ESCOLAR A 1 12.008.0010	33803800000000000000000000000000000000	00,00,00	9,010,00 5,717,00 147,691,00 67,022,00	9,595,00 6,083,00 156,918,60 71,311,00	10.125,84 0.425,18 105.990,95 75.324,46	2.709-MANJTENÇÃO DEPRAÇÃS RÚBLIDAS Programa: 7 - TRANSPORTE	OUTROSPRODUTOS(OUT)	PREFEITURAMUNCI	4,000 5,735,
CUTROS PRODUTOS(CUT)	338032000000000000000000000000000000000	000000	244860 551800	26.057.00 59.550,80	27.523,06 63.143,46	Objetivo: Popordorer mehores condições de trafego nas estradas vidral Público aho:	ik do Municipio, permindo o escoament	o da produzao agricole	
OMBĴO (SECUCAÇÃO INFAMILEPRÉESCOLAR INFUIDINŽO DA OFECHEANTONO INDICEIFO A 1 12.36.0010 CUTICOS PRODUTOS (CUT)	3.120.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00	00,00,00	441,747,35 2,858,00 38,964,00 196,034,01	486,749,65 3,041,60 41,033,60 201,283,00	496-49425 321221 45341,60 216941.40			Consolitação dos Valores do Programa	
	3.120.11.00.00.00.00.00.00 3.120.11.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00 3.121.13.00.00.00.00.00.00	00,00,00	193,029,00 28,594,00 5,865,00 29,359,00	201,285,00 30,413,00 6,200,00 31,236,00	296941,40 32424,78 6591,50 3299612	Indicactor (Unidació de Micróda)	Regionalização	Totais Esfera/Cat/Económica Fiscal/Segunidos	307.315
, A=Attuckticks, O = Cipersyllere Especialis et? = Plesenne de Corningériale	3:191:13000000000000 3:360:1400000000000000	00.00.00	4347,00 9,276,00	42350 9250,00	4,885,94 10,421,30	4ÇÜES DO ORÇAMENTOS PROAL/SEGURIDADE		DESPESAS CORRENTES Total:	307.316 307.316
ROZZOUNO TRO LOZZ FUTC-ROSY. FETURA MUNUTRAL CE NAJA DEPARTAMBINO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Conta Despesa Fecuso	Aplicação	LD0.2020 19.205.827,46 3.896.832,85	Projeção 2021 21.101/696/97 4.001/877/97	Projecto 2022 22.365.08664 4.334.830,65	Ajubidos Ajubidos	Produce (Unidade)	Pegionalização	Perfodo = 2020
DMSÃO (ELEDUCAÇÃO MANTIL EPRÉESCOLAR	33803000000000000000000000000000000000	00.00.00	441,747,35 25,929,00 34,827,00 19,978,35	466,740,65 27,565,00 37,065,00 19,084,65	495,494,25 29,138,12 39,141,27 22,475,01	2.703-NAWUTENÇÃO DA DIMESÃO DE SERVIÇOS LIFBANOS	OUTTOS PRODUTOS (OUT)	PFEFEITURAMUNCI	Meta 4,000 307.319
	338038000000000000 338038000000000000 33803800000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	3,519,00 11,421,00 13,471,00 14,292,00	3,744,00 12,152,00 14,233,00 15,207,00	3,994,78 12,636,69 15,139,60 16,002,56	Programa: 9 - AGRICULTURA E PECUÁRIA Objetivo: Incentuo espoio espeueno e micro procidor nuelco Municipi	n		
OMBÃO DE OLUTIRA INJENÇÃO DEPLOTECA PÚBLICAMIANDRAL A 1 15,522,0011 CUTROS PROCURSIÇOS;	4420320000000000000	00,000,00	6491,00 71,736,00 624,00	6243,00 76227,00 664,00	7,227,96 80,622,95 701,42	Cijejina: Incertia e epito eo pequence mistir produtor rusi do Municial Priblico alvo:			_
шисьнош(СКСЛ)	349143000000000000 34914300000000000000 339030000000000000	00.00.00 00.00.00	32.716.00 4.975,00 6.292,00	3481040 52860 6886,00	3676679 5591,18 7,071,74	Indicator (Unitaté de Medite)	Pegipnalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera Cat Económica	To
්ට්රුලෙකුල්රිට <i>කාලේ</i>	33203600000000000000 33203900000000000000 442052000000000000	00,00,00	1,777,00 4,035,00 2,386,00	1201,00 4228,00 2250,00	1,997,30 4,534,95 2,681,85	TIXA DE PRODUTORES RURNIS ASSISTIDOS (FERCENTURU)	Calcoland	Fiscal/Segundade DESFES/G CORPRENTES	367 <i>64</i> 331.77
POD ABLENTOS A 1 15/35/2011 CLITROS PRODUTOS(CLIT)		00,000,00	12960,00 2390,00 3,581,00	13,780,00 2,543,00 3,610,00	14,565,25 2,686,05 4,034,50	AOĴESDO OFICIALENTOS FISCOLASEG PIEVASE		DESFESAS DE CAPITAL Total:	25.88 367.64
S CUTROS PRODUTOS(CUT)	449310000000000	00:00:00	24308,00 29458,00	112,213,00 30,918,00	139,705,85 32,657,80	AQUES DO CHUMIEN VOS HISCHUSE GUPUSHUE Projekts Ação	Produce (Uniciacie)	Regimalização	Período - 2020
POD A PPOGRAMAS CESPÓRTILAGS A 1 27.8122012 CUTIFICS PPODUTOSIÇUTI)	3.120.11.00.00.0000000000000000000000000	00,00,00	45333,00 6294,00 25496,00	48,225,00 7,235,00 27,586,00	50949,23 7,748,02 29,138,12	AGEO 1.111-AQUISÇÃO DE PATRUHA RURAU MECANDADA	OUTPOS PRODUTOS (OUT)	Regionalização FREFERIU,PAMUNICI	Meta 6292
A=Atructicols, O=Granopties Expansion or7=Researce de Contençalmen	339036000000000000000000000000000000000	000000	13960 129690	1444,00 13,793,00	1.403.51 14.599,03	Aliababas Ação	Produto (Unidade)	Regiona liz ação	Perfoxo-2020
Procedute (LAT) Type Local France Programment (Later Later Procedute Later Lat	Conta Despesa Recurso	Ap licaçã o	LD02020 1860587746	Rojoção 2021 21.101616397	Projecto 2022 22-368-0864	2:11-MANUTEI ÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA EMAIO AMBENTE		PREPERTURAMENCE	Meta 4,000 143,447
EPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIMSÃO DE ESPORTES	4440.5240.0040000000000000	00,00,00	3,889,832,85 124,306,00 2,803,00	4,091,677,67 132,283,00 2,882,00	4394820,55 139,705,66 3,150,11	212-MALITEÇÃODADMISÃODE AFRICULTURA 2113-MALITEÇÃODADMISÃODE MED AMBENTE	OUTROS FRODUTOS (OUT) OUTROS FRODUTOS (OUT)	PREFEITURAMENTO PREFEITURAMENTO	4,000 101,871 4,000 66,713
URA EMAID AMBIENTE	340050000000000000	00.00.00	415426,00 245318,00 286,00	442,438,00 281,018,00 304,00	457,337,65 275,707,69 321,16	2211-desfesis odjáconsáradomerilindryl oyuá Miedriyl-ada 2716-mylitelýá domáradolfom nápyl	OUTROS FRODUTOS (OUT) OUTROS FRODUTOS (OUT)	PREFETURAMENTAL PREFETURAMENTAL	4,000 19,707 4,000 19,814
CUTTOS FFCCUTOS(CUT)	3.140.14000000000000000 3.140.140000000000000 3.141.140000000000000	00.00.00	65,644,00 12,43,00 10,136,00 42,37,00	70,000,00 13,167,00 10,765,00 44,951,01	74,899,65 13,899,65 11,391,90 47,491,90	Rogama: 10 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Objetivo: Assegurar afgualdade de condicose ao acesso, permanenda e			
		00,00,00	42247,00 2,486,00 6,282,00 2,981,00	44,951,00 2,015,00 6,995,00 3,172,00	47,480,90 2,762,25 7,071,74 3,350,51	Орисс извуша адражено оположалазация повес Рідіоснік			
NJENÇÃO DADMSÃO CERASPOLITURA A 1 20080009 CUTICS REDUTOS CUTICS CONTRACTOR A 1 20080009	3140.1100.00.00010001000 3140.1300.00.00010001000	00.00.00	36,365,00 8,006,00	36 .724, 00 8.516,00	40,903,40 8,997,70	Indicación (Unidade de Méxica)	Regimalização	Consultitação dos Valores do Programa Totais Estera Cas Econômica	To
	31917500000000000000 33403000000000000000 3340390000000000	00.00.00 00.00.00 00.00.00	5,535,00 40,347,00 2,398,00 6,282,00	5,899,00 42,929,00 2,543,00 6,895,00	6220,59 45345,10 288605 7,071,74	TAXA DE MATRICUAS DAS CRIPAÇAS EMIDADE ESCOLAR DE COA 1 MOS (PERCENTUAL)		Fiscal/Segunidade DESFES/ISCORPENTES	3,490,70 3,494,36
MSÄODEAGRICULTURA USIÇÄODEPRIFULHÄRURUMEZHIZADA P 1.20880003	440.200.0000000000000000000000000000000	00,000,00	2906,00 6282,00 6282,00	3,092,00 6,005,00 6,005,00	328598 72071,74 72071,74	NASE TO COURSE CONTROL CONTROL CONTROL		DESPESAS DE CAPITAL. Total:	55.33 3.490.70
LUS, COLLECTIVICATION CONTROL P 1 20080039 CUTTOS PRODUTOSCUT) MSSODEMBD JAMBBYTE NJENS, COLDIONAS JOIEN BD JAMBBYTE A 1 18541.0009 CUTTOS PRODUTOS CUTTOS CONTROL PRODUTOS CONTROL PRODUTOS CONTROL PRODUTOS CUTTOS CONTROL PRODUTOS CON	3400000000000	00,000,00	86,420,00 286,00	30400 8178000	97,134,89 321,16	AÇÜES DO OPÇAMENTOS PISON/SEGURIDADE Rojatos			Dulo in orm
commence(til)	3.150.1100.00.0000000000000 3.151.1300.00.000000000000 33.50.30.00.00.0000000000	00,00,00	13/15/00 2005/00 17/50/00	14,935,00 2,218,00 18,17,00 1,80,00	15414/12 2343/15 19759/80 1997/30	Ação 1.101 - CERVIS EMELHORIAS EMPRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	Rodulo (Utidade) OUTROS PRODUTOS (OUT)	Regionalização FREFERTURAMUNICA	Perfodo = 2020 Meta 4,000 11,783
N= Attribute (C = Operações Especiaises R = Reserve de Contrigiõnais	2242360000000000000000000000000000000000	00,00,00	1,777,00	1,891,00	1997,20	1.102-ACUSQÃODE VEÍCULOS Abididos	OUTROSPRODUTOS(OUT)	REFERENMENCE	4,000 11,765 4,000 5,717
ROUDO(JA) TOO LOOSE FUTCHOOSE ETTER MENTEPAL DE NAJA PARTAMENTOE ARRELTURA EMEDAMBENTE MÉJO DE MENDAMBENTE	Conta Despesa Fecuso	Aplicação	LDC 2020 18400427,46 415426,00 89420,00	Projeção 2021 21.101696,97 442,436,00 91,580,00	Rojeção 2022 22.365.086,64 457.337,65 57.134,60	Ação	Roduo (Utidate)	Regionalização	Periodo-2020 Mesa
NASIO CEMBIOANSERITE SPESIS COMCONSOPCIDINETAINICPAL A 1 18,541,0009 EBENAL-CICA	33903000000000000000000000000000000000	00.00.00	89,400,00 17,582,00 13,686,00 19,707,00	91200,00 16707.00 142922,00 202988,00	97:194,99 1979980 15381,95 22148,29	2:12:-MANTENÇÃO ECESEN/CLAMENTOCORISMO RADMENTAL 2:13:-MANTENÇÃO DASTECCERISMOSI NOMENTAL	OUTPOSPPODUTOS(OUT)	PREFERENCES	4,000 1,428,398,
ANSIA DETURBANO NJENOŽODADNISŽODETURBANO A 1 NARRAMO			19,707,00 77,796,00 19,737,00	20,985,00 82,775,00 21,000,00	22148,29 87-63,03 22181,62	2:103-MAN,TENÇÃO DA REDECEENS NO FUNDAMENTAL 2:104-MAN,TENÇÃO DO TRANSFORTE ESCOLAR-RUNCES 40% 2:105-MAN,TENÇÃO DO TRANSFORTE ESCOLAR	OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT)	FEFETLRAMINCI FEFETLRAMINCI FEFETLRAMINCI	4,000 1,049,409, 4,000 146,593, 4,000 259,066,
NJENO/ODADNISODETJENSKO A 1 04865002 OJFIOS PRODUTOS(OJT)	3.120.11.0000000000000000000000000000000	00.00.00	19,737,00 3,002,00 31,113,00 20,741,00	21,000,00 3,194,00 33,104,00 22,099,00	22181,62 3373,76 34,967,04 23,310,72	2.106-MANUTENÇÃO DA METEROA ESOCUAR 2.106-MANUTENÇÃO DA METEROA ESOCUAR 2.107-MANUTENÇÃO DA CRECHE MITONO MONTERO	OUTROSPRODUTOS(OUT) OUTROSPRODUTOS(OUT)	REFERENMENCE REFERENMENCE	400 147,891, 400 41.747,
revidencia munidipal Revidencia sociul	4.450.4200.00000000000	00,00,00	3,203,00 1291,954,20 1291,954,20	3,408,00 2,111,791,23 2,111,791,23	3,599,69 2,238,849,51 2,238,849,51	Programs: 11 - APOID A CULTURA Objeture: Despury for objetives or information municipals for			
ALERACA SOON, ACS SERVIDORES A 1 06272,0003 CURROS PRODUTOS(CUT)	3.15001/000000000000000000000000000000000	00.00.00	1483,383,20 428,984,00 94,01,00	1,570,690,23 466,439,00 9,609,00	1,007,276,36 482,126,16 10,146,84	Cópidino: Desenvolver athibides collurais para integrar a comunidade, bei Público alvo:			
	33903000000000000 33903000000000000 449032000000000000	000000	2,822,00 62,690,00 5,644,00	3003,00 60,004,00 60,003,00	3171,83 69,781,67 6343,65	Instructor (Uniscate de Alexisia)	Regionalização	Consolidação dos Válbres do Programa Totais Esfera Cau Económica	To
A - Moutable, C - Ciperações Especiala eR - Reserva de Continylicos Produtor(UN) Tipo (Local, Furc-Proyr.) ESTI RAMI MODPALOS NA A	Conta Despess Feaureo	∕γ#cação	LD0.2020 19.006/27.46	Projeção 2021 21.1014/98-97	Projecto 2022 22.000.0004	EVENTOS CULTUMAS REALIZACOS (PORVAND)		Fiscal Segundade DESPRESAS CORRENTES	7L73 6935
ETURA MUNICIPAL DE NAJA SERVA DE CONTINCENCIA			19909877.46 1719134	21.101616.97	22,308,086,64 13,443.92			DESPESAS DE CAPITAL	230



Relatório das Métas e Prioridades das Despesas por Programas sugian/leopoer distacio () Programs: 12 -ESPORTE ELAZER TAXA POPULACIONAL QUE PRATIDAM ATINDADES RISIO FEGULARMENTE (FERCENTUAL) 124,306,00 92,445,00 31,861,00 124,306,00 2.110-APOID APPOGRAMASCESFORTINGS Programa: 16 -SALDE PARA TODOS Objetiko: Organizar a assistância a saúde da po focios os niveis de aterção a saúde.

> Totais EsferaCat.Foonômica TAXA DE ATENDRA ENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE (FERCENTI. Periodo-2020

1901 - OBRAS EIOU REFORMA BMPRÉDIOS PUBLICOS OUTFOS FFCOUTOS (CUT 6292,00 Rtotuto (Uniciacie) Regionalização Periodo-2020 OUTROS PRODUTOS (CUT) 1.135.269,06 2902 - MANUTENÇÃO DA DIMISÃO DE SAÚDE OUTROS PRODUTOS (OUT) PREFEITURAMUNICI 48 48 48 48 48 48 48 48 48 2908 - MANUTENÇÃO DA DIMISÃO DE VICILÂNCIA SANTÁFIJA OUTROS PRODUTOS (OUT) PREFEITURAMUNICI PREFEITURAMUNICI 2904 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS PRODUTOS (OUT) 2905 ASSISTÉNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO OUTROS PRODUTOS (CUT) PREFETURAMUNICA 2006-DESPESAS COM CONSOFCIO INTERMUNCIPAL DE SAÚCE OUTFOS PRODUTOS (CUT) PREFEITURAMUNICE 2907 - NANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - ESFE ACS OUTFOS PRODUTOS (CUT) 2508 - NANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA OUTFOS FFOOUTOS (OUT) 2909 - CONTRIBLIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP/ SAMU OUTFOS PRODUTOS (CUT) Programa: 17 -AÇÃOSOCIAL

AÇÕES DO CRÇAMENTOS FISCALSEGURIDACE MARKIES

Produce (Uniciacie) 4,000

Programa: 99 - PESERVA DE CONTINGÊNCIA

Totais reservace contingércia Totale

OUTROS FRODUTOS (CUT) PREFETURAMUNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 021/2019

CNPJ N° 78.092.293/0001-71 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de agosto de 2019, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 021/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Registro de preços para aquisição de produtos de padaria para diversos departamentos do município de Santa Inês -PR.

Santa Inês, 19 de julho de 2.019. JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO DECRETO Nº 028/2019

SUMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Santa Inês e da outras providências.

orgânica do Município, no que se refere o inciso VIII do Art. 46.

Art.1°- Fica criado o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Santa Inês.

Art.2º- O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Santa Inês, será composto pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: João Candido Carvalho:

Marcos Antonio Camponês

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

IV - Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

Aroldo Leandro Lima

Parágrafo Único. A coordenação geral do grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle de Implementação do Plano Diretor do Município de Santa Inês, será exercida pelo Servidor Paulo Norberto Luvisotto, com formação profissional na área de Engenharia Civil.

Diretor do Município de Santa Inês, possui caráfer estritamente técnico, será integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Caberá ao grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Santa Inês. dentre outras funcões:

I – elaborar e aprovar eronograma fisico de atividades com identificação de ações, produtos, prazos e datas, observando os conteúdos e processos previstos na legislação em vigor e orientações do SEDU/PARANACIDADE; II – promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor

III - subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;

IV – elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;

e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;

 $V-dar \ publicidade \ quanto \ aos \ documentos \ e \ informações \ produzidos \ pelo \ Grupo \ Técnico;$

VI – promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetos do grupo;

VII - auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Santa Inês;

VIII – estudar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;

 $IX-criar\ grupos\ t\'ecnicos\ temáticos,\ quando\ houver\ a\ necessidade,\ para\ discussão\ de\ linhas\ específicas\ do\ plano\ diretor\ de\ desenvolvimento\ local.$

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 11 dia do mês de

> Buno lino hamothe Bruno Vieira Luvisotto Prefeito Municipal

> > SUMULA: Cria o Conselho Municipal da Cidade (CMC), órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva que será o órgão responsável pelo acompanhamento, controle da implementação e gestão do Plano Diretor Municipal de Santa Inês e da outras providências.

Considerando o estabelecido no artigo nº 72 da Lei nº 478/2019. Consideratato e santacencia di angoli 1 / 2 de 18 / 10/2 /

DECRETA

\$1º O Conselho será composto de 8 (oito) membros e seus respectivos suplentes, sendo: 3 (três) representantes da administração pública e 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 1 (um) representante do Poder Legislativo.

\$2º O Conselho deverá ter 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 1 (um)
cercercicio de suas respectivas funções.

\$3° O mandato dos membros do Conselho para o
Art.2°-O Conselho Municipal da Cidade (CMC) do Municipio de Santa Inês, será
composto pelos seguintes membros:

Titular: Glaucia Aparecida Goes Guimarãe

Suplente: Angelo Pedro Mota Pinto

Htulari Silvana Monteiro de Oliveira;
Suplente: João Candido Carvalho.

II — Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Cristina Aparecida de Freitas de Paula;
Suplente: Aroldo Bernardo Garcia.

Titular: Igor Henrique Meletti Camargo Suplente: Valmiro Vieira dos Anjos

Titular: Liceria Pereira da Silva; Suplente: Brauner Gadioli Borge: Titular: Maria Aparecida Moreir

Titular: Maria Aparecida Moreira;

Nuplente: Ceaar Antunes.

III - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Mara Estela dos Santos;

Nuplente: Clezusa de Freitas Lima.

Art. 3º Tásic Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos 11 dia do mês de julho de 2019.

Brune Vicine Lavisour



Município de Colorado - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R\$ 1,00 PREVISÃO INICIAL RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Até o Birnestre (b) (b/a)*100 RECETAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Imposto sobre Transmissão de Bens Intenvivos - ITBI Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 2.197.200,00 1.207.246,8 2.197.200,00 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.467.340,00 1.467.340,00 946.896,07 64,53 73,51 77,31 75,48 53,55 56,07 5,96 92,32 44,34 45,49 0,00 0,00 0,00 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos 22.800,00 203.000,00 22,800,00 16.759,47 Dívida Ativa dos Impostos 203,000.00 156,933,69 Livina Alba dos Impostos Multas, Juros de Mora e Cutros Encargos da Dívida Aliva RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Pane ITR Cota-Pane ITR 156.933,69 75.978,83 22.197.181,40 11.549.868,89 29.183,26 3.139.029,04 203.000,00 100.660,00 41.450.000,00 20.600.000,00 490.000,00 3.400.000,00 100.660,00 41.450.000,00 20.600.000,00 490.000,00 Cota-Parte IPVA 3.400.000,00 Cota-Parte ICMS 16.600.000,00 16.600.000,00 7.360.825,21 Cota-Parte IPI-Exportação 260,000,00 260,000,00 118.275,00 100,000.00 100.000,00 100.000,00 TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + ■ 47.866.200,00 47.866.200,00 26.885.947,01 56,17 RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (d/c)*100 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS 1.960.469.80 1.962,179.8 998.337.3 50.88 TRANSFERENCIA DE RECURSOS L Provenientes da União Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 18.000,00 844.017,50 0,00 136.319,82 18,00 48,79 0,00 103,13 0,00 0,00 0,00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE 0,00 0,00 0,00 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Entidace: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO ATLIALIZADA	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS				
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	(e)	Até o Birnestre (f)	% (f/e)*100	Até o Birnestre (g)	% (g/e)*100				
DESPESAS CORRENTES	22,391,537,00	22.887.836,89	17.614.836,68	76,96	13.002.278,91	56,81				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS CORRENTES	22,391,537,00	22.887.836,89	17.614.836,68	76,96	13.002.278,91	56,81				
Pessoal e Encargos Sociais	7.686.429,20	8.365.929,20	5.085.277,99	60,79	5.082.657,99	60,75				
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	14.705.107,80	14.521.907,69	12.529.558,69	86,28	7.919.620,92	54,54				
DESPESAS DE CAPITAL	589.603,00	1.904.482,94	620.015,05	32,56	278.867,00	14,64				
Investimentos	589.603,00	1.904.482,94	620.015,05	32,56	278.867,00	14,64				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.981.140,00	24.792.319,83	18.234.851,73	73,55 13.281.145		73,55	73,55	73,55	13.281.145,91	53,57
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPLITADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIÁI	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EN	//PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS COM SAUDE NAU COMPUTADAS PARA FINS DE APORAÇÃO DO PERCENTOAE MINIMO	INCAL	ATOALIZADA	Até o Birnestre (f)	% (h/ f l/f)*100	Até o Birnestre (i)	% (i/IVg)*100				
DESPESAS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COMINASSETÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	16.932,50	17.432,50	10.910,35	0,06	10.910,35	0,08				
DESPESAS CUNTASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ALENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00 13.489.098.83	0,00 10,998,606,71		0,00 6,990,413,56	0,00 52,63				
Reoursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.715.919,00	12.728.741.04	10.574.852.24	57,99	6.857.322.56	51,63				
Recursos de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
Outros Recursos	0.00	760.357,79	423,754,47	2,32	133,091,00	1,00				
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0,00	3,900,00	0,02	3,900,00	0,03				
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.569.955,92	8,61	1.569.955,92	11,82				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	11.732.851,50	13.506.531,33	12.583.372,98	69,01	8.575.179,83	64,57				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.248.288,50	11_285.788,50	5.651.478,75	30,99	4.705.966,08	35,43				
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE (VIII°A) = (VII IIIII) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 19%	IMPOSTOS LÍQUIE	DA E TRANSFERÊNC	CIAS CONSTITUCIO	NAISE LEGAIS		17,50				

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIO	ONAL [(IIIb * 15%) - \	/rj				673.074,03			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO: PRESCRITO		A PAG		A CONSIDERADA NO LIMITE			
inscritos em 2019	0,00	† ,	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARAFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESA	A PAGAR CANCELAD AS CUSTEADAS NO DE REFERÊNCIA (SALD	TOS O F INAL (NÃ O APLIK	CADO)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00			0,00		0,00			
				•					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS		1	LIMITE NÃO CUI						
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL		IS CUSTEADAS NO DE REFERÊNCIA (I		OFINAL (NÃO APLIK	. (NACAPLICADO)			
Differença de limite não cumprido em 2019	0,00			0,00		0,00			
,	_	.	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Bimestre (1)	% (I/Total I)*100	Até Birnestre (m)	% (m/Totall m)*100			
Atenção Bésica	11.990.689,76	13.227.113,03	8.735.615,40	47,91	7.472.327,35	56,26			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.118.260,04	10.598.869,35	9.060.536,53	49,69	5.379.868,24	40,51			
Supone Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vigitância Sanitária	872.190,20	966.337,45	438.699,80	2,41	428,950,32	3,23			
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	22,981,140,00	24,792,319,83	18.234.851,73	_ 100,00	13.281.145,91	100,00			









Município de Colorado - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ISUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFETTURA MUNICIPAL DE COLORADO

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")	·									R\$
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO NICIÁL	DOTAÇÃO ATUAL IZ ADA (a)	DESPE No Birnestre	SAS EMPENHADAS Atéo Birnestre (b)	% (b/Totall b)	SALDO (c)=(a+b)	DESPE No Birnestre	SAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e)=(a+d)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.822.912,27	69.648.500,19	11.002.772,53	41.903.978,96	94,45	27.744.521,23	12.569.924,99	35.137.198,39	94,04	34.511.301
issencial à Justiça Representação Judicial e Extrajudicial	411.746,02 411.746,02	476.746,02 476.746,02	138.454,85 138.454,85	340.329,73 340.329,73	0,77 0,77	136.416,29 136.416,29	150.606,68 150.606,68	335,398,82 335,398,82	0,90 0,90	141.347 141.347
dministração	5.833.880,95	6.103.333,02	962.161,26	3.766.481,11	8,49	2.336.851,91	1.104.165,92	3.231.422,91	8,65	2.871.910
Planejamento e Orçamento	354.579,43	377.079,43	60.147,71	229.489,10	0,52	147,590,33	74.113,03	192,930,88	0,52	184.148
Administração Geral	2.749.005,03 321.547.65	2.741.505,03 323.547,65	424,573,93 40,707,26	1,638,071,07 175,968,68	3,69 0.40	1.103.433,96 147.578,97	486.169,22 47.018,64	1,443,682,79 135,648,08	3,86 0,36	1.297.822 187.899
Administração Financeira Controle Interno	593,770,98	559,770,98	81,325,57	313,338,69	0,71	246.432,29	86,896,69	286,429,77	0,77	273.341
Tecnologia da Informatização	81.765,74	161,765,74	12,986,14	43.287,14	0,10	118.478,60	12,986,14	43,287,14	0,12	118.478
Formação de Recursos Humanos	328.011,18	363,011,18	52,443,60	219.350,85	0,49	143,660,33	51.377,18	186,706,11	0,50	176.305
Administração de Receitas	1,301,011,36	1.477.463,43	276,787,84	1.103.432,30	2,49	374,031,13	330.263,29	899.816,62	2,41	577.646
Comunicação Social	104.189,58	99.189,58	13,189,21	43.543,28	0,10	55,646,30	13,339,73	42,921,52	0,11	56.268
lefesa Nacional Defesa Terrestre	92.487,92 92.487,92	97.487,92 97.487,92	16.738,05 16.738,05	54.228,46 54.228,46	0,12 0,12	43.259,46 43.259,46	16.845,20 16.845,20	53.967,34 53.967,34	0,14 0,14	43.500 43.500
egurança Pública	348.596,18	348.596,18	56,952,13	168.825,41	0,38	179,770,77	57.541,46	166.114,58	0,44	182.481
Defesa Civil	348.596,18	348.596,18	56,952,13	168.825,41	0,38	179,770,77	57.541,46	166.114,58	0,44	182.481
ssistência Social	3,682,483,67	4.052.310,58	575.126,96	2.215.724,50	4,99 0.01	1.836.586,08	880.241,71	2.029.347,45	5,43	2.022.963 51.665
Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente	87.996,90 361.261,40	53,996,90 396,035,40	0,00 8,091,74	2.331,59 237.066,50	0,53	51,665,31 158,968,90	0,00 41,700,15	2.331,59 132,713,38	0,01 0,36	263,322
Assistência Comunitária	3.233.225,37	3,602,278,28	567.035,24	1,976.326,41	4,45	1,625,951,87	838.541,56	1.894.302,48	5,07	1.707.975
aúde	22,595,218,30	24,406,398,13	3.162.551,03	18.042,197,14	40,67	6.364.200,99	4.584.718,37	13.088.491,32	35,03	11.317.906
Atenção Básica	11.666.089,76	12902.513,03	2.548.899,81	8,557,929,26	19,29	4.344.583,77	2,527,551,03	7.294.641,21	19,52	5.607.87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.090.386,54	10.570.995,85	451.347,46	9.056.354,43	20,41	1.514.641,42	1.904.592,26	5.375.686,14	14,39	5.195.309
vīgilāncia Sanitária ducacão	838.742,00 13.263.376,48	932,889,25 13,359,974,94	162,303,76 2,599,096,09	427.913,45 7.000.418,83	0,96 15,78	504.975,80 6.359.556,11	152,575,08 2,588,240,56	418.163,97 6.907.763,06	1,12 18,49	514.725 6.452.21
Alimentação e Nutrição	1.332.070,00	1.112.070,00	241.942,86	563.721,03	1,27	548.348,97	222,478,52	531,659,08	1,42	580.410
Ensino Fundamental	8.944.220,84	9.151.682,80	1.739.616,83	4.848.065,17	10,93	4.303.617,63	1.738.893,99	4.799.470,06		4.352.212
Educação Infantil	2,987,085,64	3.096.222,14	617,536,40	1,588,632,63	3,58	1,507,589,51	626.868,05	1.576.633,92	4,22	1.519.58
ultura	129.729,00 129.729.00	123,729,00 123,729,00	20.063,88 20.063,88	69.127,36 69.127,36	0,16 0.16	54.601,64 54.601,64	20.223,88 20.223.88	69.127,36 69.127,36	0,19 0.19	54.60 54.60
Difusão Cultural reitos da Cidadania	129.729,00 376,000,00	123.729,00 413.715.00	20.063,88 27.911,11	69.127,36 89.125,04	0,16	54.601,64 324.589.96	20.223,88 27,911,11	69.127,36 89.125.04	0,19	54.60 324.58
Serviços Urbanos	376.000,00	413.715,00	27.911,11	89.125,04	0,20	324.589,96	27.911,11	89.125,04	0,24	324.58
rtsanismo	10.919.178,05	13,469,565,51	2.460.313,54	6,769,806,96	15,26	6,699,758,55	2.091.766,72	5,956,642,69	15,94	7.512.92
Administração Geral	2,711,975,86	2,660,975,86	594,639,64	1,707,650,27	3,85	953,325,59	568,372,43	1,671,689,77	4,47	989.28 4.596.30
Infra-Estrutura Urbana Servicos Urbanos	3.918.436.63	6.343.824,09 4.464.765.56	1.071.299,27 794.374.63	2,178,351,39 2,883,805,30	4,91 6,50	4.165.472,70 1.580.960.26	643,469,01 879,925,28	1,745,521,13 2,539,431,79	4,67 6.80	4.596.30 1.925.33
SERVIÇOS UTBANOS ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.822.912,27	69,648,500,19	11,002,772,53	41,903,978,96	94,45	27.744.521,23	12,569,924,99	35.137.198,39	94,04	34.511.30
aneamento	2.995.406,44	2,994,906,44	499.212,47	1.847.756,84	4,16	1.147.149,60	519,672,85	1.685.113,03	4,51	1.309.79
Saneamento Básico Urbano	2,995,406,44	2,994,906,44	499,212,47	1.847.756,84	4,16	1.147.149,60	519,672,85	1.685.113,03	4,51	1.309.79
estão Ambiental Controle Ambiental	75.545,00 75.545.00	45.545,00 45.545,00	15.474,00 15.474.00	15.474,00 15.474.00	0,03	30.071,00 30.071,00	15.474,00 15.474.00	15.474,00 15.474.00	0,04 0,04	30.07 30.07
oricultura	595.522.83	627.872.83	140,607,04	472.233.97	1,06	155,638,86	134.251,61	459.167.99	1,23	168.70
Promoção da Produção Agropecuária	595.522,83	627,872,83	140,607,04	472,233,97	1,06	155,638,86	134,251,61	459.167,99	1,23	168.70
oméraio e Serviços	169.921,56	129.206,56	0,00	63.382,50	0,14	65.824,06	0,00	63,382,50	0,17	65.82
Turismo	169.921,56	129,206,56	0,00	63.382,50	0,14	65,824,06	0,00	63,382,50	0,17	65.82
ransporte Fransporte Rodoviário	784.138,87 784.138,87	1.401.477,78 1.401.477,78	140.482,17 140.482,17	489.396,69 489.396,69	1,10 1,10	912.081,09 912.081,09	157,985,34 157,985,34	489,363,69 489,363,69	1,31 1,31	912.11 912.11
esporto e Lazer	413.901,00	461.855,28	93,677,15	241.604,73	0,54	220.250,55	126.328,80	239,410,92	0,64	222.44
Desporto Comunitário	413.901,00	461,855,28	93,677,15	241.604,73	0,54	220,250,55	126,328,80	239,410,92	0,64	222.44
incargos Especiais	1.031.580,00	1.031.580,00 1.031.580,00	93.950,78 93.950,78	257.865,69 257.865.69	0,58 0,58	773.714,31 773.714.31	93.950,78 93.950,78	257.865,69 257.865.69	0,69	773.71 773.71
Serviço da Dívida Interna ESERVA DE CONTINGÉNCIA	104.200,00	104.200,00	0,00	257,865,69	0,00	104,200,00	0,00	207,860,69	0,00	104.20
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	5.522.387,73	5.523.387,73	842,675,57	2,462,490,46	5,55	3.080.897,27	607.518,48	2.227.333,37	5,96	3.296.05
ssendial à Justiça Representação Judicial e Extrajudicial	18.953,98 18.953,98	18,953,98 18,953,98	4,900,85 4,900,85	11.767,97 11.767,97	0,03	7.186,01 7.186,01	4.900,85 4.900,85	11.767,97 11.767,97	0,03	7.18 7.18
representação Judidan e Extrajudidan dministração	157.289,90	157,289,90	24.974.43	74,644,41	0,17	82,645,49	24,974,43	74,644,41	0,20	82.64
Planejamento e Orçamento	6.153,01	6.153,01	1.367,89	4.023,05	0,01	2.129,96	1.367,89	4.023,05	0,01	2.12
Administração Geral	62.056,31	62.056,31	9.265,14	24.178,75	0,05	37,877,56	9.265,14	24.178,75	0,06	37.87
Administração Financeira	14.494,22	14.494,22	2,613,93	7,382,46	0,02	7.111,76	2.613,93	7,382,46	0,02	7.11
Controle Interno	24.188,99	24.188,99	4.782,79	15.748,96	0,04	8,440,03	4.782,79	15.748,96	0,04	8.44
Tecnologia da Informatização	5,137,06 14,858,92	5,137,06 14,858,92	798,16 2.091,50	2.394,48 8.299.44	0,01	2.742,58 6.559,48	798,16 2.091,50	2.394,48 8.299.44	0,01 0,02	2.74 6.55
Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas	29.880,39	29,880,39	4.055,02	12.617,27	0,02	17,263,12	4.055,02	12,617,27	0,02	17.26
Comunicação Social	521,00	521,00	0,00	0,00	0,00	521,00	0,00	0,00	0,00	52
efesa Nacional	8.367,26	8.367,26	1.268,50	3.805,50	0,01	4.561,76	1.268,50	3,805,50	0,01	4.56
Defesa Terrestre	8.367,26	8.367,26	1,268,50	3.805,50	0,01	4.561,76	1.268,50	3,805,50	0,01	4.56
egurança Púb li ca Defesa Civili	20.068,92 20.068,92	20.068,92 20.068,92	3,654,95 3,654,95	10.119,95 10.119,95	0,02 0,02	9,948,97 9,948,97	3,654,95 3,654,95	10.119,95 10.119,95	0,03	9.94 9.94
ssisténcia Social	112,916,33	113,916,33	14,396,79	42.550,17	0,10	71,366,16	14.396,79	42,550,17	0,11	71.36
Assistência ao Idoso	1.672,41	1,672,41	0,00	0,00	0,00	1,672,41	0,00	0,00	0,00	1.67
Assistência Comunitária	111.243,92	112,243,92	14.396,79	42.550,17	0,10	69,693,75	14.396,79	42,550,17	0,11	69.69
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) BÚGIB	5.522.387,73 385.921.70	5.523.387,73 385.921.70	842,675,57 66,469,93	2,462,490,46 192,654,59	5,55 0,43	3.060.897,27 193.267,11	607.518,48 66,469,93	2.227.333,37 192.654.59	5,96 0.52	3.296.05 193.26
auce Nenção Básica	324.600,00	385.921,70	60,883,03	177.686,14	0,40	146,913,86	60.883,03	192654,59	0,48	146.9
Assistència Hospitalar e Ambulatorial	27.873,50	27.873,50	1.773,90	4.182,10	0,01	23.691,40	1.773,90	4.182,10	0,01	23.69
/igitância Sanitária	33.448,20	33,448,20	3,813,00	10.786,35	0,02	22,661,85	3.813,00	10.786,35	0,03	22,66
ducação Nêmentenão o Nutrinão	975.746,36	975.746,36	144,701,89	415.048,37	0,94	560,697,99 36,300,00	144.701,89	415.048,37	1,11	560.69
Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	36.300,00 668.995,26	36.300,00 668.995,26	0,00 106,748,23	0,00 303.400,34	0,00 0,68	36.300,00 365.594,92	0,00 106.748,23	0,00 303,400,34	0,00 0,81	36.30 365 . 59
Ensino Fundamental Educação Infantil	270.451,10	270,451,10	37,953,66	111.648,03	0,25	158.803,07	37.953,66	111.648,03	0,30	158.80
ultura	3.902,29	3.902,29	468,98	1.396,74	0,00	2,505,55	468,98	1.396,74	0,00	2.50
Oifusão Cultural	3.902,29	3,902,29	468,98	1.396,74	0,00	2,505,55	468,98	1.396,74	0,00	2.50
tanismo	303,084,46	303,084,46 179,096,88	43,362,99	130.517,99	0,29	172,566,47 102,352,21	43,362,99	130,517,99	0,35	172.56 102.35
udministração Geral Serviços Urbanos	179.096,88 123.987,58	1/9.096,88	25.271,16 18.091,83	76.744,67 53.773,32	0,17 0,12	70,214,26	25.271,16 18.091,83	76.744,67 53.773,32	0,21	70.2°
eneamento	84.713,56	84.713,56	10,700,26	32.266,38	0,12	52,447,18	10.700,26	32,266,38	0,09	52.44
saneamento Básico Urbano	84.713,56	84.713,56	10,700,26	32.266,38	0,07	52,447,18	10.700,26	32,266,38	0,09	52.44
gicultura	12.632,17	12.632,17	1.881,12	5.606,72	0,01	7.025,45	1.881,12	5.606,72	0,02	7.02
Promoção da Produção Agropecuária	12.632,17	12,632,17	1,881,12	5.606,72	0,01	7,025,45	1.881,12	5,606,72	0,02	7.02
oméraio e Serviços Turismo	1.672,41 1.672,41	1.672,41 1.672,41	0,00 0,00	00,0 00,0	0,00	1,672,41 1,672,41	00,00	0,00 0,00	0,00	1.67 1.67
anspone	8.919,52	8.919,52	1,543,84	4.612,64	0,01	4.306,88	1.543,84	4,612,64	0,01	4.30
ransporte Rodoviário	8.919,52	8.919,52	1,543,84	4.612,64	0,01	4,306,88	1.543,84	4.612,64	0,01	4.30
esporto e Lazer	15.998,87	15,996,87	1,866,74	5.600,22	0,01	10.398,65	1.866,74	5,600,22	0,01	10.39
Desporto Comunitário ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	15.996,87 5.522.387,73	15,996,87 5,523,387,73	1,866,74 842,675,57	5,600,22 2,462,490,46	0,01 5,55	10.398,65 3.060.897,27	1.866,74 607.518,48	5,600,22 2,227,333,37	0,01 5,96	10.39 3.296.05
ncargos Especiais	3.412.200,00	3.412.200,00	522,484,30	1.531.898,81	3,45	1,880,301,19	287.327,21	1.296.741,72	3,47	2.115.45
	3.412.200.00	3.412.200.00	522,484,30	1,531,896,81	3,45	1,880,301,19	287.327.21	1.296.741.72	3,47	2.115.45

Nova Esperança: Edição 3094 | Colorado: Edição 2181 • 25

Município de Colorado - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNIHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNIHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECE	ITAS DO ENSI	<u>10</u>			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZADA	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Birmestre (b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.416.200,00	6.416.200,00	1.253.272,09	4.688.765,61	73,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.107.800,00	2,107,800,00	414.489,15	2.018.711,72	95,7
1.1.1- IPTU	1 800 000,00	1.800.000,00	341.879,62	1.779.071,24	98,8
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	307,800,00	307,800,00	72,609,53	239.640,48	77,8
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	625,200,00	625,200,00	166.255,50	505,879,46	80,9
1.2.1- ITBI	625,200,00	625,200,00	166.255,50	505,879,46	80,9
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	I	0,00	0,00	0,00	0,0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.215.860,00	2.215.860,00	375,900,86	1.217.278,36	54,9
1.3.1- ISS	2,197,200,00	2,197,200,00	372.623,67	1.207.246,85	54,9
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	18,660,00	18.660,00	3,277,19	10.031,51	53,7
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.467.340,00	1.467.340,00	296.626,58	946.896,07	64,5
1.4.1- IRRF	1.467.340,00	1.467.340,00	296.626,58	946,896,07	64,5
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	I	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1- ITR	I	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	I	0,00	0,00	0,00	0,0
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.135.000,00	43.135.000,00	6.322.204,02	22,197,181,40	51,4
2.1- Cota-Parte FPM	22,285,000,00	22,285,000,00	3.821.175,22	11.549.868,89	51,8
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	20.600.000,00	20.600.000,00	3.821.175,22	11.549.868,89	56,0
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e alinea e	1,685,000,00	1,685,000,00	00,0	0,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	16.600.000,00	16.600.000,00	2.285.312,40	7.360.825,21	44,3
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1998	100,000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,0
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	39.686,31	118.275,00	45,49
2.5- Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	3.552,71	29.183,26	5,90
2.6- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	172.477,38	3.139.029,04	92,3
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.551.200,00	49.551.200,00	7.575.476,11	26.885.947,01	54,26
	PREVISÃO	PREV I SÃO	REC	EITAS REALIZADA	s
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.000,00	6,000,00	1.066,18	2,264,33	37,74
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.201.490,00	1.201.500,00	195.744,30	611.965,47	50,93
5.1- Transferèncias do Salário - Educação	614,780,00	614.780,00	111.923,37	355,129,43	57,77
5.2- Outras Transferências do FNDE	580,500.00	580,500.00	83,522,27	255,061,51	43.94
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6,210,00	6,220,00	298.66	1,774.53	28.53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,00	347.86	1.474.80	368,70
6.1- Transferências de Convénios	400,00	0.00	0.00	0.00	0.00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios	400,00	400,00	347,86	1,474,80	368,70
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7	1,207,890,00	1,207,900,00	197.158,34	615,704,60	50,97
78.20					
	FUND				
	PREVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA		CEITAS REALIZADA	
RECEITAS DO FUNDEB	II NICIDAL	(a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.290.000,00	8.290.000,00	1.264.440,73	4.439.436,12	53,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.120.000,00	4.120.000,00	764.234,98	2.309.973,63	56,07

		FUN	DEB	3				
		PREVISÃO		PREVISÃO	REC	EITAS REALIZADA	s	
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	_	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.290.000,0	0	8.290.000,00	1.264.440,73	4.439.436,12	53,55	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		4.120.000,0		4.120.000,00	764.234,98	2.309.973,63	56,07	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		3.320.000,0		3.320.000,00	457.062,44	1.472.164,93	44,34	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20.000,0		20.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de : 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB		52,000,0 98,000,0		52.000,00 98.000,00	7.937,28 710,52	23,655,03 5,836,61	45,49 5,96	
10.5- Cota-Parte ITR out ITR Afrecadados Destinados ao FONDEB 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	- (20% de (1.5	680,000,0		680.000,00	34.495,51	627.805,92	92,32	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	ŀ	7.410.800.0		7.410.800.00	1.210.587.24	3.989.664.04	53,84	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	ŀ	7.399.800.0		7.399.800.00	1.207.190.26	3.981.396.30	53,80	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	ľ	0.0		0,00	0.00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		11.000,0	D	11.000,00	3,396,98	8.267,74	75,16	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB ((11.1 = 10)	-890.200,0	D	-890.200,00	-57.250,47	458.039,82	51,45	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES		0,0		0,00	0,00	0,00	0,00	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	В	890,200,0	0	890.200,00	57,250,47	458.039,82	51,45	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃ	⊇. │	DESPESAS E	VIPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIÂL	ATUAL I ŽAI (d)	-M-	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Birnestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.117.278	,00 7.117.2	78,00	3,379,889,7	6 47,49	3,379,889,76	47,49	
13.1- Com Educação Infantil	1.854.760	,00 1.854.7	60,00	899.731,3	1 48,51	899.731,31	48,51	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.262.518			2,480,158,4			47,13	
14- OUTRAS DESPESAS	250.800			300,0			0,00	
14.1- Com Educação Infantil		,00	0,00	0,0			0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	250.800	,00 250.8	00,00	300,0	0,12	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.368.078	,00 7.368.078,00 3.380.189,70		6 45,88	3.379.889,76	45,87		
DEDUCCES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE	RECURSOS DO FU	INDEE	3			0,00	
16.1 • FUNDEB 60%							0,00	
16.2 • FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXER	CÍCIO ANTERIOR	, DO FUNDEB					4.007,37	
17.1-FUNDEB 60%							3.633,10	
17.2• FUNDEB 40%							374,27	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F	JNDEB (16 + 17)						4.007,37	
IN	DICADORES D	O FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							3,375,882,39	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16	.1 + 17.10) / (11) ×	100) %					84,63	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Ma			0.%				-0,01	
19.3 - Máximo de 5% não Ap li cado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							15,38	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃ	O DE RECURS	OS NO EXERCÍC	IO SL	JBSEQUENTE			VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTI	IZADOS						307,127,79	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMES							307.127,79	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO HEM 20 A E O 1º TRIMESTRE DE 2019 2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO • DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUI								
MANOTENCACE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE					MPENHADAS	DESPESAS L		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIŽAI	3A	Até o Birnestre		Até o Birnestre	I %	
DESFESAS CONTAÇÕES TIFICAS DE MIDE		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3,071,883	,60 3.036.3	83.60	1,460,966,		1,448,968,69		
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.854.760			905.422				
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1,217,123			555,544,				
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8,779,723			4.597.229		4.569.969.02		
23.1- Despesas Qusteadas com Recursos do FUNDEB	5.513.318			2.501.106.		2.500.808.85	45,36	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.266.405	25 3.337.4	05,25	2.105.856,	78 63,10	2.078.896,19		
23.9- (·) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		1	0,00	9.734,	0,00	9.734,02	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		1	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.217.123,60	1.181.623,60	555,544,79	47,02	543,546,50	46,00		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.779.723,25	8.850.723,25	4.597.229,61	51,94	4.569.969,02	51,63		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.513.318,00	5.513.318,00	2.501.106,85	45,36	2,500,806,85	45,36		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.266.405,25	3.337.405,25	2.105.856,78	63,10	2.078.896,19	62,29		
23.9 (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	9.734,02	0,00	9.734,02	0,00		
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27- OUTRAS	1.123.570,00	903,570,00	462,050,23	51,14	453,872,53	50,23		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.975.176,85	12.790.676,85	6.520.246,82	50,98	6.472.810,24	50,61		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-458.039,82		
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO	exercício					0,00		
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEBA	TÉ O BIMESTRE = (49 f	undeb)				8.267,74		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERC	ÍCIO ANTERIOR, DO FU	JNDEB				307.127,79		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERC	ICIO ANTERIOR, DE OL	JTROS RECURSOS I	DE IMPOSTOS			0,00		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE RECU	RSOS DE IMPOSTOS	S VINCULADOS AO EI	NSINO		0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C	OM DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA DE RE	CURSOS DE IMPOST	OS VINCULADOS	AO ENSINO = (46	8,730,32		
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS	TITUCIONAL (29 + 30 +	31 + 32 + 33 + 34 + 3	35)			-133.913,97		
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (26)) 6.152.85								
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 22;								
ou	TRAS INFORMAÇÕE	S PARA CONTRO	LE		•			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS		
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Birmestre (g)	% (h) = (g/d)x100		

99 DESPESAS CUSTEADAS COMA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE CUTROS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0					(6)	(i) - (e/d)x100	"	3)	
SALARIO-EDUCAÇÃO 41- DESPREAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
2- DESPESAS CLISTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA 368.100,00 496.0894,6 304.816,46 62,57 291.289,00 59,02	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	589.990,00	752	.319,00	479.199,10	63,70	4	71.211,62	62,63
FINANCIAMENTO DO ENSINO 1.239-18346 783.815.66 63.25 762.480,62 61.53	41- DESPESAS CÚSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (391-401-412) ### TOTAL GERRAL DAS DESPESAS COM MEDIC (291-43) ### TOTAL DAS DESPESAS COM MEDI	42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	368.100,00	486	.869,46	304.616,46	62,57	2	91.269,00	59,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO 47- (+) INCRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.961.2969,20 3.565.129,43 48- (+) PAGAMENTOS DE RESPECIDO 2.8877.423,29 457.129,78 492. RESTOS A PAGAR 298.397.47 1.3004,73 492. PESTOS A PAGAR 298.397.47 1.301.00 50- (5) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 8.2677.74 1.301.00 50- (5) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 8.2677.74 1.301.00 50- (5) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 9.00 0.00 0.00	43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	958.090,00	1.239	.188,46	783.815,56	63,25	7	62,480,62	61,53
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO ATE O BIMESTRE CANCELADO EM 2019(g) 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 850,700,52 8730,32 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO 47- (+) INCRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.961,390,20 385,129,43 48- (-) PAGAMENTOS DE EXERCIDO 3.195,830,76 470,164,51 481- ORÇAMENTO DE DESPECIDO 2.887,743,22 457,129,78 492- (R SECTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 828,397,47 1,301,00 490- (N RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 8,267,74 1,601,00 50- (S) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1,104,978,44 62,570,86 51- (A) AUSTES 0.00 0.00	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	13.933.266,85	14.029	.865,31	7,304,062,38	52,06	7.2	35,290,86	51,57
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ##- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Mª 1 DE DEZEMBRO DE 2018 ##- (+) INCRESSO DE RECURSOS AT E O BIMESTRE ##- (+) INCRESSO DE RECURSOS AT E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VERCEIRA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE AST E O BIMESTRE ##- (+) PACAMENTO DO DE VIRGINITA DE VIR			os	s	ALDO ATÉ O B I ME	ESTRE	CAN	CELADO	EM 2019(g)
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 311.135,16 176.004,94 47- (+) INCRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.981.396,30 355.129,43 35.84 (+) PAGAMENTO S EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 3.195,820,76 470,164,51 48- (+) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2.897,423,29 457,129,78 48- (+) RECUTADO DE EXERCÍCIO 2.897,423,29 457,129,78 48- (+) RECUTADOS ATÉ O BIMESTRE 2.897,427 13.003,74 49- (+) RECUTADE APULAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 8.267,74 1.001,00 50- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1.104,978,44 62,570,98 (1-1) (+) AUSTES 0.00 0.00 0.00	45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					850.700,52			8.730,32
47-(+) NCRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.981.396,30 35.122,43 35.122,43 3.195.820,76 470.164,51 48.1-0 RÇAMIENTO E PETULADOS ATÉ O BIMESTRE 2.897.423,29 470.164,51 48.1-0 RÇAMIENTO DO EXERCÍCIO 2.897.423,29 477.129,78 48.2- RESTOS A PRAÇAR 2.897.47 13.004,73 49.2- RESTOS A PRAÇAR 2.897.47 13.004,73 50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 8.267.74 1.011,00 50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1.104,978.44 62,570,86 1.104,978.45 (-) 0.00 0.00 0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDAD	E FINANCE I RA				FUNDEE	3	SALÁRI	O EDUCAÇÃO
512-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	47- (+) INCRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48- (+) PACAMENTOS ERETUADOS ATÉ O BIMESTRE 48-1- PACAMENTO DO EXERCÍCIO 482- PESTOS A PAÇAR 49- (+) RECURSOS ATÉ O BIMEST 50- (+) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMEST 50- (+) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 51-(+) AUSTES 51-1- RETENCOES 51-1- RETENCOES 51-2- CONCULAÇÃO BANCÁRIA	RE				3.981 3.195 2.897 296 6 1.104	1.396,30 5.820,76 7.423,29 3.397,47 3.267,74 1.978,44 0,00 0,00 0,00		355.129,43 470.164,51 457.129,78 13.034,73 1.601,00 62.570,86 0,00 0,00
52 (e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 1.104.978,44 62.570,86	52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.104	1.978,44		62.570,86









PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
RELATÓRIO RESUMBIO DA EXECUÇÃO ORGAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS			SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Birnestre	(b/a)	Atté o Birmestre	% (c/a)	AREALIZAR (a - c)
		(a)	(0)	(Da)	(C)	(Oa)	(a - c)
,							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.013.596,00	74.484.059,18	12 196 958,06	16,38	39.766.468,51	53,39	34.717.590,67
RECEITAS CORRENTES	69.113.596,00	69.169.706,00	11.746.701,53	16,98	38.087.558,13	55,06	31.082.147,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.861.610,00	7.861.610,00	1.464.200,96	18,62	5.916.385,64	75,26	1.945.224,36
IMPOSTOS	6.416.200,00	6.416.200,00	1.253.272,09	19,53	4.688.765,61	73,08	1.727.434,39
TAXAS	1.404.310.00	1.404.310.00	198.905.46	14.16	1.203.980.54	85,73	200.329.46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	41.100,00	41,100,00	12.023,41	29,25	23.639,49	57,52	17.460,51
CONTRIBUIÇÕES	2.005.800,00	2.005.800,00	426.314,72	21,25	1.287.192,82	64,17	718.607,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚI:	2.005.800,00	2.005.800,00	426.314,72	21,25	1.287.192,82	64,17	718,607,18
RECEITA PATRIMONIAL	134.369.80	136.079,80	442,500,85	325,18	537.031,82	394,64	-400.952,02
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.900,00	3,900,00	120,00	3,08	712,00	18,26	3.188,00
VALORES MOBILIÁRIOS	130,469.80	132,179,80	42,380,85	32.06	136.319.82	103,13	-4.140.02
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	400,000,00	0.00	400,000,00	0.00	-400,000.00
RECEITADE SERVIÇOS	3.136.300.00	3.136.300,00	518.827.94	16,54	1.666.644.45	53,14	1.469.655.55
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.130.200.00	3.130.200.00	516.727.94	16,51	1.661.324.45	53,07	1.468.875.55
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS	6.100.00	6.100.00	2 100 00	34,43	5,320,00	87,21	780.00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	55.855.926.20	55.855.926.20	8.791.911.43	15,74	28.474.790.16	50.98	27.381.136.04
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.195.026.20	30.195.026.20	5.075.964.98	16.81	15.008.800.08	49,71	15.186.226.12
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	18.261.100.00	18.261.100.00	2.508.756.19	13.74	9.484.593.78	51.94	8.776.506.22
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.399.800.00	7.399.800.00	1,207,190,26	16,31	3.981.396.30	53,80	3.418.403.70
						118,12	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.590,00	173,990,00	102,945,63	59,17	205.513,24	47-58	-31,523,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	29.340,00	29,340,00	5.351,68	18,24	13.959,87		15.380,13
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	9.750,00	64.150,00	86,172,41	134,33	160.307,05	249,89	-96.157,05
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	80,500,00	80,500,00	11.421,54	14,19	31.246,32	38,82	49.253,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.900.000,00	5.314.353,18	450.256,53	8,47	1.678.910,38	31,59	3.635.442,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,700,000,00	2.980.000,00	450.256,53	15,11	856.144,90	28,73	2.123.855,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO • MERCADO INTERNO	2.700.000,00	2.980.000,00	450.256,53	15,11	856.144,90	28,73	2.123.855,10
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	200,000,00	2.334.353,18	0,00	0,00	822,765,48	35,25	1.511.587,70
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,000,00	148,750,00	0,00	0,00	66,750,00	44,87	82,000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	100,000,00	2.185.603,18	0,00	0,00	756.015,48	34,59	1.429.587,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	-	_	_	_	-1	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.013.596.00	74,484,059,18	12,196,958.06	16.38	39,766,468,51	53,39	34.717.590.67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Mohiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Contratual	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Contratual	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (+ IV)	72.013.596.00	74.484.059.18	12.196.958.06	16.38	39,766,468,51	53,39	34.717.590.67
DÉFICIT (VI)			,	,		,	
TOTAL (VII) = (V + VI)	72.013.596.00	74,484,059,18	12.196.958.06	16,38	39.766.468.51	53,39	34.717.590.67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	3.370.618.74			3.370.618.74		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00	0.00	_	_	3.3/0.618,/4	_	_
	0,00		_	_	0.070.040.74		_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	3,370,618,74	_	-	3.370.618,74	_	_
DOTAÇÃO DOTAC	ÃO DESPE	SAS EMPENHADA	AS SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
INICIAL ATUALI	ZADA No Birme			No Birne			PAGAS ATÉ O BIMESTRE

			TACÃO I	DOT	AÇÃO	DESE	ESAS E	METENHAL	AS T	SALDO	DESDE	ASLIO	JIDADAS		SALDO	DESPESAS
		~~	ilOPAL	ATUA	DŽĀĐA	No Bin		Até o Bin		3410	No Bimest		é o Birnestre	1 1	5/411/0	I PAGAS ATÉ O
DESPESAS												-				BIMESTRE
			(d)		(e)			(1)		(g) = (e-f)			(h)	() = (e+h)	0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT) DESPESAS CORRENTES	ARIAS) (VIII)		22.912,27 85.896.64		8.500,19 4.326.08		.772,53 .509,76	41.903.9 38.220.2		27.744.521,23	12.569.92 11.188.84		5.137.198,39 2.251.305.06		.511.301,80 .733.021.02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.169.99		2.454.99		708.69	15.813.5		13.298.885.61	5.515.08		15.810.949.38		301 505 61	13.478.533.59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			50.080.00		0.080.00		915.11		21.40	139.858.60	40.91		110.221.40		139.858.60	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			02 646 65	29.62	1.791,09		885,96	22.296.4		7.325.329,45	5.632.83		6.330.134,28	13.	291.656,81	15.555.045,71
DESPESAS DE CAPITAL		6.0	32.815,63	10.55	9.974,11	1.847	.262,77	3.683	26,54	6.876.247,57	1.381.08	2,56	2.885.893,33	7.	674.080,78	2.662.339,85
INVESTIMENTOS			51.315.63		78.474,11		.227,10	3.536.0		6.242.391.86	1.328.04		2.738.249,04		.040.225,07	2.514.695,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍMIDA / REFINAN	CIAMENTO		81.500,00		1.500,00	53	035,67	147.6	44,29	633.855,71	53.03		147,644,29		633.855,71	147.644,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA			04.200,00		4.200,00		0,00		0,00	104.200,00		0,00	0,00		104.200,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)			04.200,00 22.387.73		4.200.00 3.387.73		0,00	2,462	0,00	104.200,00 3.060.897.27	607.51	0.00	0,00		104.200,00 296.054.36	
DESPESAS (INTRO-ORÇAVIENTARIAS) (IX	' '	0.0	22.307,73	5.52	3.307,73	042	675,57	2402	190,46	3.000.097,27	607.51	,40	2.22/.333,3/	١ -	.290.054,30	2.0/5.042,51
	DOTAÇÃ	io.	DOTAÇ	ÄO		DESPE	SAS EMF	ENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDA		DAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	L	ATUALIŽ (a)		No Bir	nestre		Birmestre (b)	(b/Total b)	(c) = (a+b)	No B	nestre	Atéo Bam (d)	estre	% (d/Totalid)	(e) = (a=d)
DESPESAS (IINTRA-ORÇAMENTÁRIJAS) (III)	5,522	387,73	5,523	387,73	8	42,675,57	2	462,490,46	5,50	5 3.060.89	7,27	07.518,48		333,37	5,96	3.296.054,36
Saude		921,70		.921,70		66,469,93		192,654,59	0,43			66,469,90		654,59	0,52	193,267,11
Atenção Básica	324.	.600,00	324	.600,00		60.883,03		177,686,14	0,40		3,86	60.883,0	3 177.	686,14	0,48	146,913,86
Assisténcia Hospitalar e Ambulatorial	27.	873,50	27	873,50		1.773,90		4,182,10	0,0	1 23.69	1,40	1,773,90	J 4.	182,10	0,01	23,691,40
Vigitáncia Sanitária	33.	448,20	33	.448,20		3.813,00		10.786,35	0,0	22,66	1,85	3,813,0	10.	786,35	0,03	22,661,85
Educação		746,36		.746,36	1	44.701,89		415.048,37	0,94			44.701,8		048,37	1,11	500,697,99
Alimentação e Nutrição	36.	300,00	36	300,00		0,00		0,00	0,00			0,0	ס	0,00	0,00	36,300,00
Ensino Fundamental	668.	995,26	668	.995,26		06.748,23		303.400,34	0,68		4,92	06.748,2	303.	400,34	0,81	365,594,92
Educação Infantil	270.	451,10	270	451,10		37.953,66		111,648,03	0,25		3,07	37,953,60		648,03	0,30	158,803,07
Cultura		902,29		.902,29		468,98		1.396,74	0,00			468,9		396,74	0,00	2,505,55
Diffusão Cultural		902,29		.902,29		468,98		1,396,74	0,0			468,98		396,74	0.00	2,505,55
Urbanismo		084,46		084,46		43.362,99		130,517,99	0,2			43,362,9		517,99	0,35	172,566,47
Administração Gerali	1	.096,88		.096,88		25.271,16		76.744,67	0,17			25.271,10		744,67	0,21	102.352,21
Serviços Urbanos		987,58		.987,58		18.091,83		53,773,32	0,12			18.091,8		773,32	0,14	70,214,26
Saneamento		713,56		713,56		10.700,26		32,266,38	0,03			10,700,2		266,38	0,09	52,447,18
Saneamento Básico Urbano		713,56		713,56		10.700,26		32,266,38	0,0			10,700,20		266,38	90,0	52,447,18
Agricultura		632,17		632,17		1.881,12		5,606,72	0,0			1,881,13		606,72	0,02	7,025,45
Promoção da Produção Agropecuária		632,17		.632,17		1.881,12		5.606,72	0,0			1.881,13		606,72	0,02	7.025,45
Comércio e Serviços		672,41		672,41		0,00		0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	1,672,41
Turismo		672,41		672,41		0,00		0,00	0,00			0,0		0,00	0,00	1.672,41
Transporte		919,52		919,52		1.543,84		4.612,64	0,0			1,543,8		612,64	0,01	4,306,88
Transporte Rodoviário		919,52		.919,52		1.543,84		4.612,64	0,0			1.543,8		612,64	0,01	4,306,88
Desporto e Lazer		998,97		.996,67		1.000,74	1	5,600,22	0,0			1.886,74		000,22	0,01	10,396,65 10,396,65
Desporto Comunitário	15.	998,87	10	908,87		1.000,74	_	5,600,22	O,O	10.00		1000	٠,	600,22	0,01	10,396,65

















VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)

Municipio de Cobrado RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO CRÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DA RECETA CORRENTE LÍQUIDA CRÇAMENTOS RISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL. JULHO2018 A LINHO2019 Britiste REPETER PAULINOSPI. LECCURADO ESPECIFICAÇÃO Nai 2019 7-125065-22 7-125065-22 21120277 725065-22 21120277 725065-22 21120277 725065-22 21120277 725065-22 725077 725065-22 725077 72 App.2018 \$887, Pig. 1 \$887, Pig. 1 \$72,017, 69,221,5 \$77,69,21,5 \$77,69,21,5 \$77,69,21,5 \$77,69,21,5 \$77,6 60%40%20 5082760% 30.38965 206.991.98 45.38668 205.714.59 31.411,90 0,00 0,00 225.200.48 5127.72837 1335.37768 1327.837768 1327.837768 1327.837768 1327.83768 602.4436 11.34560 0,00 0,00 677.08656 \$01.579,15 444.653,76 50.1494,8 199.791,47 67.1917,9 198.592,7 198.399,7 123.391,7 123.391,7 123.391,7 133 9064.986,14 855.17,17 90,719,38 175.693,28 190,020,25 508,935,31 50,208,57 43,445,02 0,00 26,428,17 1,32 2,030,197,28 1,416,429,49 73,147,40 2,403,785,26 1,114,623,782,00 2,403,785,26 1,114,623,782,00 0,00 720,688,81 0,00 7.876.198,44 1.751.15.55 856.069,56 200.071.62 133.986,52 132.075,70 205.986,97 22.051.154 10.171.75 20.07 6863699,38 861,775,46 2036,693,50 192,647,775,46 2036,693,50 192,647,785,62 245,375,52 24,691,30 0,00 222,003,25 5462,144,46 201,26942,2 110,33 0,00 18,763,56 110,33 0,00 18,763,56 110,33 0,00 18,763,56 110,33 0,00 18,763,56 110,33 0,00 18,763,56 10,00 0,00 682,846,09

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO	Até o Bimestre / 2019
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.513.322,00	6.142.982,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,0
IPTU	0,00	0,0
ISS	0,00	0,0
ITBI	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,0
Contribuições	7.713.322,00	3.377.309,3
Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.653.573,6
Aplicações Financeiras (II)	1.500.000,00	1.503.573,6
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	150.000,0
Transferências Correntes	0,00	0,0
Cota-Parte do FPM	0,00	0,0
Cota-Parte do ICMS	0.00	0.0
Cota-Parte do IPVA	0.00	0,0
Cota-Parte do ITR	0,00	0,
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,
Transferências do FUNDEB	0,00	0,
Outras Transferências Correntes	0.00	0,0
Demais Receitas Correntes	300.000,00	1.112.099,
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	300.000,00	1.112.099,
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.013.322,00	4.639.409,
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,00	0.0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,1
Alienação de Bens	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0.00	0.0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.0
Outras Alienações de Bens	0,00	0.0
Transferências de Capital	0,00	0,0
Convênios	0,00	0,
Outras Transferências de Capital	0,00	0,1
Outras Receitas de Capital	0,00	0.0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0.00	0,1
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.013.322,00	4.639.409,3

				Até o Bimo	estre / 2019			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		EMPENHADAS	LIQUDADAS	(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.693.322,00	4.582.310,67	4.549.752,13	3.882.890,26	0,00	0,00	0,0	
Pessoal e Encargos Sociais	9.263.322,00	4.480.375,52	4.480.375,52	3.821.062,45	0,00	0,00	0,0	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Despesas Correntes	430.000,00	101.935,15	69.376,61	61.827,81	0,00	0,00	0,0	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Despesas Correntes	430.000,00	101.935,15	69.376,61	61.827,81	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	9.693.322,00	4.582.310,67	4.549.752,13	3.882.890,26	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Amortização da Divida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) =								
(XVI-XVII-XVIII-XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV	ł					ŀ		
+ XXI + XXII)	9.693.322,00	4.582.310,67	4.549.752,13	3.882.890,26	0,00	0,00	0,0	

(AAIV) – [AIII - (AAIII + AAIIII) + AAIII)]				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
HIDOG NOMINATE	Até o Bimestre / 2019			
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	756.518,97			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
·				

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VA	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAI	.DO			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bime	estre / 2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,0			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,0			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,0			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX +		756.518,97 756.518,9 7			
XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		730.310,7			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		756.518,97			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00			

Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertu RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ra de Creditos Adicionais	
Dênis Henrique A. de Jeus Dênis Henrique RODRIGUES DE JESUS Diretor Presidente	CALLY REGISSAMPER OS CONTADOR CRC PR 049.747/0-6	ALTHOURTE CESAR BEFORMLARE CONTROLADOR NTERNO
	Musicípio do Colorado DD	

Município de Colorado - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL JANEROA JUNHO 2019RIMESTRE MAJO - JUNHO Entidade PREFETURAMUNICIPAL DE COLORADO

		OS E NÃO PROCES	STEASOLD LINE	CO DINE COLOR	oo, will do do				NÃO PROCESSAE			
PODER/ÓRGÃO	Inscr					Insa						
	Em Exercícios Anteniores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (C)	Cancellados (d)	Selido e = (a+b) = (c+d)	Em Exercídics Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cencellados (i)	Selido k=((+g)-((++))	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	237,640,45	4.057.857,55	4.021.861,34	8,730,32	274,916,34	9,895,55	3,232,128,18	2.252,676,05	2.230,676,05	-	1.011,347,68	1,286,264,0
EXECUTIVO	237,640,45	4.067.867.55	4.021.861,34	8,730,32	274,916,34	9,895,55	3,232,128,18	2.252.676,05	2,230,676,05	0,00	1.011.347,68	1.286.264,0
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	237,640,45	4.067.867,55	4.021.861,34	8,730,32	274,916,34	9,895,55	3,232,128,18	2.252.676,05	2,230,676,05	0,00	1.011.347,68	1.286.264,0
GABINETE DO PREFEITO	7,402,70	56,508,01	56,508,01	0,00	7.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.402,7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4,348,31	219.275,44	221.675,44	0,00	1,948,31	0,00	18.068,38	18,068,38	18068,38	0,00	0,00	1,948,3
SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIC	0,00	49.543,18	49,543,18	0,00	0,00	0,00	8,472,23	0,00	0,00	0,00	8.472,23	8.472,2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,70	207.603,52	207,592,42	0,00	23,80	0,00	4,714,82	3,964,82	3,964,82	0,00	750,00	773,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO:	0,00	25.896,66	25,896,66	0,00	0,00	0,00	2,973,62	2,973,62	2,973,62	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	13.091,04	13.091,04	0,00	0,00	0,00	564,58	564,58	564,58	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR	4.570,53	799.899,33	790,966,68	8,730,32	4,772,86	0,00	212,619,24	212,619,24	212.619,24	0,00	0,00	4,772,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	94.408,77	89,712,73	0,00	4,696,04	0,00	75,417,22	75.417,22	53,417,22	0,00	22,000,00	26,696,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAVIENTO URB	0,00	24,811,16	24,811,16	0,00	0,00	0,00	4.960,00	4,960,00	4.960,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	156,767,76	166,280,58	166,280,58	0,00	156,767,76	0,00	5,120,67	5,120,67	5.120,67	0,00	0,00	156,767,7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26,396,33	1.608.404,36	1.591.745,21	0,00	43.055,48	0,00	592,559,42	213,324,42	213,324,42	0,00	379,245,00	422,300,4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	36,450,02	709,362,82	709.362,82	0,00	36,450,02	0,00	173,089,07	173,089,07	173,089,07	0,00	0,00	36,450,0
SECRETRIAMUNICIPAL DE OBRAS, TRÁNSITO E UI	1,692,10	92,782,68	74,675,41	0,00	19.799,37	9,895,55	2.133,558,93	1.542.574,03	1.542.574,03	0,00	600,880,45	620,679,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	553,708,54	344.425,95	344,425,95	553,708,54	-	-	-	-	-	-	-	
EXECUTIVO	553,708,54	344.425.95	344.425,95	553,708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	553,708,54	344.425,95	344.425,95	553,708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	611,32	611,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4,469,18	4.469.18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIC	0,00	897,72	897,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5,881,35	5,881,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICO:	0,00	1.435,72	1.435,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	459,90	459,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR	553,708,54	59,697,11	59,697,11	553,708,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	212.512,20	212.512,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URB	0,00	925,38	925,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	4,891,58	4.891,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30,113,76	30.113,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	19.463,49	19.463,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	o,a
SECRETRIAMUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E UI	0,00	3.067,24	3.067,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	791,348,99	4.412.293.50	4.396.287.29	563,438,86	c 274.916.34	9,895,55	3,232,128,18	2,252,676,05	2.230,676,05	0.00	1.011.347.68	1,286,264,0

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2.018 A JUNHO/2.019 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES DEDUÇÕES (II)

Dênis Herrique A. de Jerus



INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

) PREVIDENCIÁRIO	,				
					_	RECE	ITAS REA	ALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RP	PPS	PF	REVISÃO INICIAL	PREVIS ATUALIZ		até o Bimestr 2019	e	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)			6.230.500,00	6	.230.500,00	4.579.	962,57	2.673.183,37
Receita de Contribuições dos Segurados			1.968.400,00	1	.968.400,00	875.	831,91	804.126,70
Pessoal Civil			1.968.400,00	1	.968.400,00	875.	831,91	804.126,7
Ativo			1.940.400,00	1	.940.400,00	862.	601,85	794.152,7
Inativo			26.000,00		26.000,00	11.	900,28	9.009,0
Pensionista			2.000,00		2.000,00	1.	329,78	964,9
Militar			0,00		0,00		0,00	0,0
Ativo			0,00		0,00		0,00	0,0
Inativo			0,00		0,00		0,00	0,0
Pensionista			0,00		0,00		0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais			2.462.100,00	2	2.462.100,00	1.088.	457,17	871.590,8
Pessoal Civil			2.462.100,00	2	2.462.100,00	1.088.	457,17	871.590,8
Ativo			2.462.100,00	2	2.462.100,00	1.088.	457,17	871.590,8
Inativo			0,00		0,00		0,00	0,0
Pensionista			0,00		0,00		0,00	0,0
Militar			0,00		0,00		0,00	0,0
Ativo			0,00		0,00		0,00	0,0
Inativo			0,00		0,00		0,00	0,0
Pensionista			0,00		0,00		0,00	0,0
Receita Patrimonial			1.500.000,00	1	.500.000,00	1.503.	573,64	997.465,8
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00		0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários			1.500.000,00	1	.500.000,00	1.503.	573,64	997.465,8
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00		0,00	0,0
Receita de Serviços			0,00		0,00		0,00	0,0
Outras Receitas Correntes			300.000,00		300.000,00	1.112.	099,85	0,0
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS			300.000,00		300.000,00	1.112.	099,85	0,0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	PPS (II)		0,00		0,00		0,00	0,0
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00		0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00		0,00		0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00		0,00	0,0
Amortização de Empréstimos			0,00		0,00		0,00	0,0
Outras Receitas de Capital			0,00		0,00		0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)	= (I + III - II)		6.230.500,00	6	5.230.500,00	4.579.	962,57	2.673.183,3
			DESPESAS EMPEN	SHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		RITAS EM RESTOS A R NÃO PROCESSADOS

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MFENHADAS	DESFESAS L	IQUIDADAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	330.000,00	330.000,00	107.115,40	135.986,88	74.556,86	78.341,48	32.558,54	57.645,40	
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	107.115,40	135.986,88	74.556,86	78.341,48	32.558,54	57.645,40	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	9.363.322,00	9.363.322,00	4.475.195,27	4.058.649,86	4.475.195,27	4.058.649,86	0,00	0,00	
Beneficios - Civil	9.163.322,00	9.163.322,00	4.475.195,27	4.058.649,86	4.475.195,27	4.058.649,86	0,00	0,00	
Aposentadorias	7.502.322,00	7.502.322,00	3.669.865,95	3.326.406,31	3.669.865,95	3.326.406,31	0,00	0,00	
Pensões	1.661.000,00	1.661.000,00	805.329,32	732.243,55	805.329,32	732.243,55	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) – (V + VI)	9.693.322,00	9.693.322,00	4.582.310,67	4.194.636,74	4.549.752,13	4.136.991,34	32.558,54	57.645,40	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV - VII)	-3.462.822,00	-3.462.822,00	-2.348,10	-1.521.453,37	30.210,44	-1.463.807,97	4.547.404,03	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES	REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE	E REFERÊNCIA
BEAS E DIREITOS DO RITS	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	409.764,31	236.652,06
Investimentos e Aplicações	28.570.410.66	26.285.758.56

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

BENS E DIREITOS DO RPPS				
BEAS E DIREITOS DO RITS	2.	019,00	20	018
Caixa e Equivalentes de Caixa		409.764,31		236.652,06
Investimentos e Aplicações		28.570.410,66		26.285.758,56
Outros Bens e Direitos		244.100,00		381.600,00
	PLA	NO FINANCEIRO		
		_	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	0.00	0.00

Alivo		0,00		0,00		0,00	1	0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		0,00		0,00
Pessoal Civil		0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00
Militar		0,00		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias				0,00		150.000,00		0,00
Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00		0.00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		150.000,00		0.00
Receita de Servicos		0.00		0,00		0.00		0.00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS		0.00		0,00		0.00		0.00
Demais Receitas Correntes		0.00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0.00		0,00		0.00		0.00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	1	0,00	D. D	0,00	n nonno . o r	150.000,00	INSCRITAS E	0,00 M RESTOS A
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	PAGAR NÃO PI	
DESPESAS FREVIDENCIARIAS -RFFS	INICIAL	ATUALIZADA	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
		0.00					0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00		0.00	0.00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS Dânis Heritague A. de Jerus CONTADOR CRC PR 049.747/0-6 INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

APORTES REALIZADOS

150.000,00

								EXECUTADAS 12 Meses)	S					
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS	i						INSCRITAS EM
DESPESA COM PESNOAL	julho / 2018	agosto / 2018	setembro / 2018	outubro / 2018	novembro / 2018	dezembro / 2018	janeiro / 2019	fevereiro / 2019	março / 2019	abril / 2019	maio / 2019	junho / 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	693.550,04	733.790,85	715.834,63	796.971,29	708.221,79	1.378.345,41	740.108,83	739.764,63	736.144,29	799.673,93	752.360,01	775.344,03	9.570.109,73	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	92.821,31	0,00	37.408,71	0,00	0,00	0,00	61.523,35	1.496,85	0,00	193.250,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	693.550,04	733.790,85	715.834,63	704.149,98	708.221,79	1.340.936,70	740.108,83	739.764,63	736.144,29	738.150,58	750.863,16	775.344,03	9.376.859,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00 693,550.04	0,00 733.790.85	0,00 715.834.63	0,00 704.149.98	0,00 708.221.79	0,00	0,00 745.289.08	0,00 739.764.63	0,00 736.144.29	0,00 738.150.58	0,00 750.863.16	0,00 775.344.03	9.382.039.76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,25	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	693.550,04	733.790,85	715.834,63	704.149,98	708.221,79	1.340.936,70	740.108,83	739.764,63	736.144,29	738.150,58	750.863,16	775.344,03	9.376.859,51	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	92.821,31	0,00	37.408,71	-5.180,25	0,00	0,00	61.523,35	1.496,85	0,00	188.069,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							188	.069,97						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO	DO LIMITE	LEGAL							VALO)R				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)									0,00)				
ALL DEGREE TOTAL COMPEGGOID DED. L. DCL GE	(01/00#100								0.00					

Dânis Heritique A de Jerus

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

		JAMEH	KO A JUNITO	2.019/BINE	STRE W	AIO-JUNIIO				
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inci	so II, alinea "c")									R\$ 1,00
	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Saldo	Despe	sas Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	100,00	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	100,00	5.143.569,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	100,00	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	100,00	5.143.569,87
Previdência do Regime Estatutário	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	100,00	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	100,00	5.143.569,87
TOTAL	9,693,322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	100,00	5.111.011,33,	A.550.483,23	4.549.752,13	100,00	5.143.569,87
Denis Henrique Rodrigues de Jesus Dénis Henrique Rodrigues de Jesus Contador cric pro 193/147/0-6						ALE NUME CESA CONFROLADOR N	R BRESCHILIARE			
Diretor Precidente		-			-	(

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI SOCIAL
RELATÓRIO RESIMIDO DO PARANA
RELATÓRIO RESIMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNIO 2 019BIMESTRE MAIO-JUNHO

Dânis Herrique A de Jerus

Município de Colorado - PR - Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, allinea "a")		R\$ 1,00
	DESPES	AS EXECUTADAS
	(Últin	nos 12 Meses)
DESPESAS COM PESSOAL	LLQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃC PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.007.750,68	0,00
Pessoal Ativo	33,909,604,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceinização (art. 18, § 1º da LRF)	1.098.146,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceinização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão \bluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (HI)	35.007.750,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72,499,181,35	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	72,499,181,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	35.007.750,68	48,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	39.149.557,93	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	37.192.080,03	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) • 48.60%	35,234,602.14	48.60%









INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	ITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	%	Até o Período	%	(a-c)
,	9.513.322.00	(a) 9.513.322.00	(b) 3.072.735.52	(b/a) 32.30	(c) 6.142.982.87	(c/a) 64.57	3.370.339.1
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	9.513.322,00 9.513.322,00	9.513.322,00 9.513.322.00	3.072.735,52	32,30 32,30	6.142.982,87	64,57	3.370.339,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.713.322,00	7.713.322,00	1.184.852,51	15,36	3.377.309,38	43,79	4.336.012,6
Contribuições Sociais	7.713.322,00	7.713.322,00	1.184.852,51	15,36	3.377.309,38	43,79	4.336.012,6
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
ormação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0)
RECEITA PATRIMONIAL	1,500,000,00	1.500.000,00	775.783,16	51,72	1.653.573,64	110,24	-153.573.)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	775.783,16	51,72	1.503.573,64	100,24	-3.573)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
utorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000)
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ntidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	1.112.099,85	370,70	1.112.099,85	370,70	-812.099;
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	300.000,00	300.000,00	1.112.099,85	370,70	1.112.099,85	370.70	-812.099.)
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ntidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resgate de Titulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.513.322,00	9,513,322,00	3.072.735,52	32,30	6.142.982,87	64,57	3.370.339,
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9,513,322,00	9.513.322,00	9,072,735,52	0,00	0.142.982,87	0,00	3.370.339,1
PERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0)
Contratual	9.513.322.00	9,513,322,00	3,072,735,52	32.30	6.142.982.87	64.57	3.370.339.
UBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.513.322,00	9.513.322,00	3.072.735,52	32,30	6.142.982,87	64,57	3.370.339,
ÉFICIT (VI)	9513 322 00	9513 327 00	1677 795 57	- 27.30	6142 982 87	-	-
OTAL (VII) = (V + VI)	9513.122,00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.072.735,52	52,90	6.142.982,87	-	-
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superavit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	1 -	0,00			0,00	١.	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESAS HADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Periodo	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Periodo	Até o Período (h)	(i)=(e-h)	O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	5.143.569,87	3.882.890,26
DESPESAS CORRENTES	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	5.143.569,87	3.882.890,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.263.322,00	9.263.322,00	1.526.207,19	4.480.375,52	4.782.946,48	1.526.207,19	4.480.375,52	4.782,946,48	3.821.062,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	430,000,00	5.600,00	101.935,15	328.064,85	24.276,04	69376,61	360.623,39	61.827,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	430,000,00	430,000,00	5.600,00	101.935,15	328.064,85	24.276,04	69376,61	360.623,39	61.827,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9,693,322,00	9,691,322,00	1.531.807.19	4.582.310.67	5.111.011.33	1.550.483.23	4.549.752.13	5.143.569.87	3 882 890 26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.693.322,00	9.693.322,00	1.531.807,19	4.582.310,67	5.111.011,33	1.550.483,23	4.549.752,13	5.143.569,87	3.882.890,2
SUPERÁVIT (XIII)		-		1.560.672,20			1.593.230,74		2.260.092,6
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9,693,322,00	9.693.322,00	1,531,807,19	6.142.982,87	3.550.339,13	1.550.483,23	6.142.982,87	5.143.569,87	6.142.982,8
RESERVA DO RPPS	000	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0

MUNICÍPIO DE COLORADO - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2019

	SALDO DO	SALDO DO EXERC	CÍC I O DE 2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DIMIDA CONSOLIDADA - DC(I)	2.637.689,52	2.923.650,13	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	2.508.738,37	2.794.698,98	0,00	
Empréstimos	1.899.079,85	1.804.471,23	0,00	
Internos	1.899.079,85	1.804.471,23	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	512.159,60	892,728,83	0,00	
Internos	512.159,60	892,728,83	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	97.498,92	97.498,92	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	97.498,92	97.498,92	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Indusive) - Venoidos e não Pagos	128.951,15	128.951,15	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES(II)	9.189.970,23	12.000.062,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa	9.189.970,23	12.000.062,78	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.390,265,06	12.296.979,12	0,00	
(-)Restos a Pagar Processados	5.200.294,83	296.916,34	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍMDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DOL (III) = (HI)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	71.061.047,70	72,499,181,35	0,00	
% DADC SOBREARCL(MRCL)	3,71	4,03	0,00	
% DADCL SOBRE ARCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	85.273.257,24	86.999.017,62	0,00	
LIMITE DEALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LFF) -<108%>	76.745.931,52	76.745.931,52	0,00	
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º	Até o 2º	
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	Semestre 0.00	Semestre 0.00	
DEPÓSITOS	50,537,75	31.766.13	0.00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	242,776,29	242.776,29	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
	3.242.023.73	989,347,68	0.00	

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DO GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.019

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Divida Mobiliária	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dividas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciarias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
() Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
.IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	
IMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	
	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE 2019
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	A44 19 C	

MUNICÍPIO DE COLORADO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2019

	SALDODO	SALDO DO EXE	ROÍCIO DE 2019
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0
Em Operações de Crédito Internas	00,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	00,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAWAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VII)	68.731.316,23	70.180.338,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITTE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.120.889,57	15,439,674,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do ant. 59 da LRF) = 19,8%	13-608-800,61	13-895-706,99	0,00
	011 00 00	SALDO DO EXE	policio pe anto
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (MI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	00,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	00,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.019

CARANTHA CONCERNO	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = <19,80%>	0,00	0,00	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			
	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = $(VII + VIII + IX + X)$	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS:					

MUNICÍPIO DE COLORADO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

DEALERADO.			
VALOR REALIZADO			
Até o Semestre de referência (a)			
0,0			
0,0			
0,0			
94.608,6			
94.608,6			
0,0			
94,608,6			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
0,0			
94,608,6			
0,00 0,00 . 608,62			

IOIAL(III)	94,000,02	94,000,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.180.338,33	_
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	94.608,62	0,13
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	11.228.854,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	10.105.968,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.912.623,68	7,00
	VALOR RI	EAL I ZADO

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
I Allienio		

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.019/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
	VALOR RE	ALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Inbutos		
Iributos Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
	0,00 0,00	0,00

Município de Colorado - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO • ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R\$ 1,00
		RECEITAS REALIZAD		REALIZADAS	3		
RECEITAS PRIMÁFILAS	PREVISÃO ATU	ALIZADA		Até o Birnestre/ 2019			Dimestre/ 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6940	37,526,20		37,951.2	38,31		36,463,471,85
Receita Tributária		61.610,00		5.916.3			5 171 619,39
IPTU.		07.800,00		2.018.7			1,956,812,66
LSS.		15.860,00		1.217.2	78,36		1.114.029,24
I.T.B.I.		25.200,00		505.8			317,701,23
IR.R.F.	1.4	37.340,00		946.8	96,07		604.546,83
Outras Receitas Tributárias	1.4	45.410,00		1.227.6	20,03		1.178.529,43
Receita de Contribuição	2.0	05.800,00		1.287.1	92,82		1.176.185,35
Receitas Previdenciárias		0,00			0,00		0,00
Outras Contribuições	2.0	05.800,00		1.287.1	92,82		1.176.185,35
Receita Patrimonial Líquida		3,900,00		400.7			5,782,85
Receita Patrimonial	1:	36.079,80		537.0	31,82		191,735,48
(•) Aplicações Financeiras	1:	32.179,80		136.3	19,82		185,952,63
Transferências Correntes	55-8	55.926,20		28.474.7	90,16		28.364.806,04
F.P.M.	18.1	35,000,00		9.239.8	95,26		8.648.707,12
I.P.V.A	2.7	20.000,00		2.511.2	23,12		2.439.478,41
I.C.M.S.	13.2	90,000,00		5.888.9	30,28		5.863.927,33
Outras Transferências Correntes	21.6	90.926,20		10.835.0	11,50		11.412.693,18
Demais Receitas Correntes	33	10.290,00		1.872.1	57,69		1.745.078,22
Di vi da At iv a		0,00	0,00		0,00		0,00
Diversas Receitas Correntes	3.3	10.290,00		1.872.157,69			1.745.078,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)	5,3	14.353,18		1.678.9	10,38		1.484.787,75
Operações de Crédito (III)	2.9	30,000,00		856.1	44,90		0,00
Transferências de Capital	2.3	34.353,18	822,765,48		35,48		1.484.787,75
Convênios	2.0	35,603,18	750.015,48		15,48		0,00
Outras Transferências de Capital	2	248.750,00		72.7	50,00		1.484.787,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V)	2.3	34.353,18	822,765,48		65,48		1.484.787,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (I + VII)	71.3	71.879,38		38.774.0	03,79		37.948.259,60
	DOTE O LO	DESF	ESAS E	MPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bi		Até o Birnestre/ 2018		Birnestre/ 2019	Até o Birnestre/ 2018

Convênios	2.085.603,18		750.015,48			0,00		
Outras Transferências de Capital	248.750,00		72.750,00		0 1.484.787,			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (MI) = (III - IIII - IV - V)	2.334.353,18		822,765,48		1.484.787,7			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (MII) = (I + VII)	71.33	1.879,38		38.774.0	37.948.25		37.948.259,60	
	Domesia	DESI	ESASE	MPENHADAS	PENHADAS DE		LIQUIDADAS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bi 20			imestre/ 019	Até o Birnestre/ 2018		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.221.513,81	40.53	9.642,88	37.692.409,43	34_3	35.538,43	31.572.198,3	
Pessoal e Encargos Sociais	31.223.642,72	16.74	4.161.03	14.754.650,03	16.74	41.541.03	14.754.281,4	
Juros e Encargos da Divida (IX)	250,080,00	11	0.221,40	101.648,63	1	10.221,40	101.648,6	
Outras Despesas Correntes	32,747,791,09	23.68	5.260,45		17.48	33.776,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	63,971,433,81		9.421,48	37,590,760,80		25.317,03	31.470.549,7	
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	10.846.174,11	3,82	6.826,54	2.410.224,91	3.0	28.993,33	2.401.420,1	
Investimentos	9.778.474,11	3.53	6.082,25	1.984.736,77	2.73	38.249,04	1.975.931,9	
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0	
Demais Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00	0,0	
Amortização da Divida (XIV)	1.067.700,00		0.744,29	425,488,14		90.744,29	425.488,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.778.474,11	3.53	3.536.082,25 1.984.7		2.7;	38-249,04	1.975.931,9	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	104-200,00		-	-				
DESPESA PRIMÁRIJA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVIII)	73.854.107,92	43.96	5-503,73	39.575.497,57	36-9	33-566,07	33.446.481,70	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.482.228,54	5.19	1,499,94	1.627.237,97	1.8	10.437,72	4.501.777,9	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.98	7.441,71		1.25	2.191,81	0,0	
Superávit Financeiro	-	1.98	1.987.441.71				2.191,81	0,00
Reabentura de Créditos Adicionais	-		0,00	-		0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO	DA META FISCAL					VALC	R CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE META	S FISCAIS DALD	P/OEX	ERCÍCIO	DE REFERÊNCIA			0.00	

Município de Colorado - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
- Anexo 14

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R\$ 1,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Birnestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.013.596,00
Previsão Atualizada	74.484.059,18
Receitas Realizadas	39.766.468,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.370.618,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	69.345.300,00
Créditos Adicionais	5.826.587,92
Dotação Atualizada	75.171.887,92
Despesas Emperihadas	44.366.469,42
Despesas Liquidadas	37.364.531,76
Despesas pagas	33,881,783,06
Superavit Orçamentário	2.401.936,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Birnestre
Despesas Emperihadas	44,366,469,42
Despesas Liquidadas	37.364.531,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Birnestre
Receila Corrente Liquida	70.180.338,33
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Birnestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciano	0.00

Resultado Previdenciário Regime Próprio de Previdência dos Servidores • PLANO FINANC	TERO.			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0.00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0.00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Birnestre (b)	% em Re d ação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-171.798,88	0,00
Resultado Primário		00,00	-197 897,30	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Birnestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.242.023,73	0,00	2.230,676,05	1.011.347,68
EXECUTIVO	3.242.023,73	0,00	2.230.676,05	1.011.347,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.203.642,49	562,438,86	4,366,287,29	274,916,34
EXECUTIVO	5.203.642,49	562,438,86	4,366,287,29	274.916,34
TOTAL:	8.445.666,22	562,438,86	6.596.963,34	1.286.264,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	O DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitudionais Anuais	
	000000	Birnesire	% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Birnestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção Ensino	e Desenvolvimento do	1.554.295,23	25%	6,87
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistér Infantil e Ensino Fundamental	io com Educação	3,406,229,04	60%	85,38
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	CAPITAL		∨ator apurado até o Birnestre	Salido não Reallizado
Receitas de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida			856.144,90 3.028.993,33	2.123.855,10 7.817.180,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITADA ALIENAÇÃO DE ATMOS E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS		Válor apurado até o Birnestre	Salbio a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
		Valor apurado até o	Limite Constit	Lucional Anual		
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIO	OS DE SAÚDE	Vallor apurado até o Bimestre	Limite Constit % Minimo a Aplicar no Exercicio			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIO Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas (impostos			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado atté o		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas o	com reaursos de	Eimestre 12.601.163,15	% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Ap li cado até o Bimestre 0,00		

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÓ FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RF, Art. 48 - Anexo XIV			R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período				
RECEITAS						
Previsão Inicial			9.513.322,00			
Previsão Atualizada			9.513.322,00			
Receitas Realizadas		6.142.982,87				
Déficit Orçamentário		0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
DESPESAS						
Dotação Inicial			9.693.322,00			
Créditos Adicionais			0,00			
Dotação Atualizada			9.693.322,00			
Despesas Empenhadas			4.582.310,67			
Despesas Liquidadas			4.549.752,13			
Despesas Pagas			3.882.890,26			
Superávit Orçamentário			1.593.230,74			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período			
Despesas Empenhadas			4.582.310,67			
Despesas Liquidadas			4.549.752,13			
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL			Até Período			
Receita Corrente Líquida			0,0			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID	OORES		Até Período			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas			4.579.962,5			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			4.549.752,1			
Resultado Previdenciário			30.210,4			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
			150.000,0			
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Despesas Previdenciárias Liquidadas			150.000.0			
			150.000,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultae até o Períod	do % em Relação à Meta			
Despesas Previdenciários Liquidadas Resultado Previdenciário	no AMF da LDO		do % em Relação à Meta			
Despesas Previdenciários Liquidadas Resultado Previdenciário	no AMF da LDO	até o Períod (b)	do % em Relação à Meta			

Resultado Previdenciário				30.2
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				150.0
Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				130.0
Resultado Previdenciário				150.0
Resultado Previdenciario			<u> </u>	130.0
	Meta Fixada no AMF da LI			6 em Relação
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	(a)	OO até e Perío		à Meta (b/a)
		(b)		(0/2)
Resultado Nominal		0,00 75	56.518,97	0,00
Resultado Primário		0,00 75	56.518,97	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		Anuais
DESCESAS COSTAÇÕES TIPICAS DE SIDE	Até Período	% Minimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado	Até o Período
			0.0	00
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	<18% / 25%> 60%	0,	00
			0,	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%		
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magnistrio com Ensino Fundamental e Midio Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magnistrio com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da Unido ao FUNDEB – Minimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60% 60% 10% lo Até Período		Realizado
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enaino Fundamental e Médio Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Educação Infantal e Enaino Transferental Complementação da Unida no FUNDEB — Minimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédio	0,00	60% 60% 10%	0,	Realizado
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magnistrio com Ensino Fundamental e Midio Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magnistrio com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da Unido ao FUNDEB – Minimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	60% 60% 10% lo Até Período 0,00	0,	Realizado 35°
Minimo, Annal de 60% do FUNDEB no Remuneração do Magintério com Enicado Indiant e Ensino Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Educado Indiant e Ensino Fundamental Complementação da Unido no FUNDEB — Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — MINIMO Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida	0,00 0,00 Valor Apurac	60% 60% 10% lo Até Período 0,00 0,00	Saldo Não	Realizado 35°
Mínimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Infinite Elimino Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Educação Infinite Elimino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB - Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB NECETAS DE COPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crádio Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RECIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	0,00 0,00 Valor Apurac	60% 60% 10% lo Até Período 0,00 0,00	Saldo Não	Realizado 35° Exercício
Missimo Ansul de 60% do FINDEB na Remuneração do Magistério com Esission Fundamental e Médio Missimo Ansul de 60% do FINDEB na Remuneração do Magistério com Esission Fundamental e Medio Magistério com Educação Infanti e Finnino Remuneração do Magisterio complementação do Unido ao FINDEB — Missimo Ansul de 10% do Total de Recursos do FINDEB — RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receita de Operação de Criedão Despesa de Capital Espada PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receita De Systelenciárias	Valor Apurac	60% 60% 10% to Até Período 0,00 0,00	Saldo Não 20" Exercício	Realizado 35° Exercício
Misimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Infinite Elimino Fundamental e Médio Misimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Educação Infinite Elimino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB - Misimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB NECETAS DE COPETAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crádio Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RECIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	Valor Apurac Exercicio	60% 60% 10% lo Até Período 0,00 0,00 10° Exercicio	Saldo Não 20" Exercício	Realizado 35° Exercicio
Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enciso Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enciso fundamental Complementação du Unida ao FUNDEB - Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	Valor Apurac Exercicio	60% 60% 10% to Até Período 0,00 0,00 10° Exercício	Saldo Não 20° Exercicio	Realizado 35° Exercicio
Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Infinite Enisios Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Educação Infinite Enisios Fundamental Complementação da Unida ao FUNDEB - Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - Receita de Operação de Crédio Depesa de Capital Liquida - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - Plano Previdenciário - Receitas Previdenciários - Recultado Previdenciários - Resultado Previdenciários - Resul	Valor Apurac Exercicio	60% 60% 10% to Até Período 0,00 0,00 10° Exercício	Saldo Não 20° Exercicio	Realizado Servicios Servi
Misimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Indiant e Emision Fundamental e Médio Misimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Indiant e Emision Trundimental Complementação du Unido ao FUNDEB — Misimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — Misimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — Receita de Operação de Crédito — Receita de Operação de Crédito — Despesa de Capital Liquida — PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMIS DE PREVIDÊNCIA — PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMIS DE PREVIDÊNCIA — Receitas Previdenciárias — Despesas Previdenciárias — Resultado Previdenciária — Resultado Previdenciário — Plano Financetro	0,00 Valor Apurac Exercício 0,00 0,00	60% 60% 10% lo Até Período 0,00 0,00 10° Exercício	20" Exercicio	Realizado Servicios Servi
Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Infinit e Eninio Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicação Infinit e Eninio Fundamental Complementação do União ao FUNDEB - Minimo Annal do 10% do Total de Recursos do FUNDEB NECETAS DE COPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RECIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciária Receitad Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Plano Financeiro Receitad Previdenciárias	0,00 0,00 Valor Apurac Exercício 0,00 0,00 0,00	60% 60% 10% to Até Período 0,00 0,00 10° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00	20° Exercício	Realizado 35° Exercicio
Minimo Annal de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Indiant e Enision Fundamental e Médio Minimo Annal de 60% do FUNDEB a Remuneração do Magintério com Enicado Indiant e Enision Fundamental Complementação du Unido no FUNDEB — Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — Minimo Annal de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL — Receita de Operação de Crédito — Despesa de Capital Liquida — PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA — PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA — Receitas Previdenciárias — Despesas Previdenciárias — Receitas Previdenciárias	0,00 0,00 Valor Apurac Exerciclo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	60% 60% 10% 10% 6 Até Período 0,00 10° Exerciclo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	20" Exercicle 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Realizado 35° Exercicio
Misimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magintério com Enicado Indiani e Emisio Fundamental e Médio Misimo Anual de 60% do FUNDEB a Remuneração do Magintério com Enicado Infanti e Emisio Fundamental Complementação du Unido ao FUNDEB — Misimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — Misimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB — Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida — PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA — Plano Previdenciárias — Receitas Previdenciárias — Despesas Previdenciárias — Resultado Previdenciárias — Resultado Previdenciárias — Resultado Previdenciárias — Receitas Previdenciárias — Resultado Previdenciárias — Resultado Previdenciárias — Receitas Previdenciárias — Resultado Previdenciária — Resultado	0,00 0,00 Valor Apurac Exerciclo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	60% 60% 10% 10% 10 Até Período 0,00 0,00 10 10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	20° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00	Realizado





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE JANEIRO A JUNHO DE 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.416.200,00	6.416.200,00	4.688.765,61	73,0
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.779.071,24	98,8
Imposto sobre Transmissão de Bems Intervivos - ITBI	625.200,00	625.200,00	505.879,46	80,9
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.197.200,00	2.197.200,00	1.207.246,85	54,9
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.467.340,00	1.467.340,00	946.896,07	64,
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.800,00	22.800,00	16.759,47	73,
Divida Ativa de Impostos	203.000,00	203.000,00	156.933,69	77,
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	100.660,00	100.660,00	75.978,83	75,
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.450.000,00	41.450.000,00	22.197.181,40	53,
Cota-Parte FPM	20.600.000,00	20.600.000,00	11.549.868,89	56,
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	29.183,26	5,
Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	3.139.029,04	92,
Cota-Parte ICMS	16.600.000,00	16.600.000,00	7.360.825,21	44,
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	118.275,00	45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0
Outras	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	47.866.200.00	47.866.200.00	26.885.947.01	56

	PREVISAO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	467.633,20	467.633,20	42.720,22	9,14
Provenientes da União	437.633,20	437.633,20	40.927,23	9,35
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	1.792,99	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAG DESCRITA ADMONING DADA SINANGANISATO DA AGÓS GOGAL	107.000.00	107 000 00	10 700 00	0.44
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	467.633,20	467.633,20	42.720,22	9,14
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS
(Por Grupo de Natureza de Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%

		(0)	(u)	(u/c)
·	•	•		
DESPESAS CORRENTES	3.774.444,00	3.776.910,33	1.887.442,17	49,97
Pessoal e Encargos Sociais	2.420.647,60	2.428.847,60	1.030.453,75	42,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.353.796,40	1.348.062,73	856.988,42	63,57
DESPESAS DE CAPITAL	20.956,00	389.316,58	370.832,50	
Investimentos	20.956,00	389.316,58	370.832,50	95,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3,795,400,00	4.166.226.91	2.258.274.67	54,20
ionz(ii)	0.100.100,00	1.100.220,01	2.200.211,01	01,20
			DESPESAS E	MPENHADAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES	E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL		Até o Bimestre	%
			(e)	(e/desp. social)

Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS))		141.385,33	6,2
Fundo para a Infância e Adolescência - Estadual			409.853,49	18,1
Outros Recursos			0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOC	CIAL		1.707.035,85	75,5
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	3.344.469,29	3.714.522,20	2.018.876,58	89,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	361.261,40	396.035,40	237.066,50	10,5
	89.669.31	55,669,31	2.331.59	0,1

TOTAL	3.795.400,00	4.166.226,91	2.258.274,67
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL	NA RECEITA DE IMP	OSTOS E	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL			

RTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL







100,00

R\$ 1,00

7.019.347,57

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

> DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.019 LRF. Art. 48 - Anexo VI

VALOR ATÉ O SEMESTRE		
	0,00	
VALOR	% SOBRE A RCL	
188.069,97	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
VALOR	% SOBRE A RCL	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
VALOR	% SOBRE A RCL	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
VALOR	% SOBRE A RCL	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0.00	0.00	
	VALOR 188.069.97 0.00 0.00 0.00 VALOR VALOR 0.00 0.00 VALOR 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	



RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 19, inniso fi





Município de Colorado - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS EISCALE DA SECURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

1120 /1200(21)44043 / 114000			1 4 1,00
RECEIVS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	2.980,000,00	856.144,90	2.123.855,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (1)=(4-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.846.174,11	3,826,826,54	7.019.347.57
investimentos	9.778.474,11	3,536,082,25	6.242.391.86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0.00
Amortização de Dívida	1.067.700,00	290.744,29	776.955,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.846.174,11	3.826.826,54	7.019.347,57



RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)



Município de Colorado - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO – JUNHO Entidade: PREFETTURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00		
	SALDO				
DÍMDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Abr 2019 (B)	Em 30 Jun 2019 (C)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2,637,689,52	2.853.569,27	2,923.650,13		
DEDUÇÕES (■)	9.189.970,23	14.024.072,97	12.000.062,78		
Disponibilidade de Caixa	9.189.970,23	14.024.072,97	12.000.062,78		
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.390.265,06	14.461.095,97	12.296.979,12		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.200.294,83	437.023,00	296.916,34		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00		
		· ·			
		PERIODO DE R	EFERÉNCIA		
RESULTADO NOMINAL		No Birnestre	Jan a Jun 2019		

<u>DISCRIMNAÇÃO DA META FISCAL</u> META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO AMEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR CORRENTE
VALOR		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		No Birnestre (Vic - Vib)	Jan a Jun 2019 (Vlic - Vla)
		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	'	'	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
DIVIENCE NOCEENER ENGINER (III) - (1-11)	1 0,001	0,00	U,UU









CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Súmula: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, considerando a deliberação em plenária realizada em 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2019, com início às 13:00 horas e término previsto para às 17:00 horas no Centro Cultural Professora Maria Aparecida Moreno Picoli, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

====ESTADO DO PARANÁ========= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

LEI Nº 1506/2019

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipa aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 do **MUNICÍPIO DE FLORAÍ**, e dá outras providências.

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição e na Lei Complementar 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Floraí, compreendendo

Metas fiscais; Riscos fiscais; Prioridades da administração municipal; Estrutura dos orçamentos; Diretrizes para a elaboração do orçamento do município; Disposições sobre a divida pública municipal; Disposições sobre despesas com pessoal; Disposições sobre alterações na legislação tributária; e Disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos demonstrativos I a VII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da administração

Art. 4º - Os anexos de metas fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes

inicias ariudis, availação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios

evolução do patrimônio líquido;
 origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo VI - estimativa e compensação da renúncia de receita; Demonstrativo VII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ único - Os demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5° - Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o demonstrativo I - metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes do exercício de 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades oo suberes constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de inflação anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 577/2008 da STN.

 $\S 2^{\circ}$ - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Municipal, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º- Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, divida pública consolidada e divida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º- De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o demonstrativo III metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas resultado primário e nominal, divida pública consolidada e divida consolidada liquida, deverão estar instruidos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os obietivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8° - Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido, deve traduzir as variações do patrimônio de cada ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º- O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V orgem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

 $\frac{\text{Art. }10}{\text{che metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilibrio das contas públicas. <math display="block">\frac{8\cdot 1^{\circ}}{8\cdot 1^{\circ}} - \text{A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado; <math display="block">\frac{8\cdot 2^{\circ}}{8\cdot 1^{\circ}} - \text{A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.$

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ único - O demonstrativo VII - margem de expansão das despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercicios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

<u>§ Único</u> - De conformidade com a Portaria nº 577/2008-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13 - A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

<u>§ Único</u> - O cálculo da meta de resultado primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

 $\underline{\text{Art. } 14}\text{ - O cálculo do resultado nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.}$

§ Único — O resultado nominal será obtido pelo critério "abaixo da linha", ou seja, por meio da simples comparação entre os saldos da dívida consolidada líquida (DCL) em momentos

<u>Art. 15</u> - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ntada pelas operações de créditos, dívidas confessadas e outras correlatas. § Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para

II - DOS RISCOS FISCAIS

Art. 16 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas es constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4°, § 3° da LRF). $\underline{\underline{8}}$ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 17 - O Orçamento para o exercício de 2020 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas (artigo 5º, III da LRF), e conterá ainda autorização de 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de créditos adicionais suolementares. § 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

 $\underline{\S\ 2^o}$ - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais

caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suolementares de dotacões que se

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

 \S 2° - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o poder executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilibrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes: Legislativo e Executivo e demais entidades que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 21 - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que a o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilibrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundo e Outros (artigos 1º § 1º 4º 1, "a" e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efectos da alteração da legislação tributária incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos útimos três exercícios e a projeção para os dois esquintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 • Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; obras em geral, desde que ainda não iniciadas; dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será ilado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado por expandidas em conformidade com o artigo 17 da LRF.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF)

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, por Decreto o Instrumento de Planejamento estabelecendo a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de desembolso mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8° da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outras extraordinária, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8°, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do tesouro municipal à entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4°, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexiglidade. <u>§ Único</u> - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercíció financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item 1 do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público os novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados ia voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRT).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão as pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária (art. 82 da LRF). Art. 34 - A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas

Art. 35- A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de c Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trat Portaria STN nº 163/2001.

§ Único - A transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Alividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução/Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo orçamento das Unidades ocuperações especiais no orçamento das Unidades Cestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 3.7 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano irianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020, serão objeto de avaliação permanente pelos ponsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus stos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 39 - A Lei Orçamentária para 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento definido pelo Senado Federal na LRF (art. 30 e 32). Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Unico da LRF).

<u>Art. 41</u> - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação rar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através novimentação financeira (1*, IL LRF). VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, de 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar vividores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da

público, devidamente justificado pela autoriuaue configerente, a manimistra que reclaização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não exce percentuais definidos para os poderes no caput deste artigo (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 44 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

eliminação de vantagens concedidas a servidores;
 eliminação das despesas com horas-extras;
 exoneração de servidores ocupantes de cargo em comiss
 demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 45 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros. <u>§ Único</u> - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também trimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de esa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VIII - DAS DISPOSICÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 4§ - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou benefíciar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LFF).

Art. 47 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 48 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após e medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária (LOA) à estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para § 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção té o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta rçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

<u>Art. 52</u> - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o al através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização impetência ou não do Município.

<u>Art. 53</u> – O Poder Executivo Municipal consignará no orçamento do cumprimento das obrigações relativas aos parcelamentos efetivados com: PECATÓRIOS.

Art. 54 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal " Osvaldo da Silva " aos 19 dias do mês de julho de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ====ESTADO DO PARANÁ===========

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

 $\underline{\underline{SUMULA:}}$ Autoriza desconto mensal de parcelas de plano de saúde m folha de pagamento do servidor.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, com a devida autorização do respectivo servidor, em caráter pessoal, o desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao contrato de prestação de serviços de saúde e o devido repasse de mensalidades de planos

e convênios, do servidor que aderir a plano de saúde junto a operadores privados de planos de saúde

Art. 2º. Qualquer empresa operadora de planos de saúde poderá oferecer a contratação de aúde aos servidores do Município, garantindo-se os descontos na folha de pagamento dos os termos da presente Lei.

§ 1º. Para que se proceda na forma prevista no caput deste artigo será necessário que a empresa operadora de planos de saúde firme convênio com a Administração Municipal, em que se garantan as exigências estabelecidas na presente Lei. § 2º. Obrigatoriamente deverá constar do convênio previsto no parágrafo anterior, cláusula expressa pela qual a empresa conveniada isenta a Administração de qualquer responsabilidade em face do vínculo obrigacional firmado para prestação dos serviços relacionados ao plano de saúde.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do e. suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de julho de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

Prefeito Municipal